PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 08/06/2020

Data da última conversão: 15/06/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB 1.21.001.000530/2020-14

Volume I

Capa:

Acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Resumo:

Procedimento Administrativo de Acompanhamento a ser instaurado tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo Município de Bataiporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Partes:

INTERESSADO - PRM-DRS PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM DOURADOS e outros

Distribuição:

PRM-DOURADOS - 08/06/2020 - PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

11852 - Financiamento do SUS (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

BATAYPORÃ - MS

Movimentado para:

15/06/2020 - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21. 001.000336/2020-39

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminharam o **Ofício Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19** (doc. 1) com o seguinte teor:

> O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).
>
> Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).
>
> As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.
>
> Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 26B84F71.0026804C.5D4070E2.BA55A1F1

Os documentos que instruem esse ofício indicam que todos os 18 municípios inseridos na competência territorial da Procuradoria da República no Município de Dourados (PRM-DRS)[1] receberam recursos federais para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus).

Em decorrência, **DETERMINO**:

(i) a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento, tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus; e

(ii) quanto aos demais municípios, **a atuação de outras 17 Notícias de Fato**, sendo uma para cada município inserido na competência territorial da PRM-DRS, as quais deverão ser instruídas com cópia integral dos presentes autos.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

1 Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 26B84F71.0026804C.5D4070E2.BA55A1F1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-DRS-MS-00003982/2020 CÓPIA DE DOCUMENTOS**

Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA CORDEIRO**
Data e Hora: **05/06/2020 19:05:21**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 932B0192.5B5CDF42.3FB8A321.FD28954E

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CÍVEL - TUTELA COLETIVA
Data de Autuação: 06/05/2020

Data da última conversão: 15/05/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB

1.21.001.000336/2020-39

Volume I

Capa:

Acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Resumo:

Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal (COVID-19).

Partes:

INTERESSADO - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outros

Distribuição:

PRM-DOURADOS - 06/05/2020 - PRM-DRS - 3º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

10064 - Saúde (Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 11852 - Financiamento do SUS (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

ANAURILÂNDIA - MS

Movimentado para:

05/06/2020 - PRM-DOURADOS/SUBADM/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PRM/DOURADOS-MS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Membro do Ministério Público Federal

Assunto: **Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Assinado digitalmente em 04/05/2020 19:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00167469/2020 OFÍCIO CIRCULAR**

Signatário(a): **CELIA REGINA SOUZA DELGADO**
Data e Hora: **04/05/2020 19:56:28**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**
Data e Hora: **04/05/2020 19:57:41**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:
PGR-00167469/2020 - OFÍCIO CIRCULAR

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



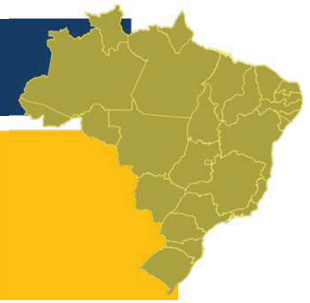
ACRE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	504	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	290	
	Luva para procedimento não cirúrgico	109.700	
	Sapatilha	2.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.413	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Urgências e Emergências de Rio Branco		
Testes RT PCT	3.628		
Testes rápidos	2.012 na 1ª distribuição	1.880 na 2ª distribuição	3.300 na 3ª distribuição
Respiradores	35		

*/ Entregas realizadas em 23 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 50,13 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 23,09 milhões		R$ 23,09 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 2,75 milhões	R$ 2,75 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,73 milhão		R$ 24,27 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 2,43 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 16,59 milhões	R$ 3,51 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACRELÂNDIA		2.764,74	53.359,43	56.124,17
ASSIS BRASIL		99.557,03	32.015,66	131.572,69
BRASILÉIA		353.005,30	74.703,19	427.708,49
BUJARI		133.374,42	0,00	133.374,42
CAPIXABA		139.124,27	42.687,55	181.811,82
CRUZEIRO DO SUL		127.100,38	149.406,39	276.506,77
EPITACIOLÂNDIA		243.056,91	64.031,31	307.088,22
FEIJÓ		284.538,88	85.375,07	369.913,95
JORDÃO		253,79	32.015,66	32.269,45
MÂNCIO LIMA		28.512,52	64.031,31	92.543,83
MANOEL URBANO		110.993,62	32.015,66	143.009,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL THAUMATURGO		27,67	64.031,31	64.058,98
PLÁCIDO DE CASTRO		526,69	64.031,31	64.558,00
PORTO ACRE		183.723,50	64.031,31	247.754,81
PORTO WALTER		52,85	42.687,55	42.740,40
RIO BRANCO		168.723,92	1.467.185,21	1.635.909,13
RODRIGUES ALVES		218.221,16	64.031,31	282.252,47
SANTA ROSA DO PURUS		71.536,29	32.015,57	103.551,86
SENA MADUREIRA		533.326,74	106.718,85	640.045,59
SENADOR GUIOMARD		240.539,89	64.031,31	304.571,20
TARAUACÁ		356.118,19	96.046,96	452.165,15
XAPURI		219.069,21	64.031,31	283.100,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

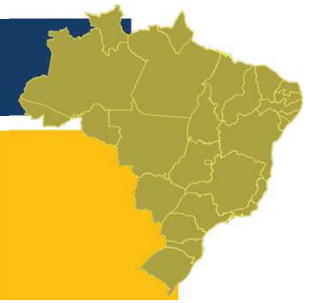
ALAGOAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AL: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	972	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.040	
	Luva para procedimento não cirúrgico	364.248	
	Sapatilha	2.100	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.320	
	Touca hospitalar	4.600	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Mulher Dra. Nise de Oliveira		
Testes RT PCT	7.968		
Testes rápidos	6.986 na 1ª distribuição	7.980 na 2ª distribuição	14.000 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 125,72 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,76 milhões		R$27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 11,66 milhões	R$ 11,66 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,83 milhões		R$ 86,29 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,70 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 16,78 milhões	R$ 52,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		94.882,26	95.463,59	190.345,85
ANADIA		81.885,68	95.463,59	177.349,27
ARAPIRACA		8.774.548,53	526.826,56	9.301.375,09
ATALAIA		298.965,37	159.105,98	458.071,35
BARRA DE SANTO ANTÔNIO		33.240,11	79.552,99	112.793,10
BARRA DE SÃO MIGUEL		13.799,32	47.731,81	61.531,13
BATALHA		153.636,15	95.463,59	249.099,74
BELÉM		8.844,99	47.731,81	56.576,80
BELO MONTE		15.539,42	47.731,81	63.271,23
BOCA DA MATA		122.367,14	111.374,18	233.741,32
BRANQUINHA		20.684,54	63.642,38	84.326,92
CACIMBINHAS		38.968,14	63.642,38	102.610,52
CAJUEIRO		122.004,54	95.463,59	217.468,13
CAMPESTRE		8.282,01	47.731,81	56.013,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPO ALEGRE		285.657,76	175.016,57	460.674,33
CAMPO GRANDE		7.206,32	47.731,81	54.938,13
CANAPI		57.614,84	95.463,59	153.078,43
CAPELA		158.033,21	95.463,59	253.496,80
CARNEIROS		8.809,71	47.731,81	56.541,52
CHÃ PRETA		16.423,44	47.731,81	64.155,25
COITÉ DO NÓIA		16.551,77	63.642,38	80.194,15
COLÔNIA LEOPOLDINA		213.439,22	95.463,59	308.902,81
COQUEIRO SECO		7.211,94	47.731,81	54.943,75
CORURIPE		1.857.217,14	175.016,57	2.032.233,71
CRAÍBAS		84.243,69	111.374,18	195.617,87
DELMIRO GOUVEIA		656.240,64	175.016,57	831.257,21
DOIS RIACHOS		12.927,92	63.642,38	76.570,30
ESTRELA DE ALAGOAS		30.850,33	95.463,59	126.313,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FEIRA GRANDE		80.499,65	95.463,59	175.963,24
FELIZ DESERTO		4.385,02	47.731,81	52.116,83
FLEXEIRAS		40.651,29	63.642,38	104.293,67
GIRAU DO PONCIANO		184.384,45	143.195,39	327.579,84
IBATEGUARA		129.623,01	79.552,99	209.176,00
IGACI		33.948,05	111.374,18	145.322,23
IGREJA NOVA		81.751,13	111.374,18	193.125,31
INHAPI		113.142,43	95.463,59	208.606,02
JACARÉ DOS HOMENS		12.446,28	47.731,81	60.178,09
JACUÍPE		6.085,46	47.731,81	53.817,27
JAPARATINGA		10.225,32	47.731,81	57.957,13
JARAMATAIA		4.284,53	47.731,81	52.016,34
JEQUIÁ DA PRAIA		44.036,37	63.642,21	107.678,58
JOAQUIM GOMES		154.791,55	111.374,18	266.165,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JUNDIÁ		9.359,40	47.731,81	57.091,21
JUNQUEIRO		206.802,61	111.374,18	318.176,79
LAGOA DA CANOA		149.635,77	95.463,59	245.099,36
LIMOEIRO DE ANADIA		135.593,32	111.374,18	246.967,50
MACEIÓ		23.940.247,83	2.037.757,25	25.978.005,08
MAJOR ISIDORO		103.225,59	95.463,59	198.689,18
MAR VERMELHO		2.225,75	47.731,81	49.957,56
MARAGOGI		497.360,80	127.284,79	624.645,59
MARAVILHA		18.714,62	47.731,81	66.446,43
MARECHAL DEODORO		323.422,77	175.016,57	498.439,34
MARIBONDO		158.112,24	63.642,38	221.754,62
MATA GRANDE		121.814,45	111.374,18	233.188,63
MATRIZ DE CAMARAGIBE		160.928,21	111.374,18	272.302,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MESSIAS		46.611,43	95.463,59	142.075,02
MINADOR DO NEGRÃO		4.973,35	47.731,81	52.705,16
MONTEIRÓPOLIS		8.146,05	47.731,81	55.877,86
MURICI		235.276,71	111.374,18	346.650,89
NOVO LINO		37.275,80	63.642,38	100.918,18
OLHO D ÁGUA DAS FLORES		133.449,84	95.463,59	228.913,43
OLHO D ÁGUA DO CASADO		5.645,94	47.731,81	53.377,75
OLHO D ÁGUA GRANDE		7.822,39	47.731,81	55.554,20
OLIVENÇA		11.206,84	63.642,38	74.849,22
OURO BRANCO		36.940,90	63.642,38	100.583,28
PALESTINA		7.853,53	47.731,81	55.585,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		2.495.976,53	206.837,78	2.702.814,31
PÃO DE AÇÚCAR		200.496,40	111.374,18	311.870,58
PARICONHA		10.971,76	63.642,38	74.614,14
PARIPUEIRA		18.083,09	63.642,38	81.725,47
PASSO DE CAMARAGIBE		54.789,43	79.552,99	134.342,42
PAULO JACINTO		30.824,29	47.731,81	78.556,10
PENEDO		1.592.350,36	190.927,16	1.783.277,52
PIAÇABUÇU		87.997,60	95.463,59	183.461,19
PILAR		197.983,67	127.284,79	325.268,46
PINDOBA		5.769,24	47.731,81	53.501,05
PIRANHAS		116.418,85	111.374,18	227.793,03
POÇO DAS TRINCHEIRAS		11.377,39	79.552,99	90.930,38
PORTO CALVO		237.331,83	111.374,18	348.706,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO DE PEDRAS		49.819,63	47.731,81	97.551,44
PORTO REAL DO COLÉGIO		100.027,02	95.463,59	195.490,61
QUEBRANGULO		82.635,86	63.642,38	146.278,24
RIO LARGO		254.748,55	206.837,78	461.586,33
ROTEIRO		7.663,28	47.731,81	55.395,09
SANTA LUZIA DO NORTE		5.064,85	47.731,81	52.796,66
SANTANA DO IPANEMA		2.797.814,92	159.105,98	2.956.920,90
SANTANA DO MUNDAÚ		14.613,81	63.642,38	78.256,19
SÃO BRÁS		23.531,36	47.731,81	71.263,17
SÃO JOSÉ DA LAJE		161.773,57	111.374,18	273.147,75
SÃO JOSÉ DA TAPERA		183.306,43	127.284,79	310.591,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

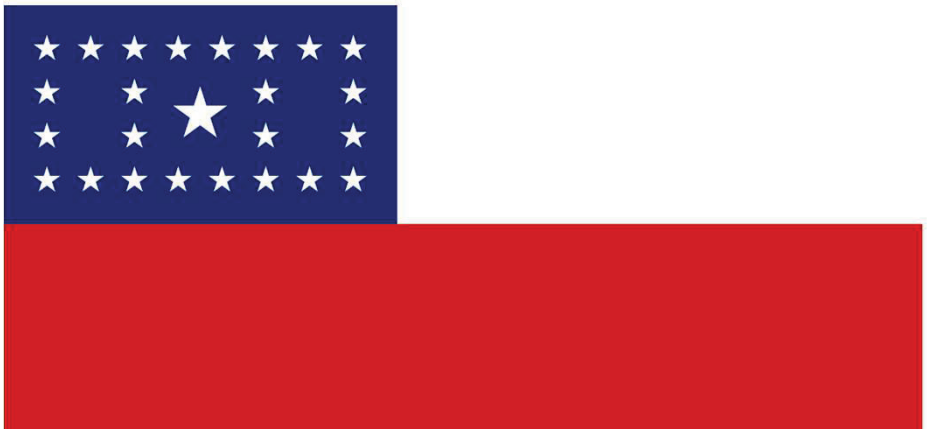
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS DO QUITUNDE		153.902,82	127.284,79	281.187,61
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		1.715.489,22	190.927,16	1.906.416,38
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		11.472,91	47.731,81	59.204,72
SÃO SEBASTIÃO		159.231,55	127.284,79	286.516,34
SATUBA		79.573,37	79.552,99	159.126,36
SENADOR RUI PALMEIRA		26.797,51	79.552,99	106.350,50
TANQUE D ARCA		8.194,37	47.731,81	55.926,18
TAQUARANA		63.169,49	95.463,59	158.633,08
TEOTÔNIO VILELA		292.411,16	159.105,98	451.517,14
TRAIPU		110.924,04	111.374,18	222.298,22
UNIÃO DOS PALMARES		737.586,24	190.927,16	928.513,40
VIÇOSA		410.393,46	111.374,18	521.767,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



Amazonas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AM: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.488	
	Álcool etílico 100ml	1.824	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	455.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	270.000	
	Avental	22.083	
	Touca hospitalar	5.700	
Leitos-Covid	10 leitos (previsão de instalação) no HPS Delphina Abdel Aziz		
Testes RT PCT	8.072		
Testes rápidos	8.586 na 1ª distribuição	8.200 na 2ª distribuição	14.380 na 3ª distribuição
Respiradores	25		

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 104,71 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,76 milhões		R$ 27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 8,60 milhões	R$ 8,60 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,48 milhões		R$ 68,34 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,91 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 35,27 milhões	R$ 12,67 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALVARÃES		64.401,39	68.710,91	133.112,30
AMATURÁ		60.748,08	54.968,74	115.716,82
ANAMÃ		59.349,39	0,00	59.349,39
ANORI		68.633,46	82.453,09	151.086,55
APUÍ		136.321,07	82.453,09	218.774,16
ATALAIA DO NORTE		69.287,65	82.453,09	151.740,74
AUTAZES		140.452,09	123.679,64	264.131,73
BARCELOS		80.098,74	182.123,19	262.221,93
BARREIRINHA		80.943,59	109.937,45	190.881,04
BENJAMIN CONSTANT		290.597,29	123.679,64	414.276,93
BERURI		67.470,70	82.453,09	149.923,79
BOA VISTA DO RAMOS		68.247,20	82.453,09	150.700,29
BOCA DO ACRE		155.963,96	109.937,45	265.901,41
BORBA		250.171,21	123.679,64	373.850,85
CAAPIRANGA		56.088,73	0,00	56.088,73
CANUTAMA		60.297,13	68.710,91	129.008,04
CARAUARI		127.709,06	96.195,28	223.904,34
CAREIRO		95.912,89	123.679,64	219.592,53
CAREIRO DA VÁRZEA		16.811,32	96.195,04	113.006,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COARI		426.632,01	192.390,52	619.022,53
CODAJÁS		126.401,06	96.195,28	222.596,34
EIRUNEPÉ		198.084,01	109.937,45	308.021,46
ENVIRA		71.661,38	82.453,09	154.114,47
FONTE BOA		238.261,24	82.453,09	320.714,33
GUAJARÁ		123.074,24	68.710,91	191.785,15
HUMAITÁ		316.107,58	151.163,98	467.271,56
IPIXUNA		80.990,06	96.195,28	177.185,34
IRANDUBA		207.303,29	137.421,81	344.725,10
ITACOATIARA		680.871,68	206.132,70	887.004,38
ITAMARATI		60.857,88	41.226,54	102.084,42
ITAPIRANGA		66.393,86	41.226,54	107.620,40
JAPURÁ		56.165,78	41.226,54	97.392,32
JURUÁ		62.762,19	68.710,91	131.473,10
JUTAÍ		149.158,92	0,00	149.158,92
LÁBREA		215.977,95	137.421,81	353.399,76
MANACAPURU		658.964,33	206.132,70	865.097,03
MANAQUIRI		53.305,00	109.937,45	163.242,45
MANAUS		2.951.343,89	2.567.574,12	5.518.918,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MANICORÉ		185.975,68	151.163,98	337.139,66
MARAÃ		95.147,16	82.453,09	177.600,25
MAUÉS		342.980,47	164.906,18	507.886,65
NHAMUNDÁ		66.874,26	82.453,09	149.327,35
NOVA OLINDA DO NORTE		118.570,64	0,00	118.570,64
NOVO AIRÃO		67.618,80	82.453,09	150.071,89
NOVO ARIPUANÃ		95.604,02	96.195,28	191.799,30
PARINTINS		815.833,42	219.874,90	1.035.708,32
PAUINI		67.836,02	82.453,09	150.289,11
PRESIDENTE FIGUEIREDO		196.018,78	109.937,45	305.956,23
RIO PRETO DA EVA		131.573,80	109.937,45	241.511,25
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		67.969,77	96.195,28	164.165,05
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		208.154,56	96.195,28	304.349,84
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		28.305,00	137.421,81	165.726,81
SÃO PAULO DE OLIVENÇA		202.414,13	123.679,64	326.093,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		81.027,47	68.710,91	149.738,38
SILVES		66.512,30	41.226,54	107.738,84
TABATINGA		132.002,31	164.906,18	296.908,49
TAPAUÁ		87.494,78	82.453,09	169.947,87
TEFÉ		516.003,48	164.906,18	680.909,66
TONANTINS		161.069,57	82.453,09	243.522,66
UARINI		68.163,96	68.710,91	136.874,87
URUCARÁ		93.357,88	82.453,09	175.810,97
URUCURITUBA		85.329,18	82.453,09	167.782,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



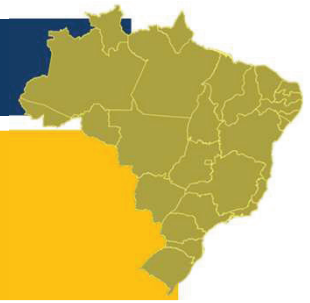
AMAPÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	408	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	320	
	Luva para procedimento não cirúrgico	268.800	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.184	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos no Hospital Alberto Lima (previsão de instalação)		
Testes RT PCT	3.848		
Testes rápidos	1.854 na 1ª distribuição	1.620 na 2ª distribuição	2.820 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 33,61 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 16,90 milhões		R$ 16,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 1,99 milhão	R$1,99 milhão
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,68 milhão		R$ 14,70 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 2,35 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 9,21 milhões	R$ 1,45 milhão	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

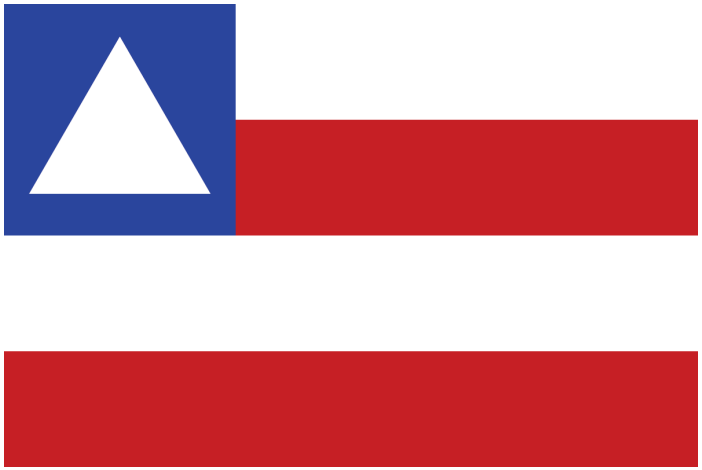
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMAPÁ		1.418,45	26.595,64	28.014,09
CALÇOENE		1.432,70	35.460,83	36.893,53
CUTIAS		881,04	26.595,64	27.476,68
FERREIRA GOMES		1.040,05	26.595,64	27.635,69
ITAUBAL		802,62	26.595,64	27.398,26
LARANJAL DO JARI		193.701,98	88.652,11	282.354,09
MACAPÁ		781.502,82	1.304.164,62	2.085.667,44
MAZAGÃO		169.848,00	53.191,28	223.039,28
OIAPOQUE		31.969,87	62.056,46	94.026,33
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		2.013,16	44.326,08	46.339,24
PORTO GRANDE		71.448,88	53.191,28	124.640,16
PRACUÚBA		721,52	26.595,64	27.317,16
SANTANA		183.444,31	150.708,63	334.152,94
SERRA DO NAVIO		753,67	26.595,64	27.349,31
TARTARUGALZINHO		2.298,65	0,00	2.298,65
VITÓRIA DO JARI		8.646,10	44.326,03	52.972,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

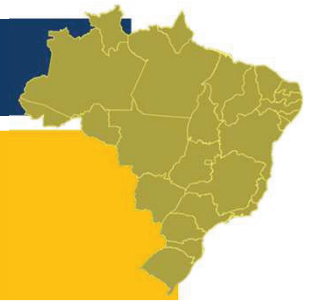
BAHIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO BA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	3.816	
	Álcool etílico 100ml	6.624	
	Óculos proteção	4.840	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.665.796	
	Sapatilha	5.600	
	Máscara 3 camadas	952.500	
	Avental	79.964	
	Touca hospitalar	20.500	
Leitos-Covid	40 leitos (Instalados) no Instituto Maia Couto		
Testes RT PCT	13.288		
Testes rápidos	31.634 na 1ª distribuição	38.680 na 2ª distribuição	67.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 469,20 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 36,70 milhões		R$ 36,70 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$48,05 milhões	R$ 48,05 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 31,04 milhões		R$ 384,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 44,05 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 114,04 milhões	R$ 195,29 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAÍRA		193.308,03	47.412,71	240.720,74
ABARÉ		59.212,72	94.825,44	154.038,16
ACAJUTIBA		210.960,40	79.021,20	289.981,60
ADUSTINA		172.023,76	94.825,44	266.849,20
ÁGUA FRIA		232.335,42	94.825,44	327.160,86
AIQUARA		74.064,34	47.412,71	121.477,05
ALAGOINHAS		1.242.870,59	488.033,73	1.730.904,32
ALCOBAÇA		377.790,22	94.825,44	472.615,66
ALMADINA		105.004,73	47.412,71	152.417,44
AMARGOSA		243.408,84	142.238,15	385.646,99
AMÉLIA RODRIGUES		360.220,97	110.629,67	470.850,64
AMÉRICA DOURADA		235.276,42	79.021,20	314.297,62
ANAGÉ		179.247,34	94.825,44	274.072,78
ANDARAÍ		204.883,06	79.021,20	283.904,26
ANDORINHA		38.039,58	79.021,20	117.060,78
ANGICAL		196.863,63	79.021,20	275.884,83
ANGUERA		168.428,50	63.216,97	231.645,47
ANTAS		185.373,43	94.825,44	280.198,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO CARDOSO		160.287,45	63.216,97	223.504,42
ANTÔNIO GONÇALVES		151.676,01	63.216,97	214.892,98
APORÁ		46.721,54	94.825,44	141.546,98
APUAREMA		112.631,70	47.412,71	160.044,41
ARAÇAS		175.491,75	63.216,97	238.708,72
ARACATU		207.460,09	79.021,20	286.481,29
ARACI		251.492,90	173.846,63	425.339,53
ARAMARI		38.230,82	63.216,97	101.447,79
ARATACA		176.203,78	63.216,97	239.420,75
ARATUÍPE		159.305,37	47.412,71	206.718,08
AURELINO LEAL		214.147,17	63.216,97	277.364,14
BAIANÓPOLIS		76.639,98	79.021,20	155.661,18
BAIXA GRANDE		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BANZAÊ		167.973,93	79.021,20	246.995,13
BARRA		550.827,59	173.846,63	724.674,22
BARRA DA ESTIVA		335.865,76	94.825,44	430.691,20
BARRA DO CHOÇA		250.648,40	126.433,92	377.082,32
BARRA DO MENDES		208.271,46	79.021,20	287.292,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO ROCHA		122.183,59	47.412,71	169.596,30
BARREIRAS		4.301.680,10	503.837,96	4.805.518,06
BARRO ALTO		213.921,35	79.021,20	292.942,55
BARRO PRETO		102.250,34	47.412,71	149.663,05
BARROCAS		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BELMONTE		338.658,57	110.629,67	449.288,24
BELO CAMPO		181.035,96	94.825,44	275.861,40
BIRITINGA		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BOA NOVA		223.444,95	79.021,20	302.466,15
BOA VISTA DO TUPIM		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BOM JESUS DA LAPA		1.246.624,17	189.650,87	1.436.275,04
BOM JESUS DA SERRA		51.102,49	63.216,97	114.319,46
BONINAL		177.067,31	79.021,20	256.088,51
BONITO		267.666,75	94.825,44	362.492,19
BOQUIRA		173.024,70	94.825,44	267.850,14
BOTUPORÃ		128.049,79	63.216,97	191.266,76
BREJÕES		204.910,34	79.021,20	283.931,54
BREJOLÂNDIA		102.184,01	63.216,97	165.400,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS DE MACAÚBAS		57.048,75	63.216,97	120.265,72
BRUMADO		890.120,47	189.650,87	1.079.771,34
BUERAREMA		246.672,57	94.825,44	341.498,01
BURITIRAMA		245.831,95	94.825,44	340.657,39
CAATIBA		111.348,33	47.412,71	158.761,04
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		274.650,98	94.825,44	369.476,42
CACHOEIRA		429.010,84	126.433,92	555.444,76
CACULÉ		197.862,65	110.629,67	308.492,32
CAÉM		167.881,04	47.412,71	215.293,75
CAETANOS		199.110,28	79.021,20	278.131,48
CAETITÉ		742.226,70	173.846,63	916.073,33
CAFARNAUM		246.393,82	94.825,44	341.219,26
CAIRU		28.305,00	94.825,44	123.130,44
CALDEIRÃO GRANDE		140.927,32	79.021,20	219.948,52
CAMACAN		507.477,50	126.433,92	633.911,42
CAMAÇARI		1.461.150,90	503.837,96	1.964.988,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMAMU		366.771,09	126.433,92	493.205,01
CAMPO ALEGRE DE LOURDES		419.357,93	110.629,67	529.987,60
CAMPO FORMOSO		187.046,01	205.455,12	392.501,13
CANÁPOLIS		181.046,88	47.412,71	228.459,59
CANARANA		361.452,81	110.629,67	472.082,48
CANAVIEIRAS		228.599,17	126.433,92	355.033,09
CANDEAL		136.327,87	47.412,71	183.740,58
CANDEIAS		424.891,16	221.259,34	646.150,50
CANDIBA		135.693,04	79.021,20	214.714,24
CÂNDIDO SALES		197.287,00	110.629,67	307.916,67
CANSANÇÃO		160.045,65	126.433,92	286.479,57
CANUDOS		110.081,87	94.825,44	204.907,31
CAPELA DO ALTO ALEGRE		81.212,69	63.216,97	144.429,66
CAPIM GROSSO		413.973,77	126.433,92	540.407,69
CARAÍBAS		155.542,17	47.412,71	202.954,88
CARAVELAS		165.663,77	94.825,44	260.489,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARDEAL DA SILVA		118.881,02	47.412,71	166.293,73
CARINHANHA		179.470,09	110.629,67	290.099,76
CASA NOVA		660.294,36	205.455,12	865.749,48
CASTRO ALVES		412.959,87	110.629,67	523.589,54
CATOLÂNDIA		47.562,06	47.412,71	94.974,77
CATU		399.789,03	173.846,63	573.635,66
CATURAMA		139.433,77	47.412,71	186.846,48
CENTRAL		200.697,78	94.825,44	295.523,22
CHORROCHÓ		195.943,54	63.216,97	259.160,51
CÍCERO DANTAS		187.626,85	126.433,92	314.060,77
CIPÓ		100.054,58	94.825,44	194.880,02
COARACI		218.330,42	94.825,44	313.155,86
COCOS		310.915,68	94.825,44	405.741,12
CONCEIÇÃO DA FEIRA		87.142,35	94.825,44	181.967,79
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		166.563,71	94.825,44	261.389,15
CONCEIÇÃO DO COITÉ		58.305,00	189.650,87	247.955,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE		255.602,31	126.433,92	382.036,23
CONDE		291.666,45	110.629,67	402.296,12
CONDEÚBA		124.912,77	94.825,44	219.738,21
CONTENDAS DO SINCORÁ		60.349,37	47.412,71	107.762,08
CORAÇÃO DE MARIA		363.442,65	110.629,67	474.072,32
CORDEIROS		147.303,30	47.412,71	194.716,01
CORIBE		106.229,46	79.021,20	185.250,66
CORONEL JOÃO SÁ		230.332,13	94.825,44	325.157,57
CORRENTINA		144.297,27	126.433,92	270.731,19
COTEGIPE		198.565,14	79.021,20	277.586,34
CRAVOLÂNDIA		80.813,77	47.412,71	128.226,48
CRISÓPOLIS		112.496,96	94.825,44	207.322,40
CRISTÓPOLIS		196.445,88	79.021,20	275.467,08
CRUZ DAS ALMAS		706.371,79	189.650,87	896.022,66
CURAÇÁ		138.218,57	126.433,92	264.652,49
DÁRIO MEIRA		160.801,35	63.216,97	224.018,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAS D'ÁVILA		650.239,63	205.455,12	855.694,75
DOM BASÍLIO		273.163,74	63.216,97	336.380,71
DOM MACEDO COSTA		84.324,46	47.412,71	131.737,17
ELÍSIO MEDRADO		132.141,71	47.412,71	179.554,42
ENCRUZILHADA		161.828,15	94.825,44	256.653,59
ENTRE RIOS		137.264,57	142.238,15	279.502,72
ÉRICO CARDOSO		42.340,34	63.216,97	105.557,31
ESPLANADA		410.942,64	142.238,15	553.180,79
EUCLIDES DA CUNHA		513.610,54	189.650,87	703.261,41
EUNÁPOLIS		1.313.824,85	252.867,83	1.566.692,68
FÁTIMA		220.388,10	94.825,44	315.213,54
FEIRA DA MATA		127.049,32	47.412,71	174.462,03
FEIRA DE SANTANA		8.297.871,72	503.837,96	8.801.709,68
FILADÉLFIA		88.348,16	94.825,44	183.173,60
FIRMINO ALVES		80.441,72	47.412,71	127.854,43
FLORESTA AZUL		136.263,45	63.216,97	199.480,42
FORMOSA DO RIO PRETO		292.065,25	110.629,67	402.694,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GANDU		310.743,71	126.433,92	437.177,63
GAVIÃO		82.961,40	47.412,71	130.374,11
GENTIO DO OURO		162.736,03	63.216,97	225.953,00
GLÓRIA		222.113,79	0,00	222.113,79
GONGOGI		143.710,43	47.412,71	191.123,14
GOVERNADOR MANGABEIRA		132.544,78	94.825,44	227.370,22
GUAJERU		159.003,20	47.412,71	206.415,91
GUANAMBI		1.179.514,11	221.259,34	1.400.773,45
GUARATINGA		276.383,84	94.825,44	371.209,28
HELIÓPOLIS		153.115,39	79.021,20	232.136,59
IAÇU		156.354,96	110.629,67	266.984,63
IBIASSUCÊ		120.032,41	63.216,97	183.249,38
IBICARAÍ		157.167,99	94.825,44	251.993,43
IBICOARA		290.166,07	94.825,44	384.991,51
IBICUÍ		59.731,72	79.021,20	138.752,92
IBIPEBA		275.631,67	94.825,44	370.457,11
IBIPITANGA		59.389,93	79.021,20	138.411,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIQUERA		56.677,46	47.412,71	104.090,17
IBIRAPITANGA		280.650,30	110.629,67	391.279,97
IBIRAPUÃ		153.289,28	47.412,71	200.701,99
IBIRATAIA		340.457,35	94.825,44	435.282,79
IBITIARA		190.983,76	79.021,20	270.004,96
IBITITÁ		208.000,54	94.825,44	302.825,98
IBOTIRAMA		414.150,49	110.629,67	524.780,16
ICHU		95.056,79	47.412,71	142.469,50
IGAPORÃ		271.042,72	79.021,20	350.063,92
IGRAPIÚNA		180.250,84	79.021,20	259.272,04
IGUAÍ		307.391,03	110.629,67	418.020,70
ILHÉUS		3.268.956,97	503.837,96	3.772.794,93
INHAMBUPE		190.196,35	142.238,15	332.434,50
IPECAETÁ		228.267,37	79.021,20	307.288,57
IPIAÚ		543.243,80	158.042,40	701.286,20
IPIRÁ		447.907,49	189.650,87	637.558,36
IPUPIARA		195.080,78	47.412,71	242.493,49
IRAJUBA		124.763,27	47.412,71	172.175,98
IRAMAIA		154.656,02	47.412,71	202.068,73
IRAQUARA		321.620,34	110.629,67	432.250,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IRARÁ		190.631,41	110.629,67	301.261,08
IRECÊ		983.117,03	205.455,12	1.188.572,15
ITABELA		252.774,41	126.433,92	379.208,33
ITABERABA		1.271.688,57	189.650,87	1.461.339,44
ITABUNA		8.909.188,80	503.837,96	9.413.026,76
ITACARÉ		115.761,80	110.629,67	226.391,47
ITAETÉ		221.293,73	79.021,20	300.314,93
ITAGI		186.305,35	63.216,97	249.522,32
ITAGIBÁ		120.495,21	79.021,20	199.516,41
ITAGIMIRIM		121.361,31	47.412,71	168.774,02
ITAGUAÇU DA BAHIA		164.766,71	79.021,20	243.787,91
ITAJU DO COLÔNIA		107.018,34	47.412,71	154.431,05
ITAJUÍPE		282.298,85	94.825,44	377.124,29
ITAMARAJU		861.616,83	189.650,87	1.051.267,70
ITAMARI		112.702,97	47.412,71	160.115,68
ITAMBÉ		375.700,23	110.629,67	486.329,90
ITANAGRA		87.921,60	47.412,71	135.334,31
ITANHÉM		326.481,75	94.825,44	421.307,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPARICA		201.389,21	94.825,44	296.214,65
ITAPÉ		181.721,18	47.412,71	229.133,89
ITAPEBI		179.591,77	63.216,97	242.808,74
ITAPETINGA		1.287.390,27	205.455,12	1.492.845,39
ITAPICURU		167.695,56	126.433,92	294.129,48
ITAPITANGA		127.505,29	63.216,97	190.722,26
ITAQUARA		122.875,28	47.412,71	170.287,99
ITARANTIM		183.180,91	94.825,44	278.006,35
ITATIM		99.034,62	79.021,20	178.055,82
ITIRUÇU		171.253,97	63.216,97	234.470,94
ITIÚBA		241.457,32	142.238,15	383.695,47
ITORORÓ		351.083,59	94.825,44	445.909,03
ITUAÇU		89.152,54	94.825,44	183.977,98
ITUBERÁ		143.997,73	110.629,67	254.627,40
IUIÚ		51.830,76	63.216,97	115.047,73
JABORANDI		188.102,89	47.412,71	235.515,60
JACARACI		258.635,00	79.021,20	337.656,20
JACOBINA		1.237.490,75	221.259,34	1.458.750,09

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAQUARA		324.945,08	173.846,63	498.791,71
JAGUARARI		179.653,40	126.433,92	306.087,32
JAGUARIPE		296.617,63	94.825,44	391.443,07
JANDAÍRA		137.695,78	63.216,97	200.912,75
JEQUIÉ		1.626.742,96	503.837,96	2.130.580,92
JEREMOABO		478.286,18	142.238,15	620.524,33
JIQUIRIÇÁ		237.341,91	79.021,20	316.363,11
JITAÚNA		222.032,54	63.216,97	285.249,51
JOÃO DOURADO		233.091,98	110.629,67	343.721,65
JUAZEIRO		4.912.429,64	503.837,96	5.416.267,60
JUCURUÇU		143.617,68	47.412,71	191.030,39
JUSSARA		219.111,85	79.021,20	298.133,05
JUSSARI		107.715,30	47.412,71	155.128,01
JUSSIAPE		197.465,36	47.412,71	244.878,07
LAFAIETE COUTINHO		86.595,02	47.412,71	134.007,73
LAGOA REAL		231.991,31	79.021,20	311.012,51
LAJE		224.646,64	110.629,67	335.276,31
LAJEDÃO		100.415,13	47.412,71	147.827,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAJEDINHO		44.102,77	47.412,71	91.515,48
LAJEDO DO TABOCAL		115.166,02	47.412,71	162.578,73
LAMARÃO		127.219,89	47.412,71	174.632,60
LAPÃO		398.248,07	110.629,67	508.877,74
LAURO DE FREITAS		974.096,74	503.837,96	1.477.934,70
LENÇÓIS		63.360,65	63.216,97	126.577,62
LICÍNIO DE ALMEIDA		191.862,71	63.216,97	255.079,68
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		488.269,34	158.042,40	646.311,74
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		692.429,17	221.259,30	913.688,47
MACAJUBA		158.084,17	63.216,97	221.301,14
MACARANI		249.622,65	94.825,44	344.448,09
MACAÚBAS		721.725,18	173.846,63	895.571,81
MACURURÉ		151.317,92	47.412,71	198.730,63
MADRE DE DEUS		258.941,45	94.825,44	353.766,89
MAETINGA		69.000,51	47.412,71	116.413,22
MAIQUINIQUE		83.481,26	63.216,97	146.698,23

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAIRI		397.701,92	94.825,44	492.527,36
MALHADA		199.058,72	94.825,44	293.884,16
MALHADA DE PEDRAS		126.365,81	47.412,71	173.778,52
MANOEL VITORINO		203.420,61	79.021,20	282.441,81
MANSIDÃO		177.650,44	79.021,20	256.671,64
MARACÁS		261.348,12	94.825,44	356.173,56
MARAGOGIPE		256.210,47	158.042,40	414.252,87
MARAÚ		270.850,37	94.825,44	365.675,81
MARCIONÍLIO SOUZA		143.894,64	63.216,97	207.111,61
MASCOTE		174.044,64	79.021,20	253.065,84
MATA DE SÃO JOÃO		269.786,35	158.042,40	427.828,75
MATINA		198.224,96	63.216,97	261.441,93
MEDEIROS NETO		239.390,08	94.825,44	334.215,52
MIGUEL CALMON		403.833,90	110.629,67	514.463,57
MILAGRES		146.308,16	63.216,97	209.525,13
MIRANGABA		55.076,21	94.825,44	149.901,65
MIRANTE		23.705,60	47.412,71	71.118,31
MONTE SANTO		282.615,19	173.846,63	456.461,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MORPARÁ		148.699,13	47.412,71	196.111,84
MORRO DO CHAPÉU		433.921,92	126.433,92	560.355,84
MORTUGABA		170.268,62	63.216,97	233.485,59
MUCUGÊ		213.606,70	47.412,71	261.019,41
MUCURI		258.292,49	142.238,15	400.530,64
MULUNGU DO MORRO		159.899,29	63.216,97	223.116,26
MUNDO NOVO		84.900,90	110.629,67	195.530,57
MUNIZ FERREIRA		102.924,42	47.412,71	150.337,13
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO		171.083,09	63.216,97	234.300,06
MURITIBA		246.718,95	126.433,92	373.152,87
MUTUÍPE		41.430,00	94.825,44	136.255,44
NAZARÉ		361.425,86	110.629,67	472.055,53
NILO PEÇANHA		176.802,62	79.021,20	255.823,82
NORDESTINA		63.863,35	79.021,20	142.884,55
NOVA CANAÃ		213.930,52	94.825,44	308.755,96
NOVA FÁTIMA		104.280,69	47.412,71	151.693,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA IBIÁ		130.683,57	47.412,71	178.096,28
NOVA ITARANA		130.079,73	47.412,71	177.492,44
NOVA REDENÇÃO		111.502,28	47.412,71	158.914,99
NOVA SOURE		360.022,95	110.629,67	470.652,62
NOVA VIÇOSA		249.938,73	142.238,15	392.176,88
NOVO HORIZONTE		187.334,37	63.216,97	250.551,34
NOVO TRIUNFO		174.369,40	79.021,20	253.390,60
OLINDINA		317.853,91	110.629,67	428.483,58
OLIVEIRA DOS BREJINHOS		333.081,45	94.825,44	427.906,89
OURIÇANGAS		113.803,09	47.412,71	161.215,80
OUROLÂNDIA		221.775,11	94.825,44	316.600,55
PALMAS DE MONTE ALTO		201.997,71	94.825,44	296.823,15
PALMEIRAS		153.515,94	47.412,71	200.928,65
PARAMIRIM		572.481,80	94.825,44	667.307,24
PARATINGA		389.153,33	126.433,92	515.587,25
PARIPIRANGA		344.539,93	110.629,67	455.169,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAU BRASIL		142.354,38	63.216,97	205.571,35
PAULO AFONSO		1.472.251,57	268.672,07	1.740.923,64
PÉ DE SERRA		267.037,25	79.021,20	346.058,45
PEDRÃO		121.410,07	47.412,71	168.822,78
PEDRO ALEXANDRE		206.601,89	94.825,44	301.427,33
PIATÃ		251.542,10	94.825,44	346.367,54
PILÃO ARCADO		297.417,30	126.433,92	423.851,22
PINDAÍ		214.826,48	79.021,20	293.847,68
PINDOBAÇU		159.708,99	94.825,44	254.534,43
PINTADAS		154.761,44	63.216,97	217.978,41
PIRAÍ DO NORTE		111.186,17	63.216,97	174.403,14
PIRIPÁ		209.588,21	63.216,97	272.805,18
PIRITIBA		142.222,02	110.629,67	252.851,69
PLANALTINO		143.195,23	47.412,71	190.607,94
PLANALTO		101.079,48	110.629,67	211.709,15
POÇÕES		821.766,66	158.042,40	979.809,06
POJUCA		278.154,17	142.238,15	420.392,32
PONTO NOVO		94.793,76	79.021,20	173.814,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO SEGURO		1.488.787,86	488.033,73	1.976.821,59
POTIRAGUÁ		129.119,56	47.412,71	176.532,27
PRADO		381.904,82	110.629,67	492.534,49
PRESIDENTE DUTRA		272.783,37	79.021,20	351.804,57
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		65.775,42	63.216,97	128.992,39
PRESIDENTE TANCREDO NEVES		347.944,69	110.629,67	458.574,36
QUEIMADAS		142.672,47	110.629,67	253.302,14
QUIJINGUE		124.910,58	110.629,67	235.540,25
QUIXABEIRA		124.849,83	47.412,71	172.262,54
RAFAEL JAMBEIRO		353.389,50	94.825,44	448.214,94
REMANSO		370.720,71	142.238,15	512.958,86
RETIROLÂNDIA		53.969,85	79.021,20	132.991,05
RIACHÃO DAS NEVES		322.438,05	94.825,44	417.263,49
RIACHÃO DO JACUÍPE		434.509,95	126.433,92	560.943,87
RIACHO DE SANTANA		441.990,11	126.433,92	568.424,03
RIBEIRA DO AMPARO		209.707,45	79.021,20	288.728,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRA DO POMBAL		549.589,66	173.846,63	723.436,29
RIBEIRÃO DO LARGO		167.956,14	47.412,71	215.368,85
RIO DE CONTAS		247.938,60	79.021,20	326.959,80
RIO DO ANTÔNIO		225.019,18	79.021,20	304.040,38
RIO DO PIRES		188.689,39	63.216,97	251.906,36
RIO REAL		318.826,65	142.238,15	461.064,80
RODELAS		111.500,09	0,00	111.500,09
RUY BARBOSA		427.234,30	126.433,92	553.668,22
SALINAS DA MARGARIDA		178.212,59	79.021,20	257.233,79
SALVADOR		48.050.127,75	3.667.963,02	51.718.090,77
SANTA BÁRBARA		87.230,10	94.825,44	182.055,54
SANTA BRÍGIDA		36.177,43	79.021,20	115.198,63
SANTA CRUZ CABRÁLIA		184.424,84	110.629,67	295.054,51
SANTA CRUZ DA VITÓRIA		86.358,21	47.412,71	133.770,92
SANTA INÊS		172.527,12	63.216,97	235.744,09
SANTA LUZIA		163.992,72	63.216,97	227.209,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA VITÓRIA		666.370,20	142.238,15	808.608,35
SANTA RITA DE CÁSSIA		474.170,68	110.629,67	584.800,35
SANTA TERESINHA		67.070,60	63.216,97	130.287,57
SANTALUZ		526.437,64	142.238,15	668.675,79
SANTANA		153.430,17	110.629,67	264.059,84
SANTANÓPOLIS		124.771,15	47.412,71	172.183,86
SANTO AMARO		501.672,18	189.650,87	691.323,05
SANTO ANTÔNIO DE JESUS		597.880,75	252.867,83	850.748,58
SANTO ESTÊVÃO		219.231,76	173.846,63	393.078,39
SÃO DESIDÉRIO		167.536,91	126.433,92	293.970,83
SÃO DOMINGOS		84.347,93	47.412,71	131.760,64
SÃO FELIPE		197.857,97	94.825,44	292.683,41
SÃO FÉLIX		1.040.444,54	79.021,20	1.119.465,74
SÃO FÉLIX DO CORIBE		102.499,32	79.021,20	181.520,52
SÃO FRANCISCO DO CONDE		202.418,01	142.238,15	344.656,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO GABRIEL		284.484,15	94.825,44	379.309,59
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		430.810,30	142.238,15	573.048,45
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA		77.640,03	47.412,71	125.052,74
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE		138.538,78	63.216,97	201.755,75
SÃO MIGUEL DAS MATAS		138.492,60	63.216,97	201.709,57
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		336.372,58	158.042,40	494.414,98
SAPEAÇU		180.988,34	94.825,44	275.813,78
SÁTIRO DIAS		95.359,22	94.825,44	190.184,66
SAUBARA		136.344,82	63.216,97	199.561,79
SAÚDE		195.479,39	63.216,97	258.696,36
SEABRA		444.877,00	158.042,40	602.919,40
SEBASTIÃO LARANJEIRAS		51.007,35	63.216,97	114.224,32
SENHOR DO BONFIM		968.885,30	205.455,12	1.174.340,42
SENTO SÉ		180.066,27	142.238,15	322.304,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRA DO RAMALHO		170.647,81	126.433,92	297.081,73
SERRA DOURADA		318.085,43	94.825,44	412.910,87
SERRA PRETA		199.656,88	79.021,20	278.678,08
SERRINHA		839.289,32	221.259,34	1.060.548,66
SERROLÂNDIA		221.364,05	79.021,20	300.385,25
SIMÕES FILHO		841.677,16	284.476,32	1.126.153,48
SÍTIO DO MATO		167.611,51	63.216,97	230.828,48
SÍTIO DO QUINTO		148.982,13	63.216,97	212.199,10
SOBRADINHO		118.110,29	94.825,44	212.935,73
SOUTO SOARES		250.317,15	94.825,44	345.142,59
TABOCAS DO BREJO VELHO		229.357,70	63.216,97	292.574,67
TANHAÇU		366.641,57	94.825,44	461.467,01
TANQUE NOVO		118.360,22	94.825,44	213.185,66
TANQUINHO		113.489,46	47.412,71	160.902,17
TAPEROÁ		214.462,68	94.825,44	309.288,12
TAPIRAMUTÁ		237.752,96	94.825,44	332.578,40
TEIXEIRA DE FREITAS		4.554.643,81	503.837,96	5.058.481,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TEODORO SAMPAIO		138.295,99	47.412,71	185.708,70
TEOFILÂNDIA		336.026,57	94.825,44	430.852,01
TEOFILÂNDIA		28.305,00	94.825,44	123.130,44
TERRA NOVA		158.862,04	63.216,97	222.079,01
TREMEDAL		123.363,55	94.825,44	218.188,99
TUCANO		217.935,64	173.846,63	391.782,27
UAUÁ		131.653,13	110.629,67	242.282,80
UBAÍRA		224.589,71	94.825,44	319.415,15
UBAITABA		248.185,30	94.825,44	343.010,74
UBATÃ		261.745,01	110.629,67	372.374,68
UIBAÍ		211.108,22	79.021,20	290.129,42
UMBURANAS		187.067,42	94.825,44	281.892,86
UNA		415.818,83	94.825,44	510.644,27
URANDI		87.020,50	94.825,44	181.845,94
URUÇUCA		242.663,52	94.825,44	337.488,96
UTINGA		219.666,50	94.825,44	314.491,94
VALENÇA		779.301,54	237.063,60	1.016.365,14
VALENTE		184.989,60	110.629,67	295.619,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA ROÇA		56.377,45	79.021,20	135.398,65
VÁRZEA DO POÇO		97.382,01	47.412,71	144.794,72
VÁRZEA NOVA		192.455,45	63.216,97	255.672,42
VARZEDO		145.056,34	47.412,71	192.469,05
VERA CRUZ		469.936,00	158.042,40	627.978,40
VEREDA		105.152,69	47.412,71	152.565,40
VITÓRIA DA CONQUISTA		7.024.542,95	503.837,96	7.528.380,91
WAGNER		105.940,88	47.412,71	153.353,59
WANDERLEY		198.132,24	63.216,97	261.349,21
WENCESLAU GUIMARÃES		139.195,01	94.825,44	234.020,45
XIQUE-XIQUE		462.282,42	158.042,40	620.324,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



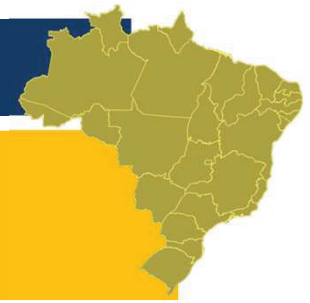
CEARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO CE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.128	
	Óculos proteção	3.000	
	Luva para procedimento não cirúrgico	957.696	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	592.500	
	Avental	47.424	
	Touca hospitalar	12.600	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital Dr. Carlos Gomes		
Testes RT PCT	13.928		
Testes rápidos	18.057 na 1ª distribuição	23.656 na 2ª distribuição	41.420 na 3ª distribuição
Respiradores	45		

*/ Entregas realizadas em 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 263,91 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,54 milhões		R$ 27,54 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 25,72 milhões	R$ 25,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 18,35 milhões		R$ 210,64 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 25,99 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 39,63 milhões	R$ 126,65 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAIARA		18.480,65	64.088,51	82.569,16
ACARAPE		12.533,75	80.110,60	92.644,35
ACARAÚ		456.371,17	192.265,49	648.636,66
ACOPIARA		276.563,33	176.243,35	452.806,68
AIUABA		43.434,08	96.132,73	139.566,81
ALCÂNTARAS		7.392,42	64.088,51	71.480,93
ALTANEIRA		8.751,75	48.066,36	56.818,11
ALTO SANTO		53.570,75	96.132,73	149.703,48
AMONTADA		167.166,08	144.199,11	311.365,19
ANTONINA DO NORTE		10.798,08	48.066,36	58.864,44
APUIARÉS		35.639,33	80.110,60	115.749,93
AQUIRAZ		264.810,67	208.287,58	473.098,25
ARACATI		798.937,72	208.287,58	1.007.225,30
ARACOIABA		443.217,92	112.154,84	555.372,76
ARARENDÁ		27.098,50	64.088,51	91.187,01
ARARIPE		99.893,67	96.132,73	196.026,40
ARATUBA		29.076,42	64.088,51	93.164,93
ARNEIROZ		24.785,83	48.066,36	72.852,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSARÉ		88.468,67	96.132,73	184.601,40
AURORA		184.116,36	112.154,84	296.271,20
BAIXIO		27.175,75	48.066,36	75.242,11
BANABUIÚ		36.282,33	96.132,73	132.415,06
BARBALHA		5.842.991,13	176.243,35	6.019.234,48
BARREIRA		45.134,75	96.132,73	141.267,48
BARRO		52.126,58	96.132,73	148.259,31
BARROQUINHA		36.870,50	80.110,60	116.981,10
BATURITÉ		436.656,07	128.176,98	564.833,05
BEBERIBE		177.073,42	176.243,35	353.316,77
BELA CRUZ		106.620,00	128.176,98	234.796,98
BOA VIAGEM		207.120,58	176.243,35	383.363,93
BREJO SANTO		1.298.274,30	160.221,21	1.458.495,51
CAMOCIM		672.413,28	192.265,49	864.678,77
CAMPOS SALES		78.008,92	112.154,84	190.163,76
CANINDÉ		1.066.576,40	208.287,58	1.274.863,98
CAPISTRANO		73.846,67	96.132,73	169.979,40
CARIDADE		51.445,00	96.132,73	147.577,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRÉ		83.733,25	96.132,73	179.865,98
CARIRIAÇU		107.948,08	112.154,84	220.102,92
CARIÚS		65.219,25	96.132,73	161.351,98
CARNAUBAL		80.413,92	96.132,73	176.546,65
CASCAVEL		625.312,76	208.287,58	833.600,34
CATARINA		87.006,67	96.132,73	183.139,40
CATUNDA		30.803,25	64.088,51	94.891,76
CAUCAIA		1.955.028,75	529.057,06	2.484.085,81
CEDRO		182.474,00	112.154,84	294.628,84
CHAVAL		48.601,08	64.088,51	112.689,59
CHORÓ		34.306,75	64.088,51	98.395,26
CHOROZINHO		55.553,92	96.132,73	151.686,65
COREAÚ		81.859,59	96.132,73	177.992,32
CRATEÚS		1.410.135,56	208.287,58	1.618.423,14
CRATO		3.058.416,30	288.398,19	3.346.814,49
CROATÁ		43.226,12	96.132,73	139.358,85
CRUZ		140.357,98	112.154,84	252.512,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		30.968,92	48.066,36	79.035,28
ERERÊ		16.116,00	48.066,36	64.182,36
EUSÉBIO		639.214,83	176.243,35	815.458,18
FARIAS BRITO		84.594,42	96.132,73	180.727,15
FORQUILHA		53.506,33	112.154,84	165.661,17
FORTALEZA		62.672.027,69	4.075.514,48	66.747.542,17
FORTIM		40.504,33	80.110,60	120.614,93
FRECHEIRINHA		33.537,58	80.110,60	113.648,18
GENERAL SAMPAIO		13.942,08	48.066,36	62.008,44
GRAÇA		34.237,75	80.110,60	114.348,35
GRANJA		387.439,58	176.243,35	563.682,93
GRANJEIRO		14.221,83	48.066,36	62.288,19
GROAÍRAS		17.057,75	64.088,51	81.146,26
GUAIÚBA		104.120,25	112.154,84	216.275,09
GUARACIABA DO NORTE		130.974,08	144.199,11	275.173,19
GUARAMIRANGA		12.364,92	48.066,36	60.431,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HIDROLÂNDIA		41.758,75	96.132,73	137.891,48
HORIZONTE		686.404,22	192.265,49	878.669,71
IBARETAMA		40.414,08	64.088,51	104.502,59
IBIAPINA		97.587,92	112.154,84	209.742,76
IBICUITINGA		23.257,33	64.088,51	87.345,84
ICAPUÍ		73.586,33	96.132,73	169.719,06
ICÓ		489.937,88	192.265,49	682.203,37
IGUATU		1.335.471,95	256.353,95	1.591.825,90
INDEPENDÊNCIA		90.272,83	112.154,84	202.427,67
IPAPORANGA		32.092,17	64.088,51	96.180,68
IPAUMIRIM		30.309,42	64.088,51	94.397,93
IPU		462.698,77	144.199,11	606.897,88
IPUEIRAS		156.135,17	144.199,11	300.334,28
IRACEMA		60.675,95	80.110,60	140.786,55
IRAUÇUBA		82.615,17	112.154,84	194.770,01
ITAIÇABA		18.030,92	48.066,36	66.097,28
ITAITINGA		123.374,92	144.199,11	267.574,03
ITAPAGÉ		247.819,00	176.243,35	424.062,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPIPOCA		1.812.196,23	48.716,87	1.860.913,10
ITAPIÚNA		81.269,58	96.132,73	177.402,31
ITAREMA		227.174,67	144.199,11	371.373,78
ITATIRA		23.720,92	96.132,73	119.853,65
JAGUARETAMA		85.823,42	96.132,73	181.956,15
JAGUARIBARA		22.304,98	64.088,51	86.393,49
JAGUARIBE		384.735,00	128.176,98	512.911,98
JAGUARUANA		98.751,00	128.176,98	226.927,98
JARDIM		134.038,50	112.154,84	246.193,34
JATI		38.639,00	48.066,36	86.705,36
JIJOCA DE JERICOACOARA		211.012,83	96.132,61	307.145,44
JUAZEIRO DO NORTE		2.501.570,89	529.057,06	3.030.627,95
JUCÁS		131.825,50	112.154,84	243.980,34
LAVRAS DA MANGABEIRA		224.781,08	128.176,98	352.958,06
LIMOEIRO DO NORTE		602.216,39	176.243,35	778.459,74
MADALENA		42.011,08	96.132,73	138.143,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARACANAÚ		5.250.973,26	529.057,06	5.780.030,32
MARANGUAPE		896.167,16	272.376,08	1.168.543,24
MARCO		116.428,67	112.154,84	228.583,51
MARTINÓPOLE		21.321,75	64.088,51	85.410,26
MASSAPÊ		67.353,33	144.199,11	211.552,44
MAURITI		272.411,00	160.221,21	432.632,21
MERUOCA		32.415,75	80.110,60	112.526,35
MILAGRES		102.216,42	112.154,84	214.371,26
MILHÃ		38.881,58	64.088,51	102.970,09
MIRAÍMA		20.368,92	80.110,60	100.479,52
MISSÃO VELHA		111.629,92	128.176,98	239.806,90
MOMBAÇA		146.319,38	144.199,11	290.518,49
MONSENHOR TABOSA		79.369,33	96.132,73	175.502,06
MORADA NOVA		335.377,42	192.265,49	527.642,91
MORAÚJO		20.344,50	48.066,36	68.410,86
MORRINHOS		50.100,58	96.132,73	146.233,31
MUCAMBO		85.696,75	80.110,60	165.807,35
MULUNGU		52.668,92	64.088,51	116.757,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA OLINDA		29.254,50	80.110,60	109.365,10
NOVA RUSSAS		177.749,91	128.176,98	305.926,89
NOVO ORIENTE		88.980,92	112.154,84	201.135,76
OCARA		143.031,92	112.154,84	255.186,76
ORÓS		118.525,33	96.132,73	214.658,06
PACAJUS		239.250,20	0,00	239.250,20
PACATUBA		235.346,92	224.309,71	459.656,63
PACOTI		60.786,00	64.088,51	124.874,51
PACUJÁ		2.902,00	48.066,36	50.968,36
PALHANO		19.416,25	48.066,36	67.482,61
PALMÁCIA		26.631,92	64.088,51	90.720,43
PARACURU		198.380,55	128.176,98	326.557,53
PARAIPABA		185.220,67	128.176,98	313.397,65
PARAMBU		238.082,17	128.176,98	366.259,15
PARAMOTI		28.377,67	64.088,51	92.466,18
PEDRA BRANCA		201.765,08	144.199,11	345.964,19
PENAFORTE		20.260,33	48.066,36	68.326,69
PENTECOSTE		541.445,44	0,00	541.445,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEREIRO		55.556,75	80.110,60	135.667,35
PINDORETAMA		48.447,08	96.132,73	144.579,81
PIQUET CARNEIRO		76.319,64	80.110,60	156.430,24
PIRES FERREIRA		8.255,08	64.088,51	72.343,59
PORANGA		44.470,75	64.088,51	108.559,26
PORTEIRAS		40.901,00	80.110,60	121.011,60
POTENGI		22.270,00	64.088,51	86.358,51
POTIRETAMA		14.919,75	48.066,36	62.986,11
QUITERIANÓPOLIS		44.992,00	96.132,73	141.124,73
QUIXADÁ		1.592.015,71	224.309,71	1.816.325,42
QUIXELÔ		74.074,92	80.110,60	154.185,52
QUIXERAMOBIM		622.497,50	208.287,58	830.785,08
QUIXERÉ		87.038,00	96.132,73	183.170,73
REDENÇÃO		326.852,00	112.154,84	439.006,84
RERIUTABA		46.898,83	96.132,73	143.031,56
RUSSAS		887.870,61	208.287,58	1.096.158,19
SABOEIRO		49.294,50	80.110,60	129.405,10
SALITRE		47.891,67	80.110,60	128.002,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA QUITÉRIA		201.737,33	144.199,11	345.936,44
SANTANA DO ACARAÚ		155.506,25	128.176,98	283.683,23
SANTANA DO CARIRI		26.667,58	96.132,73	122.800,31
SÃO BENEDITO		423.995,24	160.221,21	584.216,45
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		512.017,50	160.221,21	672.238,71
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE		12.927,92	48.066,36	60.994,28
SÃO LUÍS DO CURU		39.269,00	64.088,51	103.357,51
SENADOR POMPEU		222.490,33	112.154,84	334.645,17
SENADOR SÁ		624,25	48.066,36	48.690,61
SOBRAL		10.639.462,93	529.057,06	11.168.519,99
SOLONÓPOLE		83.332,67	96.132,73	179.465,40
TABULEIRO DO NORTE		195.102,05	128.176,98	323.279,03
TAMBORIL		205.761,25	112.154,84	317.916,09
TARRAFAS		20.291,25	48.066,36	68.357,61
TAUÁ		800.355,00	176.243,35	976.598,35
TEJUÇUOCA		43.312,58	96.132,73	139.445,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TIANGUÁ		1.133.406,37	208.287,58	1.341.693,95
TRAIRI		205.888,25	176.243,35	382.131,60
TURURU		35.539,25	80.110,60	115.649,85
UBAJARA		153.513,17	128.176,98	281.690,15
UMARI		26.815,58	48.066,36	74.881,94
UMIRIM		37.024,67	96.132,73	133.157,40
URUBURETAMA		77.610,08	96.132,73	173.742,81
URUOCA		25.630,50	80.110,60	105.741,10
VARJOTA		69.512,58	96.132,73	165.645,31
VÁRZEA ALEGRE		318.915,83	144.199,11	463.114,94
VIÇOSA DO CEARÁ		292.760,63	176.243,35	469.003,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



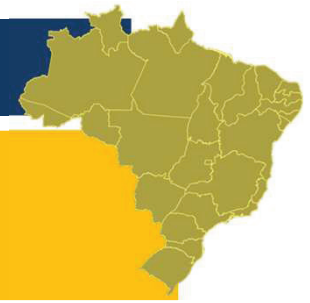
BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO DF: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.572	
	Álcool etílico 100ml	6.720	
	Óculos proteção	1.100	
	Luva para procedimento não cirúrgico	458.900	
	Sapatilha	1.300	
	Máscara 3 camadas	236.000	
	Avental	24.425	
	Touca hospitalar	4.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no HRAN		
Testes RT PCT	17.956		
Testes rápidos	7.492 na 1ª distribuição	7.080 na 2ª distribuição	12.420 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23 e 24/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO DF: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 61,08 **milhões**

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 3,14 milhões		R$ 3,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 815 mil	R$ 815 mil
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,44 milhões		R$ 57,12 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 41,66 milhões		

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

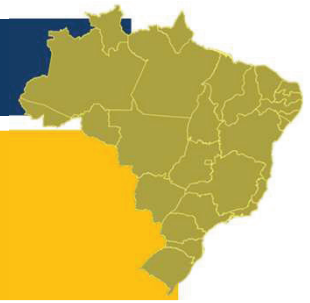
ESPÍRITO SANTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO ES: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.308	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	450.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	22.135	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neto		
Testes RT PCT	18.240		
Testes rápidos	9.010 na 1ª distribuição	10.660 na 2ª distribuição	18.700 na 3ª distribuição
Respiradores	10		

*/ Entregas realizadas em 24, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 113,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 15,40 milhões		R$ 15,40 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 9,54 milhões	R$ 9,54 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,27 milhões		R$ 89,02 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,67 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 45,57 milhões	R$ 23,49 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AFONSO CLÁUDIO		329.966,13	117.365,45	447.331,58
ÁGUA DOCE DO NORTE		38.818,44	58.682,72	97.501,16
ÁGUIA BRANCA		33.260,15	44.012,03	77.272,18
ALEGRE		231.146,80	117.365,45	348.512,25
ALFREDO CHAVES		43.771,45	73.353,42	117.124,87
ALTO RIO NOVO		22.951,86	44.012,03	66.963,89
ANCHIETA		230.957,98	102.694,77	333.652,75
APIACÁ		26.094,03	44.012,03	70.106,06
ARACRUZ		964.533,95	220.060,23	1.184.594,18
ATILIO VIVACQUA		39.044,13	58.682,72	97.726,85
BAIXO GUANDU		54.376,81	117.365,45	171.742,26
BARRA DE SÃO FRANCISCO		240.556,61	146.706,83	387.263,44
BOA ESPERANÇA		57.419,09	73.353,42	130.772,51
BOM JESUS DO NORTE		28.834,22	58.682,72	87.516,94
BREJETUBA		56.874,45	58.682,72	115.557,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		376.714,44	418.582,43	795.296,87
CARIACICA		1.047.659,95	418.582,43	1.466.242,38
CASTELO		281.627,17	132.036,13	413.663,30
COLATINA		4.160.031,56	249.401,58	4.409.433,14
CONCEIÇÃO DA BARRA		89.607,15	117.365,45	206.972,60
CONCEIÇÃO DO CASTELO		56.394,00	58.682,72	115.076,72
DIVINO DE SÃO LOURENÇO		13.742,29	44.012,03	57.754,32
DOMINGOS MARTINS		729.173,97	117.365,45	846.539,42
DORES DO RIO PRETO		22.589,73	44.012,03	66.601,76
ECOPORANGA		107.738,35	102.694,77	210.433,12
FUNDÃO		34.321,97	88.024,10	122.346,07
GOVERNADOR LINDENBERG		32.995,30	58.683,01	91.678,31
GUAÇUÍ		184.947,13	117.365,45	302.312,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARAPARI		341.781,60	249.401,58	591.183,18
IBATIBA		107.009,98	102.694,77	209.704,75
IBIRAÇU		35.942,47	58.682,72	94.625,19
IBITIRAMA		48.444,91	44.012,03	92.456,94
ICONHA		70.048,81	73.353,42	143.402,23
IRUPI		36.490,65	58.682,72	95.173,37
ITAGUAÇU		52.298,10	73.353,42	125.651,52
ITAPEMIRIM		141.308,84	117.365,45	258.674,29
ITARANA		47.940,98	58.682,72	106.623,70
IÚNA		44.804,08	102.694,77	147.498,85
JAGUARÉ		101.628,49	102.694,77	204.323,26
JERÔNIMO MONTEIRO		32.644,71	58.682,72	91.327,43
JOÃO NEIVA		138.022,13	88.024,10	226.046,23
LARANJA DA TERRA		30.018,69	58.682,72	88.701,41
LINHARES		2.673.143,72	418.582,43	3.091.726,15
MANTENÓPOLIS		49.957,21	73.353,42	123.310,63
MARATAÍZES		122.610,74	132.036,13	254.646,87
MARECHAL FLORIANO		58.657,10	73.353,42	132.010,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARILÂNDIA		40.222,15	58.682,72	98.904,87
MIMOSO DO SUL		200.489,89	102.694,77	303.184,66
MONTANHA		97.525,57	88.024,10	185.549,67
MUCURICI		55.111,95	44.012,03	99.123,98
MUNIZ FREIRE		79.528,53	88.024,10	167.552,63
MUQUI		49.749,99	73.353,42	123.103,41
NOVA VENÉCIA		805.955,33	161.377,51	967.332,84
PANCAS		88.691,21	88.024,10	176.715,31
PEDRO CANÁRIO		140.007,36	102.694,77	242.702,13
PINHEIROS		108.092,61	102.694,77	210.787,38
PIÚMA		64.992,01	88.024,10	153.016,11
PONTO BELO		33.089,91	44.012,03	77.101,94
PRESIDENTE KENNEDY		53.172,03	58.682,72	111.854,75
RIO BANANAL		63.473,84	88.024,10	151.497,94
RIO NOVO DO SUL		31.647,32	58.682,72	90.330,04
SANTA LEOPOLDINA		19.021,05	58.682,72	77.703,77
SANTA MARIA DE JETIBÁ		325.819,57	132.036,13	457.855,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TERESA		697.179,83	102.694,77	799.874,60
SÃO DOMINGOS DO NORTE		49.793,52	44.012,03	93.805,55
SÃO GABRIEL DA PALHA		136.246,72	132.036,13	268.282,85
SÃO JOSÉ DO CALÇADO		102.342,68	58.682,72	161.025,40
SÃO MATEUS		330.930,33	43.226,70	374.157,03
SÃO ROQUE DO CANAÃ		38.517,81	58.682,72	97.200,53
SERRA		2.487.980,05	418.582,43	2.906.562,48
SOORETAMA		42.532,12	102.694,77	145.226,89
VARGEM ALTA		131.998,01	88.024,10	220.022,11
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		316.064,26	102.694,77	418.759,03
VIANA		255.849,67	190.718,87	446.568,54
VILA PAVÃO		16.323,21	44.012,03	60.335,24
VILA VALÉRIO		50.616,62	73.353,42	123.970,04
VILA VELHA		1.067.621,27	418.582,43	1.486.203,70
VITÓRIA		1.850.256,84	978.123,46	2.828.380,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



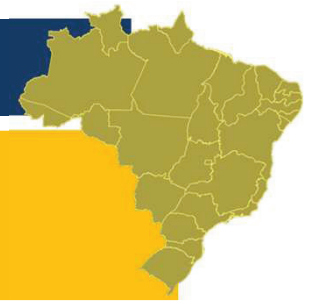
GOIÁS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO GO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.932	
	Álcool etílico 100ml	3.072	
	Óculos proteção	2.180	
	Luva para procedimento não cirúrgico	722.596	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	452.500	
	Avental	36.128	
	Touca hospitalar	9.700	
Leitos-Covid	20 leitos (em processamento) no Hospital de Campanha		
Testes RT PCT	12.208		
Testes rápidos	13.717 na 1ª distribuição	16.880 na 2ª distribuição	29.620 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 184,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 12,46 milhões		R$ 12,46 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 19,67 milhões	R$ 19,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14.03 milhões		R$ 152,82 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 19,76 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 13,07 milhões	R$ 105,95 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DE GOIÁS		16.618,45	43.679,06	60.297,51
ABADIÂNIA		63.315,48	87.358,13	150.673,61
ACREÚNA		73.512,27	87.358,13	160.870,40
ADELÂNDIA		2.864,34	43.679,06	46.543,40
ÁGUA FRIA DE GOIÁS		14.203,82	43.679,06	57.882,88
ÁGUA LIMPA		2.352,42	43.679,06	46.031,48
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		702.700,73	416.362,59	1.119.063,32
ALEXÂNIA		165.135,88	101.917,84	267.053,72
ALOÂNDIA		5.591,06	43.679,06	49.270,12
ALTO HORIZONTE		3.431,58	43.679,06	47.110,64
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		36.512,85	43.679,06	80.191,91
ALVORADA DO NORTE		54.307,94	43.679,06	97.987,00
AMARALINA		5.274,49	43.679,06	48.953,55
AMERICANO DO BRASIL		17.285,70	43.679,06	60.964,76
AMORINÓPOLIS		11.408,79	43.679,06	55.087,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANÁPOLIS		9.419.292,77	416.362,59	9.835.655,36
ANHANGUERA		25.227,90	43.679,06	68.906,96
ANICUNS		141.237,01	87.358,13	228.595,14
APARECIDA DE GOIÂNIA		15.302.963,87	416.362,59	15.719.326,46
APARECIDA DO RIO DOCE		3.772,54	43.679,06	47.451,60
APORÉ		15.182,98	43.679,06	58.862,04
ARAÇU		11.939,77	43.679,06	55.618,83
ARAGARÇAS		138.858,82	87.358,13	226.216,95
ARAGOIÂNIA		25.099,97	0,00	25.099,97
ARAGUAPAZ		21.535,44	43.679,06	65.214,50
ARENÓPOLIS		11.954,50	43.679,06	55.633,56
ARUANÃ		36.872,83	43.679,06	80.551,89
AURILÂNDIA		3.358,58	43.679,06	47.037,64
AVELINÓPOLIS		7.077,20	43.679,06	50.756,26
BALIZA		7.287,47	43.679,06	50.966,53
BARRO ALTO		26.746,17	58.238,75	84.984,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DE GOIÁS		213.858,00	101.917,84	315.775,84
BOM JARDIM DE GOIÁS		42.892,65	43.679,06	86.571,71
BOM JESUS DE GOIÁS		164.238,76	101.917,84	266.156,60
BONFINÓPOLIS		13.177,90	43.679,06	56.856,96
BONÓPOLIS		5.471,06	43.679,06	49.150,12
BRAZABRANTES		2.104,12	43.679,06	45.783,18
BRITÂNIA		33.782,00	43.679,06	77.461,06
BURITI ALEGRE		31.907,89	43.679,06	75.586,95
BURITI DE GOIÁS		20.842,34	43.679,06	64.521,40
BURITINÓPOLIS		8.387,42	43.679,06	52.066,48
CABECEIRAS		27.178,26	43.679,06	70.857,32
CACHOEIRA ALTA		32.665,78	58.238,75	90.904,53
CACHOEIRA DE GOIÁS		769,68	43.679,06	44.448,74
CACHOEIRA DOURADA		26.649,35	43.679,06	70.328,41
CAÇU		81.089,90	72.798,45	153.888,35
CAIAPÔNIA		83.959,83	87.358,13	171.317,96
CALDAS NOVAS		1.165.830,72	203.835,66	1.369.666,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CALDAZINHA		415,39	43.679,06	44.094,45
CAMPESTRE DE GOIÁS		3.341,44	43.679,06	47.020,50
CAMPINAÇU		9.492,09	43.679,06	53.171,15
CAMPINORTE		29.774,14	58.238,75	88.012,89
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		17.912,15	43.679,06	61.591,21
CAMPO LIMPO DE GOIÁS		5.864,03	43.679,06	49.543,09
CAMPOS BELOS		205.954,18	87.358,13	293.312,31
CAMPOS VERDES		12.061,68	43.679,06	55.740,74
CARMO DO RIO VERDE		17.735,81	43.679,06	61.414,87
CASTELÂNDIA		15.031,16	43.679,06	58.710,22
CATALÃO		1.541.386,98	232.955,04	1.774.342,02
CATURAÍ		10.906,44	43.679,06	54.585,50
CAVALCANTE		31.268,02	43.679,06	74.947,08
CERES		1.628.195,65	87.358,13	1.715.553,78
CEZARINA		92.092,45	43.679,06	135.771,51
CHAPADÃO DO CÉU		33.797,34	43.679,06	77.476,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CIDADE OCIDENTAL		292.421,90	0,00	292.421,90
COCALZINHO DE GOIÁS		101.249,26	87.358,13	188.607,39
COLINAS DO SUL		10.670,23	43.679,06	54.349,29
CÓRREGO DO OURO		7.990,95	43.679,06	51.670,01
CORUMBÁ DE GOIÁS		29.110,23	58.238,75	87.348,98
CORUMBAÍBA		43.291,28	43.679,06	86.970,34
CRISTALINA		444.838,87	160.156,59	604.995,46
CRISTIANÓPOLIS		4.136,42	43.679,06	47.815,48
CRIXÁS		131.703,11	72.798,45	204.501,56
CROMÍNIA		7.454,85	43.679,06	51.133,91
CUMARI		7.996,42	43.679,06	51.675,48
DAMIANÓPOLIS		13.532,07	43.679,06	57.211,13
DAMOLÂNDIA		11.753,78	43.679,06	55.432,84
DAVINÓPOLIS		1.482,18	43.679,06	45.161,24
DIORAMA		6.052,32	43.679,06	49.731,38
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS		13.303,63	43.679,06	56.982,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOVERLÂNDIA		40.881,29	43.679,06	84.560,35
EDEALINA		4.297,33	43.679,06	47.976,39
EDÉIA		38.163,03	58.238,75	96.401,78
ESTRELA DO NORTE		7.422,83	43.679,06	51.101,89
FAINA		17.321,15	43.679,06	61.000,21
FAZENDA NOVA		29.575,49	43.679,06	73.254,55
FIRMINÓPOLIS		42.635,90	58.238,75	100.874,65
FLORES DE GOIÁS		60.174,19	72.798,45	132.972,64
FORMOSA		1.059.383,02	247.514,73	1.306.897,75
FORMOSO		15.633,87	43.679,06	59.312,93
GAMELEIRA DE GOIÁS		5.326,98	43.679,06	49.006,04
GOIANÁPOLIS		56.463,92	58.238,75	114.702,67
GOIANDIRA		54.303,28	43.679,06	97.982,34
GOIANÉSIA		818.380,05	174.716,27	993.096,32
GOIÂNIA		46.399.864,52	1.711.716,09	48.111.580,61
GOIANIRA		204.758,67	0,00	204.758,67
GOIÁS		635.509,75	101.917,84	737.427,59
GOIATUBA		224.432,27	116.477,52	340.909,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GOUVELÂNDIA		12.429,48	43.679,06	56.108,54
GUAPÓ		76.662,69	72.798,45	149.461,14
GUARAÍTA		2.795,84	43.679,06	46.474,90
GUARANI DE GOIÁS		10.945,27	43.679,06	54.624,33
GUARINOS		1.475,60	43.679,06	45.154,66
HEITORAÍ		13.406,55	43.679,06	57.085,61
HIDROLÂNDIA		60.208,97	87.358,13	147.567,10
HIDROLINA		28.296,19	43.679,06	71.975,25
IACIARA		57.739,29	72.798,45	130.537,74
INACIOLÂNDIA		12.652,18	43.679,06	56.331,24
INDIARA		124.621,19	72.798,45	197.419,64
INHUMAS		607.633,22	160.156,59	767.789,81
IPAMERI		283.645,23	101.917,84	385.563,07
IPIRANGA DE GOIÁS		948,27	43.679,06	44.627,33
IPORÁ		421.538,86	116.477,52	538.016,38
ISRAELÂNDIA		3.664,59	43.679,06	47.343,65
ITABERAÍ		167.049,36	131.037,19	298.086,55
ITAGUARI		6.490,70	43.679,06	50.169,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAGUARU		26.221,45	43.679,06	69.900,51
ITAJÁ		16.675,95	43.679,06	60.355,01
ITAPACI		168.422,25	87.358,13	255.780,38
ITAPIRAPUÃ		60.289,77	43.679,06	103.968,83
ITAPURANGA		204.352,00	101.917,84	306.269,84
ITARUMÃ		28.296,73	43.679,06	71.975,79
ITAUÇU		38.318,63	43.679,06	81.997,69
ITUMBIARA		1.075.482,24	232.955,04	1.308.437,28
IVOLÂNDIA		11.099,37	43.679,06	54.778,43
JANDAIA		18.649,40	43.679,06	62.328,46
JARAGUÁ		264.985,00	145.596,92	410.581,92
JATAÍ		1.514.702,19	218.395,35	1.733.097,54
JAUPACI		6.537,41	43.679,06	50.216,47
JESÚPOLIS		1.800,50	43.679,06	45.479,56
JOVIÂNIA		15.702,61	43.679,06	59.381,67
JUSSARA		91.955,74	87.358,13	179.313,87
LAGOA SANTA		1.835,32	43.681,28	45.516,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEOPOLDO DE BULHÕES		20.047,27	43.679,06	63.726,33
LUZIÂNIA		1.489.291,80	416.362,59	1.905.654,39
MAIRIPOTABA		7.092,27	43.679,06	50.771,33
MAMBAÍ		25.841,17	43.679,06	69.520,23
MARA ROSA		52.763,94	58.238,75	111.002,69
MARZAGÃO		7.480,20	43.679,06	51.159,26
MATRINCHÃ		10.134,24	43.679,06	53.813,30
MAURILÂNDIA		61.176,55	72.798,45	133.975,00
MIMOSO DE GOIÁS		1.487,21	43.679,06	45.166,27
MINAÇU		208.401,11	116.477,52	324.878,63
MINEIROS		681.959,65	174.716,27	856.675,92
MOIPORÁ		2.444,12	43.679,06	46.123,18
MONTE ALEGRE DE GOIÁS		12.733,28	43.679,06	56.412,34
MONTES CLAROS DE GOIÁS		35.328,04	43.679,06	79.007,10
MONTIVIDIU		47.091,84	58.238,75	105.330,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTIVIDIU DO NORTE		9.894,25	43.679,06	53.573,31
MORRINHOS		382.042,89	145.596,92	527.639,81
MORRO AGUDO DE GOIÁS		5.937,49	43.679,06	49.616,55
MOSSÂMEDES		18.148,21	43.679,06	61.827,27
MOZARLÂNDIA		39.503,52	72.798,45	112.301,97
MUNDO NOVO		30.441,21	43.679,06	74.120,27
MUTUNÓPOLIS		11.901,41	43.679,06	55.580,47
NAZÁRIO		10.766,38	43.679,06	54.445,44
NERÓPOLIS		1.377.204,61	101.917,84	1.479.122,45
NIQUELÂNDIA		207.143,04	145.596,92	352.739,96
NOVA AMÉRICA		1.506,13	43.679,06	45.185,19
NOVA AURORA		3.907,62	43.679,06	47.586,68
NOVA CRIXÁS		41.959,94	58.238,75	100.198,69
NOVA GLÓRIA		8.892,76	43.679,06	52.571,82
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS		1.470,36	43.679,06	45.149,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA ROMA		7.797,71	43.679,06	51.476,77
NOVA VENEZA		12.331,34	43.679,06	56.010,40
NOVO BRASIL		9.498,37	43.679,06	53.177,43
NOVO GAMA		225.463,27	35.127,03	260.590,30
NOVO PLANALTO		6.212,17	43.679,06	49.891,23
ORIZONA		58.528,73	72.798,45	131.327,18
OURO VERDE DE GOIÁS		6.026,95	43.679,06	49.706,01
OUVIDOR		15.713,93	43.679,06	59.392,99
PADRE BERNARDO		193.910,51	116.477,52	310.388,03
PALESTINA DE GOIÁS		15.349,08	43.679,06	59.028,14
PALMEIRAS DE GOIÁS		126.720,27	101.917,84	228.638,11
PALMELO		93.931,24	43.679,06	137.610,30
PALMINÓPOLIS		10.847,59	43.679,06	54.526,65
PANAMÁ		5.789,78	43.679,06	49.468,84
PARANAIGUARA		24.045,68	43.679,06	67.724,74
PARAÚNA		36.754,02	58.238,75	94.992,77
PEROLÂNDIA		40.816,38	43.679,06	84.495,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PETROLINA DE GOIÁS		47.716,36	58.238,75	105.955,11
PILAR DE GOIÁS		1.101,47	43.679,06	44.780,53
PIRACANJUBA		179.035,60	101.917,84	280.953,44
PIRANHAS		45.629,94	58.238,75	103.868,69
PIRENÓPOLIS		345.705,55	101.917,84	447.623,39
PIRES DO RIO		209.937,13	116.477,52	326.414,65
PLANALTINA		471.609,97	203.835,66	675.445,63
PONTALINA		117.814,64	87.358,13	205.172,77
PORANGATU		695.897,26	145.596,92	841.494,18
PORTEIRÃO		8.058,84	43.679,06	51.737,90
PORTELÂNDIA		13.803,87	43.679,06	57.482,93
POSSE		193.460,20	116.477,52	309.937,72
PROFESSOR JAMIL		1.909,62	43.679,06	45.588,68
QUIRINÓPOLIS		276.303,09	145.596,92	421.900,01
RIALMA		62.070,42	58.238,75	120.309,17
RIANÁPOLIS		4.562,83	43.679,06	48.241,89
RIO QUENTE		26.301,86	43.679,06	69.980,92
RIO VERDE		2.802.432,58	416.362,59	3.218.795,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RUBIATABA		183.624,13	87.358,13	270.982,26
SANCLERLÂNDIA		41.991,90	43.679,06	85.670,96
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		7.509,94	43.679,06	51.189,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS		13.062,27	43.679,06	56.741,33
SANTA FÉ DE GOIÁS		10.872,42	43.679,06	54.551,48
SANTA HELENA DE GOIÁS		514.175,34	131.037,19	645.212,53
SANTA ISABEL		53.573,98	43.679,06	97.253,04
SANTA RITA DO ARAGUAIA		6.610,88	43.679,06	50.289,94
SANTA RITA DO NOVO DESTINO		2.708,78	43.679,06	46.387,84
SANTA ROSA DE GOIÁS		6.495,71	43.679,06	50.174,77
SANTA TEREZA DE GOIÁS		13.898,85	43.679,06	57.577,91
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		29.289,23	43.679,06	72.968,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DA BARRA		2.546,72	43.679,06	46.225,78
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		7.488,36	43.679,06	51.167,42
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		277.038,34	189.275,98	466.314,32
SÃO DOMINGOS		26.627,20	58.238,75	84.865,95
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		7.334,65	43.679,06	51.013,71
SÃO JOÃO DA PARAÚNA		2.189,26	43.679,06	45.868,32
SÃO JOÃO D'ALIANÇA		68.462,37	0,00	68.462,37
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		413.209,63	116.477,52	529.687,15
SÃO LUÍZ DO NORTE		3.985,97	43.679,06	47.665,03
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		249.872,66	87.358,13	337.230,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		9.308,41	43.679,06	52.987,47
SÃO PATRÍCIO		880,64	43.679,06	44.559,70
SÃO SIMÃO		164.080,13	87.358,13	251.438,26
SENADOR CANEDO		1.704.648,66	232.955,04	1.937.603,70
SERRANÓPOLIS		14.660,08	43.679,06	58.339,14
SILVÂNIA		110.093,26	87.358,13	197.451,39
SIMOLÂNDIA		29.380,21	43.679,06	73.059,27
SÍTIO D'ABADIA		7.325,30	43.679,06	51.004,36
TAQUARAL DE GOIÁS		9.075,36	43.679,06	52.754,42
TERESINA DE GOIÁS		5.356,47	43.679,06	49.035,53
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS		10.708,41	43.679,06	54.387,47
TRÊS RANCHOS		31.658,46	43.679,06	75.337,52
TRINDADE		986.604,89	247.514,73	1.234.119,62
TROMBAS		7.502,52	43.679,06	51.181,58
TURVÂNIA		14.570,55	43.679,06	58.249,61
TURVELÂNDIA		15.646,54	43.679,06	59.325,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

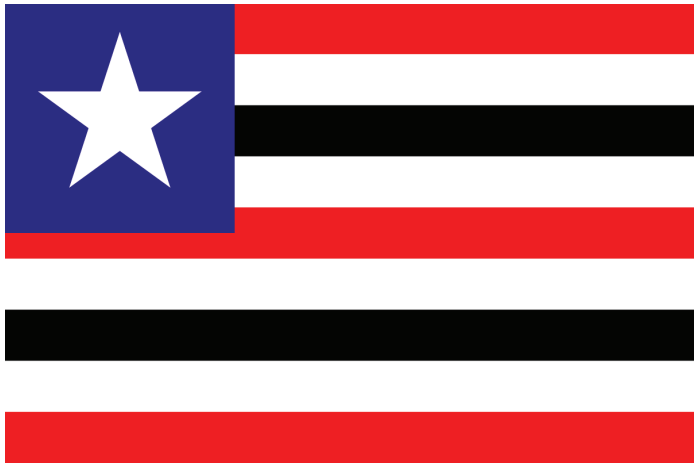
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UIRAPURU		3.228,52	43.679,06	46.907,58
URUAÇU		345.180,60	131.037,19	476.217,79
URUANA		67.532,02	72.798,45	140.330,47
URUTAÍ		3.818,18	43.679,06	47.497,24
VALPARAÍSO DE GOIÁS		852.289,96	416.362,59	1.268.652,55
VARJÃO		2.892,01	43.679,06	46.571,07
VIANÓPOLIS		64.655,18	72.798,45	137.453,63
VICENTINÓPOLIS		41.338,92	43.679,06	85.017,98
VILA BOA		28.996,46	43.679,06	72.675,52
VILA PROPÍCIO		7.022,53	43.679,06	50.701,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



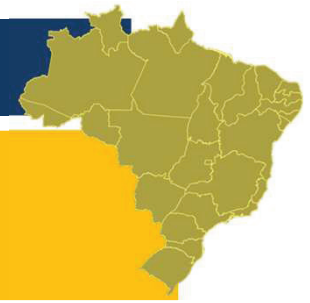
MARANHÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.884	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.230	
	Luva para procedimento não cirúrgico	744.096	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	455.000	
	Avental	37.072	
	Touca hospitalar	9.800	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital de Clínicas Integradas		
Testes RT PCT	4.680		
Testes rápidos	14.381 na 1ª distribuição	16.460 na 2ª distribuição	28.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 184,16 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 31,10 milhões		R$ 31,10 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$21,97 milhões	R$ 21,97 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14,24 milhões		R$ 131,08 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 20,17 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 27,75 milhões	R$ 68,90 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AÇAILÂNDIA		1.086.555,06	208.334,74	1.294.889,80
AFONSO CUNHA		20.928,09	39.062,76	59.990,85
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO		9.173,67	52.083,69	61.257,36
ALCÂNTARA		53.598,24	78.125,52	131.723,76
ALDEIAS ALTAS		359.502,29	91.146,43	450.648,72
ALTAMIRA DO MARANHÃO		1.702,37	39.062,76	40.765,13
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		23.608,17	91.146,43	114.754,60
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		122.797,53	104.167,35	226.964,88
ALTO PARNAÍBA		18.552,48	52.083,69	70.636,17
AMAPÁ DO MARANHÃO		880,07	39.062,76	39.942,83
AMARANTE DO MARANHÃO		392.562,78	117.188,28	509.751,06
ANAJATUBA		81.811,40	91.146,43	172.957,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANAPURUS		28.479,25	65.104,61	93.583,86
APICUM-AÇU		27.361,04	78.125,52	105.486,56
ARAGUANÃ		2.064,10	65.104,61	67.168,71
ARAIOSES		8.906,04	130.209,21	139.115,25
ARAME		107.173,76	104.167,35	211.341,11
ARARI		88.784,53	91.146,43	179.930,96
AXIXÁ		43.852,73	52.083,69	95.936,42
BACABAL		1.902.621,60	208.334,74	2.110.956,34
BACABEIRA		33.107,23	78.125,52	111.232,75
BACURI		40.202,97	78.125,52	118.328,49
BACURITUBA		782,92	39.062,76	39.845,68
BALSAS		1.122.778,40	195.313,81	1.318.092,21
BARÃO DE GRAJAÚ		35.984,39	78.125,52	114.109,91
BARRA DO CORDA		907.947,94	182.292,89	1.090.240,83
BARREIRINHAS		171.438,33	156.251,05	327.689,38
BELA VISTA DO MARANHÃO		1.667,68	52.083,69	53.751,37
BELÁGUA		2.391,27	39.062,76	41.454,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BENEDITO LEITE		7.538,64	39.062,76	46.601,40
BEQUIMÃO		32.804,68	78.125,52	110.930,20
BERNARDO DO MEARIM		2.468,46	39.062,76	41.531,22
BOA VISTA DO GURUPI		1.115,15	39.062,76	40.177,91
BOM JARDIM		126.529,03	117.188,28	243.717,31
BOM JESUS DAS SELVAS		69.216,83	104.167,35	173.384,18
BOM LUGAR		5.467,39	65.104,61	70.572,00
BREJO		95.922,94	104.167,35	200.090,29
BREJO DE AREIA		9.982,95	39.062,76	49.045,71
BURITI		35.755,63	91.146,43	126.902,06
BURITI BRAVO		83.100,70	91.146,43	174.247,13
BURITICUPU		883.065,99	169.271,98	1.052.337,97
BURITIRANA		221.519,62	65.104,61	286.624,23
CACHOEIRA GRANDE		6.712,78	39.062,76	45.775,54
CAJAPIÓ		14.489,62	52.083,69	66.573,31
CAJARI		17.086,59	78.125,52	95.212,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DO MARANHÃO		201.763,23	65.104,61	266.867,84
CÂNDIDO MENDES		21.881,79	78.125,52	100.007,31
CANTANHEDE		74.028,30	78.125,52	152.153,82
CAPINZAL DO NORTE		59.972,07	52.083,69	112.055,76
CAROLINA		94.320,44	91.146,43	185.466,87
CARUTAPERA		47.732,81	0,00	47.732,81
CAXIAS		4.292.551,86	521.186,70	4.813.738,56
CEDRAL		32.005,03	52.083,69	84.088,72
CENTRAL DO MARANHÃO		11.400,43	39.062,76	50.463,19
CENTRO DO GUILHERME		27.581,92	52.083,69	79.665,61
CENTRO NOVO DO MARANHÃO		6.197,13	78.125,52	84.322,65
CHAPADINHA		1.054.959,31	169.271,98	1.224.231,29
CIDELÂNDIA		49.558,85	65.104,61	114.663,46
CODÓ		1.160.551,95	221.355,67	1.381.907,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COELHO NETO		784.787,41	130.209,21	914.996,62
COLINAS		649.530,02	117.188,28	766.718,30
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU		3.333,80	65.104,61	68.438,41
COROATÁ		909.227,44	156.251,05	1.065.478,49
CURURUPU		113.263,14	104.167,35	217.430,49
DAVINÓPOLIS		213.026,90	52.083,69	265.110,59
DOM PEDRO		171.090,15	78.125,52	249.215,67
DUQUE BACELAR		188.779,80	52.083,69	240.863,49
ESPERANTINÓPOLIS		161.265,62	78.125,52	239.391,14
ESTREITO		131.710,02	117.188,28	248.898,30
FEIRA NOVA DO MARANHÃO		16.537,19	39.062,76	55.599,95
FERNANDO FALCÃO		9.847,45	52.083,69	61.931,14
FORMOSA DA SERRA NEGRA		93.611,02	78.125,52	171.736,54
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		32.987,83	52.083,69	85.071,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FORTUNA		28.509,84	65.104,61	93.614,45
GODOFREDO VIANA		3.356,40	52.083,69	55.440,09
GONÇALVES DIAS		56.701,30	78.125,52	134.826,82
GOVERNADOR ARCHER		27.351,73	52.083,69	79.435,42
GOVERNADOR EDISON LOBÃO		14.273,08	78.125,52	92.398,60
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		43.522,23	65.104,61	108.626,84
GOVERNADOR LUIZ ROCHA		17.862,61	39.062,76	56.925,37
GOVERNADOR NEWTON BELLO		87.510,64	238.099,01	325.609,65
GOVERNADOR NUNES FREIRE		443.757,74	91.146,43	534.904,17
GRAÇA ARANHA		20.268,54	39.062,76	59.331,30
GRAJAÚ		793.641,89	156.251,05	949.892,94
GUIMARÃES		57.889,77	52.083,69	109.973,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HUMBERTO DE CAMPOS		53.858,98	91.146,43	145.005,41
ICATU		77.117,13	91.146,43	168.263,56
IGARAPÉ DO MEIO		9.340,43	65.104,61	74.445,04
IGARAPÉ GRANDE		32.115,44	52.083,69	84.199,13
IMPERATRIZ		5.995.257,90	521.186,70	6.516.444,60
ITAIPAVA DO GRAJAÚ		45.097,01	65.104,61	110.201,62
ITAPECURU MIRIM		300.885,24	156.251,05	457.136,29
ITINGA DO MARANHÃO		96.811,16	91.146,43	187.957,59
JATOBÁ		6.426,92	52.083,69	58.510,61
JENIPAPO DOS VIEIRAS		28.058,98	65.104,61	93.163,59
JOÃO LISBOA		152.484,11	78.125,52	230.609,63
JOSELÂNDIA		38.441,63	65.104,61	103.546,24
JUNCO DO MARANHÃO		3.124,42	39.062,76	42.187,18
LAGO DA PEDRA		360.671,79	130.209,21	490.881,00
LAGO DO JUNCO		31.647,32	52.083,69	83.731,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGO DOS RODRIGUES		1.260,09	39.062,76	40.322,85
LAGO VERDE		206.539,88	65.104,61	271.644,49
LAGOA DO MATO		2.713,20	52.083,69	54.796,89
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		8.279,90	52.083,69	60.363,59
LAJEADO NOVO		93.194,93	39.062,76	132.257,69
LIMA CAMPOS		70.976,83	52.083,69	123.060,52
LORETO		31.885,96	52.083,69	83.969,65
LUÍS DOMINGUES		1.504,16	39.062,76	40.566,92
MAGALHÃES DE ALMEIDA		33.519,71	78.125,52	111.645,23
MARACAÇUMÉ		25.130,87	78.125,52	103.256,39
MARAJÁ DO SENA		1.140,00	39.062,76	40.202,76
MARANHÃOZINHO		19.017,79	65.104,61	84.122,40
MATA ROMA		80.179,69	65.104,61	145.284,30
MATINHA		87.310,44	78.125,52	165.435,96
MATÕES		73.180,52	104.167,35	177.347,87
MATÕES DO NORTE		17.975,06	65.104,61	83.079,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILAGRES DO MARANHÃO		23.377,56	39.062,76	62.440,32
MIRADOR		87.375,84	78.125,52	165.501,36
MIRANDA DO NORTE		81.165,56	91.146,43	172.311,99
MIRINZAL		44.077,36	65.104,61	109.181,97
MONÇÃO		48.712,44	104.167,35	152.879,79
MONTES ALTOS		1.259,83	39.062,76	40.322,59
MORROS		30.011,22	78.125,52	108.136,74
NINA RODRIGUES		31.190,21	65.104,61	96.294,82
NOVA COLINAS		83.808,67	39.062,76	122.871,43
NOVA IORQUE		1.422,88	39.062,76	40.485,64
NOVA OLINDA DO MARANHÃO		24.180,37	78.125,52	102.305,89
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS		50.771,47	78.125,52	128.896,99
OLINDA NOVA DO MARANHÃO		64.136,49	65.104,61	129.241,10
PAÇO DO LUMIAR		326.456,45	521.186,70	847.643,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRÂNDIA		81.306,24	78.125,52	159.431,76
PARAIBANO		58.674,42	78.125,52	136.799,94
PARNARAMA		220.565,98	104.167,35	324.733,33
PASSAGEM FRANCA		143.218,78	78.125,52	221.344,30
PASTOS BONS		100.950,89	78.125,52	179.076,41
PAULINO NEVES		207.373,70	65.104,61	272.478,31
PAULO RAMOS		64.850,87	78.125,52	142.976,39
PEDREIRAS		531.826,68	117.188,28	649.014,96
PEDRO DO ROSÁRIO		48.947,39	91.146,43	140.093,82
PENALVA		80.637,33	117.188,28	197.825,61
PERI MIRIM		18.973,29	65.104,61	84.077,90
PERITORÓ		41.269,82	78.125,52	119.395,34
PINDARÉ-MIRIM		80.336,89	104.167,35	184.504,24
PINHEIRO		985.257,15	182.292,89	1.167.550,04
PIO XII		111.426,68	78.125,52	189.552,20
PIRAPEMAS		45.606,99	78.125,52	123.732,51
POÇÃO DE PEDRAS		162.528,49	78.125,52	240.654,01
PORTO FRANCO		885.969,12	0,00	885.969,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO RICO DO MARANHÃO		1.099,52	39.062,76	40.162,28
PRESIDENTE DUTRA		623.397,13	130.209,21	753.606,34
PRESIDENTE JUSCELINO		33.128,04	52.083,69	85.211,73
PRESIDENTE MÉDICI		7.901,17	39.062,76	46.963,93
PRESIDENTE SARNEY		10.142,22	78.125,52	88.267,74
PRESIDENTE VARGAS		22.334,73	52.083,69	74.418,42
PRIMEIRA CRUZ		33.617,44	65.104,61	98.722,05
RAPOSA		100.238,85	104.167,35	204.406,20
RIACHÃO		100.448,22	78.125,52	178.573,74
RIBAMAR FIQUENE		112.350,48	39.062,76	151.413,24
ROSÁRIO		109.655,93	117.188,28	226.844,21
SAMBAÍBA		15.292,47	39.062,76	54.355,23
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO		17.602,71	39.062,76	56.665,47
SANTA HELENA		146.520,41	117.188,28	263.708,69
SANTA INÊS		1.230.414,64	182.292,89	1.412.707,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		486.464,40	169.271,98	655.736,38
SANTA LUZIA DO PARUÁ		76.540,35	91.146,43	167.686,78
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		82.867,96	91.146,43	174.014,39
SANTA RITA		95.747,59	117.188,28	212.935,87
SANTANA DO MARANHÃO		24.578,18	52.083,69	76.661,87
SANTO AMARO DO MARANHÃO		31.156,55	65.104,61	96.261,16
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES		68.520,41	65.104,61	133.625,02
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		33.134,84	78.125,52	111.260,36
SÃO BENTO		119.568,28	130.209,21	249.777,49
SÃO BERNARDO		80.166,62	91.146,43	171.313,05
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO		10.157,95	39.062,76	49.220,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		138.747,19	104.167,35	242.914,54
SÃO FÉLIX DE BALSAS		14.665,02	39.062,76	53.727,78
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO		18.808,31	52.083,69	70.892,00
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO		25.446,38	52.083,69	77.530,07
SÃO JOÃO BATISTA		82.231,77	78.125,52	160.357,29
SÃO JOÃO DO CARÚ		40.859,97	65.104,61	105.964,58
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		2.371,41	52.083,69	54.455,10
SÃO JOÃO DO SOTER		88.398,62	78.125,52	166.524,14
SÃO JOÃO DOS PATOS		203.634,20	91.146,43	294.780,63
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		708.979,70	521.186,70	1.230.166,40
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS		18.144,90	39.062,76	57.207,66
SÃO LUÍS		25.605.611,06	2.547.196,55	28.152.807,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO		67.689,54	78.125,52	145.815,06
SÃO MATEUS DO MARANHÃO		205.661,31	117.188,28	322.849,59
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		37.108,12	52.083,69	89.191,81
SÃO PEDRO DOS CRENTES		9.604,55	39.062,76	48.667,31
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		85.481,96	78.125,52	163.607,48
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		9.452,56	39.062,76	48.515,32
SÃO ROBERTO		2.594,12	39.062,76	41.656,88
SÃO VICENTE FERRER		145.593,52	78.125,52	223.719,04
SATUBINHA		22.067,62	65.104,61	87.172,23
SENADOR ALEXANDRE COSTA		20.036,64	52.083,69	72.120,33
SENADOR LA ROCQUE		1.905,08	65.104,61	67.009,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANO DO MARANHÃO		160.762,48	52.083,69	212.846,17
SÍTIO NOVO		74.498,06	78.125,52	152.623,58
SUCUPIRA DO NORTE		21.656,49	52.083,69	73.740,18
SUCUPIRA DO RIACHÃO		12.293,88	39.062,76	51.356,64
TASSO FRAGOSO		6.964,54	39.062,76	46.027,30
TIMBIRAS		80.546,72	91.146,43	171.693,15
TIMON		1.346.590,49	521.186,70	1.867.777,19
TRIZIDELA DO VALE		49.390,45	78.125,52	127.515,97
TUFILÂNDIA		86.815,05	39.062,76	125.877,81
TUNTUM		819.323,98	117.188,28	936.512,26
TURIAÇU		105.727,61	104.167,35	209.894,96
TURILÂNDIA		249.002,69	91.146,43	340.149,12
TUTÓIA		149.020,39	143.230,13	292.250,52
URBANO SANTOS		42.540,76	104.167,35	146.708,11
VARGEM GRANDE		157.686,29	143.230,13	300.916,42
VIANA		346.326,51	143.230,13	489.556,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		38.617,36	52.084,13	90.701,49
VITÓRIA DO MEARIM		102.221,71	104.167,35	206.389,06
VITORINO FREIRE		292.579,92	104.167,35	396.747,27
ZÉ DOCA		263.546,23	143.230,13	406.776,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



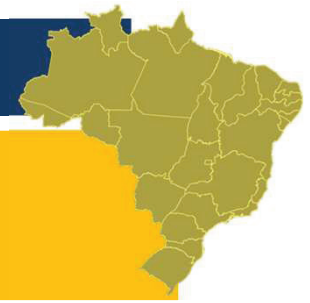
MINAS GERAIS

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MG: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.640	
	Álcool etílico 100ml	9.408	
	Óculos proteção	6.910	
	Luva para procedimento não cirúrgico	2.411.384	
	Sapatilha	7.300	
	Máscara 3 camadas	1.375.000	
	Avental	121.769	
	Touca hospitalar	29.200	
Leitos-Covid	50 leitos instalados (30 no Hospital Eduardo de Menezes, 10 no Hospital Regional Antônio Dias e 10 no Hospital Regional João Penido)		
Testes RT PCT	42.768		
Testes rápidos	50.920 na 1ª distribuição	62.660 na 2ª distribuição	109.900 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 677,43 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 26,23 milhões		R$ 26,23 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 68,70 milhões	R$68,70 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 42,90 milhões		R$ 582,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 60,79 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 56,49 milhões	R$ 422,30 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DOS DOURADOS		89.805,42	45.807,29	135.612,71
ABAETÉ		422.372,36	91.614,55	513.986,91
ABRE CAMPO		271.535,16	76.345,45	347.880,61
ACAIACA		56.849,99	45.807,29	102.657,28
AÇUCENA		8.019,18	45.807,29	53.826,47
ÁGUA BOA		209.755,08	76.345,45	286.100,53
ÁGUA COMPRIDA		29.910,73	45.807,29	75.718,02
AGUANIL		86.512,64	45.807,29	132.319,93
ÁGUAS FORMOSAS		272.062,26	91.614,55	363.676,81
ÁGUAS VERMELHAS		83.765,61	61.076,38	144.841,99
AIMORÉS		28.305,00	106.883,65	135.188,65
AIURUOCA		86.438,74	45.807,29	132.246,03
ALAGOA		44.315,82	45.807,29	90.123,11
ALBERTINA		11.648,56	45.807,29	57.455,85
ALÉM PARAÍBA		28.305,00	122.152,75	150.457,75
ALFENAS		5.892.326,65	198.498,19	6.090.824,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALFREDO VASCONCELOS		62.846,05	45.807,29	108.653,34
ALMENARA		441.876,50	137.421,84	579.298,34
ALPERCATA		89.587,43	45.807,29	135.394,72
ALPINÓPOLIS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
ALTEROSA		206.751,87	76.345,45	283.097,32
ALTO CAPARAÓ		76.752,12	45.807,29	122.559,41
ALTO JEQUITIBÁ		126.494,40	45.807,29	172.301,69
ALTO RIO DOCE		202.018,51	61.076,38	263.094,89
ALVARENGA		63.402,82	45.807,29	109.210,11
ALVINÓPOLIS		197.931,85	76.345,45	274.277,30
ALVORADA DE MINAS		56.538,52	45.807,29	102.345,81
AMPARO DO SERRA		63.904,70	45.807,29	109.711,99
ANDRADAS		317.332,59	137.421,84	454.754,43
ANDRELÂNDIA		38.856,53	61.076,38	99.932,91
ANGELÂNDIA		139.869,04	45.807,29	185.676,33
ANTÔNIO CARLOS		20.224,08	61.076,38	81.300,46
ANTÔNIO DIAS		129.510,33	45.807,29	175.317,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO PRADO DE MINAS		34.423,00	45.807,29	80.230,29
ARAÇAÍ		37.565,99	45.807,29	83.373,28
ARACITABA		35.249,88	45.807,29	81.057,17
ARAÇUAÍ		596.180,60	137.421,84	733.602,44
ARAGUARI		1.520.583,46	259.574,57	1.780.158,03
ARANTINA		45.081,20	45.807,29	90.888,49
ARAPONGA		132.456,87	45.807,29	178.264,16
ARAPORÃ		112.367,98	45.807,29	158.175,27
ARAPUÁ		36.848,85	45.807,29	82.656,14
ARAÚJOS		96.422,22	45.807,29	142.229,51
ARAXÁ		1.286.565,41	244.305,48	1.530.870,89
ARCEBURGO		113.188,62	61.076,38	174.265,00
ARCOS		28.305,00	137.421,84	165.726,84
AREADO		102.345,46	76.345,45	178.690,91
ARGIRITA		51.812,50	45.807,29	97.619,79
ARICANDUVA		80.433,45	45.807,29	126.240,74
ARINOS		74.341,78	91.614,55	165.956,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASTOLFO DUTRA		188.700,98	76.345,45	265.046,43
ATALÉIA		207.798,91	76.345,45	284.144,36
AUGUSTO DE LIMA		76.654,01	45.807,29	122.461,30
BAEPENDI		454.554,64	91.614,55	546.169,19
BALDIM		141.981,67	45.807,29	187.788,96
BAMBUÍ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
BANDEIRA		85.116,00	45.807,29	130.923,29
BANDEIRA DO SUL		6.196,57	45.807,29	52.003,86
BARÃO DE COCAIS		127.815,90	122.152,75	249.968,65
BARÃO DE MONTE ALTO		108.817,52	45.807,29	154.624,81
BARBACENA		5.087.565,56	274.843,66	5.362.409,22
BARRA LONGA		86.810,51	45.807,29	132.617,80
BARROSO		220.836,28	91.614,55	312.450,83
BELA VISTA DE MINAS		7.433,72	61.076,38	68.510,10
BELMIRO BRAGA		42.363,03	45.807,29	88.170,32
BELO HORIZONTE		113.623.594,79	2.445.308,67	116.068.903,46
BELO ORIENTE		62.539,03	106.883,65	169.422,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELO VALE		98.255,17	45.807,29	144.062,46
BERILO		94.807,73	61.076,38	155.884,11
BERIZAL		4.342,96	45.807,29	50.150,25
BERTÓPOLIS		68.555,14	45.807,29	114.362,43
BETIM		6.894.261,81	430.550,62	7.324.812,43
BIAS FORTES		56.900,28	45.807,29	102.707,57
BICAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
BIQUINHAS		34.545,00	45.807,29	80.352,29
BOA ESPERANÇA		313.611,50	137.421,84	451.033,34
BOCAINA DE MINAS		59.642,33	45.807,29	105.449,62
BOCAIÚVA		314.517,22	152.690,94	467.208,16
BOM DESPACHO		422.115,31	152.690,94	574.806,25
BOM JARDIM DE MINAS		83.706,33	45.807,29	129.513,62
BOM JESUS DA PENHA		69.454,97	45.807,29	115.262,26
BOM JESUS DO AMPARO		45.639,64	45.807,29	91.446,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO GALHO		158.714,48	76.345,45	235.059,93
BOM REPOUSO		122.458,72	61.076,38	183.535,10
BOM SUCESSO		278.923,50	91.614,55	370.538,05
BONFIM		92.383,44	45.807,29	138.190,73
BONFINÓPOLIS DE MINAS		78.830,62	45.807,29	124.637,91
BONITO DE MINAS		217.999,10	61.076,38	279.075,48
BORDA DA MATA		202.342,39	91.614,55	293.956,94
BOTELHOS		40.362,67	76.345,45	116.708,12
BOTUMIRIM		107.306,94	45.807,29	153.114,23
BRÁS PIRES		78.782,51	45.807,29	124.589,80
BRASILÂNDIA DE MINAS		173.814,69	76.345,45	250.160,14
BRASÍLIA DE MINAS		1.146.394,50	122.152,75	1.268.547,25
BRAÚNAS		72.362,53	45.807,29	118.169,82
BRAZÓPOLIS		167.130,36	76.345,45	243.475,81
BRUMADINHO		528.887,35	137.421,84	666.309,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BUENO BRANDÃO		92.825,37	61.076,38	153.901,75
BUENÓPOLIS		155.099,84	61.076,38	216.176,22
BUGRE		68.686,15	45.807,29	114.493,44
BURITIS		128.721,34	106.883,65	235.604,99
BURITIZEIRO		103.491,06	106.883,65	210.374,71
CABECEIRA GRANDE		68.939,40	45.807,29	114.746,69
CABO VERDE		90.730,82	76.345,45	167.076,27
CACHOEIRA DA PRATA		45.007,47	45.807,29	90.814,76
CACHOEIRA DE MINAS		127.618,65	61.076,38	188.695,03
CACHOEIRA DE PAJEÚ		177.558,53	45.807,29	223.365,82
CACHOEIRA DOURADA		44.376,23	45.807,29	90.183,52
CAETANÓPOLIS		108.527,19	61.076,38	169.603,57
CAETÉ		407.713,11	152.690,94	560.404,05
CAIANA		93.088,56	45.807,29	138.895,85
CAJURI		75.838,28	45.807,29	121.645,57
CALDAS		144.331,86	76.345,45	220.677,31
CAMACHO		69.856,48	45.807,29	115.663,77
CAMANDUCAIA		206.948,14	91.614,55	298.562,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMBUÍ		356.421,13	106.883,65	463.304,78
CAMBUQUIRA		159.229,75	61.076,38	220.306,13
CAMPANÁRIO		724,18	45.807,29	46.531,47
CAMPANHA		95.164,37	76.345,45	171.509,82
CAMPESTRE		116.353,38	91.614,55	207.967,93
CAMPINA VERDE		150.427,95	91.614,55	242.042,50
CAMPO AZUL		84.433,56	45.807,29	130.240,85
CAMPO BELO		1.291.365,61	167.960,02	1.459.325,63
CAMPO DO MEIO		174.366,15	61.076,38	235.442,53
CAMPO FLORIDO		74.427,94	45.807,29	120.235,23
CAMPOS ALTOS		35.919,74	76.345,45	112.265,19
CAMPOS GERAIS		289.142,37	106.883,65	396.026,02
CANA VERDE		92.439,76	45.807,29	138.247,05
CANAÃ		87.336,71	45.807,29	133.144,00
CANÁPOLIS		129.683,71	61.076,38	190.760,09
CANDEIAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CANTAGALO		63.195,92	45.807,29	109.003,21
CAPARAÓ		83.332,37	45.807,29	129.139,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPELA NOVA		58.940,15	45.807,29	104.747,44
CAPELINHA		519.165,02	137.421,84	656.586,86
CAPETINGA		73.578,22	45.807,29	119.385,51
CAPIM BRANCO		89.873,02	45.807,29	135.680,31
CAPINÓPOLIS		216.830,80	76.345,45	293.176,25
CAPITÃO ANDRADE		78.448,43	45.807,29	124.255,72
CAPITÃO ENÉAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CAPITÓLIO		125.190,64	45.807,29	170.997,93
CAPUTIRA		125.742,38	45.807,29	171.549,67
CARAÍ		97.272,60	106.883,65	204.156,25
CARANAÍBA		44.406,15	45.807,29	90.213,44
CARANDAÍ		94.113,05	106.883,65	200.996,70
CARANGOLA		120.215,00	122.152,75	242.367,75
CARATINGA		1.677.357,76	229.036,39	1.906.394,15
CARBONITA		129.401,64	45.807,29	175.208,93
CAREAÇU		98.758,83	45.807,29	144.566,12
CARLOS CHAGAS		81.450,86	91.614,55	173.065,41
CARMÉSIA		31.246,64	45.807,29	77.053,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARMO DA CACHOEIRA		46.638,09	61.076,38	107.714,47
CARMO DA MATA		150.906,40	61.076,38	211.982,78
CARMO DE MINAS		187.074,14	76.345,45	263.419,59
CARMO DO CAJURU		301.266,35	91.614,55	392.880,90
CARMO DO PARANAÍBA		322.095,24	122.152,75	444.247,99
CARMO DO RIO CLARO		90.302,26	91.614,55	181.916,81
CARMÓPOLIS DE MINAS		206.243,43	91.614,55	297.857,98
CARNEIRINHO		131.485,18	45.807,29	177.292,47
CARRANCAS		49.245,68	45.807,29	95.052,97
CARVALHÓPOLIS		30.667,99	45.807,29	76.475,28
CARVALHOS		63.006,51	45.807,29	108.813,80
CASA GRANDE		45.168,01	45.807,29	90.975,30
CASCALHO RICO		53.093,61	45.807,29	98.900,90
CÁSSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
CATAGUASES		1.108.006,29	198.498,19	1.306.504,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CATAS ALTAS		4.302,11	45.807,29	50.109,40
CATAS ALTAS DA NORUEGA		70.961,28	45.807,29	116.768,57
CATUJI		5.795,62	45.807,29	51.602,91
CATUTI		95.268,71	45.807,29	141.076,00
CAXAMBU		138.493,57	91.614,55	230.108,12
CEDRO DO ABAETÉ		39.616,61	45.807,29	85.423,90
CENTRAL DE MINAS		127.188,82	45.807,29	172.996,11
CENTRALINA		131.262,30	61.076,38	192.338,68
CHÁCARA		42.152,47	45.807,29	87.959,76
CHALÉ		86.160,03	45.807,29	131.967,32
CHAPADA DO NORTE		252.716,95	76.345,45	329.062,40
CHAPADA GAÚCHA		19.637,20	0,00	19.637,20
CHIADOR		34.530,19	45.807,29	80.337,48
CIPOTÂNEA		140.665,14	45.807,29	186.472,43
CLARAVAL		69.422,50	45.807,29	115.229,79
CLARO DOS POÇÕES		133.932,03	45.807,29	179.739,32
CLÁUDIO		28.305,00	106.883,65	135.188,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COIMBRA		96.736,75	45.807,29	142.544,04
COLUNA		41.569,69	45.807,29	87.376,98
COMENDADOR GOMES		35.614,07	45.807,29	81.421,36
COMERCINHO		147.756,06	45.807,29	193.563,35
CONCEIÇÃO DA APARECIDA		29.657,32	61.076,38	90.733,70
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS		34.493,72	45.807,29	80.301,01
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		213.595,73	106.883,65	320.479,38
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS		42.179,23	45.807,29	87.986,52
CONCEIÇÃO DE IPANEMA		54.535,52	45.807,29	100.342,81
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO		265.436,21	91.614,55	357.050,76
CONCEIÇÃO DO PARÁ		79.602,00	45.807,29	125.409,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE		126.216,82	76.345,45	202.562,27
CONCEIÇÃO DOS OUROS		109.595,93	61.076,38	170.672,31
CÔNEGO MARINHO		146.378,73	45.807,29	192.186,02
CONFINS		56.211,07	45.807,29	102.018,36
CONGONHAL		152.200,34	61.076,38	213.276,72
CONGONHAS		688.209,34	167.960,02	856.169,36
CONGONHAS DO NORTE		70.077,97	45.807,29	115.885,26
CONQUISTA		75.482,12	45.807,29	121.289,41
CONSELHEIRO LAFAIETE		1.569.377,93	259.574,57	1.828.952,50
CONSELHEIRO PENA		112.105,34	91.614,55	203.719,89
CONSOLAÇÃO		26.804,23	45.807,29	72.611,52
CONTAGEM		8.356.329,37	430.550,62	8.786.879,99
COQUEIRAL		114.159,16	45.807,29	159.966,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CORAÇÃO DE JESUS		267.874,49	106.883,65	374.758,14
CORDISBURGO		85.671,82	45.807,29	131.479,11
CORDISLÂNDIA		43.066,99	45.807,29	88.874,28
CORINTO		173.889,24	106.883,65	280.772,89
COROACI		6.701,19	61.076,38	67.777,57
COROMANDEL		189.688,18	106.883,65	296.571,83
CORONEL FABRICIANO		1.282.151,36	244.305,48	1.526.456,84
CORONEL MURTA		140.421,81	45.807,29	186.229,10
CORONEL PACHECO		33.951,00	45.807,29	79.758,29
CORONEL XAVIER CHAVES		34.495,25	45.807,29	80.302,54
CÓRREGO DANTA		49.793,98	45.807,29	95.601,27
CÓRREGO DO BOM JESUS		38.685,98	45.807,29	84.493,27
CÓRREGO FUNDO		69.778,37	45.807,29	115.585,66
CÓRREGO NOVO		65.297,58	45.807,29	111.104,87
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS		69.060,59	45.807,29	114.867,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CRISÓLITA		2.747,08	45.807,29	48.554,37
CRISTAIS		77.128,90	61.076,38	138.205,28
CRISTÁLIA		88.195,55	45.807,29	134.002,84
CRISTIANO OTONI		68.199,57	45.807,29	114.006,86
CRISTINA		135.787,70	61.076,38	196.864,08
CRUCILÂNDIA		65.987,25	45.807,29	111.794,54
CRUZEIRO DA FORTALEZA		40.448,12	45.807,29	86.255,41
CRUZÍLIA		150.966,79	76.345,45	227.312,24
CUPARAQUE		86.734,56	45.807,29	132.541,85
CURRAL DE DENTRO		124.715,77	45.807,29	170.523,06
CURVELO		1.517.006,93	198.498,19	1.715.505,12
DATAS		72.090,06	45.807,29	117.897,35
DELFIM MOREIRA		96.369,63	45.807,29	142.176,92
DELFINÓPOLIS		115.063,72	45.807,29	160.871,01
DELTA		106.571,47	61.076,38	167.647,85
DESCOBERTO		76.408,75	45.807,29	122.216,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESTERRO DE ENTRE RIOS		78.717,51	45.807,29	124.524,80
DESTERRO DO MELO		59.650,82	45.807,29	105.458,11
DIAMANTINA		3.646.728,00	152.690,94	3.799.418,94
DIOGO DE VASCONCELOS		64.755,38	45.807,29	110.562,67
DIONÍSIO		8.732,36	45.807,29	54.539,65
DIVINÉSIA		87.518,59	45.807,29	133.325,88
DIVINO		28.305,00	91.614,55	119.919,55
DIVINO DAS LARANJEIRAS		82.685,22	45.807,29	128.492,51
DIVINOLÂNDIA DE MINAS		5.248,46	45.807,29	51.055,75
DIVINÓPOLIS		7.760.627,47	430.550,62	8.191.178,09
DIVISA ALEGRE		113.138,71	45.807,29	158.946,00
DIVISA NOVA		63.258,66	45.807,29	109.065,95
DIVISÓPOLIS		164.972,84	61.076,38	226.049,22
DOM BOSCO		54.234,00	45.807,29	100.041,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM CAVATI		69.886,34	45.807,29	115.693,63
DOM JOAQUIM		83.963,28	45.807,29	129.770,57
DOM SILVÉRIO		59.253,47	45.807,29	105.060,76
DOM VIÇOSO		43.012,46	45.807,29	88.819,75
DONA EUSÉBIA		89.842,32	45.807,29	135.649,61
DORES DE CAMPOS		76.457,92	45.807,29	122.265,21
DORES DE GUANHÃES		82.844,04	45.807,29	128.651,33
DORES DO INDAIÁ		131.547,78	76.345,45	207.893,23
DORES DO TURVO		79.751,02	45.807,29	125.558,31
DORESÓPOLIS		52.220,98	45.807,29	98.028,27
DOURADOQUARA		40.956,95	45.807,29	86.764,24
DURANDÉ		101.222,18	45.807,29	147.029,47
ELÓI MENDES		231.263,45	106.883,65	338.147,10
ENGENHEIRO CALDAS		16.284,34	61.076,38	77.360,72
ENGENHEIRO NAVARRO		151.910,66	45.807,29	197.717,95
ENTRE FOLHAS		71.353,10	45.807,29	117.160,39
ENTRE RIOS DE MINAS		108.414,49	76.345,45	184.759,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVÁLIA		84.268,18	91.614,55	175.882,73
ESMERALDAS		33.086,25	183.229,09	216.315,34
ESPERA FELIZ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
ESPINOSA		131.416,54	122.152,75	253.569,29
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO		42.780,35	45.807,29	88.587,64
ESTIVA		71.814,69	61.076,38	132.891,07
ESTRELA DALVA		30.905,95	45.807,29	76.713,24
ESTRELA DO INDAIÁ		71.008,62	45.807,29	116.815,91
ESTRELA DO SUL		101.954,63	45.807,29	147.761,92
EUGENÓPOLIS		209.481,67	61.076,38	270.558,05
EWBANK DA CÂMARA		63.378,12	45.807,29	109.185,41
EXTREMA		62.305,00	122.152,75	184.457,75
FAMA		29.343,44	45.807,29	75.150,73
FARIA LEMOS		32.893,58	45.807,29	78.700,87
FELÍCIO DOS SANTOS		100.145,74	45.807,29	145.953,03
FELISBURGO		52.545,68	45.807,29	98.352,97
FELIXLÂNDIA		210.694,93	76.345,45	287.040,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FERNANDES TOURINHO		53.713,18	45.807,29	99.520,47
FERROS		137.059,44	61.076,38	198.135,82
FERVEDOURO		194.559,60	61.076,38	255.635,98
FLORESTAL		63.824,83	45.807,29	109.632,12
FORMIGA		1.431.265,07	183.229,09	1.614.494,16
FORMOSO		10.646,20	45.807,29	56.453,49
FORTALEZA DE MINAS		52.606,90	45.807,29	98.414,19
FORTUNA DE MINAS		49.740,48	45.807,29	95.547,77
FRANCISCO BADARÓ		8.618,12	61.076,38	69.694,50
FRANCISCO DUMONT		90.530,63	45.807,29	136.337,92
FRANCISCO SÁ		349.751,09	106.883,65	456.634,74
FRANCISCÓPOLIS		3.403,91	45.807,29	49.211,20
FREI GASPAR		2.194,92	45.807,29	48.002,21
FREI INOCÊNCIO		31.486,93	45.807,29	77.294,22
FREI LAGONEGRO		41.574,96	45.807,29	87.382,25
FRONTEIRA		158.477,59	91.614,55	250.092,14
FRONTEIRA DOS VALES		449,68	45.807,29	46.256,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FRUTA DE LEITE		112.214,25	45.807,29	158.021,54
FRUTAL		344.811,52	167.960,02	512.771,54
FUNILÂNDIA		56.026,70	45.807,29	101.833,99
GALILÉIA		102.874,43	45.807,29	148.681,72
GAMELEIRAS		2.744,65	45.807,29	48.551,94
GLAUCILÂNDIA		45.524,24	45.807,29	91.331,53
GOIABEIRA		88.426,33	45.807,29	134.233,62
GOIANÁ		42.190,12	45.807,29	87.997,41
GONÇALVES		48.232,79	45.807,29	94.040,08
GONZAGA		130.663,56	45.807,29	176.470,85
GOUVEIA		183.206,29	61.076,38	244.282,67
GOVERNADOR VALADARES		8.731.804,77	430.550,62	9.162.355,39
GRÃO MOGOL		213.993,16	76.345,45	290.338,61
GRUPIARA		43.425,30	45.807,29	89.232,59
GUANHÃES		450.528,11	122.152,75	572.680,86
GUAPÉ		198.125,39	76.345,45	274.470,84
GUARACIABA		136.088,46	61.076,38	197.164,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARACIAMA		80.917,03	45.807,29	126.724,32
GUARANÉSIA		187.457,30	91.614,55	279.071,85
GUARANI		126.633,52	45.807,29	172.440,81
GUARARÁ		63.540,92	45.807,29	109.348,21
GUARDA-MOR		88.217,39	45.807,29	134.024,68
GUAXUPÉ		682.221,47	167.960,02	850.181,49
GUIDOVAL		126.685,20	45.807,29	172.492,49
GUIMARÂNIA		113.080,79	45.807,29	158.888,08
GUIRICEMA		117.125,91	45.807,29	162.933,20
GURINHATÃ		104.167,17	45.807,29	149.974,46
HELIODORA		83.762,43	45.807,29	129.569,72
IAPU		211.327,07	61.076,38	272.403,45
IBERTIOGA		66.406,55	45.807,29	112.213,84
IBIÁ		119.770,76	106.883,65	226.654,41
IBIAÍ		144.105,18	45.807,29	189.912,47
IBIRACATU		114.880,50	45.807,29	160.687,79
IBIRACI		139.636,14	76.345,45	215.981,59
IBIRITÉ		1.414.674,70	430.550,62	1.845.225,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBITIÚRA DE MINAS		42.318,61	45.807,29	88.125,90
IBITURUNA		43.097,76	45.807,29	88.905,05
ICARAÍ DE MINAS		155.866,53	61.076,38	216.942,91
IGARAPÉ		198.305,00	137.421,84	335.726,84
IGARATINGA		147.998,61	61.076,38	209.074,99
IGUATAMA		99.908,54	45.807,29	145.715,83
IJACI		55.996,03	45.807,29	101.803,32
ILICÍNEA		210.444,60	61.076,38	271.520,98
IMBÉ DE MINAS		90.881,07	45.807,29	136.688,36
INCONFIDENTES		114.015,81	45.807,29	159.823,10
INDAIABIRA		5.635,61	45.807,29	51.442,90
INDIANÓPOLIS		94.018,68	45.807,29	139.825,97
INGAÍ		35.730,91	45.807,29	81.538,20
INHAPIM		60.435,00	106.883,65	167.318,65
INHAÚMA		87.750,89	45.807,29	133.558,18
INIMUTABA		115.531,21	45.807,29	161.338,50
IPABA		39.740,36	91.614,55	131.354,91
IPANEMA		28.305,00	91.614,55	119.919,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPATINGA		9.380.093,56	430.550,62	9.810.644,18
IPIAÇU		65.653,23	45.807,29	111.460,52
IPUIÚNA		13.205,30	45.807,29	59.012,59
IRAÍ DE MINAS		77.905,18	45.807,29	123.712,47
ITABIRA		2.265.023,47	259.574,57	2.524.598,04
ITABIRINHA		199.670,87	61.076,38	260.747,25
ITABIRITO		230.435,00	167.960,02	398.395,02
ITACAMBIRA		68.091,39	45.807,29	113.898,68
ITACARAMBI		95.032,08	91.614,55	186.646,63
ITAGUARA		221.107,73	61.076,38	282.184,11
ITAIPÉ		29.914,96	61.076,38	90.991,34
ITAJUBÁ		2.678.564,85	229.036,39	2.907.601,24
ITAMARANDIBA		279.931,93	122.152,75	402.084,68
ITAMARATI DE MINAS		57.655,30	45.807,29	103.462,59
ITAMBACURI		471.795,36	91.614,55	563.409,91
ITAMBÉ DO MATO DENTRO		50.429,51	45.807,29	96.236,80
ITAMOGI		151.134,50	61.076,38	212.210,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMONTE		101.329,91	76.345,45	177.675,36
ITANHANDU		939.966,73	76.345,45	1.016.312,18
ITANHOMI		137.765,89	61.076,38	198.842,27
ITAOBIM		404.057,41	91.614,55	495.671,96
ITAPAGIPE		148.720,59	76.345,45	225.066,04
ITAPECERICA		203.328,96	91.614,55	294.943,51
ITAPEVA		95.980,70	45.807,29	141.787,99
ITATIAIUÇU		167.258,13	61.076,38	228.334,51
ITAÚ DE MINAS		182.756,46	76.345,45	259.101,91
ITAÚNA		1.301.186,28	229.036,39	1.530.222,67
ITAVERAVA		123.850,40	45.807,29	169.657,69
ITINGA		214.773,72	76.345,45	291.119,17
ITUETA		76.695,92	45.807,29	122.503,21
ITUIUTABA		1.230.949,55	244.305,48	1.475.255,03
ITUMIRIM		68.524,16	45.807,29	114.331,45
ITURAMA		213.266,65	137.421,84	350.688,49
ITUTINGA		56.891,76	45.807,29	102.699,05
JABOTICATUBAS		35.131,61	91.614,55	126.746,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JACINTO		124.299,65	61.076,38	185.376,03
JACUÍ		85.104,60	45.807,29	130.911,89
JACUTINGA		106.698,99	106.883,65	213.582,64
JAGUARAÇU		70.431,88	45.807,29	116.239,17
JAÍBA		603.418,47	137.421,84	740.840,31
JAMPRUCA		597,22	45.807,29	46.404,51
JANAÚBA		2.106.328,00	198.498,19	2.304.826,19
JANUÁRIA		486.465,26	183.229,09	669.694,35
JAPARAÍBA		65.476,70	45.807,29	111.283,99
JAPONVAR		143.268,10	45.807,29	189.075,39
JECEABA		60.544,68	45.807,29	106.351,97
JENIPAPO DE MINAS		99.566,22	45.807,29	145.373,51
JEQUERI		231.924,28	61.076,38	293.000,66
JEQUITAÍ		111.708,47	45.807,29	157.515,76
JEQUITIBÁ		117.898,51	45.807,29	163.705,80
JEQUITINHONHA		313.258,81	106.883,65	420.142,46
JESUÂNIA		62.423,45	45.807,29	108.230,74
JOAÍMA		90.783,57	76.345,45	167.129,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOANÉSIA		91.860,57	45.807,29	137.667,86
JOÃO MONLEVADE		897.055,44	198.498,19	1.095.553,63
JOÃO PINHEIRO		352.305,85	152.690,94	504.996,79
JOAQUIM FELÍCIO		63.878,20	45.807,29	109.685,49
JORDÂNIA		27.928,13	61.076,38	89.004,51
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS		85.783,41	45.807,29	131.590,70
JOSÉ RAYDAN		70.151,81	45.807,29	115.959,10
JOSENÓPOLIS		90.363,81	45.807,29	136.171,10
JUATUBA		263.001,87	106.883,65	369.885,52
JUIZ DE FORA		19.404.261,29	430.550,62	19.834.811,91
JURAMENTO		68.829,05	45.807,29	114.636,34
JURUAIA		149.361,12	61.076,38	210.437,50
JUVENÍLIA		107.122,54	45.807,29	152.929,83
LADAINHA		254.215,27	91.614,55	345.829,82
LAGAMAR		122.450,49	45.807,29	168.257,78
LAGOA DA PRATA		198.305,00	167.960,02	366.265,02
LAGOA DOS PATOS		79.015,32	45.807,29	124.822,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOURADA		115.624,68	61.076,38	176.701,06
LAGOA FORMOSA		104.633,60	91.614,55	196.248,15
LAGOA GRANDE		134.470,13	45.807,29	180.277,42
LAGOA SANTA		432.418,22	183.229,09	615.647,31
LAJINHA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
LAMBARI		244.373,84	91.614,55	335.988,39
LAMIM		69.340,22	45.807,29	115.147,51
LARANJAL		89.224,49	45.807,29	135.031,78
LASSANCE		4.581,36	45.807,29	50.388,65
LAVRAS		2.283.564,33	244.305,48	2.527.869,81
LEANDRO FERREIRA		48.178,30	45.807,29	93.985,59
LEME DO PRADO		84.597,07	45.807,29	130.404,36
LEOPOLDINA		119.965,82	167.960,02	287.925,84
LIBERDADE		60.517,19	45.807,29	106.324,48
LIMA DUARTE		102.309,88	76.345,45	178.655,33
LIMEIRA DO OESTE		85.766,21	45.807,29	131.573,50
LONTRA		3.853,87	45.807,29	49.661,16
LUISBURGO		85.757,81	45.807,29	131.565,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LUISLÂNDIA		128.105,15	45.807,29	173.912,44
LUMINÁRIAS		59.099,58	45.807,29	104.906,87
LUZ		199.614,52	91.614,55	291.229,07
MACHACALIS		108.094,83	45.807,29	153.902,12
MACHADO		264.260,43	137.421,84	401.682,27
MADRE DE DEUS DE MINAS		71.764,45	45.807,29	117.571,74
MALACACHETA		146.506,86	91.614,55	238.121,41
MAMONAS		6.489,59	45.807,29	52.296,88
MANGA		172.026,66	91.614,55	263.641,21
MANHUAÇU		1.892.899,69	213.767,28	2.106.666,97
MANHUMIRIM		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MANTENA		455.250,40	106.883,65	562.134,05
MAR DE ESPANHA		154.328,43	61.076,38	215.404,81
MARAVILHAS		91.778,12	45.807,29	137.585,41
MARIA DA FÉ		194.123,53	76.345,45	270.468,98
MARIANA		493.567,67	167.960,02	661.527,69
MARILAC		73.420,29	45.807,29	119.227,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MÁRIO CAMPOS		6.406,74	76.345,45	82.752,19
MARIPÁ DE MINAS		39.658,85	45.807,29	85.466,14
MARLIÉRIA		70.861,19	45.807,29	116.668,48
MARMELÓPOLIS		40.091,65	45.807,29	85.898,94
MARTINHO CAMPOS		189.947,04	61.076,38	251.023,42
MARTINS SOARES		131.336,38	45.807,29	177.143,67
MATA VERDE		116.925,29	45.807,29	162.732,58
MATERLÂNDIA		99.359,37	45.807,29	145.166,66
MATEUS LEME		475.504,69	122.152,75	597.657,44
MATHIAS LOBATO		658,63	45.807,29	46.465,92
MATIAS BARBOSA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MATIAS CARDOSO		178.694,66	61.076,38	239.771,04
MATIPÓ		268.270,68	91.614,55	359.885,23
MATO VERDE		17.706,45	61.076,38	78.782,83
MATOZINHOS		176.623,04	137.421,84	314.044,88
MATUTINA		60.818,51	45.807,29	106.625,80
MEDEIROS		53.896,34	45.807,29	99.703,63
MEDINA		174.505,62	91.614,55	266.120,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MENDES PIMENTEL		99.457,41	45.807,29	145.264,70
MERCÊS		118.171,78	61.076,38	179.248,16
MESQUITA		104.341,29	45.807,29	150.148,58
MINAS NOVAS		359.066,59	122.152,75	481.219,34
MINDURI		44.070,76	45.807,29	89.878,05
MIRABELA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MIRADOURO		156.624,83	61.076,38	217.701,21
MIRAÍ		221.832,46	76.345,45	298.177,91
MIRAVÂNIA		82.209,90	45.807,29	128.017,19
MOEDA		63.512,46	45.807,29	109.319,75
MOEMA		106.309,06	45.807,29	152.116,35
MONJOLOS		41.876,65	45.807,29	87.683,94
MONSENHOR PAULO		104.894,84	45.807,29	150.702,13
MONTALVÂNIA		244.050,55	76.345,45	320.396,00
MONTE ALEGRE DE MINAS		113.032,76	91.614,55	204.647,31
MONTE AZUL		261.498,62	91.614,55	353.113,17
MONTE BELO		106.311,47	61.076,38	167.387,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTE CARMELO		364.161,76	152.690,94	516.852,70
MONTE FORMOSO		82.656,36	45.807,29	128.463,65
MONTE SANTO DE MINAS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MONTE SIÃO		158.231,89	0,00	158.231,89
MONTES CLAROS		15.562.808,79	430.550,62	15.993.359,41
MONTEZUMA		174.240,05	45.807,29	220.047,34
MORADA NOVA DE MINAS		111.829,79	45.807,29	157.637,08
MORRO DA GARÇA		55.171,95	45.807,29	100.979,24
MORRO DO PILAR		60.127,92	45.807,29	105.935,21
MUNHOZ		75.725,16	45.807,29	121.532,45
MURIAÉ		163.086,25	244.305,48	407.391,73
MUTUM		33.305,00	106.883,65	140.188,65
MUZAMBINHO		181.247,52	91.614,55	272.862,07
NACIP RAYDAN		65.715,69	45.807,29	111.522,98
NANUQUE		200.867,37	137.421,84	338.289,21
NAQUE		103.068,61	45.807,29	148.875,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NATALÂNDIA		41.434,30	45.807,29	87.241,59
NATÉRCIA		57.290,05	45.807,29	103.097,34
NAZARENO		106.342,79	45.807,29	152.150,08
NEPOMUCENO		87.525,55	106.883,65	194.409,20
NINHEIRA		179.688,26	61.076,38	240.764,64
NOVA BELÉM		65.300,38	45.807,29	111.107,67
NOVA ERA		136.705,14	91.614,55	228.319,69
NOVA LIMA		303.866,25	229.036,39	532.902,64
NOVA MÓDICA		622,13	45.807,29	46.429,42
NOVA PONTE		111.909,43	76.345,45	188.254,88
NOVA PORTEIRINHA		143.898,16	45.807,29	189.705,45
NOVA RESENDE		227.076,89	76.345,45	303.422,34
NOVA SERRANA		526.245,30	11.642,52	537.887,82
NOVA UNIÃO		89.412,59	45.807,29	135.219,88
NOVO CRUZEIRO		181.450,66	122.152,75	303.603,41
NOVO ORIENTE DE MINAS		148.614,30	61.076,38	209.690,68
NOVORIZONTE		96.927,58	45.807,29	142.734,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OLARIA		40.801,12	45.807,29	86.608,41
OLHOS-D'ÁGUA		89.551,26	45.807,29	135.358,55
OLÍMPIO NORONHA		38.582,67	45.807,29	84.389,96
OLIVEIRA		215.435,00	137.421,84	352.856,84
OLIVEIRA FORTES		39.588,24	45.807,29	85.395,53
ONÇA DE PITANGUI		57.173,55	45.807,29	102.980,84
ORATÓRIOS		71.903,92	45.807,29	117.711,21
ORIZÂNIA		112.055,87	45.807,29	157.863,16
OURO BRANCO		133.877,06	137.421,84	271.298,90
OURO FINO		131.774,04	122.152,75	253.926,79
OURO PRETO		1.005.825,37	198.498,19	1.204.323,56
OURO VERDE DE MINAS		4.356,80	45.807,29	50.164,09
PADRE CARVALHO		85.686,33	45.807,29	131.493,62
PADRE PARAÍSO		185.401,36	91.614,55	277.015,91
PAI PEDRO		4.300,42	45.807,29	50.107,71
PAINEIRAS		61.511,67	45.807,29	107.318,96
PAINS		98.966,97	45.807,29	144.774,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAIVA		28.661,16	45.807,29	74.468,45
PALMA		129.793,56	45.807,29	175.600,85
PALMÓPOLIS		133.198,56	45.807,29	179.005,85
PAPAGAIOS		105.007,88	76.345,45	181.353,33
PARÁ DE MINAS		1.626.886,42	229.036,39	1.855.922,81
PARACATU		585.021,79	229.036,39	814.058,18
PARAGUAÇU		63.846,41	91.614,55	155.460,96
PARAISÓPOLIS		175.454,62	91.614,55	267.069,17
PARAOPEBA		155.979,84	106.883,65	262.863,49
PASSA QUATRO		98.026,75	76.345,45	174.372,20
PASSA TEMPO		120.863,63	45.807,29	166.670,92
PASSABÉM		33.491,95	45.807,29	79.299,24
PASSA-VINTE		30.702,12	45.807,29	76.509,41
PASSOS		1.182.532,92	244.305,48	1.426.838,40
PATIS		102.724,71	45.807,29	148.532,00
PATOS DE MINAS		3.488.653,49	415.281,53	3.903.935,02
PATROCÍNIO		1.999.904,46	213.767,28	2.213.671,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ		86.895,05	45.807,29	132.702,34
PAULA CÂNDIDO		198.948,64	45.807,29	244.755,93
PAULISTAS		73.562,69	45.807,29	119.369,98
PAVÃO		120.543,16	45.807,29	166.350,45
PEÇANHA		178.484,63	91.614,55	270.099,18
PEDRA AZUL		286.286,35	106.883,65	393.170,00
PEDRA BONITA		100.668,65	45.807,29	146.475,94
PEDRA DO ANTA		118.614,49	45.807,29	164.421,78
PEDRA DO INDAIÁ		58.672,04	45.807,29	104.479,33
PEDRA DOURADA		45.813,76	45.807,29	91.621,05
PEDRALVA		147.458,20	61.076,38	208.534,58
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		175.358,47	61.076,38	236.434,85
PEDRINÓPOLIS		42.415,20	45.807,29	88.222,49
PEDRO LEOPOLDO		361.808,38	183.229,09	545.037,47
PEDRO TEIXEIRA		44.308,91	45.807,29	90.116,20
PEQUERI		47.799,55	45.807,29	93.606,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEQUI		57.481,43	45.807,29	103.288,72
PERDIGÃO		140.260,21	61.076,38	201.336,59
PERDIZES		243.907,87	76.345,45	320.253,32
PERDÕES		154.386,08	91.614,55	246.000,63
PERIQUITO		119.337,04	45.807,29	165.144,33
PESCADOR		77.481,75	45.807,29	123.289,04
PIAU		44.843,02	45.807,29	90.650,31
PIEDADE DE CARATINGA		167.855,05	45.807,29	213.662,34
PIEDADE DE PONTE NOVA		52.616,03	45.807,29	98.423,32
PIEDADE DO RIO GRANDE		61.601,35	45.807,29	107.408,64
PIEDADE DOS GERAIS		63.992,53	45.807,29	109.799,82
PIMENTA		150.781,74	45.807,29	196.589,03
PINGO-D'ÁGUA		95.799,13	45.807,29	141.606,42
PINTÓPOLIS		116.441,52	45.807,29	162.248,81
PIRACEMA		114.179,34	45.807,29	159.986,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAJUBA		51.598,96	45.807,29	97.406,25
PIRANGA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
PIRANGUÇU		39.139,53	45.807,29	84.946,82
PIRANGUINHO		138.053,59	45.807,29	183.860,88
PIRAPETINGA		145.005,21	61.076,38	206.081,59
PIRAPORA		1.408.909,06	167.960,02	1.576.869,08
PIRAÚBA		149.111,75	61.076,38	210.188,13
PITANGUI		305.534,18	106.883,65	412.417,83
PIUMHI		72.866,25	122.152,75	195.019,00
PLANURA		10.488,56	61.076,38	71.564,94
POÇO FUNDO		85.711,33	76.345,45	162.056,78
POÇOS DE CALDAS		5.864.121,64	430.550,62	6.294.672,26
POCRANE		101.433,49	45.807,29	147.240,78
POMPÉU		28.305,00	122.152,75	150.457,75
PONTE NOVA		3.040.360,81	167.960,02	3.208.320,83
PONTO CHIQUE		74.002,75	45.807,29	119.810,04
PONTO DOS VOLANTES		11.827,99	61.076,38	72.904,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTEIRINHA		314.852,18	137.421,84	452.274,02
PORTO FIRME		238.592,29	61.076,38	299.668,67
POTÉ		79.508,27	76.345,45	155.853,72
POUSO ALEGRE		6.305.973,73	415.281,53	6.721.255,26
POUSO ALTO		46.941,40	45.807,29	92.748,69
PRADOS		100.076,75	45.807,29	145.884,04
PRATA		364.012,38	106.883,65	470.896,03
PRATÁPOLIS		107.693,68	45.807,29	153.500,97
PRATINHA		1.635,34	45.807,29	47.442,63
PRESIDENTE BERNARDES		120.393,25	45.807,29	166.200,54
PRESIDENTE JUSCELINO		81.831,15	45.807,29	127.638,44
PRESIDENTE KUBITSCHEK		44.738,35	45.807,29	90.545,64
PRESIDENTE OLEGÁRIO		249.251,42	91.614,55	340.865,97
PRUDENTE DE MORAIS		109.628,14	61.076,38	170.704,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUARTEL GERAL		42.621,29	45.807,29	88.428,58
QUELUZITO		32.212,92	45.807,29	78.020,21
RAPOSOS		93.882,36	76.345,45	170.227,81
RAUL SOARES		145.468,31	106.883,65	252.351,96
RECREIO		119.627,70	61.076,38	180.704,08
REDUTO		89.367,82	45.807,29	135.175,11
RESENDE COSTA		87.746,83	61.076,38	148.823,21
RESPLENDOR		198.439,56	91.614,55	290.054,11
RESSAQUINHA		65.421,21	45.807,29	111.228,50
RIACHINHO		118.631,92	45.807,29	164.439,21
RIACHO DOS MACHADOS		116.592,40	45.807,29	162.399,69
RIBEIRÃO DAS NEVES		2.825.726,04	430.550,62	3.256.276,66
RIBEIRÃO VERMELHO		37.443,54	45.807,29	83.250,83
RIO ACIMA		79.388,88	61.076,38	140.465,26
RIO CASCA		159.161,59	76.345,45	235.507,04
RIO DO PRADO		4.646,36	45.807,29	50.453,65
RIO DOCE		41.125,12	45.807,29	86.932,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO ESPERA		123.958,64	45.807,29	169.765,93
RIO MANSO		62.258,39	45.807,29	108.065,68
RIO NOVO		53.556,04	45.807,29	99.363,33
RIO PARANAÍBA		23.448,51	61.076,38	84.524,89
RIO PARDO DE MINAS		28.305,00	122.152,75	150.457,75
RIO PIRACICABA		135.981,22	76.345,45	212.326,67
RIO POMBA		201.564,54	91.614,55	293.179,09
RIO PRETO		68.392,61	45.807,29	114.199,90
RIO VERMELHO		79.208,74	61.076,38	140.285,12
RITÁPOLIS		59.204,54	45.807,29	105.011,83
ROCHEDO DE MINAS		30.048,30	45.807,29	75.855,59
RODEIRO		121.044,09	45.807,29	166.851,38
ROMARIA		44.753,68	45.807,29	90.560,97
ROSÁRIO DA LIMEIRA		71.889,03	45.807,29	117.696,32
RUBELITA		7.050,66	45.807,29	52.857,95
RUBIM		69.191,82	61.076,38	130.268,20
SABARÁ		1.168.183,76	274.843,66	1.443.027,42
SABINÓPOLIS		266.818,87	76.345,45	343.164,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SACRAMENTO		136.914,07	106.883,65	243.797,72
SALINAS		612.286,10	137.421,84	749.707,94
SALTO DA DIVISA		114.578,62	45.807,29	160.385,91
SANTA BÁRBARA		172.856,31	122.152,75	295.009,06
SANTA BÁRBARA DO LESTE		103.500,50	45.807,29	149.307,79
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE		31.924,57	45.807,29	77.731,86
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO		72.147,88	45.807,29	117.955,17
SANTA CRUZ DE MINAS		69.073,86	45.807,29	114.881,15
SANTA CRUZ DE SALINAS		71.091,91	45.807,29	116.899,20
SANTA CRUZ DO ESCALVADO		77.728,36	45.807,29	123.535,65
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS		60.745,63	45.807,29	106.552,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA FÉ DE MINAS		763,56	45.807,29	46.570,85
SANTA HELENA DE MINAS		118.803,81	45.807,29	164.611,10
SANTA JULIANA		97.783,65	76.345,45	174.129,10
SANTA LUZIA		1.914.606,60	430.550,62	2.345.157,22
SANTA MARGARIDA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
SANTA MARIA DE ITABIRA		9.245,99	61.076,38	70.322,37
SANTA MARIA DO SALTO		100.211,67	45.807,29	146.018,96
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ		209.371,40	76.345,45	285.716,85
SANTA RITA DE CALDAS		107.418,11	45.807,29	153.225,40
SANTA RITA DE IBITIPOCA		86.884,36	45.807,29	132.691,65
SANTA RITA DE JACUTINGA		64.086,20	45.807,29	109.893,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DE MINAS		94.956,46	45.807,29	140.763,75
SANTA RITA DO ITUETO		85.413,83	45.807,29	131.221,12
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		84.305,00	137.421,84	221.726,84
SANTA ROSA DA SERRA		37.496,50	45.807,29	83.303,79
SANTA VITÓRIA		288.543,96	91.614,55	380.158,51
SANTANA DA VARGEM		99.529,35	45.807,29	145.336,64
SANTANA DE CATAGUASES		76.856,41	45.807,29	122.663,70
SANTANA DE PIRAPAMA		129.301,68	45.807,29	175.108,97
SANTANA DO DESERTO		50.513,70	45.807,29	96.320,99
SANTANA DO GARAMBÉU		41.447,20	45.807,29	87.254,49
SANTANA DO JACARÉ		64.994,30	45.807,29	110.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTANA DO MANHUAÇU		119.332,46	45.807,29	165.139,75
SANTANA DO PARAÍSO		47.743,98	122.152,75	169.896,73
SANTANA DO RIACHO		64.501,65	45.807,29	110.308,94
SANTANA DOS MONTES		63.541,40	45.807,29	109.348,69
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO		451.290,33	91.614,55	542.904,88
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO		42.937,40	45.807,29	88.744,69
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA		82.106,98	45.807,29	127.914,27
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ		70.060,32	45.807,29	115.867,61
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO		152.259,11	61.076,38	213.335,49
SANTO ANTÔNIO DO MONTE		423.194,02	106.883,65	530.077,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		155.733,79	45.807,29	201.541,08
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO		31.816,29	45.807,29	77.623,58
SANTO HIPÓLITO		69.538,48	45.807,29	115.345,77
SANTOS DUMONT		458.430,65	152.690,94	611.121,59
SÃO BENTO ABADE		57.934,02	45.807,29	103.741,31
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ		50.058,28	45.807,29	95.865,57
SÃO DOMINGOS DAS DORES		66.826,20	45.807,29	112.633,49
SÃO DOMINGOS DO PRATA		120.788,65	91.614,55	212.403,20
SÃO FÉLIX DE MINAS		58.703,11	45.807,29	104.510,40
SÃO FRANCISCO		33.086,25	167.960,02	201.046,27
SÃO FRANCISCO DE PAULA		118.516,16	45.807,29	164.323,45
SÃO FRANCISCO DE SALES		17.934,53	45.807,29	63.741,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA		104.565,41	45.807,29	150.372,70
SÃO GERALDO		175.608,71	61.076,38	236.685,09
SÃO GERALDO DA PIEDADE		70.899,29	45.807,29	116.706,58
SÃO GERALDO DO BAIXIO		73.575,17	45.807,29	119.382,46
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		89.542,17	45.807,29	135.349,46
SÃO GONÇALO DO PARÁ		145.827,56	61.076,38	206.903,94
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO		191.791,10	61.076,38	252.867,48
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO		69.803,76	45.807,29	115.611,05
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ		190.902,48	106.883,65	297.786,13
SÃO GOTARDO		156.252,79	122.152,75	278.405,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		105.934,38	45.807,29	151.741,67
SÃO JOÃO DA LAGOA		99.409,13	45.807,29	145.216,42
SÃO JOÃO DA MATA		41.338,90	45.807,29	87.146,19
SÃO JOÃO DA PONTE		28.305,00	106.883,65	135.188,65
SÃO JOÃO DAS MISSÕES		210.287,99	61.076,38	271.364,37
SÃO JOÃO DEL REI		2.528.473,69	213.767,28	2.742.240,97
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU		159.883,52	61.076,38	220.959,90
SÃO JOÃO DO MANTENINHA		124.529,66	45.807,29	170.336,95
SÃO JOÃO DO ORIENTE		131.805,14	45.807,29	177.612,43
SÃO JOÃO DO PACUÍ		71.182,66	45.807,29	116.989,95
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		167.571,03	91.614,55	259.185,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO EVANGELISTA		152.390,44	76.345,45	228.735,89
SÃO JOÃO NEPOMUCENO		214.969,23	106.883,65	321.852,88
SÃO JOAQUIM DE BICAS		198.305,00	122.152,75	320.457,75
SÃO JOSÉ DA BARRA		71.468,94	45.807,29	117.276,23
SÃO JOSÉ DA LAPA		236.208,27	91.614,55	327.822,82
SÃO JOSÉ DA SAFIRA		66.817,06	45.807,29	112.624,35
SÃO JOSÉ DA VARGINHA		65.626,40	45.807,29	111.433,69
SÃO JOSÉ DO ALEGRE		37.296,34	45.807,29	83.103,63
SÃO JOSÉ DO DIVINO		77.514,57	45.807,29	123.321,86
SÃO JOSÉ DO GOIABAL		70.314,20	45.807,29	116.121,49
SÃO JOSÉ DO JACURI		91.176,29	45.807,29	136.983,58
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO		35.174,02	45.807,29	80.981,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LOURENÇO		2.045.987,48	152.690,94	2.198.678,42
SÃO MIGUEL DO ANTA		134.234,92	45.807,29	180.042,21
SÃO PEDRO DA UNIÃO		81.468,07	45.807,29	127.275,36
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ		85.730,58	45.807,29	131.537,87
SÃO PEDRO DOS FERROS		105.569,12	45.807,29	151.376,41
SÃO ROMÃO		147.002,27	61.076,38	208.078,65
SÃO ROQUE DE MINAS		83.035,96	45.807,29	128.843,25
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		62.842,08	45.807,29	108.649,37
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE		56.060,34	45.807,29	101.867,63
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA		69.924,74	45.807,29	115.732,03
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO		111.191,80	61.076,38	172.268,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE		96.663,25	45.807,29	142.470,54
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		3.805.649,33	183.229,09	3.988.878,42
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO		29.169,21	45.807,29	74.976,50
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE		1.780,63	45.807,29	47.587,92
SÃO THOMÉ DAS LETRAS		97.484,19	45.807,29	143.291,48
SÃO TIAGO		127.708,90	61.076,38	188.785,28
SÃO TOMÁS DE AQUINO		108.407,64	45.807,29	154.214,93
SÃO VICENTE DE MINAS		28.305,00	45.807,29	74.112,29
SAPUCAÍ-MIRIM		36.088,36	45.807,29	81.895,65
SARDOÁ		82.859,00	45.807,29	128.666,29
SARZEDO		532.298,79	122.152,75	654.451,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SEM-PEIXE		36.719,47	45.807,29	82.526,76
SENADOR AMARAL		75.961,44	45.807,29	121.768,73
SENADOR CORTES		30.361,25	45.807,29	76.168,54
SENADOR FIRMINO		167.608,98	45.807,29	213.416,27
SENADOR JOSÉ BENTO		44.117,23	45.807,29	89.924,52
SENADOR MODESTINO GONÇALVES		76.769,04	45.807,29	122.576,33
SENHORA DE OLIVEIRA		97.425,90	45.807,29	143.233,19
SENHORA DO PORTO		79.326,67	45.807,29	125.133,96
SENHORA DOS REMÉDIOS		133.719,82	61.076,38	194.796,20
SERICITA		101.209,96	45.807,29	147.017,25
SERITINGA		43.930,94	45.807,29	89.738,23
SERRA AZUL DE MINAS		91.105,35	45.807,29	136.912,64
SERRA DA SAUDADE		41.519,87	45.807,29	87.327,16
SERRA DO SALITRE		16.681,39	61.076,38	77.757,77
SERRA DOS AIMORÉS		119.347,68	45.807,29	165.154,97
SERRANIA		13.789,21	45.807,29	59.596,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANÓPOLIS DE MINAS		70.626,60	45.807,29	116.433,89
SERRANOS		41.092,48	45.807,29	86.899,77
SERRO		292.752,77	91.614,55	384.367,32
SETE LAGOAS		4.542.102,81	430.550,62	4.972.653,43
SETUBINHA		170.044,99	61.076,38	231.121,37
SILVEIRÂNIA		50.701,61	45.807,29	96.508,90
SILVIANÓPOLIS		79.610,96	45.807,29	125.418,25
SIMÃO PEREIRA		31.638,00	45.807,29	77.445,29
SIMONÉSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
SOBRÁLIA		102.944,27	45.807,29	148.751,56
SOLEDADE DE MINAS		1.153,73	45.807,29	46.961,02
TABULEIRO		78.864,40	45.807,29	124.671,69
TAIOBEIRAS		1.221.328,79	122.152,75	1.343.481,54
TAPARUBA		68.873,90	45.807,29	114.681,19
TAPIRA		39.242,64	45.807,29	85.049,93
TAPIRAÍ		28.599,06	45.807,29	74.406,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TAQUARAÇU DE MINAS		38.398,19	45.807,29	84.205,48
TARUMIRIM		258.279,97	76.345,45	334.625,42
TEIXEIRAS		159.010,74	61.076,38	220.087,12
TEÓFILO OTONI		6.352.248,65	274.843,66	6.627.092,31
TIMÓTEO		758.384,77	213.767,28	972.152,05
TIRADENTES		66.624,08	45.807,29	112.431,37
TIROS		121.815,30	45.807,29	167.622,59
TOCANTINS		186.597,65	76.345,45	262.943,10
TOCOS DO MOJI		35.806,00	45.807,29	81.613,29
TOLEDO		70.824,64	45.807,29	116.631,93
TOMBOS		42.748,99	45.807,29	88.556,28
TRÊS CORAÇÕES		1.227.747,26	198.498,19	1.426.245,45
TRÊS MARIAS		180.270,89	122.152,75	302.423,64
TRÊS PONTAS		1.086.797,96	167.960,02	1.254.757,98
TUMIRITINGA		95.629,83	45.807,29	141.437,12
TUPACIGUARA		356.315,69	106.883,65	463.199,34
TURMALINA		320.381,25	91.614,55	411.995,80

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURVOLÂNDIA		61.366,17	45.807,29	107.173,46
UBÁ		176.086,25	26.911,60	202.997,85
UBAÍ		175.597,08	61.076,38	236.673,46
UBAPORANGA		146.775,38	61.076,38	207.851,76
UBERABA		11.459.298,61	430.550,62	11.889.849,23
UBERLÂNDIA		19.855.104,56	430.550,62	20.285.655,18
UMBURATIBA		43.597,73	45.807,29	89.405,02
UNAÍ		630.177,29	213.767,28	843.944,57
UNIÃO DE MINAS		52.509,68	45.807,29	98.316,97
URUANA DE MINAS		54.937,29	45.807,29	100.744,58
URUCÂNIA		131.107,07	61.076,38	192.183,45
URUCUIA		59.160,95	76.345,45	135.506,40
VARGEM ALEGRE		104.777,24	45.807,29	150.584,53
VARGEM BONITA		36.244,15	45.807,29	82.051,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		99.171,30	45.807,29	144.978,59
VARGINHA		4.745.139,17	274.843,66	5.019.982,83
VARJÃO DE MINAS		98.947,73	45.807,29	144.755,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

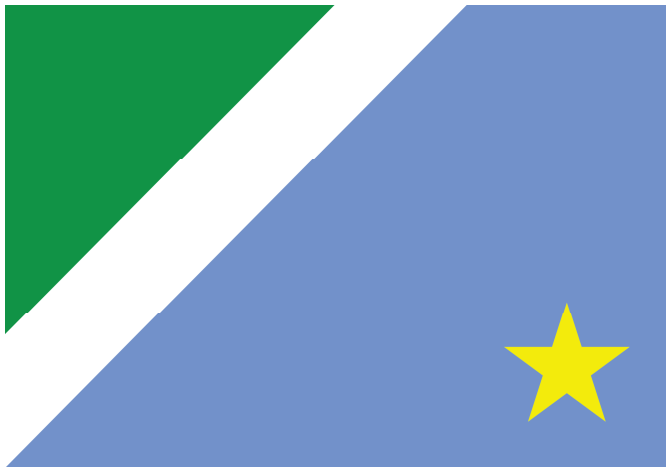
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA PALMA		216.749,84	137.421,84	354.171,68
VARZELÂNDIA		427.057,21	91.614,55	518.671,76
VAZANTE		87.439,31	91.614,55	179.053,86
VERDELÂNDIA		193.677,39	45.807,29	239.484,68
VEREDINHA		120.920,12	45.807,29	166.727,41
VERÍSSIMO		42.815,91	45.807,29	88.623,20
VERMELHO NOVO		58.672,20	45.799,83	104.472,03
VESPASIANO		1.004.502,79	259.574,57	1.264.077,36
VIÇOSA		1.982.556,35	198.498,19	2.181.054,54
VIEIRAS		58.824,54	45.807,29	104.631,83
VIRGEM DA LAPA		95.466,59	76.345,45	171.812,04
VIRGÍNIA		103.230,16	45.807,29	149.037,45
VIRGINÓPOLIS		75.375,49	61.076,38	136.451,87
VIRGOLÂNDIA		127.949,03	45.807,29	173.756,32
VISCONDE DO RIO BRANCO		448.364,67	137.421,84	585.786,51
VOLTA GRANDE		62.784,70	45.807,29	108.591,99
WENCESLAU BRAZ		35.465,85	45.807,29	81.273,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



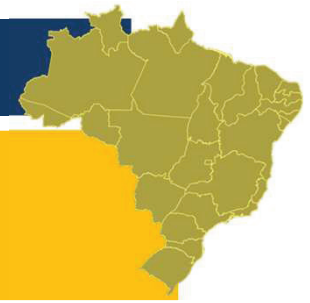
MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.248	
	Óculos proteção	980	
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548	
	Sapatilha	2.200	
	Máscara 3 camadas	185.000	
	Avental	18.173	
	Touca hospitalar	3.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		
Testes RT PCT	23.000		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição	13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 91,43 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,95 milhões		R$ 9,95 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,68 milhões	R$ 7,68 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 5,60 milhões		R$ 73,79 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 7,89 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 11,66 milhões	R$ 48,63 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAURILÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



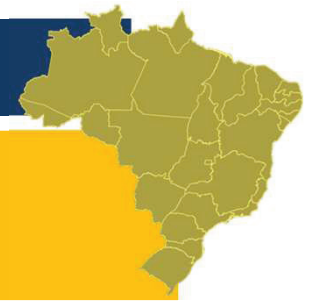
MATO GROSSO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MT: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	2.760	
	Luva para procedimento não cirúrgico	422.048	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	16.532	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Santa Casa		
Testes RT PCT	4.632		
Testes rápidos	7.245 na 1ª distribuição	7.840 na 2ª distribuição	13.760 na 2ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 92,36 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,08 milhões		R$ 9,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 9,72 milhões	R$ 9,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,91 milhões		R$ 73,55 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,73 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 14,20 milhões	R$ 42,69 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACORIZAL		10.548,99	41.592,11	52.141,10
ÁGUA BOA		226.882,62	97.048,27	323.930,89
ALTA FLORESTA		177.721,69	152.504,44	330.226,13
ALTO ARAGUAIA		52.462,50	83.184,25	135.646,75
ALTO BOA VISTA		10.979,01	41.592,11	52.571,12
ALTO GARÇAS		13.940,81	55.456,16	69.396,97
ALTO PARAGUAI		13.146,12	55.456,16	68.602,28
ALTO TAQUARI		20.884,57	55.456,16	76.340,73
APIACÁS		32.865,03	41.592,11	74.457,14
ARAGUAIANA		1.537,42	41.592,11	43.129,53
ARAGUAINHA		996,38	41.592,11	42.588,49
ARAPUTANGA		53.582,01	69.320,19	122.902,20
ARENÁPOLIS		36.941,06	41.592,11	78.533,17
ARIPUANÃ		76.652,15	83.184,25	159.836,40
BARÃO DE MELGAÇO		8.449,68	41.592,11	50.041,79
BARRA DO BUGRES		80.681,95	110.912,33	191.594,28
BARRA DO GARÇAS		1.013.562,38	152.504,44	1.166.066,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA		8.235,67	41.592,11	49.827,78
BRASNORTE		86.805,95	83.184,25	169.990,20
CÁCERES		330.005,33	207.960,60	537.965,93
CAMPINÁPOLIS		92.844,76	69.320,19	162.164,95
CAMPO NOVO DO PARECIS		205.702,99	110.912,33	316.615,32
CAMPO VERDE		217.708,72	124.776,37	342.485,09
CAMPOS DE JÚLIO		15.283,55	41.592,11	56.875,66
CANABRAVA DO NORTE		11.887,16	41.592,11	53.479,27
CANARANA		109.909,53	83.184,25	193.093,78
CARLINDA		26.731,00	55.456,16	82.187,16
CASTANHEIRA		17.615,38	41.592,11	59.207,49
CHAPADA DOS GUIMARÃES		48.120,27	83.184,25	131.304,52
CLÁUDIA		41.040,73	55.456,16	96.496,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COCALINHO		22.213,97	41.592,11	63.806,08
COLÍDER		120.702,85	110.912,33	231.615,18
COLNIZA		134.440,27	0,00	134.440,27
COMODORO		92.973,40	83.184,25	176.157,65
CONFRESA		215.200,86	0,00	215.200,86
CONQUISTA D'OESTE		4.525,07	41.592,11	46.117,18
COTRIGUAÇU		80.634,94	83.184,25	163.819,19
CUIABÁ		23.960.571,65	652.082,31	24.612.653,96
CURVELÂNDIA		5.538,84	41.592,11	47.130,95
DENISE		35.155,02	41.592,11	76.747,13
DIAMANTINO		182.525,40	83.184,25	265.709,65
DOM AQUINO		27.130,45	41.592,11	68.722,56
FELIZ NATAL		21.765,81	69.320,19	91.086,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		5.594,19	41.592,11	47.186,30
GAÚCHA DO NORTE		16.444,06	41.592,11	58.036,17
GENERAL CARNEIRO		10.056,48	41.592,11	51.648,59
GLÓRIA D'OESTE		5.022,16	41.592,11	46.614,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARANTÃ DO NORTE		206.655,69	110.912,33	317.568,02
GUIRATINGA		82.198,80	69.320,19	151.518,99
INDIAVAÍ		767,05	41.592,11	42.359,16
IPIRANGA DO NORTE		7.961,70	41.592,11	49.553,81
ITANHANGÁ		7.305,41	41.593,11	48.898,52
ITAÚBA		28.382,00	41.592,11	69.974,11
ITIQUIRA		40.202,97	55.456,16	95.659,13
JACIARA		184.896,13	97.048,27	281.944,40
JANGADA		8.467,08	41.592,11	50.059,19
JAURU		43.771,24	41.592,11	85.363,35
JUARA		245.602,22	110.912,33	356.514,55
JUÍNA		545.128,05	124.776,37	669.904,42
JURUENA		35.329,17	69.320,19	104.649,36
JUSCIMEIRA		29.737,41	55.456,16	85.193,57
LAMBARI D'OESTE		5.894,68	41.592,11	47.486,79
LUCAS DO RIO VERDE		170.553,37	166.368,50	336.921,87
LUCIARA		3.747,81	41.592,11	45.339,92
MARCELÂNDIA		53.006,32	55.456,16	108.462,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MATUPÁ		55.369,81	69.320,19	124.690,00
MIRASSOL D'OESTE		126.984,62	97.048,27	224.032,89
NOBRES		68.171,17	69.320,19	137.491,36
NORTELÂNDIA		37.529,43	41.592,11	79.121,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		30.651,83	55.456,16	86.107,99
NOVA BANDEIRANTES		33.548,60	69.320,19	102.868,79
NOVA BRASILÂNDIA		7.186,65	41.592,11	48.778,76
NOVA CANAÃ DO NORTE		27.308,88	55.456,16	82.765,04
NOVA GUARITA		10.844,74	41.592,11	52.436,85
NOVA LACERDA		8.394,16	41.592,11	49.986,27
NOVA MARILÂNDIA		4.941,80	41.592,11	46.533,91
NOVA MARINGÁ		9.013,05	41.592,11	50.605,16
NOVA MONTE VERDE		19.066,32	41.592,11	60.658,43
NOVA MUTUM		111.958,33	0,00	111.958,33
NOVA NAZARÉ		4.907,67	41.592,11	46.499,78
NOVA OLÍMPIA		74.076,15	83.184,25	157.260,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

NOVA SANTA HELENA		4.663,89	41.592,11	46.256,00
NOVA UBIRATÃ		17.087,99	55.456,16	72.544,15
NOVA XAVANTINA		102.432,55	83.184,25	185.616,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE		15.319,12	41.592,11	56.911,23
NOVO MUNDO		19.259,88	41.592,11	60.851,99
NOVO SANTO ANTÔNIO		3.946,43	41.592,11	45.538,54
NOVO SÃO JOAQUIM		29.759,25	41.592,11	71.351,36
PARANAÍTA		44.935,79	55.456,16	100.391,95
PARANATINGA		79.219,79	83.184,25	162.404,04
PEDRA PRETA		32.550,68	83.184,25	115.734,93
PEIXOTO DE AZEVEDO		242.213,41	110.912,33	353.125,74
PLANALTO DA SERRA		2.657,71	41.592,11	44.249,82
POCONÉ		195.958,32	110.912,33	306.870,65
PONTAL DO ARAGUAIA		6.671,59	41.592,11	48.263,70
PONTE BRANCA		7.660,80	41.592,11	49.252,91
PONTES E LACERDA		267.911,35	138.640,41	406.551,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO ALEGRE DO NORTE		36.896,55	55.456,16	92.352,71
PORTO DOS GAÚCHOS		23.162,39	41.592,11	64.754,50
PORTO ESPERIDIÃO		13.065,45	55.456,16	68.521,61
PORTO ESTRELA		5.237,80	41.592,11	46.829,91
POXORÉO		117.281,21	69.320,19	186.601,40
PRIMAVERA DO LESTE		1.042.613,40	0,00	1.042.613,40
QUERÊNCIA		62.059,41	83.184,25	145.243,66
RESERVA DO CABAÇAL		4.126,40	41.592,11	45.718,51
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		37.587,56	0,00	37.587,56
RIBEIRÃOZINHO		10.004,98	41.592,11	51.597,09
RIO BRANCO		19.846,04	41.592,11	61.438,15
RONDOLÂNDIA		6.298,18	41.592,11	47.890,29
RONDONÓPOLIS		3.998.167,43	360.726,69	4.358.894,12
ROSÁRIO OESTE		94.282,42	83.184,25	177.466,67
SALTO DO CÉU		13.136,75	41.592,11	54.728,86
SANTA CARMEM		8.117,71	41.592,11	49.709,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CRUZ DO XINGU		4.025,90	41.592,11	45.618,01
SANTA RITA DO TRIVELATO		4.614,38	41.592,11	46.206,49
SANTA TEREZINHA		25.818,47	41.592,11	67.410,58
SANTO AFONSO		5.190,24	41.592,11	46.782,35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE		4.335,53	41.592,11	45.927,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		30.562,63	83.184,25	113.746,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		110.095,89	55.456,16	165.552,05
SÃO JOSÉ DO POVO		3.277,21	41.592,11	44.869,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		96.968,25	83.184,25	180.152,50
SÃO JOSÉ DO XINGU		17.714,61	41.592,11	59.306,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		98.946,26	83.184,25	182.130,51

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DA CIPA		4.600,54	41.592,11	46.192,65
SAPEZAL		77.304,16	97.048,27	174.352,43
SERRA NOVA DOURADA		5.557,46	41.592,11	47.149,57
SINOP		696.467,75	0,00	696.467,75
SORRISO		349.934,48	194.096,59	544.031,07
TABAPORÃ		53.802,19	41.592,11	95.394,30
TANGARÁ DA SERRA		813.740,95	37.207,24	850.948,19
TAPURAH		44.752,99	0,00	44.752,99
TERRA NOVA DO NORTE		52.714,71	55.456,16	108.170,87
TESOURO		6.647,90	41.592,11	48.240,01
TORIXORÉU		24.207,88	41.592,11	65.799,99
UNIÃO DO SUL		7.814,90	41.592,11	49.407,01
VALE DE SÃO DOMINGOS		3.862,40	41.592,11	45.454,51
VÁRZEA GRANDE		3.121.312,51	360.726,69	3.482.039,20
VERA		18.335,80	55.456,16	73.791,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		51.624,65	69.320,19	120.944,84
VILA RICA		85.696,55	97.048,27	182.744,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

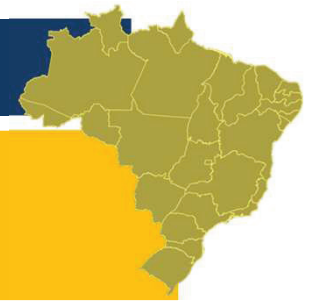
PARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.424	
	Álcool etílico 100ml	3.840	
	Óculos proteção	2.480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	844.896	
	Sapatilha	3.800	
	Máscara 3 camadas	557.500	
	Avental	41.957	
	Touca hospitalar	11.900	
Leitos-Covid	20 leitos (instalados em 11/04) no Hospital Dr. Adalberto Santos		
Testes RT PCT	13.996		
Testes rápidos	14.806 na 1ª distribuição	16.600 na 2ª distribuição	29.200 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 208,94 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 34,36 milhões		R$ 34,36 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 18,64 milhões	R$ 18,64 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 17,25 milhões		R$ 155,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 24,33 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 30,02 milhões	R$ 84,31 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAETETUBA		1.070.263,12	446.248,08	1.516.511,20
ABEL FIGUEIREDO		66.746,51	38.774,23	105.520,74
ACARÁ		231.779,41	142.172,21	373.951,62
AFUÁ		285.118,67	116.322,72	401.441,39
ÁGUA AZUL DO NORTE		225.325,37	90.473,23	315.798,60
ALENQUER		100.541,64	142.172,21	242.713,85
ALMEIRIM		276.823,36	103.397,96	380.221,32
ALTAMIRA		366.351,19	206.795,91	573.147,10
ANAJÁS		178.166,51	90.473,23	268.639,74
ANANINDEUA		8.254.553,42	446.248,08	8.700.801,50
ANAPU		135.799,16	90.473,23	226.272,39
AUGUSTO CORRÊA		721.231,69	129.247,46	850.479,15
AURORA DO PARÁ		174.091,46	103.397,96	277.489,42
AVEIRO		213.354,30	64.623,73	277.978,03
BAGRE		229.872,03	0,00	229.872,03
BAIÃO		183.609,48	129.247,46	312.856,94
BANNACH		80.385,56	38.774,23	119.159,79
BARCARENA		892.893,06	219.720,67	1.112.613,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM		26.003.123,67	2.200.777,82	28.203.901,49
BELTERRA		72.769,53	77.548,46	150.317,99
BENEVIDES		413.729,00	155.096,96	568.825,96
BOM JESUS DO TOCANTINS		95.766,55	0,00	95.766,55
BONITO		20.642,90	64.623,73	85.266,63
BRAGANÇA		1.820.564,68	219.720,67	2.040.285,35
BRASIL NOVO		186.034,29	64.623,73	250.658,02
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		64.881,85	38.774,23	103.656,08
BREU BRANCO		480.650,11	155.096,96	635.747,07
BREVES		1.028.513,66	206.795,91	1.235.309,57
BUJARU		208.573,80	90.473,23	299.047,03
CACHOEIRA DO ARARI		142.896,14	77.548,46	220.444,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ		336.412,29	103.397,96	439.810,25
CAMETÁ		1.021.050,25	232.645,41	1.253.695,66
CANAÃ DOS CARAJÁS		145.502,06	103.397,96	248.900,02
CAPANEMA		1.210.209,67	155.096,96	1.365.306,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO POÇO		342.807,76	142.172,21	484.979,97
CASTANHAL		3.710.454,93	446.248,08	4.156.703,01
CHAVES		61.843,96	77.548,46	139.392,42
COLARES		71.903,13	51.698,99	123.602,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		477.858,59	129.247,46	607.106,05
CONCÓRDIA DO PARÁ		110.613,97	103.397,96	214.011,93
CUMARU DO NORTE		99.538,79	51.698,99	151.237,78
CURIONÓPOLIS		104.617,94	77.548,46	182.166,40
CURRALINHO		156.716,63	103.397,96	260.114,59
CURUÁ		179.296,93	64.623,73	243.920,66
CURUÇÁ		202.866,50	116.322,72	319.189,22
DOM ELISEU		344.486,95	142.172,21	486.659,16
ELDORADO DOS CARAJÁS		234.379,83	103.397,96	337.777,79
FARO		155.162,07	38.774,23	193.936,30
FLORESTA DO ARAGUAIA		108.104,02	77.548,46	185.652,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GARRAFÃO DO NORTE		63.628,55	90.473,23	154.101,78
GOIANÉSIA DO PARÁ		240.032,05	116.322,72	356.354,77
GURUPÁ		115.157,02	103.397,96	218.554,98
IGARAPÉ-AÇU		267.495,05	116.322,72	383.817,77
IGARAPÉ-MIRI		375.009,62	155.096,96	530.106,58
INHANGAPI		96.549,01	51.698,99	148.248,00
IPIXUNA DO PARÁ		221.644,53	155.096,96	376.741,49
IRITUIA		82.817,04	103.397,96	186.215,00
ITAITUBA		773.520,00	193.871,18	967.391,18
ITUPIRANGA		316.148,90	142.172,21	458.321,11
JACAREACANGA		170.284,52	116.322,72	286.607,24
JACUNDÁ		303.401,48	142.172,21	445.573,69
JURUTI		195.455,62	142.172,21	337.627,83
LIMOEIRO DO AJURU		222.659,12	90.473,23	313.132,35
MÃE DO RIO		279.232,13	90.473,23	369.705,36
MAGALHÃES BARATA		113.581,15	38.774,23	152.355,38
MARABÁ		2.013.873,61	446.248,08	2.460.121,69
MARACANÃ		150.790,48	90.473,23	241.263,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARAPANIM		118.524,86	90.473,23	208.998,09
MARITUBA		1.288.890,15	232.645,41	1.521.535,56
MEDICILÂNDIA		185.726,00	103.397,96	289.123,96
MELGAÇO		319.646,78	90.473,23	410.120,01
MOCAJUBA		167.446,44	103.397,96	270.844,40
MOJU		369.843,28	0,00	369.843,28
MOJUÍ DOS CAMPOS		143.078,68	64.623,84	207.702,52
MONTE ALEGRE		321.815,41	142.172,21	463.987,62
MUANÁ		179.940,19	116.322,72	296.262,91
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		120.722,04	77.548,46	198.270,50
NOVA IPIXUNA		85.458,00	64.623,73	150.081,73
NOVA TIMBOTEUA		14.747,06	64.623,73	79.370,79
NOVO PROGRESSO		157.065,72	90.473,23	247.538,95
NOVO REPARTIMENTO		303.907,47	168.021,68	471.929,15
ÓBIDOS		270.001,86	142.172,21	412.174,07
OEIRAS DO PARÁ		258.508,63	103.397,96	361.906,59
ORIXIMINÁ		301.948,88	168.021,68	469.970,56

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURÉM		162.010,58	77.548,46	239.559,04
OURILÂNDIA DO NORTE		333.500,00	103.397,96	436.897,96
PACAJÁ		305.416,69	129.247,46	434.664,15
PALESTINA DO PARÁ		63.274,23	38.774,23	102.048,46
PARAGOMINAS		962.162,33	206.795,91	1.168.958,24
PARAUAPEBAS		1.886.744,85	446.248,08	2.332.992,93
PAU D'ARCO		111.019,82	38.774,23	149.794,05
PEIXE-BOI		13.764,75	38.774,23	52.538,98
PIÇARRA		203.169,20	51.698,99	254.868,19
PLACAS		102.124,55	0,00	102.124,55
PONTA DE PEDRAS		274.151,21	103.397,96	377.549,17
PORTEL		264.407,42	0,00	264.407,42
PORTO DE MOZ		202.802,31	116.322,72	319.125,03
PRAINHA		110.286,21	90.473,23	200.759,44
PRIMAVERA		184.991,84	51.698,99	236.690,83
QUATIPURU		152.573,17	0,00	152.573,17
REDENÇÃO		865.180,41	180.946,45	1.046.126,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO MARIA		142.293,56	77.548,46	219.842,02
RONDON DO PARÁ		490.684,13	142.172,21	632.856,34
RURÓPOLIS		172.474,01	129.247,46	301.721,47
SALINÓPOLIS		230.451,60	116.322,72	346.774,32
SALVATERRA		86.648,98	77.548,46	164.197,44
SANTA BÁRBARA DO PARÁ		254.183,06	77.548,46	331.731,52
SANTA CRUZ DO ARARI		122.534,91	38.774,23	161.309,14
SANTA IZABEL DO PARÁ		246.759,82	155.096,96	401.856,78
SANTA LUZIA DO PARÁ		22.929,46	77.548,46	100.477,92
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		167.411,87	77.548,46	244.960,33
SANTA MARIA DO PARÁ		201.039,81	90.473,23	291.513,04
SANTANA DO ARAGUAIA		384.407,26	0,00	384.407,26
SANTARÉM		3.467.805,98	446.248,08	3.914.054,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTARÉM NOVO		125.999,00	38.774,23	164.773,23
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		28.305,00	103.397,96	131.702,96
SÃO CAETANO DE ODIVELAS		214.445,28	77.548,46	291.993,74
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		147.825,76	90.473,23	238.298,99
SÃO DOMINGOS DO CAPIM		598.592,42	103.397,96	701.990,38
SÃO FÉLIX DO XINGU		542.339,00	219.720,67	762.059,67
SÃO FRANCISCO DO PARÁ		254.780,17	64.623,73	319.403,90
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		221.537,30	90.473,23	312.010,53
SÃO JOÃO DA PONTA		85.869,88	38.774,23	124.644,11
SÃO JOÃO DE PIRABAS		116.126,33	77.548,46	193.674,79
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		70.201,21	64.623,73	134.824,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		294.053,34	142.172,21	436.225,55
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		234.373,90	90.473,23	324.847,13
SAPUCAIA		68.243,53	38.774,23	107.017,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		78.163,52	51.698,99	129.862,51
SOURE		137.010,76	90.473,23	227.483,99
TAILÂNDIA		323.038,73	206.795,91	529.834,64
TERRA ALTA		163.016,93	51.698,99	214.715,92
TERRA SANTA		77.687,00	77.548,46	155.235,46
TOMÉ-AÇU		356.292,18	155.096,96	511.389,14
TRACUATEUA		10.000,00	103.397,96	113.397,96
TRAIRÃO		74.807,30	77.548,46	152.355,76
TUCUMÃ		304.001,56	116.322,72	420.324,28
TUCURUÍ		1.773.604,22	206.795,91	1.980.400,13
ULIANÓPOLIS		294.591,50	142.172,21	436.763,71
URUARÁ		340.507,61	129.247,46	469.755,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

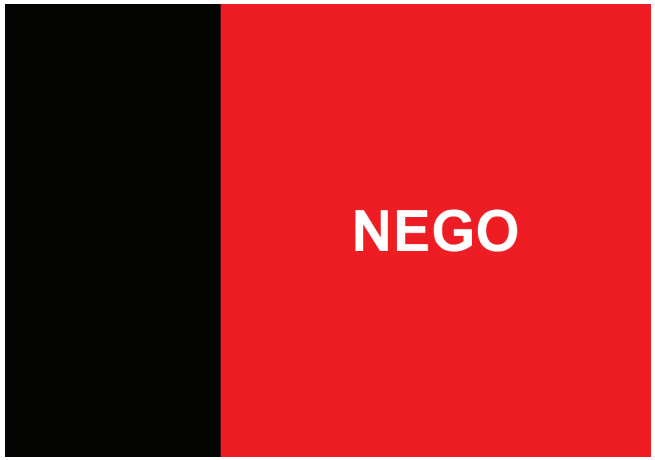
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIGIA		194.818,95	142.172,21	336.991,16
VISEU		446.162,26	0,00	446.162,26
VITÓRIA DO XINGU		61.806,94	64.623,73	126.430,67
XINGUARA		584.257,03	129.247,46	713.504,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



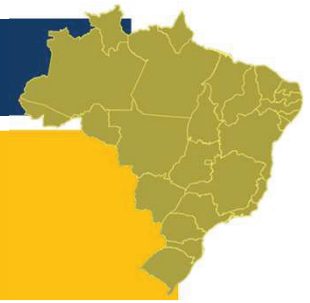
PARAÍBA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PB: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.272	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.500	
	Luva para procedimento não cirúrgico	442.548	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	21.906	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Santa Isabel		
Testes RT PCT	7.848		
Testes rápidos	8.870 na 1ª distribuição	11.780 na 2ª distribuição	20.640 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 123,49 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,14 milhões		R$ 17,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 16,24 milhões	R$ 16,24 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,19 milhões		R$ 90,09 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,60 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 11,91 milhões	R$ 58,38 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		123.055,11	59.656,86	182.711,97
AGUIAR		50.342,33	44.742,64	95.084,97
ALAGOA GRANDE		176.019,88	104.399,48	280.419,36
ALAGOA NOVA		64.524,21	89.485,26	154.009,47
ALAGOINHA		23.537,20	74.571,06	98.108,26
ALCANTIL		93.973,76	44.742,64	138.716,40
ALGODÃO DE JANDAÍRA		389,07	44.742,64	45.131,71
ALHANDRA		82.903,38	89.485,26	172.388,64
AMPARO		203,12	44.742,64	44.945,76
APARECIDA		1.628,87	44.742,64	46.371,51
ARAÇAGI		41.030,48	89.485,26	130.515,74
ARARA		33.066,69	59.656,86	92.723,55
ARARUNA		224.956,54	89.485,26	314.441,80
AREIA		129.901,73	89.485,26	219.386,99
AREIA DE BARAÚNAS		405,74	44.742,64	45.148,38
AREIAL		9.347,23	44.742,64	54.089,87
AROEIRAS		127.833,68	89.485,26	217.318,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSUNÇÃO		7.502,12	44.742,64	52.244,76
BAÍA DA TRAIÇÃO		210,00	44.742,64	44.952,64
BANANEIRAS		161.690,55	89.485,26	251.175,81
BARAÚNA		2.205,65	44.742,64	46.948,29
BARRA DE SANTA ROSA		42.689,13	74.571,06	117.260,19
BARRA DE SANTANA		77.554,15	44.742,64	122.296,79
BARRA DE SÃO MIGUEL		3.802,24	44.742,64	48.544,88
BAYEUX		394.737,98	223.713,17	618.451,15
BELÉM		102.302,79	89.485,26	191.788,05
BELÉM DO BREJO DO CRUZ		39.587,49	44.742,64	84.330,13
BERNARDINO BATISTA		22.641,94	44.742,64	67.384,58
BOA VENTURA		40.405,61	44.742,64	85.148,25
BOA VISTA		1.141,96	44.742,64	45.884,60
BOM JESUS		2.220,80	44.742,64	46.963,44
BOM SUCESSO		54.239,77	44.742,64	98.982,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BONITO DE SANTA FÉ		85.500,11	59.656,86	145.156,97
BOQUEIRÃO		189.120,85	89.485,26	278.606,11
BORBOREMA		1.087,59	44.742,64	45.830,23
BREJO DO CRUZ		83.495,04	74.571,06	158.066,10
BREJO DOS SANTOS		27.519,89	44.742,64	72.262,53
CAAPORÃ		176.587,76	89.485,26	266.073,02
CABACEIRAS		24.691,02	44.742,64	69.433,66
CABEDELO		352.145,09	178.970,54	531.115,63
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		6.105,22	59.656,86	65.762,08
CACIMBA DE AREIA		28.745,57	44.742,64	73.488,21
CACIMBA DE DENTRO		34.151,09	89.485,26	123.636,35
CACIMBAS		1.999,46	44.742,64	46.742,10
CAIÇARA		17.782,72	44.742,64	62.525,36
CAJAZEIRAS		605.697,39	178.970,54	784.667,93
CAJAZEIRINHAS		22.219,39	44.742,64	66.962,03
CALDAS BRANDÃO		1.838,02	44.742,64	46.580,66
CAMALAÚ		638,97	44.742,64	45.381,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPINA GRANDE		12.586.641,16	506.898,85	13.093.540,01
CAPIM		3.651,36	44.742,64	48.394,00
CARAÚBAS		2.412,45	44.742,64	47.155,09
CARRAPATEIRA		402,75	44.742,64	45.145,39
CASSERENGUE		7.341,70	44.742,64	52.084,34
CATINGUEIRA		22.017,78	44.742,64	66.760,42
CATOLÉ DO ROCHA		403.804,46	104.399,48	508.203,94
CATURITÉ		27.381,66	44.742,64	72.124,30
CONCEIÇÃO		216.326,81	89.485,26	305.812,07
CONDADO		3.403,08	44.742,64	48.145,72
CONDE		231.446,53	104.399,48	335.846,01
CONGO		1.484,55	44.742,64	46.227,19
COREMAS		182.863,44	74.571,06	257.434,50
COXIXOLA		1.035,07	44.742,64	45.777,71
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO		13.271,86	89.485,26	102.757,12
CUBATI		14.419,08	44.742,64	59.161,72
CUITÉ		241.114,31	89.485,26	330.599,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE		281,08	44.742,64	45.023,72
CUITEGI		4.150,31	44.742,64	48.892,95
CURRAL DE CIMA		2.011,79	44.742,64	46.754,43
CURRAL VELHO		394,52	44.742,64	45.137,16
DAMIÃO		220,34	44.742,64	44.962,98
DESTERRO		46.381,22	44.742,64	91.123,86
DIAMANTE		41.571,51	44.742,64	86.314,15
DONA INÊS		17.545,13	59.656,86	77.201,99
DUAS ESTRADAS		428,35	44.742,64	45.170,99
EMAS		89,23	44.742,64	44.831,87
ESPERANÇA		359.408,79	119.313,71	478.722,50
FAGUNDES		209,61	59.656,86	59.866,47
FREI MARTINHO		6.028,35	44.742,64	50.770,99
GADO BRAVO		8.729,66	44.742,64	53.472,30
GUARABIRA		766.025,65	164.056,34	930.081,99
GURINHÉM		46.009,27	74.571,06	120.580,33
GURJÃO		1.138,26	44.742,64	45.880,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIARA		22.324,86	44.742,64	67.067,50
IGARACY		27.608,51	44.742,64	72.351,15
IMACULADA		4.232,42	59.656,86	63.889,28
INGÁ		262.905,56	89.485,26	352.390,82
ITABAIANA		200.955,70	104.399,48	305.355,18
ITAPORANGA		251.856,17	104.399,48	356.255,65
ITAPOROROCA		57.653,32	89.485,26	147.138,58
ITATUBA		4.154,13	59.656,86	63.810,99
JACARAÚ		44.382,02	74.571,06	118.953,08
JERICÓ		7.530,79	44.742,64	52.273,43
JOÃO PESSOA		25.080.804,10	1.630.205,79	26.711.009,89
JOCA CLAUDINO		406,93		406,93
JUAREZ TÁVORA		3.447,10	44.742,64	48.189,74
JUAZEIRINHO		125.298,03	89.485,26	214.783,29
JUNCO DO SERIDÓ		85,49	44.742,64	44.828,13
JURIPIRANGA		40.780,89	59.656,86	100.437,75
JURU		50.712,39	44.742,64	95.455,03
LAGOA		603,91	44.742,64	45.346,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE DENTRO		24.070,69	44.742,64	68.813,33
LAGOA SECA		84.858,92	104.399,48	189.258,40
LASTRO		10.147,06	44.742,64	54.889,70
LIVRAMENTO		27.457,89	44.742,64	72.200,53
LOGRADOURO		2.229,73	44.742,64	46.972,37
LUCENA		13.838,52	59.656,86	73.495,38
MÃE D'ÁGUA		1.910,07	44.742,64	46.652,71
MALTA		742,84	44.742,64	45.485,48
MAMANGUAPE		387.827,07	149.142,10	536.969,17
MANAÍRA		35.758,87	59.656,86	95.415,73
MARCAÇÃO		655,55	44.742,64	45.398,19
MARI		68.407,40	89.485,26	157.892,66
MARIZÓPOLIS		12.932,17	44.742,64	57.674,81
MASSARANDUBA		38.985,99	74.571,06	113.557,05
MATARACA		57.707,08	44.742,64	102.449,72
MATINHAS		2.941,84	44.742,64	47.684,48
MATO GROSSO		110,07	44.742,64	44.852,71
MATURÉIA		49,15	44.742,64	44.791,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOGEIRO		42.085,73	59.656,86	101.742,59
MONTADAS		1.357,64	44.742,64	46.100,28
MONTE HOREBE		2.062,81	44.742,64	46.805,45
MONTEIRO		922.179,76	119.313,71	1.041.493,47
MULUNGU		32.544,00	44.742,64	77.286,64
NATUBA		33.210,05	59.656,86	92.866,91
NAZAREZINHO		102,90	44.742,64	44.845,54
NOVA FLORESTA		14.241,55	59.656,86	73.898,41
NOVA OLINDA		20.194,16	44.742,64	64.936,80
NOVA PALMEIRA		539,99	44.742,64	45.282,63
OLHO D'ÁGUA		101.263,64	44.742,64	146.006,28
OLIVEDOS		4.485,02	44.742,64	49.227,66
OURO VELHO		3.036,05	44.742,64	47.778,69
PARARI		230,81	44.742,64	44.973,45
PASSAGEM		7.569,43	44.742,64	52.312,07
PATOS		1.773.161,17	238.627,38	2.011.788,55
PAULISTA		36.567,98	59.656,86	96.224,84
PEDRA BRANCA		2.339,80	44.742,64	47.082,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA LAVRADA		40.494,74	44.742,64	85.237,38
PEDRAS DE FOGO		215.739,54	104.399,48	320.139,02
PEDRO RÉGIS		1.374,97	44.742,64	46.117,61
PIANCÓ		1.218.302,15	74.571,06	1.292.873,21
PICUÍ		157.141,94	89.485,26	246.627,20
PILAR		42.740,59	59.656,86	102.397,45
PILÕES		5.667,32	44.742,64	50.409,96
PILÕEZINHOS		1.537,27	44.742,64	46.279,91
PIRPIRITUBA		1.940,12	59.656,86	61.596,98
PITIMBU		28.593,79	89.485,26	118.079,05
POCINHOS		95.387,32	89.485,26	184.872,58
POÇO DANTAS		168,52	44.742,64	44.911,16
POÇO DE JOSÉ DE MOURA		7.842,98	44.742,64	52.585,62
POMBAL		748.254,63	119.313,71	867.568,34
PRATA		30.850,46	44.742,64	75.593,10
PRINCESA ISABEL		721.965,73	89.485,26	811.450,99
PUXINANÃ		7.564,38	74.571,06	82.135,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUEIMADAS		210.694,11	149.142,10	359.836,21
QUIXABÁ		47,85	44.742,64	44.790,49
REMÍGIO		43.576,73	89.485,26	133.061,99
RIACHÃO		333,74	44.742,64	45.076,38
RIACHÃO DO BACAMARTE		1.240,03	44.742,64	45.982,67
RIACHÃO DO POÇO		114,62	44.742,64	44.857,26
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO		14.781,40	44.742,64	59.524,04
RIACHO DOS CAVALOS		36.804,21	44.742,64	81.546,85
RIO TINTO		82.484,21	104.399,48	186.883,69
SALGADINHO		2.564,36	44.742,64	47.307,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX		4.382,73	59.656,86	64.039,59
SANTA CECÍLIA		367,33	44.742,64	45.109,97
SANTA CRUZ		38.066,89	44.742,64	82.809,53
SANTA HELENA		20.873,26	44.742,64	65.615,90
SANTA INÊS		164,89	44.742,64	44.907,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		123.628,45	74.571,06	198.199,51
SANTA RITA		1.006.810,25	268.455,83	1.275.266,08
SANTA TERESINHA		21.979,68	44.742,64	66.722,32
SANTANA DE MANGUEIRA		495,22	44.742,64	45.237,86
SANTANA DOS GARROTES		20.331,14	44.742,64	65.073,78
Santarém			44.742,64	44.742,64
SANTO ANDRÉ		2.521,13	44.742,64	47.263,77
SÃO BENTINHO		3.197,01	119.313,71	122.510,72
SÃO BENTO		200.056,96	44.742,64	244.799,60
SÃO DOMINGOS		956,15	44.742,64	45.698,79
SÃO DOMINGOS DO CARIRI		394,30	44.742,64	45.136,94
SÃO FRANCISCO		2.617,18	44.742,64	47.359,82
SÃO JOÃO DO CARIRI		59.869,91	44.742,64	104.612,55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE		126.495,51	89.485,26	215.980,77
SÃO JOÃO DO TIGRE		827,27	44.742,64	45.569,91

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA		15.475,59	44.742,64	60.218,23
SÃO JOSÉ DE CAIANA		11.135,80	44.742,64	55.878,44
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS		896,35	44.742,64	45.638,99
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		114.053,88	89.485,26	203.539,14
SÃO JOSÉ DE PRINCESA		348,33	44.742,64	45.090,97
SÃO JOSÉ DO BONFIM		13.172,23	44.742,64	57.914,87
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		817,19	44.742,64	45.559,83
SÃO JOSÉ DO SABUGI		152,63	44.742,64	44.895,27
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS		351,82	44.742,64	45.094,46
SÃO JOSÉ DOS RAMOS		2.697,64	44.742,64	47.440,28
SÃO MAMEDE		22.562,27	44.742,64	67.304,91
SÃO MIGUEL DE TAIPU		113.178,42	44.742,64	157.921,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA		60.997,38	59.656,86	120.654,24
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO		531,47	44.742,64	45.274,11
SÃO VICENTE DO SERIDÓ		41.393,04	59.656,86	101.049,90
SAPÉ		531.138,59	164.056,34	695.194,93
SERRA BRANCA		134.787,38	74.571,06	209.358,44
SERRA DA RAIZ		397,32	44.742,64	45.139,96
SERRA GRANDE		23.635,55	44.742,64	68.378,19
SERRA REDONDA		2.739,40	44.742,64	47.482,04
SERRARIA		22.845,20	44.742,64	67.587,84
SERTÃOZINHO		982,68	44.742,64	45.725,32
SOBRADO		67,82	44.742,64	44.810,46
SOLÂNEA		179.222,93	104.399,48	283.622,41
SOLEDADE		160.542,47	74.571,06	235.113,53
SOSSÊGO		931,34	44.742,64	45.673,98
SOUSA		1.636.186,70	178.970,54	1.815.157,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUMÉ		468.739,34	74.571,06	543.310,40
TACIMA		1.416,48	59.656,86	61.073,34
TAPEROÁ		70.641,00	74.571,06	145.212,06
TAVARES		69.996,78	74.571,06	144.567,84
TEIXEIRA		66.206,80	74.571,06	140.777,86
TENÓRIO		1.041,22	44.742,64	45.783,86
TRIUNFO		22.671,56	44.742,64	67.414,20
UIRAÚNA		162.540,90	74.571,06	237.111,96
UMBUZEIRO		69.636,93	44.742,64	114.379,57
VÁRZEA		28,04	44.742,64	44.770,68
VIEIRÓPOLIS		765,01	44.742,64	45.507,65
VISTA SERRANA		1.974,27	44.742,64	46.716,91
ZABELÊ		192,47	44.741,80	44.934,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

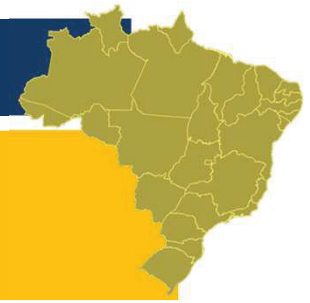
PERNAMBUCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.224	
	Óculos proteção	2.960	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.025.044	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	602.500	
	Avental	51.119	
	Touca hospitalar	13.200	
Leitos-Covid	10 leitos instalados no Hospital Dom Helder Câmara		
Testes RT PCT	25.488		
Testes rápidos	20.049 na 1ª distribuição	25.060 na 2ª distribuição	43.960 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 295,72 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 29,89 milhões		R$ 29,89 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 32,23 milhões	R$ 32,23 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 19,30 milhões		R$ 233,59 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 27,32 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 107,32 milhões	R$ 79,64 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREU E LIMA		746.682,85	240.181,94	986.864,79
AFOGADOS DA INGAZEIRA		386.688,43	128.097,05	514.785,48
AFRÂNIO		113.896,56	96.072,76	209.969,32
AGRESTINA		388.978,26	112.084,91	501.063,17
ÁGUA PRETA		437.824,45	128.097,05	565.921,50
ÁGUAS BELAS		273.872,18	144.109,16	417.981,34
ALAGOINHA		57.534,31	80.060,66	137.594,97
ALIANÇA		110.643,24	144.109,16	254.752,40
ALTINHO		83.393,37	96.072,76	179.466,13
AMARAJI		64.651,79	96.072,76	160.724,55
ANGELIM		96.679,03	64.048,50	160.727,53
ARAÇOIABA		62.463,11	96.072,76	158.535,87
ARARIPINA		930.964,86	224.169,83	1.155.134,69
ARCOVERDE		761.895,71	208.157,69	970.053,40
BARRA DE GUABIRABA		31.838,13	80.060,66	111.898,79
BARREIROS		888.115,87	160.121,29	1.048.237,16
BELÉM DE MARIA		38.211,03	64.048,50	102.259,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM DO SÃO FRANCISCO		84.849,18	96.072,76	180.921,94
BELO JARDIM		455.714,01	208.157,69	663.871,70
BETÂNIA		30.976,05	64.048,50	95.024,55
BEZERROS		1.235.822,97	176.133,43	1.411.956,40
BODOCÓ		181.377,33	144.109,16	325.486,49
BOM CONSELHO		329.287,22	160.121,29	489.408,51
BOM JARDIM		83.120,62	144.109,16	227.229,78
BONITO		140.856,03	144.109,16	284.965,19
BREJÃO		81.635,97	48.036,38	129.672,35
BREJINHO		17.807,34	48.036,38	65.843,72
BREJO DA MADRE DE DEUS		264.988,33	160.121,29	425.109,62
BUENOS AIRES		30.248,92	64.048,50	94.297,42
BUÍQUE		82.328,16	176.133,43	258.461,59
CABO DE SANTO AGOSTINHO		1.181.744,34	787.062,96	1.968.807,30
CABROBÓ		176.451,93	128.097,05	304.548,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRINHA		59.112,10	96.072,76	155.184,86
CAETÉS		110.084,81	112.084,91	222.169,72
CALÇADO		74.498,79	64.048,50	138.547,29
CALUMBI		9.385,42	48.036,38	57.421,80
CAMARAGIBE		2.042.216,25	787.062,96	2.829.279,21
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		42.481,75	96.072,76	138.554,51
CAMUTANGA		28.410,19	48.036,38	76.446,57
CANHOTINHO		188.602,04	112.084,91	300.686,95
CAPOEIRAS		132.725,73	96.072,76	228.798,49
CARNAÍBA		40.676,87	96.072,76	136.749,63
CARNAUBEIRA DA PENHA		14.801,43	64.048,50	78.849,93
CARPINA		357.601,95	224.169,83	581.771,78
CARUARU		3.662.675,00	787.062,96	4.449.737,96
CASINHAS		36.418,92	80.060,66	116.479,58
CATENDE		107.186,10	144.109,16	251.295,26
CEDRO		23.713,78	64.048,50	87.762,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHÃ DE ALEGRIA		34.131,22	64.048,50	98.179,72
CHÃ GRANDE		162.291,32	96.072,76	258.364,08
CONDADO		77.389,49	112.084,91	189.474,40
CORRENTES		137.408,83	96.072,76	233.481,59
CORTÊS		408.448,52	64.048,50	472.497,02
CUMARU		42.882,40	64.048,50	106.930,90
CUPIRA		110.499,44	112.084,91	222.584,35
CUSTÓDIA		127.792,60	128.097,05	255.889,65
DORMENTES		89.646,26	96.072,76	185.719,02
ESCADA		236.638,25	192.145,56	428.783,81
EXU		169.495,71	128.097,05	297.592,76
FEIRA NOVA		60.432,70	96.072,76	156.505,46
FERNANDO DE NORONHA		31.576,05		31.576,05
FERREIROS		9.894,10	80.060,66	89.954,76
FLORES		47.745,02	96.072,76	143.817,78
FLORESTA		177.830,79	128.097,05	305.927,84
FREI MIGUELINHO		40.831,47	80.060,66	120.892,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GAMELEIRA		92.764,22	128.097,05	220.861,27
GARANHUNS		1.174.944,27	288.218,33	1.463.162,60
GLÓRIA DO GOITÁ		78.110,02	0,00	78.110,02
GOIANA		296.665,21	208.157,69	504.822,90
GRANITO		16.094,69	48.036,38	64.131,07
GRAVATÁ		345.368,05	224.169,83	569.537,88
IATI		131.938,34	96.072,76	228.011,10
IBIMIRIM		130.435,10	112.084,91	242.520,01
IBIRAJUBA		40.009,09	48.036,38	88.045,47
IGARASSU		404.662,80	272.206,21	676.869,01
IGUARACY		15.265,19	64.048,50	79.313,69
ILHA DE ITAMARACÁ		115.882,95	112.084,91	227.967,86
INAJÁ		61.228,09	96.072,76	157.300,85
INGAZEIRA		9.759,27	48.036,38	57.795,65
IPOJUCA		547.972,74	240.181,94	788.154,68
IPUBI		155.162,85	0,00	155.162,85
ITACURUBA		10.968,56	48.036,38	59.004,94
ITAÍBA		179.994,74	112.084,91	292.079,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMBÉ		196.124,04	128.097,05	324.221,09
ITAPETIM		46.504,89	80.060,66	126.565,55
ITAPISSUMA		125.882,57	112.084,91	237.967,48
ITAQUITINGA		56.902,80	80.060,66	136.963,46
JABOATÃO DOS GUARARAPES		7.327.021,87	787.062,96	8.114.084,83
JAQUEIRA		370.625,00	64.048,50	434.673,50
JATAÚBA		78.281,24	96.072,76	174.354,00
JATOBÁ		213.926,88	80.060,66	293.987,54
JOÃO ALFREDO		88.402,43	128.097,05	216.499,48
JOAQUIM NABUCO		29.302,71	80.060,66	109.363,37
JUCATI		48.087,57	64.048,50	112.136,07
JUPI		95.564,79	80.060,66	175.625,45
JUREMA		58.420,85	80.060,66	138.481,51
LAGOA DE ITAENGA		87.495,86	96.072,76	183.568,62
LAGOA DO CARRO		87.630,98	96.072,76	183.703,74
LAGOA DO OURO		171.699,47	64.048,50	235.747,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOS GATOS		31.372,96	80.060,66	111.433,62
LAGOA GRANDE		163.563,37	112.084,91	275.648,28
LAJEDO		246.134,85	144.109,16	390.244,01
LIMOEIRO		764.231,75	176.133,43	940.365,18
MACAPARANA		83.440,19	112.084,91	195.525,10
MACHADOS		29.007,38	80.060,66	109.068,04
MANARI		54.328,64	96.072,76	150.401,40
MARAIAL		126.424,00	64.048,50	190.472,50
MIRANDIBA		34.365,50	80.060,66	114.426,16
MOREILÂNDIA		48.727,81	64.048,50	112.776,31
MORENO		511.370,71	192.145,56	703.516,27
NAZARÉ DA MATA		28.849,17	128.097,05	156.946,22
OLINDA		3.830.136,03	787.062,96	4.617.198,99
OROBÓ		93.330,65	112.084,91	205.415,56
OROCÓ		49.291,15	80.060,66	129.351,81
OURICURI		200.706,60	192.145,56	392.852,16
PALMARES		801.900,06	192.145,56	994.045,62
PALMEIRINA		66.224,36	48.036,38	114.260,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PANELAS		108.109,70	112.084,91	220.194,61
PARANATAMA		147.162,14	64.048,50	211.210,64
PARNAMIRIM		91.385,43	96.072,76	187.458,19
PASSIRA		90.907,74	112.084,91	202.992,65
PAUDALHO		659.004,30	176.133,43	835.137,73
PAULISTA		1.573.711,96	787.062,96	2.360.774,92
PEDRA		114.953,10	96.072,76	211.025,86
PESQUEIRA		562.727,63	192.145,56	754.873,19
PETROLÂNDIA		127.881,15	128.097,05	255.978,20
PETROLINA		4.130.446,90	787.062,96	4.917.509,86
POÇÃO		64.277,29	64.048,50	128.325,79
POMBOS		89.331,33	112.084,91	201.416,24
PRIMAVERA		30.920,74	80.060,66	110.981,40
QUIPAPÁ		97.695,05	112.084,91	209.779,96
QUIXABA		1.041,43	48.036,38	49.077,81
RECIFE		22.986.081,76	7.108.167,84	30.094.249,60
RIACHO DAS ALMAS		96.942,13	96.072,76	193.014,89
RIBEIRÃO		193.497,82	160.121,29	353.619,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO FORMOSO		83.331,11	96.072,76	179.403,87
SAIRÉ		43.685,43	48.036,38	91.721,81
SALGADINHO		7.830,93	64.048,50	71.879,43
SALGUEIRO		265.755,54	176.133,43	441.888,97
SALOÁ		124.398,54	80.060,66	204.459,20
SANHARÓ		58.533,83	112.084,91	170.618,74
SANTA CRUZ		83.719,35	80.060,66	163.780,01
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		30.208,60	64.048,50	94.257,10
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		663.395,13	256.194,08	919.589,21
SANTA FILOMENA		10.809,12	80.060,66	90.869,78
SANTA MARIA DA BOA VISTA		153.603,27	144.109,16	297.712,43
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		12.805,04	80.060,66	92.865,70
SANTA TEREZINHA		14.149,89	64.048,50	78.198,39
SÃO BENEDITO DO SUL		24.894,29	80.060,66	104.954,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO BENTO DO UNA		147.699,75	176.133,43	323.833,18
SÃO CAITANO		138.526,71	128.097,05	266.623,76
SÃO JOÃO		184.668,76	96.072,76	280.741,52
SÃO JOAQUIM DO MONTE		250.061,36	96.072,76	346.134,12
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		51.667,28	96.072,76	147.740,04
SÃO JOSÉ DO BELMONTE		122.176,86	128.097,05	250.273,91
SÃO JOSÉ DO EGITO		283.151,98	128.097,05	411.249,03
SÃO LOURENÇO DA MATA		802.228,09	256.194,08	1.058.422,17
SÃO VICENTE FERRER		43.437,83	96.072,76	139.510,59
SERRA TALHADA		958.822,70	224.169,83	1.182.992,53
SERRITA		146.112,75	96.072,76	242.185,51
SERTÂNIA		123.285,25	128.097,05	251.382,30
SIRINHAÉM		114.322,65	160.121,29	274.443,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SOLIDÃO		11.974,95	48.036,38	60.011,33
SURUBIM		882.635,75	192.145,56	1.074.781,31
TABIRA		117.689,94	112.084,91	229.774,85
TACAIMBÓ		188.086,24	64.048,50	252.134,74
TACARATU		58.367,35	112.084,91	170.452,26
TAMANDARÉ		88.826,05	96.073,35	184.899,40
TAQUARITINGA DO NORTE		95.243,59	112.084,91	207.328,50
TEREZINHA		72.485,47	48.036,38	120.521,85
TERRA NOVA		22.420,37	64.048,50	86.468,87
TIMBAÚBA		633.909,58	176.133,43	810.043,01
TORITAMA		114.826,71	160.121,29	274.948,00
TRACUNHAÉM		14.934,53	80.060,66	94.995,19
TRINDADE		201.594,64	112.084,91	313.679,55
TRIUNFO		31.897,96	80.060,66	111.958,62
TUPANATINGA		29.465,92	112.084,91	141.550,83
TUPARETAMA		38.095,84	48.036,38	86.132,22
VENTUROSA		48.928,91	96.072,76	145.001,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERDEJANTE		23.606,57	48.036,38	71.642,95
VERTENTE DO LÉRIO		7.838,75	48.036,38	55.875,13
VERTENTES		344.763,54	96.072,76	440.836,30
VICÊNCIA		93.744,90	128.097,05	221.841,95
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1.577.432,37	288.218,33	1.865.650,70
XEXÉU		38.058,71	80.060,66	118.119,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



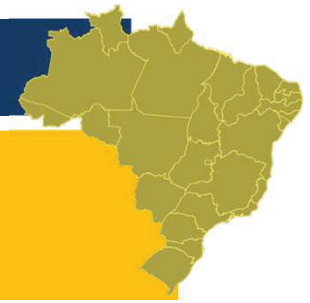
PIAUÍ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PI: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	996	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.380	
	Luva para procedimento não cirúrgico	363.348	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.647	
	Touca hospitalar	4.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Getúlio Vargas		
Testes RT PCT	4.180		
Testes rápidos	7.260 na 1ª distribuição	9.080 na 2ª distribuição	15.920 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 142,22 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 22,57 milhões		R$ 22,57 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 13,63 milhões	R$ 13,63 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,46 milhões		R$ 106 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,19 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 18,49 milhões	R$ 71,83 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACAUÃ		122.212,18	37.137,35	159.349,53
AGRICOLÂNDIA		91.331,33	37.137,35	128.468,68
ÁGUA BRANCA		331.940,25	74.274,75	406.215,00
ALAGOINHA DO PIAUÍ		143.507,14	37.137,35	180.644,49
ALEGRETE DO PIAUÍ		106.565,20	37.137,35	143.702,55
ALTO LONGÁ		239.957,21	61.895,62	301.852,83
ALTOS		591.177,39	111.412,09	702.589,48
ALVORADA DO GURGUÉIA		107.013,01	37.137,35	144.150,36
AMARANTE		332.693,42	74.274,75	406.968,17
ANGICAL DO PIAUÍ		127.233,43	37.137,35	164.370,78
ANÍSIO DE ABREU		218.426,08	37.137,35	255.563,43
ANTÔNIO ALMEIDA		60.675,75	37.137,35	97.813,10
AROAZES		132.006,57	37.137,35	169.143,92
AROEIRAS DO ITAIM		33.344,62	37.137,35	70.481,97
ARRAIAL		75.176,87	37.137,35	112.314,22
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ		121.471,45	37.137,35	158.608,80
AVELINO LOPES		192.479,43	49.516,49	241.995,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		187.125,69	49.516,49	236.642,18
BARRA D'ALCÂNTARA		89.865,05	37.137,35	127.002,40
BARRAS		183.318,58	123.791,23	307.109,81
BARREIRAS DO PIAUÍ		54.880,31	37.137,35	92.017,66
BARRO DURO		22.813,67	37.137,35	59.951,02
BATALHA		411.906,21	86.653,86	498.560,07
BELA VISTA DO PIAUÍ		88.545,83	37.137,35	125.683,18
BELÉM DO PIAUÍ		69.741,93	37.137,35	106.879,28
BENEDITINOS		179.148,80	49.516,49	228.665,29
BERTOLÍNIA		129.323,06	37.137,35	166.460,41
BETÂNIA DO PIAUÍ		99.819,81	37.137,35	136.957,16
BOA HORA		91.815,03	37.137,35	128.952,38
BOCAINA		107.928,16	37.137,35	145.065,51
BOM JESUS		601.596,24	86.653,86	688.250,10
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ		97.480,96	37.137,35	134.618,31
BONFIM DO PIAUÍ		83.445,41	37.137,35	120.582,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ		110.691,16	37.137,35	147.828,51
BRASILEIRA		153.543,00	37.137,35	190.680,35
BREJO DO PIAUÍ		62.917,46	37.137,35	100.054,81
BURITI DOS LOPES		79.654,18	74.274,75	153.928,93
BURITI DOS MONTES		110.899,51	37.137,35	148.036,86
CABECEIRAS DO PIAUÍ		143.883,44	49.516,49	193.399,93
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ		80.024,69	37.137,35	117.162,04
CAJUEIRO DA PRAIA		126.841,35	37.137,35	163.978,70
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ		103.386,42	37.137,35	140.523,77
CAMPINAS DO PIAUÍ		120.357,31	37.137,35	157.494,66
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		90.520,07	37.137,35	127.657,42
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ		116.223,69	37.137,35	153.361,04
CAMPO LARGO DO PIAUÍ		107.662,06	37.137,35	144.799,41
CAMPO MAIOR		360.344,26	123.791,23	484.135,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CANAVIEIRA		72.146,10	37.137,35	109.283,45
CANTO DO BURITI		429.573,95	74.274,75	503.848,70
CAPITÃO DE CAMPOS		207.875,36	49.516,49	257.391,85
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA		67.008,84	37.137,35	104.146,19
CARACOL		201.224,49	49.516,49	250.740,98
CARAÚBAS DO PIAUÍ		76.213,73	37.137,35	113.351,08
CARIDADE DO PIAUÍ		95.675,48	37.137,35	132.812,83
CASTELO DO PIAUÍ		281.978,90	74.274,75	356.253,65
CAXINGÓ		89.605,18	37.137,35	126.742,53
COCAL		365.131,74	86.653,86	451.785,60
COCAL DE TELHA		70.537,58	37.137,35	107.674,93
COCAL DOS ALVES		81.128,00	37.137,35	118.265,35
COIVARAS		76.504,04	37.137,35	113.641,39
COLÔNIA DO GURGUÉIA		111.345,39	37.137,35	148.482,74
COLÔNIA DO PIAUÍ		140.664,24	37.137,35	177.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ		92.815,10	37.137,35	129.952,45
CORONEL JOSÉ DIAS		90.882,92	37.137,35	128.020,27
CORRENTE		74.311,63	86.653,86	160.965,49
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		153.259,85	37.137,35	190.397,20
CRISTINO CASTRO		190.886,20	49.516,49	240.402,69
CURIMATÁ		186.453,69	49.516,49	235.970,18
CURRAIS		82.541,50	37.137,35	119.678,85
CURRAL NOVO DO PIAUÍ		101.429,98	37.137,35	138.567,33
CURRALINHOS		79.725,02	37.137,35	116.862,37
DEMERVAL LOBÃO		257.680,19	61.895,62	319.575,81
DIRCEU ARCOVERDE		118.281,99	37.137,35	155.419,34
DOM EXPEDITO LOPES		109.999,95	37.137,35	147.137,30
DOM INOCÊNCIO		174.717,49	37.137,35	211.854,84
DOMINGOS MOURÃO		64.830,39	37.137,35	101.967,74
ELESBÃO VELOSO		242.688,38	61.895,62	304.584,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ELISEU MARTINS		88.061,79	37.137,35	125.199,14
ESPERANTINA		675.962,11	111.412,09	787.374,20
FARTURA DO PIAUÍ		99.770,20	37.137,35	136.907,55
FLORES DO PIAUÍ		80.164,96	37.137,35	117.302,31
FLORESTA DO PIAUÍ		52.418,28	37.137,35	89.555,63
FLORIANO		1.563.663,77	136.170,35	1.699.834,12
FRANCINÓPOLIS		82.488,01	37.137,35	119.625,36
FRANCISCO AYRES		64.446,09	37.137,35	101.583,44
FRANCISCO MACEDO		64.677,01	37.137,35	101.814,36
FRANCISCO SANTOS		166.791,94	37.137,35	203.929,29
FRONTEIRAS		225.153,26	49.516,49	274.669,75
GEMINIANO		91.777,39	37.137,35	128.914,74
GILBUÉS		204.569,15	49.516,49	254.085,64
GUADALUPE		227.814,42	49.516,49	277.330,91
GUARIBAS		70.062,95	37.137,35	107.200,30
HUGO NAPOLEÃO		55.978,50	37.137,35	93.115,85
ILHA GRANDE		140.374,67	37.137,35	177.512,02
INHUMA		234.678,41	61.895,62	296.574,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA DO PIAUÍ		195.571,21	37.137,35	232.708,56
ISAÍAS COELHO		146.045,61	37.137,35	183.182,96
ITAINÓPOLIS		38.495,73	49.516,49	88.012,22
ITAUEIRA		230.128,16	49.516,49	279.644,65
JACOBINA DO PIAUÍ		104.536,69	37.137,35	141.674,04
JAICÓS		149.920,21	74.274,75	224.194,96
JARDIM DO MULATO		73.410,65	37.137,35	110.548,00
JATOBÁ DO PIAUÍ		79.941,25	37.137,35	117.078,60
JERUMENHA		58.902,33	37.137,35	96.039,68
JOÃO COSTA		51.710,28	37.137,35	88.847,63
JOAQUIM PIRES		199.311,84	61.895,62	261.207,46
JOCA MARQUES		89.706,99	37.137,35	126.844,34
JOSÉ DE FREITAS		629.792,89	111.412,09	741.204,98
JUAZEIRO DO PIAUÍ		89.785,91	37.137,35	126.923,26
JÚLIO BORGES		103.476,40	37.137,35	140.613,75
JUREMA		82.647,53	37.137,35	119.784,88
LAGOA ALEGRE		131.114,17	37.137,35	168.251,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE SÃO FRANCISCO		100.301,91	37.137,35	137.439,26
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ		82.507,67	37.137,35	119.645,02
LAGOA DO PIAUÍ		92.045,16	37.137,35	129.182,51
LAGOA DO SÍTIO		79.753,55	37.137,35	116.890,90
LAGOINHA DO PIAUÍ		58.767,88	37.137,35	95.905,23
LANDRI SALES		97.838,38	37.137,35	134.975,73
LUÍS CORREIA		561.283,54	86.653,86	647.937,40
LUZILÂNDIA		371.007,51	86.653,86	457.661,37
MADEIRO		123.048,43	37.137,35	160.185,78
MANOEL EMÍDIO		112.964,31	37.137,35	150.101,66
MARCOLÂNDIA		128.053,73	37.137,35	165.191,08
MARCOS PARENTE		73.662,81	37.137,35	110.800,16
MASSAPÊ DO PIAUÍ		104.976,28	37.137,35	142.113,63
MATIAS OLÍMPIO		161.498,65	49.516,49	211.015,14
MIGUEL ALVES		490.764,54	99.032,98	589.797,52
MIGUEL LEÃO		42.146,23	37.137,35	79.283,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILTON BRANDÃO		96.490,73	37.137,35	133.628,08
MONSENHOR GIL		202.508,39	49.516,49	252.024,88
MONSENHOR HIPÓLITO		160.204,42	37.137,35	197.341,77
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ		190.198,00	49.516,49	239.714,49
MORRO CABEÇA NO TEMPO		70.909,56	37.137,35	108.046,91
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ		136.337,91	37.137,35	173.475,26
MURICI DOS PORTELAS		127.023,46	37.137,35	164.160,81
NAZARÉ DO PIAUÍ		142.748,71	37.137,35	179.886,06
NAZÁRIA		135.759,35	37.139,93	172.899,28
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		72.963,04	37.137,35	110.100,39
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS		142.332,80	37.137,35	179.470,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA SANTA RITA		81.640,86	37.137,35	118.778,21
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ		103.144,87	37.137,35	140.282,22
NOVO SANTO ANTÔNIO		76.082,51	37.137,35	113.219,86
OEIRAS		789.082,61	99.032,98	888.115,59
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ		43.692,47	37.137,35	80.829,82
PADRE MARCOS		119.684,61	37.137,35	156.821,96
PAES LANDIM		98.327,65	37.137,35	135.465,00
PAJEÚ DO PIAUÍ		57.172,38	37.137,35	94.309,73
PALMEIRA DO PIAUÍ		90.636,76	37.137,35	127.774,11
PALMEIRAIS		226.646,72	61.895,62	288.542,34
PAQUETÁ		88.155,80	37.137,35	125.293,15
PARNAGUÁ		191.914,92	49.516,49	241.431,41
PARNAÍBA		3.399.420,01	495.971,62	3.895.391,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		54.594,74	37.137,35	91.732,09
PATOS DO PIAUÍ		100.780,23	37.137,35	137.917,58
PAU D'ARCO DO PIAUÍ		64.675,31	37.137,35	101.812,66
PAULISTANA		385.247,14	74.274,75	459.521,89
PAVUSSU		82.225,64	37.137,35	119.362,99
PEDRO II		613.990,96	111.412,09	725.403,05
PEDRO LAURENTINO		46.167,56	37.137,35	83.304,91
PICOS		1.678.886,37	160.928,60	1.839.814,97
PIMENTEIRAS		191.117,74	49.516,49	240.634,23
PIO IX		292.220,80	74.274,75	366.495,55
PIRACURUCA		243.819,92	86.653,86	330.473,78
PIRIPIRI		980.859,78	148.549,46	1.129.409,24
PORTO		177.130,39	49.516,49	226.646,88
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		46.897,28	37.137,35	84.034,63
PRATA DO PIAUÍ		63.468,58	37.137,35	100.605,93
QUEIMADA NOVA		177.055,66	37.137,35	214.193,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REDENÇÃO DO GURGUÉIA		150.063,97	37.137,35	187.201,32
REGENERAÇÃO		364.064,72	74.274,75	438.339,47
RIACHO FRIO		78.235,47	37.137,35	115.372,82
RIBEIRA DO PIAUÍ		65.244,86	37.137,35	102.382,21
RIBEIRO GONÇALVES		137.736,76	37.137,35	174.874,11
RIO GRANDE DO PIAUÍ		136.936,80	37.137,35	174.074,15
SANTA CRUZ DO PIAUÍ		138.869,07	37.137,35	176.006,42
SANTA CRUZ DOS MILAGRES		70.929,47	37.137,35	108.066,82
SANTA FILOMENA		96.825,41	37.137,35	133.962,76
SANTA LUZ		94.491,47	37.137,35	131.628,82
SANTA ROSA DO PIAUÍ		78.768,59	37.137,35	115.905,94
SANTANA DO PIAUÍ		81.210,41	37.137,35	118.347,76
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA		99.250,00	37.137,35	136.387,35
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES		33.986,67	37.137,35	71.124,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ		87.311,00	37.137,35	124.448,35
SÃO BRAZ DO PIAUÍ		94.895,08	37.137,35	132.032,43
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ		53.021,61	37.137,35	90.158,96
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		114.733,54	37.137,35	151.870,89
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		120.873,41	37.137,35	158.010,76
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA		36.739,55	37.137,35	73.876,90
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ		74.954,12	37.137,35	112.091,47
SÃO JOÃO DA CANABRAVA		82.376,62	37.137,35	119.513,97
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA		93.190,95	37.137,35	130.328,30
SÃO JOÃO DA SERRA		132.998,86	37.137,35	170.136,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DA VARJOTA		67.266,26	37.137,35	104.403,61
SÃO JOÃO DO ARRAIAL		147.978,74	37.137,35	185.116,09
SÃO JOÃO DO PIAUÍ		273.979,53	74.274,75	348.254,28
SÃO JOSÉ DO DIVINO		108.952,80	37.137,35	146.090,15
SÃO JOSÉ DO PEIXE		70.124,04	37.137,35	107.261,39
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ		123.366,24	37.137,35	160.503,59
SÃO JULIÃO		104.338,16	37.137,35	141.475,51
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ		85.815,40	37.137,35	122.952,75
SÃO LUIS DO PIAUÍ		46.310,97	37.137,35	83.448,32
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		40.532,79	37.137,35	77.670,14
SÃO MIGUEL DO FIDALGO		51.998,67	37.137,35	89.136,02
SÃO MIGUEL DO TAPUIO		327.330,28	74.274,75	401.605,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ		119.456,55	61.895,62	181.352,17
SÃO RAIMUNDO NONATO		725.253,34	99.032,98	824.286,32
SEBASTIÃO BARROS		60.460,83	37.137,35	97.598,18
SEBASTIÃO LEAL		87.527,03	37.137,35	124.664,38
SIGEFREDO PACHECO		129.875,99	37.137,35	167.013,34
SIMÕES		268.351,98	61.895,62	330.247,60
SIMPLÍCIO MENDES		182.109,34	49.516,49	231.625,83
SOCORRO DO PIAUÍ		91.400,60	37.137,35	128.537,95
SUSSUAPARA		128.632,48	37.137,35	165.769,83
TAMBORIL DO PIAUÍ		38.256,22	37.137,35	75.393,57
TANQUE DO PIAUÍ		57.163,91	37.137,35	94.301,26
TERESINA		31.121.626,30	2.547.196,55	33.668.822,85
UNIÃO		690.113,12	123.791,23	813.904,35
URUÇUÍ		340.447,87	74.274,75	414.722,62
VALENÇA DO PIAUÍ		421.483,56	74.274,75	495.758,31
VÁRZEA BRANCA		84.890,40	37.137,35	122.027,75
VÁRZEA GRANDE		92.155,72	37.137,35	129.293,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERA MENDES		58.357,67	37.137,35	95.495,02
VILA NOVA DO PIAUÍ		57.442,71	37.137,35	94.580,06
WALL FERRAZ		72.914,60	37.137,35	110.051,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



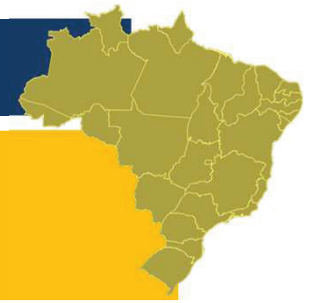
PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	3.732	
	Álcool etílico 100ml	5.088	
	Óculos proteção	3.640	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.273.196	
	Sapatilha	4.600	
	Máscara 3 camadas	775.000	
	Avental	64.230	
	Touca hospitalar	15.800	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário do Norte do Paraná, 10 no Hospital Regional Ana Carolina Xavier e 10 no Hospital Universitário de Maringá)		
Testes RT PCT	32.992		
Testes rápidos	26.199 na 1ª distribuição	32.200 na 2ª distribuição	56.480 na 3ª distribuição
Respiradores	15		

*/ Entregas realizadas em 22, 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 375,63 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,12 milhões		R$ 9,12 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 35,35 milhões	R$ 35,35 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 23,07 milhões		R$ 331,15 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 32,66 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 87,41 milhões	R$ 188 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABATIÁ		72.986,40	48.686,32	121.672,72
ADRIANÓPOLIS		104.728,41	48.686,32	153.414,73
AGUDOS DO SUL		113.886,24	48.686,32	162.572,56
ALMIRANTE TAMANDARÉ		455.996,18	275.889,18	731.885,36
ALTAMIRA DO PARANÁ		24.400,74	48.686,32	73.087,06
ALTO PARAISO		13.538,15		13.538,15
ALTO PARANÁ		136.334,85	81.143,88	217.478,73
ALTO PIQUIRI		21.679,23	64.915,11	86.594,34
ALTÔNIA		113.512,45	97.372,64	210.885,09
ALVORADA DO SUL		118.056,80	64.915,11	182.971,91
AMAPORÃ		74.524,08	48.686,32	123.210,40
AMPÉRE		31.732,50	97.372,64	129.105,14
ANAHY		56.246,06	48.686,32	104.932,38
ANDIRÁ		224.498,08	97.372,64	321.870,72
ÂNGULO		42.245,17	48.686,32	90.931,49
ANTONINA		141.571,19	97.372,64	238.943,83
ANTÔNIO OLINTO		72.849,70	48.686,32	121.536,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
APUCARANA		3.979.044,26	292.117,95	4.271.162,21
ARAPONGAS		1.692.685,94	275.889,18	1.968.575,12
ARAPOTI		33.405,00	113.601,43	147.006,43
ARAPUÃ		58.082,97	48.686,32	106.769,29
ARARUNA		164.459,31	81.143,88	245.603,19
ARAUCÁRIA		1.853.673,33	0,00	1.853.673,33
ARIRANHA DO IVAÍ		32.574,58	48.686,32	81.260,90
ASSAÍ		142.103,69	81.143,88	223.247,57
ASSIS CHATEAUBRIAND		296.296,89	129.830,20	426.127,09
ASTORGA		46.530,00	113.601,43	160.131,43
ATALAIA		55.876,17	48.686,32	104.562,49
BALSA NOVA		112.085,89	64.915,11	177.001,00
BANDEIRANTES		213.149,79	129.830,20	342.979,99
BARBOSA FERRAZ		157.796,43	64.915,11	222.711,54
BARRA DO JACARÉ		44.624,62	48.686,32	93.310,94
BARRACÃO		41.974,08	64.915,11	106.889,19
BELA VISTA DA CAROBA		14.146,87	48.686,32	62.833,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DO PARAÍSO		186.083,55	81.143,88	267.227,43
BITURUNA		225.337,91	81.143,88	306.481,79
BOA ESPERANÇA		53.066,95	48.686,32	101.753,27
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		5.288,91	48.686,32	53.975,23
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		77.726,51	48.686,32	126.412,83
BOA VISTA DA APARECIDA		3.283,33	48.686,32	51.969,65
BOCAIÚVA DO SUL		95.551,81	64.915,11	160.466,92
BOM JESUS DO SUL		11.798,09	48.686,32	60.484,41
BOM SUCESSO		177.980,12	48.686,32	226.666,44
BOM SUCESSO DO SUL		12.329,55	48.686,32	61.015,87
BORRAZÓPOLIS		85.108,66	48.686,32	133.794,98
BRAGANEY		58.181,41	48.686,32	106.867,73
BRASILÂNDIA DO SUL		41.522,35	48.686,32	90.208,67
CAFEARA		36.947,72	48.686,32	85.634,04
CAFELÂNDIA		153.203,41	97.372,64	250.576,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAFEZAL DO SUL		24.334,88	48.686,32	73.021,20
CALIFÓRNIA		97.903,99	48.686,32	146.590,31
CAMBARÁ		254.405,94	113.601,43	368.007,37
CAMBÉ		1.358.828,39	259.660,40	1.618.488,79
CAMBIRA		122.216,96	48.686,32	170.903,28
CAMPINA DA LAGOA		180.305,12	81.143,88	261.449,00
CAMPINA DO SIMÃO		62.809,50	48.686,32	111.495,82
CAMPINA GRANDE DO SUL		313.939,93	146.058,98	459.998,91
CAMPO BONITO		54.359,24	48.686,32	103.045,56
CAMPO DO TENENTE		93.743,67	48.686,32	142.429,99
CAMPO LARGO		1.014.954,57	292.117,95	1.307.072,52
CAMPO MAGRO		264.425,63	113.601,43	378.027,06
CAMPO MOURÃO		3.657.021,15	243.431,62	3.900.452,77
CÂNDIDO DE ABREU		183.535,93	81.143,88	264.679,81
CANDÓI		5.100,00	81.143,88	86.243,88
CANTAGALO		145.857,90	64.915,11	210.773,01
CAPANEMA		56.476,34	97.372,64	153.848,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		196.465,16	81.143,88	277.609,04
CARAMBEÍ		61.608,00	97.372,64	158.980,64
CARLÓPOLIS		96.340,14	81.143,88	177.484,02
CASCAVEL		3.723.073,20	418.452,08	4.141.525,28
CASTRO		959.254,54	210.974,07	1.170.228,61
CATANDUVAS		66.713,52	64.915,11	131.628,63
CENTENÁRIO DO SUL		112.742,55	64.915,11	177.657,66
CERRO AZUL		193.829,87	97.372,64	291.202,51
CÉU AZUL		137.409,40	64.915,11	202.324,51
CHOPINZINHO		310.503,14	97.372,64	407.875,78
CIANORTE		1.836.318,67	0,00	1.836.318,67
CIDADE GAÚCHA		85.969,29	64.915,11	150.884,40
CLEVELÂNDIA		154.566,63	97.372,64	251.939,27
COLOMBO		1.566.756,98	418.452,08	1.985.209,06
COLORADO		671.348,18	113.601,43	784.949,61
CONGONHINHAS		222.189,18	48.686,32	270.875,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONSELHEIRO MAIRINCK		34.787,06	48.686,32	83.473,38
CONTENDA		187.795,26	97.372,64	285.167,90
CORBÉLIA		243.498,73	97.372,64	340.871,37
CORNÉLIO PROCÓPIO		487.960,75	162.287,75	650.248,50
CORONEL DOMINGOS SOARES		98.116,39	48.686,32	146.802,71
CORONEL VIVIDA		434.800,07	97.372,64	532.172,71
CORUMBATAÍ DO SUL		1.616,67	48.686,32	50.302,99
CRUZ MACHADO		187.919,16	97.372,64	285.291,80
CRUZEIRO DO IGUAÇU		7.829,25	48.686,32	56.515,57
CRUZEIRO DO OESTE		197.656,36	97.372,64	295.029,00
CRUZEIRO DO SUL		64.487,67	48.686,32	113.173,99
CRUZMALTINA		51.270,09	48.686,32	99.956,41
CURITIBA		57.952.972,43	1.467.185,21	59.420.157,64
CURIÚVA		176.559,80	81.143,88	257.703,68
DIAMANTE DO NORTE		64.591,76	48.686,32	113.278,08
DIAMANTE DO SUL		47.664,83	48.686,32	96.351,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAMANTE D'OESTE		51.019,37	48.686,32	99.705,69
DOIS VIZINHOS		310.399,01	146.058,98	456.457,99
DOURADINA		31.623,92	48.686,32	80.310,24
DOUTOR CAMARGO		60.577,09	48.686,32	109.263,41
DOUTOR ULYSSES		71.683,90	48.686,32	120.370,22
ENÉAS MARQUES		7.017,80	48.686,32	55.704,12
ENGENHEIRO BELTRÃO		173.668,49	81.143,88	254.812,37
ENTRE RIOS DO OESTE		43.627,09	48.686,32	92.313,41
ESPERANÇA NOVA		520,82	48.686,32	49.207,14
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		55.267,65	48.686,32	103.953,97
FAROL		71.070,19	48.686,32	119.756,51
FAXINAL		157.715,49	97.372,64	255.088,13
FAZENDA RIO GRANDE		903.499,05	243.431,62	1.146.930,67
FÊNIX		70.268,55	48.686,32	118.954,87
FERNANDES PINHEIRO		75.374,15	48.686,32	124.060,47
FIGUEIRA		107.915,11	48.686,32	156.601,43
FLOR DA SERRA DO SUL		4.150,80	48.686,32	52.837,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORAÍ		60.375,26	48.686,32	109.061,58
FLORESTA		58.626,39	48.686,32	107.312,71
FLORESTÓPOLIS		152.679,61	64.915,11	217.594,72
FLÓRIDA		29.502,99	48.686,32	78.189,31
FORMOSA DO OESTE		79.786,05	48.686,32	128.472,37
FOZ DO IGUAÇU		6.381.617,99	418.452,08	6.800.070,07
FOZ DO JORDÃO		64.166,67	48.686,32	112.852,99
FRANCISCO ALVES		19.221,04	48.686,32	67.907,36
FRANCISCO BELTRÃO		3.557.382,43	227.202,87	3.784.585,30
GENERAL CARNEIRO		27.122,88	81.143,88	108.266,76
GODOY MOREIRA		38.912,14	48.686,32	87.598,46
GOIOERÊ		359.618,80	113.601,43	473.220,23
GOIOXIM		94.874,41	48.686,32	143.560,73
GRANDES RIOS		87.130,59	48.686,32	135.816,91
GUAÍRA		355.140,47	129.830,20	484.970,67
GUAIRAÇÁ		88.480,10	48.686,32	137.166,42
GUAMIRANGA		107.749,03	48.686,32	156.435,35
GUAPIRAMA		50.063,18	48.686,32	98.749,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPOREMA		32.001,33	48.686,32	80.687,65
GUARACI		62.518,72	48.686,32	111.205,04
GUARANIAÇU		162.984,26	81.143,88	244.128,14
GUARAPUAVA		645.651,25	418.452,08	1.064.103,33
GUARAQUEÇABA		88.248,50	48.686,32	136.934,82
GUARATUBA		358.515,40	129.830,20	488.345,60
HONÓRIO SERPA		87.300,67	48.686,32	135.986,99
IBAITI		350.115,30	129.830,20	479.945,50
IBEMA		43.248,42	48.686,32	91.934,74
IBIPORÃ		264.594,00	178.516,54	443.110,54
ICARAÍMA		113.830,52	48.686,32	162.516,84
IGUARAÇU		51.594,20	48.686,32	100.280,52
IGUATU		40.180,17	48.686,32	88.866,49
IMBAÚ		6.500,87	64.915,11	71.415,98
IMBITUVA		259.228,39	129.830,20	389.058,59
INÁCIO MARTINS		107.027,79	64.915,11	171.942,90
INAJÁ		29.899,68	48.686,32	78.586,00
INDIANÓPOLIS		71.740,49	48.686,32	120.426,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA		189.285,58	81.143,88	270.429,46
IPORÃ		64.876,96	81.143,88	146.020,84
IRACEMA DO OESTE		32.566,22	48.686,32	81.252,54
IRATI		245.961,48	178.516,54	424.478,02
IRETAMA		31.262,33	64.915,11	96.177,44
ITAGUAJÉ		48.714,24	48.686,32	97.400,56
ITAIPULÂNDIA		126.320,06	64.915,11	191.235,17
ITAMBARACÁ		79.896,20	48.686,32	128.582,52
ITAMBÉ		54.327,87	48.686,32	103.014,19
ITAPEJARA D'OESTE		10.427,09	64.915,11	75.342,20
ITAPERUÇU		239.153,94	113.601,43	352.755,37
ITAÚNA DO SUL		42.747,30	48.686,32	91.433,62
IVAÍ		86.461,70	81.143,88	167.605,58
IVAIPORÃ		347.540,41	129.830,20	477.370,61
IVATÉ		5.077,65	48.686,32	53.763,97
IVATUBA		32.776,03	48.686,32	81.462,35
JABOTI		67.679,49	48.686,32	116.365,81
JACAREZINHO		372.075,36	146.058,98	518.134,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAPITÃ		98.721,84	0,00	98.721,84
JAGUARIAÍVA		242.034,02	129.830,20	371.864,22
JANDAIA DO SUL		218.100,81	97.372,64	315.473,45
JANIÓPOLIS		16.889,42	48.686,32	65.575,74
JAPIRA		92.788,67	48.686,32	141.474,99
JAPURÁ		87.859,63	48.686,32	136.545,95
JARDIM ALEGRE		137.986,62	64.915,11	202.901,73
JARDIM OLINDA		29.044,30	48.686,32	77.730,62
JATAIZINHO		105.106,29	64.915,11	170.021,40
JESUÍTAS		72.143,96	48.686,32	120.830,28
JOAQUIM TÁVORA		103.725,22	64.915,11	168.640,33
JUNDIAÍ DO SUL		47.165,07	48.686,32	95.851,39
JURANDA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
JUSSARA		96.918,01	48.686,32	145.604,33
KALORÉ		85.724,78	48.686,32	134.411,10
LAPA		428.010,48	162.287,75	590.298,23
LARANJAL		77.454,58	48.686,32	126.140,90
LARANJEIRAS DO SUL		451.483,00	129.830,20	581.313,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEÓPOLIS		51.230,21	48.686,32	99.916,53
LIDIANÓPOLIS		50.208,32	48.686,32	98.894,64
LINDOESTE		66.238,59	48.686,32	114.924,91
LOANDA		214.340,67	97.372,64	311.713,31
LOBATO		37.951,70	48.686,32	86.638,02
LONDRINA		21.407.209,82	418.452,08	21.825.661,90
LUIZIANA		127.481,17	48.686,32	176.167,49
LUNARDELLI		71.951,12	48.686,32	120.637,44
LUPIONÓPOLIS		57.351,48	48.686,32	106.037,80
MALLET		101.768,16	81.143,88	182.912,04
MAMBORÊ		64.837,97	81.143,88	145.981,85
MANDAGUAÇU		144.166,87	97.372,64	241.539,51
MANDAGUARI		287.125,97	129.830,20	416.956,17
MANDIRITUBA		238.271,91	113.601,43	351.873,34
MANFRINÓPOLIS		1.524,21	48.686,32	50.210,53
MANGUEIRINHA		116.836,57	97.372,64	214.209,21
MANOEL RIBAS		163.294,60	81.143,88	244.438,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON		480.511,97	178.516,54	659.028,51
MARIA HELENA		11.469,78	48.686,32	60.156,10
MARIALVA		111.638,33	129.830,20	241.468,53
MARILÂNDIA DO SUL		138.550,20	48.686,32	187.236,52
MARILENA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
MARILUZ		23.116,47	64.915,11	88.031,58
MARINGÁ		15.062.814,94	418.452,08	15.481.267,02
MARIÓPOLIS		39.731,15	48.686,32	88.417,47
MARIPÁ		66.753,60	48.686,32	115.439,92
MARMELEIRO		199.547,18	81.143,88	280.691,06
MARQUINHO		62.729,41	48.686,32	111.415,73
MARUMBI		67.550,36	48.686,32	116.236,68
MATELÂNDIA		205.212,93	97.372,64	302.585,57
MATINHOS		310.904,27	129.830,20	440.734,47
MATO RICO		45.024,42	48.686,32	93.710,74
MAUÁ DA SERRA		97.465,82	64.915,11	162.380,93
MEDIANEIRA		564.895,90	162.287,75	727.183,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MERCEDES		77.026,42	48.686,32	125.712,74
MIRADOR		19.481,08	48.686,32	68.167,40
MIRASELVA		32.191,19	48.686,32	80.877,51
MISSAL		162.081,95	64.915,11	226.997,06
MOREIRA SALES		107.000,31	64.915,11	171.915,42
MORRETES		180.985,33	81.143,88	262.129,21
MUNHOZ DE MELO		48.061,12	48.686,32	96.747,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		14.308,06	48.686,32	62.994,38
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ		28.297,74	48.686,32	76.984,06
NOVA AMÉRICA DA COLINA		47.572,92	48.686,32	96.259,24
NOVA AURORA		114.337,37	64.915,11	179.252,48
NOVA CANTU		67.334,80	48.686,32	116.021,12
NOVA ESPERANÇA		263.711,54	113.601,43	377.312,97
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		11.209,83	48.686,32	59.896,15
NOVA FÁTIMA		63.136,53	48.686,32	111.822,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA LARANJEIRAS		175.247,32	64.915,11	240.162,43
NOVA LONDRINA		147.135,92	64.915,11	212.051,03
NOVA OLÍMPIA		25.972,60	48.686,32	74.658,92
NOVA PRATA DO IGUAÇU		18.176,95	64.915,11	83.092,06
NOVA SANTA BÁRBARA		40.199,73	48.686,32	88.886,05
NOVA SANTA ROSA		71.673,09	48.686,32	120.359,41
NOVA TEBAS		150.477,86	48.686,32	199.164,18
NOVO ITACOLOMI		37.154,43	48.686,32	85.840,75
ORTIGUEIRA		160.037,20	97.372,64	257.409,84
OURIZONA		30.583,47	48.686,32	79.269,79
OURO VERDE DO OESTE		37.834,42	48.686,32	86.520,74
PAIÇANDU		290.108,45	146.058,98	436.167,43
PALMAS		390.132,90	0,00	390.132,90
PALMEIRA		470.696,61	129.830,20	600.526,81
PALMITAL		163.128,09	81.143,88	244.271,97
PALOTINA		424.756,08	129.830,20	554.586,28
PARAÍSO DO NORTE		163.914,74	81.143,88	245.058,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PARANACITY		65.172,84	64.915,11	130.087,95
PARANAGUÁ		792.307,84	402.223,30	1.194.531,14
PARANAPOEMA		35.914,39	48.686,32	84.600,71
PARANAVAÍ		1.079.299,31	227.202,87	1.306.502,18
PATO BRAGADO		43.591,15	48.686,32	92.277,47
PATO BRANCO		4.037.867,39	227.202,87	4.265.070,26
PAULA FREITAS		83.588,30	48.686,32	132.274,62
PAULO FRONTIN		60.045,48	48.686,32	108.731,80
PEABIRU		99.609,48	81.143,88	180.753,36
PEROBAL		2.560,72	48.686,32	51.247,04
PÉROLA		36.754,11	64.915,11	101.669,22
PÉROLA D'OESTE		12.766,67	48.686,32	61.452,99
PIÊN		56.115,99	64.915,11	121.031,10
PINHAIS		1.119.991,44	292.117,95	1.412.109,39
PINHAL DE SÃO BENTO		9.014,38	48.686,32	57.700,70
PINHALÃO		87.379,58	48.686,32	136.065,90
PINHÃO		305.406,99	129.830,20	435.237,19
PIRAÍ DO SUL		142.220,30	113.601,43	255.821,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAQUARA		870.562,76	259.660,40	1.130.223,16
PITANGA		377.020,33	129.830,20	506.850,53
PITANGUEIRAS		30.232,95	48.686,32	78.919,27
PLANALTINA DO PARANÁ		37.667,80	48.686,32	86.354,12
PLANALTO		34.227,74	81.143,88	115.371,62
PONTA GROSSA		866.948,25	418.452,08	1.285.400,33
PONTAL DO PARANÁ		154.195,69	113.601,43	267.797,12
PORECATU		102.491,98	81.143,88	183.635,86
PORTO AMAZONAS		33.613,92	48.686,32	82.300,24
PORTO BARREIRO		45.431,23	48.686,32	94.117,55
PORTO RICO		27.942,77	48.686,32	76.629,09
PORTO VITÓRIA		51.969,47	48.686,32	100.655,79
PRADO FERREIRA		34.699,71	48.686,32	83.386,03
PRANCHITA		17.486,12	48.686,32	66.172,44
PRESIDENTE CASTELO BRANCO		35.467,37	48.686,32	84.153,69
PRIMEIRO DE MAIO		30.857,31	64.915,11	95.772,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRUDENTÓPOLIS		420.757,93	178.516,54	599.274,47
QUARTO CENTENÁRIO		69.521,57	48.686,32	118.207,89
QUATIGUÁ		85.337,05	48.686,32	134.023,37
QUATRO BARRAS		277.812,36	97.372,64	375.185,00
QUATRO PONTES		32.014,56	48.686,32	80.700,88
QUEDAS DO IGUAÇU		255.800,18	129.830,20	385.630,38
QUERÊNCIA DO NORTE		136.121,65	64.915,11	201.036,76
QUINTA DO SOL		69.493,18	48.686,32	118.179,50
QUITANDINHA		205.806,44	97.372,64	303.179,08
RAMILÂNDIA		48.762,11	48.686,32	97.448,43
RANCHO ALEGRE		38.237,13	48.686,32	86.923,45
RANCHO ALEGRE D'OESTE		35.182,38	48.686,32	83.868,70
REALEZA		121.222,38	97.372,64	218.595,02
REBOUÇAS		158.054,82	81.143,88	239.198,70
RENASCENÇA		20.022,41	48.686,32	68.708,73
RESERVA		307.750,73	113.601,43	421.352,16
RESERVA DO IGUAÇU		63.951,53	48.686,32	112.637,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRÃO CLARO		72.153,61	64.915,11	137.068,72
RIBEIRÃO DO PINHAL		76.740,63	64.915,11	141.655,74
RIO AZUL		146.488,84	81.143,88	227.632,72
RIO BOM		47.862,55	48.686,32	96.548,87
RIO BONITO DO IGUAÇU		171.812,52	64.915,11	236.727,63
RIO BRANCO DO IVAÍ		52.518,68	48.686,32	101.205,00
RIO BRANCO DO SUL		222.077,10	129.830,20	351.907,30
RIO NEGRO		145.484,09	129.830,20	275.314,29
ROLÂNDIA		187.376,25	194.745,29	382.121,54
RONCADOR		129.101,38	64.915,11	194.016,49
RONDON		113.719,56	48.686,32	162.405,88
ROSÁRIO DO IVAÍ		66.042,92	48.686,32	114.729,24
SABÁUDIA		61.132,26	48.686,32	109.818,58
SALGADO FILHO		10.232,01	48.686,32	58.918,33
SALTO DO ITARARÉ		58.452,13	48.686,32	107.138,45
SALTO DO LONTRA		18.482,76	81.143,88	99.626,64
SANTA AMÉLIA		30.205,57	48.686,32	78.891,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		51.611,66	48.686,32	100.297,98
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		5.100,00	48.686,32	53.786,32
SANTA FÉ		16.382,81	64.915,11	81.297,92
SANTA HELENA		211.123,88	113.601,43	324.725,31
SANTA INÊS		29.107,65	48.686,32	77.793,97
SANTA ISABEL DO IVAÍ		105.013,23	48.686,32	153.699,55
SANTA IZABEL DO OESTE		74.904,26	81.143,88	156.048,14
SANTA LÚCIA		46.658,06	48.686,32	95.344,38
SANTA MARIA DO OESTE		130.824,98	64.915,11	195.740,09
SANTA MARIANA		97.879,39	64.915,11	162.794,50
SANTA MÔNICA		62.683,91	48.686,32	111.370,23
SANTA TEREZA DO OESTE		86.989,32	64.915,11	151.904,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		443.339,38	97.372,64	540.712,02
SANTANA DO ITARARÉ		70.429,39	48.686,32	119.115,71
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		33.405,00	162.287,75	195.692,75
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ		38.160,03	48.686,32	86.846,35
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO		29.800,16	48.686,32	78.486,48
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		81.598,61	97.372,64	178.971,25
SANTO INÁCIO		39.515,81	48.686,32	88.202,13
SÃO CARLOS DO IVAÍ		64.746,63	48.686,32	113.432,95
SÃO JERÔNIMO DA SERRA		46.263,16	64.915,11	111.178,27
SÃO JOÃO		124.187,82	64.915,11	189.102,93
SÃO JOÃO DO CAIUÁ		48.727,98	48.686,32	97.414,30
SÃO JOÃO DO IVAÍ		158.581,29	64.915,11	223.496,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO		153.257,97	81.143,88	234.401,85
SÃO JORGE DO IVAÍ		56.753,48	48.686,32	105.439,80
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO		53.191,09	48.686,32	101.877,41
SÃO JORGE D'OESTE		19.355,47	48.686,32	68.041,79
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		88.491,40	48.686,32	137.177,72
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		42.060,40	48.686,32	90.746,72
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		3.121.634,05	418.452,08	3.540.086,13
SÃO MANOEL DO PARANÁ		34.355,22	48.686,32	83.041,54
SÃO MATEUS DO SUL		245.019,98	162.287,75	407.307,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		368.380,38	113.601,43	481.981,81
SÃO PEDRO DO IGUAÇU		38.523,18	48.686,32	87.209,50
SÃO PEDRO DO IVAÍ		104.527,13	64.915,11	169.442,24
SÃO PEDRO DO PARANÁ		35.232,96	48.686,32	83.919,28
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		113.667,00	48.686,32	162.353,32
SÃO TOMÉ		36.295,63	48.686,32	84.981,95
SAPOPEMA		90.489,98	48.686,32	139.176,30
SARANDI		530.978,55	243.431,62	774.410,17
SAUDADE DO IGUAÇU		69.936,45	48.686,32	118.622,77
SENGÉS		112.008,58	97.372,64	209.381,22
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		61.809,78	48.686,32	110.496,10
SERTANEJA		81.127,05	48.686,32	129.813,37
SERTANÓPOLIS		169.670,45	81.143,88	250.814,33
SIQUEIRA CAMPOS		161.221,72	97.372,64	258.594,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SULINA		42.526,77	48.686,32	91.213,09
TAMARANA		175.818,06	81.144,29	256.962,35
TAMBOARA		61.284,41	48.686,32	109.970,73
TAPEJARA		148.009,05	81.143,88	229.152,93
TAPIRA		34.045,01	48.686,32	82.731,33
TEIXEIRA SOARES		108.288,03	64.915,11	173.203,14
TELÊMACO BORBA		616.619,06	210.974,07	827.593,13
TERRA BOA		301.806,00	97.372,64	399.178,64
TERRA RICA		224.810,68	81.143,88	305.954,56
TERRA ROXA		205.061,49	97.372,64	302.434,13
TIBAGI		183.996,03	97.372,64	281.368,67
TIJUCAS DO SUL		184.298,37	81.143,88	265.442,25
TOLEDO		491.187,46	292.117,95	783.305,41
TOMAZINA		103.320,47	48.686,32	152.006,79
TRÊS BARRAS DO PARANÁ		134.040,12	64.915,11	198.955,23
TUNAS DO PARANÁ		86.456,97	48.686,32	135.143,29
TUNEIRAS DO OESTE		107.905,28	48.686,32	156.591,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TUPÃSSI		51.568,10	48.686,32	100.254,42
TURVO		173.843,16	81.143,88	254.987,04
UBIRATÃ		349.195,94	97.372,64	446.568,58
UMUARAMA		4.106.023,41	259.660,40	4.365.683,81
UNIÃO DA VITÓRIA		456.137,69	178.516,54	634.654,23
UNIFLOR		5.642,00	48.686,32	54.328,32
URAÍ		102.033,13	64.915,11	166.948,24
VENTANIA		118.875,57	64.915,11	183.790,68
VERA CRUZ DO OESTE		127.097,59	48.686,32	175.783,91
VERÊ		17.434,92	48.686,32	66.121,24
Vila Alta			48.686,32	48.686,32
VIRMOND		53.174,79	48.686,32	101.861,11
VITORINO		75.277,37	48.686,32	123.963,69
WENCESLAU BRAZ		197.056,07	97.372,64	294.428,71
XAMBRÊ		6.298,09	48.686,32	54.984,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



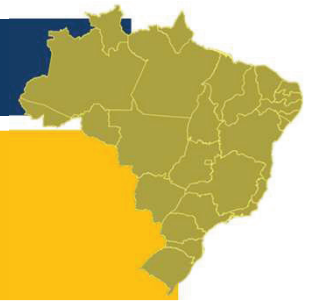
RIO DE JANEIRO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.652	
	Álcool etílico 100ml	7.776	
	Óculos proteção	7.900	
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536	
	Sapatilha	7.200	
	Máscara 3 camadas	1.354.250	
	Avental	94.460	
	Touca hospitalar	23.800	
Leitos-Covid	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)		
Testes RT PCT	119.600		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição	90.040 na 3ª distribuição
Respiradores	40		

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 424, 98 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 21,03 milhões		R$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 15,99 milhões	R$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 33,89 milhões		R$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 57,13 milhões	R$ 248,85 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



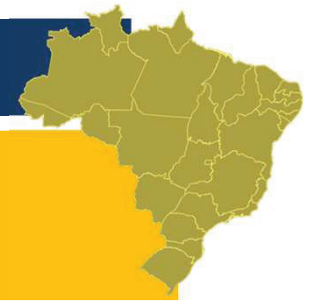
RIO GRANDE DO NORTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RN: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.176	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.140	
	Luva para procedimento não cirúrgico	387.848	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	18.801	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados) no Hospital Central da Polícia Militar Coronel Pedro Germano		
Testes RT PCT	11.104		
Testes rápidos	7.729 na 1ª distribuição	9.660 na 2ª distribuição	16.940 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 109,87 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$20,94 milhões		R$ 20,94 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 12,98 milhões	R$ 12,98 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 7,19 milhões		R$ 75,94 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 10,16 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 19,61 milhões	R$ 38,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACARI		27.619,48	60.963,01	88.582,49
AÇU		363.181,19	167.648,30	530.829,49
AFONSO BEZERRA		24.382,79	60.963,01	85.345,80
ÁGUA NOVA		4.754,37	45.722,27	50.476,64
ALEXANDRIA		811.974,11	76.203,76	888.177,87
ALMINO AFONSO		24.606,58	45.722,27	70.328,85
ALTO DO RODRIGUES		28.140,17	76.203,76	104.343,93
ANGICOS		307.499,68	60.963,01	368.462,69
ANTÔNIO MARTINS		23.463,81	45.722,27	69.186,08
APODI		172.913,60	121.926,05	294.839,65
AREIA BRANCA		223.286,78	106.685,28	329.972,06
ARÊS		25.211,54	76.203,76	101.415,30
AUGUSTO SEVERO		13.515,86	45.722,27	59.238,13
BAÍA FORMOSA		9.412,22	45.722,27	55.134,49
BARAÚNA		88.959,02	106.685,28	195.644,30
BARCELONA		4.468,62	45.722,27	50.190,89
BENTO FERNANDES		5.380,10	45.722,27	51.102,37
BODÓ		3.235,17	45.722,27	48.957,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS		10.689,07	60.963,01	71.652,08
BREJINHO		25.324,15	60.963,01	86.287,16
CAIÇARA DO NORTE		4.618,31	45.722,27	50.340,58
CAIÇARA DO RIO DO VENTO		4.339,86	45.722,27	50.062,13
CAICÓ		1.436.462,99	182.889,03	1.619.352,02
CAMPO REDONDO		17.829,92	60.963,01	78.792,93
CANGUARETAMA		152.865,74	121.926,05	274.791,79
CARAÚBAS		50.453,04	91.444,54	141.897,58
CARNAÚBA DOS DANTAS		22.378,05	45.722,27	68.100,32
CARNAUBAIS		23.885,30	60.963,01	84.848,31
CEARÁ-MIRIM		636.437,76	198.129,80	834.567,56
CERRO CORÁ		28.312,05	60.963,01	89.275,06
CORONEL EZEQUIEL		9.528,13	45.722,27	55.250,40
CORONEL JOÃO PESSOA		11.604,81	45.722,27	57.327,08
CRUZETA		18.524,22	45.722,27	64.246,49
CURRAIS NOVOS		431.158,54	152.407,56	583.566,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOUTOR SEVERIANO		18.855,23	45.722,27	64.577,50
ENCANTO		10.465,37	45.722,27	56.187,64
EQUADOR		14.138,69	45.722,27	59.860,96
ESPÍRITO SANTO		17.009,79	60.963,01	77.972,80
EXTREMOZ		122.897,31	106.685,28	229.582,59
FELIPE GUERRA		10.232,49	45.722,27	55.954,76
FERNANDO PEDROZA		4.123,40	45.722,27	49.845,67
FLORÂNIA		15.171,74	45.722,27	60.894,01
FRANCISCO DANTAS		7.230,71	45.722,27	52.952,98
FRUTUOSO GOMES		18.025,59	45.722,27	63.747,86
GALINHOS		2.905,45	45.722,27	48.627,72
GOIANINHA		325.208,32	106.685,28	431.893,60
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		26.758,75	60.963,01	87.721,76
GROSSOS		23.294,07	60.963,01	84.257,08
GUAMARÉ		187.173,84	76.203,76	263.377,60
IELMO MARINHO		20.532,79	76.203,76	96.736,55
IPANGUAÇU		22.308,11	76.203,76	98.511,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUEIRA		1.552,14	45.722,27	47.274,41
ITAJÁ		9.584,17	45.722,27	55.306,44
ITAÚ		15.670,41	45.722,27	61.392,68
JAÇANÃ		15.202,50	45.722,27	60.924,77
JANDAÍRA		11.853,36	45.722,27	57.575,63
JANDUÍS		12.239,50	45.722,27	57.961,77
JANUÁRIO CICCO		15.922,72	45.722,27	61.644,99
JAPI		5.022,24	45.722,27	50.744,51
JARDIM DE ANGICOS		4.731,34	45.722,27	50.453,61
JARDIM DE PIRANHAS		31.132,66	76.203,76	107.336,42
JARDIM DO SERIDÓ		28.124,82	60.963,01	89.087,83
JOÃO CÂMARA		338.100,48	121.926,05	460.026,53
JOÃO DIAS		2.434,13	45.722,27	48.156,40
JOSÉ DA PENHA		18.418,29	45.722,27	64.140,56
JUCURUTU		101.158,30	91.444,54	192.602,84
JUNDIÁ		3.359,32	45.721,82	49.081,14
LAGOA D'ANTA		13.712,71	45.722,27	59.434,98
LAGOA DE PEDRAS		11.289,31	45.722,27	57.011,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE VELHOS		3.288,23	45.722,27	49.010,50
LAGOA NOVA		34.444,49	76.203,76	110.648,25
LAGOA SALGADA		11.727,78	45.722,27	57.450,05
LAJES		62.115,07	60.963,01	123.078,08
LAJES PINTADAS		4.048,03	45.722,27	49.770,30
LUCRÉCIA		12.409,78	45.722,27	58.132,05
LUÍS GOMES		33.177,70	60.963,01	94.140,71
MACAÍBA		782.424,72	198.129,80	980.554,52
MACAU		129.014,99	121.926,05	250.941,04
MAJOR SALES		11.194,57	45.722,27	56.916,84
MARCELINO VIEIRA		18.588,33	45.722,27	64.310,60
MARTINS		37.158,63	45.722,27	82.880,90
MAXARANGUAPE		16.098,79	60.963,01	77.061,80
MESSIAS TARGINO		12.172,53	45.722,27	57.894,80
MONTANHAS		20.637,33	60.963,01	81.600,34
MONTE ALEGRE		106.398,71	91.444,54	197.843,25
MONTE DAS GAMELEIRAS		4.461,52	45.722,27	50.183,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOSSORÓ		5.653.891,71	492.568,24	6.146.459,95
NATAL		18.283.993,74	1.467.185,21	19.751.178,95
NÍSIA FLORESTA		33.097,96	106.685,28	139.783,24
NOVA CRUZ		255.309,68	137.166,80	392.476,48
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES		9.598,63	45.722,27	55.320,90
OURO BRANCO		10.425,61	45.722,27	56.147,88
PARANÁ		9.751,43	45.722,27	55.473,70
PARAÚ		2.748,60	45.722,27	48.470,87
PARAZINHO		38.886,00	45.722,27	84.608,27
PARELHAS		143.177,13	91.444,54	234.621,67
PARNAMIRIM		1.381.642,12	492.568,24	1.874.210,36
PASSA E FICA		40.451,85	60.963,01	101.414,86
PASSAGEM		2.230,58	45.722,27	47.952,85
PATU		61.669,32	60.963,01	122.632,33
PAU DOS FERROS		985.066,16	106.685,28	1.091.751,44
PEDRA GRANDE		4.972,01	45.722,27	50.694,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA PRETA		3.095,01	45.722,27	48.817,28
PEDRO AVELINO		8.308,60	45.722,27	54.030,87
PEDRO VELHO		24.895,60	76.203,76	101.099,36
PENDÊNCIAS		34.166,84	76.203,76	110.370,60
PILÕES		12.692,84	45.722,27	58.415,11
POÇO BRANCO		21.533,36	76.203,76	97.737,12
PORTALEGRE		64.693,04	45.722,27	110.415,31
PORTO DO MANGUE		10.198,87	45.722,27	55.921,14
Presidente Juscelino			60.963,01	60.963,01
PUREZA		9.949,45	45.722,27	55.671,72
RAFAEL FERNANDES		14.974,18	45.722,27	60.696,45
RAFAEL GODEIRO		68.840,08	45.722,27	114.562,35
RIACHO DA CRUZ		9.919,39	45.722,27	55.641,66
RIACHO DE SANTANA		11.035,59	45.722,27	56.757,86
RIACHUELO		9.405,52	45.722,27	55.127,79
RIO DO FOGO		19.172,62	60.963,01	80.135,63
RODOLFO FERNANDES		14.606,07	45.722,27	60.328,34
RUY BARBOSA		10.974,13	45.722,27	56.696,40
SANTA CRUZ		1.261.590,30	137.166,80	1.398.757,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA		5.610,81	45.722,27	51.333,08
SANTANA DO MATOS		26.775,32	60.963,01	87.738,33
SANTANA DO SERIDÓ		8.769,77	45.722,27	54.492,04
SANTO ANTÔNIO		120.089,67	106.685,28	226.774,95
SÃO BENTO DO NORTE		4.966,39	45.722,27	50.688,66
SÃO BENTO DO TRAIRÍ		4.637,74	45.722,27	50.360,01
SÃO FERNANDO		5.782,11	45.722,27	51.504,38
SÃO FRANCISCO DO OESTE		2.358,81	45.722,27	48.081,08
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		644.227,75	243.852,05	888.079,80
SÃO JOÃO DO SABUGI		9.321,70	45.722,27	55.043,97
SÃO JOSÉ DE MIPIBU		834.486,41	137.166,80	971.653,21
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		52.939,97	60.963,01	113.902,98
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		8.588,01	45.722,27	54.310,28
SÃO MIGUEL		99.201,95	91.444,54	190.646,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO		18.537,04	0,00	18.537,04
SÃO PAULO DO POTENGI		171.804,32	91.444,54	263.248,86
SÃO PEDRO		5.115,73	45.722,27	50.838,00
SÃO RAFAEL		26.302,87	45.722,27	72.025,14
SÃO TOMÉ		18.601,68	60.963,01	79.564,69
SÃO VICENTE		14.011,30	45.722,27	59.733,57
SENADOR ELÓI DE SOUZA		6.551,85	45.722,27	52.274,12
SENADOR GEORGINO AVELINO		4.669,03	45.722,27	50.391,30
SERRA CAIADA		14.575,43		14.575,43
SERRA DE SÃO BENTO		15.997,74	45.722,27	61.720,01
SERRA DO MEL		12.866,15	60.963,01	73.829,16
SERRA NEGRA DO NORTE		16.081,47	45.722,27	61.803,74
SERRINHA		7.542,90	45.722,27	53.265,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRINHA DOS PINTOS		13.852,60	45.722,27	59.574,87
SEVERIANO MELO		21.165,81	45.722,27	66.888,08
SÍTIO NOVO		13.618,57	45.722,27	59.340,84
TABOLEIRO GRANDE		10.323,85	45.722,27	56.046,12
TAIPU		18.918,23	60.963,01	79.881,24
TANGARÁ		25.324,39	76.203,76	101.528,15
TENENTE ANANIAS		52.521,84	60.963,01	113.484,85
TENENTE LAURENTINO CRUZ		7.224,96	45.722,27	52.947,23
TIBAU		7.016,31	45.722,27	52.738,58
TIBAU DO SUL		23.327,18	76.203,76	99.530,94
TIMBAÚBA DOS BATISTAS		2.858,37	45.722,27	48.580,64
TOUROS		158.153,01	121.926,05	280.079,06
TRIUNFO POTIGUAR		6.015,42	45.722,27	51.737,69
UMARIZAL		14.684,75	60.963,01	75.647,76
UPANEMA		21.040,57	76.203,76	97.244,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA		5.717,61	45.722,27	51.439,88
VENHA-VER		7.097,02	45.722,27	52.819,29
VERA CRUZ		25.916,69	60.963,01	86.879,70
VIÇOSA		7.539,52	45.722,27	53.261,79
VILA FLOR		10.077,43	45.722,27	55.799,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



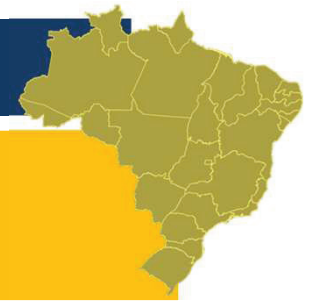
RONDÔNIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	792	
	Álcool etílico 100ml	768	
	Óculos proteção	530	
	Luva para procedimento não cirúrgico	216.800	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	115.000	
	Avental	9.789	
	Touca hospitalar	2.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Centro de Medicina Tropical		
Testes RT PCT	5.992		
Testes rápidos	3.921 na 1ª distribuição	3.900 na 2ª distribuição	6.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 65,58 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 18,55 milhões		R$ 18,55 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 4,58 milhões	R$ 4,58 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 3,71 milhões		R$ 42,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 5,24 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 19,44 milhões	R$ 14,42 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTA FLORESTA D'OESTE		0,00	78.754,10	78.754,10
ALTO ALEGRE DOS PARECIS		32.193,54	56.252,93	88.446,47
ALTO PARAÍSO		34.482,99	67.503,51	101.986,50
ALVORADA D'OESTE		62.627,81	56.252,93	118.880,74
ARIQUEMES		2.051.223,89	180.009,35	2.231.233,24
BURITIS		166.682,07	101.255,26	267.937,33
CABIXI		17.761,40	33.751,76	51.513,16
CACAULÂNDIA		20.078,59	33.751,76	53.830,35
CACOAL		410.564,21	157.508,19	568.072,40
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		69.867,83	56.252,93	126.120,76
CANDEIAS DO JAMARI		55.561,34	78.754,10	134.315,44
CASTANHEIRAS		2.323,14	33.751,76	36.074,90
CEREJEIRAS		131.203,78	67.503,51	198.707,29
CHUPINGUAIA		2.121,01	45.002,35	47.123,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COLORADO DO OESTE		98.239,67	67.503,51	165.743,18
CORUMBIARA		2.361,35	33.751,76	36.113,11
COSTA MARQUES		36.329,64	67.503,51	103.833,15
CUJUBIM		59.563,57	78.754,10	138.317,67
ESPIGÃO D'OESTE		128.438,63	90.004,68	218.443,31
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		45.237,93	33.751,76	78.989,69
GUAJARÁ-MIRIM		384.429,99	112.505,86	496.935,85
ITAPUÃ DO OESTE		18.069,10		18.069,10
Jamari			45.002,35	45.002,35
JARU		494.457,47	123.756,44	618.213,91
JI-PARANÁ		2.177.104,40	202.510,56	2.379.614,96
MACHADINHO D'OESTE		244.340,50	101.255,26	345.595,76
MINISTRO ANDREAZZA		21.601,28	45.002,35	66.603,63
MIRANTE DA SERRA		65.684,24	45.002,35	110.686,59
MONTE NEGRO		122.386,80	56.252,93	178.639,73
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		86.889,39	67.503,51	154.392,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA MAMORÉ		95.076,26	0,00	95.076,26
NOVA UNIÃO		18.105,68	33.751,76	51.857,44
NOVO HORIZONTE DO OESTE		35.144,45	33.751,76	68.896,21
OURO PRETO DO OESTE		256.120,00	101.255,26	357.375,26
PARECIS		11.132,52	33.751,76	44.884,28
PIMENTA BUENO		166.872,21	101.255,26	268.127,47
PIMENTEIRAS DO OESTE		10.546,01	33.751,76	44.297,77
PORTO VELHO		3.598.126,72	1.141.144,04	4.739.270,76
PRESIDENTE MÉDICI		128.939,22	67.503,51	196.442,73
PRIMAVERA DE RONDÔNIA		6.576,35	33.751,76	40.328,11
RIO CRESPO		1.555,97	33.751,76	35.307,73
ROLIM DE MOURA		501.890,39	123.756,44	625.646,83
SANTA LUZIA D'OESTE		35.301,54	33.751,76	69.053,30
SÃO FELIPE D'OESTE		7.651,09	33.751,76	41.402,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		51.256,99	67.503,51	118.760,50
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		101.697,65	78.754,10	180.451,75
SERINGUEIRAS		54.611,00	45.002,35	99.613,35
TEIXEIRÓPOLIS		15.102,93	33.751,76	48.854,69
THEOBROMA		25.223,78	45.002,35	70.226,13
URUPÁ		35.509,03	45.002,35	80.511,38
VALE DO ANARI		27.687,84	45.002,18	72.690,02
VALE DO PARAÍSO		22.759,22	33.751,76	56.510,98
VILHENA		1.793.896,83	168.758,78	1.962.655,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

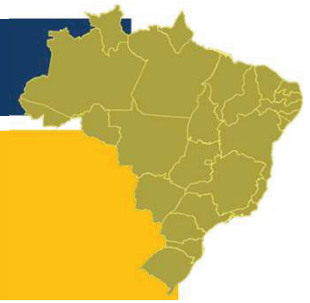
RORAIMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	708	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	210	
	Luva para procedimento não cirúrgico	73.200	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	67.500	
	Avental	2.854	
	Touca hospitalar	800	
Leitos-Covid	10 leitos (previstos)		
Testes RT PCT	13.936		
Testes rápidos	1.459 na 1ª distribuição	1.240 na 2ª distribuição	2.180 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 36,26 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,30 milhões		R$ 17,30 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 2,47 milhões	R$ 2,47 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,09 milhão		R$ 16,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 1,53 milhão		
	Portaria nº 774	R$ 7,70 milhões	R$ 6,16 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTO ALEGRE		286.829,58	36.651,02	323.480,60
AMAJARI		140.038,17	29.320,82	169.358,99
BOA VISTA		3.217.694,14	2.037.757,25	5.255.451,39
BONFIM		224.654,56	29.320,82	253.975,38
CANTÁ		273.931,93	43.981,22	317.913,15
CARACARAÍ		306.623,28	43.981,22	350.604,50
CAROEBE		147.467,63	21.990,63	169.458,26
IRACEMA		160.978,17	29.320,82	190.298,99
MUCAJAÍ		260.548,55	43.981,22	304.529,77
NORMANDIA		85.460,79	29.320,82	114.781,61
PACARAIMA		225.929,08	0,00	225.929,08
RORAINÓPOLIS		434.928,99	51.311,42	486.240,41
SÃO JOÃO DA BALIZA		116.411,74	21.990,63	138.402,37
SÃO LUIZ		122.314,41	21.990,63	144.305,04
UIRAMUTÃ		157.796,41	29.320,73	187.117,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

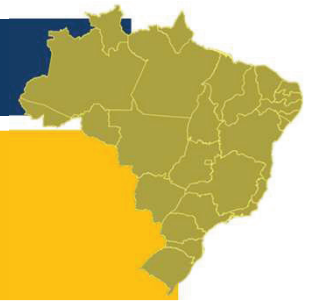
RIO GRANDE DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	4.848	
	Álcool etílico 100ml	6.432	
	Óculos proteção	3.780	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.460.592	
	Sapatilha	4.6000	
	Máscara 3 camadas	913.250	
	Avental	67.824	
	Touca hospitalar	15.700	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário de Canoas, 10 no Hospital de Clínicas de Passo Fundo e 10 Hospital São Vicente de Paulo - Osório)		
Testes RT PCT	19.640		
Testes rápidos	28.941 na 1ª distribuição	37.540 na 2ª distribuição	65.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 23, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 352,80 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 1,26 milhões		R$ 1,26 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 35,50 milhões	R$ 35,50 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 22,83 milhões		R$ 316,04 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 32,43 milhões		
	Portaria nº 774	R$79,36 milhões	R$ 181,40 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACEGUÁ		66.504,00	42.628,02	109.132,02
ÁGUA SANTA		3.212,19	42.628,02	45.840,21
AGUDO		72.516,81	85.256,04	157.772,85
AJURICABA		12.657,68	42.628,02	55.285,70
ALECRIM		4.773,90	42.628,02	47.401,92
ALEGRETE		599.064,52	184.721,43	783.785,95
ALEGRIA		47.412,34	42.628,02	90.040,36
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		1.910,13	42.628,02	44.538,15
ALPESTRE		4.549,50	42.628,02	47.177,52
ALTO ALEGRE		1.673,43	42.628,02	44.301,45
ALTO FELIZ		37.551,76	42.628,02	80.179,78
ALVORADA		359.149,35	367.632,71	726.782,06
AMARAL FERRADOR		67.297,40	42.628,02	109.925,42
AMETISTA DO SUL		4.441,50	42.628,02	47.069,52
ANDRÉ DA ROCHA		952,26	42.628,02	43.580,28
ANTA GORDA		18.815,50	42.628,02	61.443,52
ANTÔNIO PRADO		170.041,40	56.837,37	226.878,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARAMBARÉ		46.424,80	42.628,02	89.052,82
ARARICÁ		55.178,38	42.628,02	97.806,40
ARATIBA		729,30	42.628,02	43.357,32
ARROIO DO MEIO		346.055,46	85.256,04	431.311,50
ARROIO DO PADRE		37.391,21	42.628,02	80.019,23
ARROIO DO SAL		117.711,66	42.628,02	160.339,68
ARROIO DO TIGRE		93.465,78	56.837,37	150.303,15
ARROIO DOS RATOS		97.028,70	71.046,69	168.075,39
ARROIO GRANDE		144.258,51	85.256,04	229.514,55
ARVOREZINHA		29.295,78	56.837,37	86.133,15
AUGUSTO PESTANA		189.494,93	42.628,02	232.122,95
ÁUREA		21.222,85	42.628,02	63.850,87
BAGÉ		1.364.325,51	241.558,80	1.605.884,31
BALNEÁRIO PINHAL		126.898,83	71.046,69	197.945,52
BARÃO		80.060,08	42.628,02	122.688,10
BARÃO DE COTEGIPE		4.873,50	42.628,02	47.501,52
BARÃO DO TRIUNFO		4.324,13	42.628,02	46.952,15
BARRA DO GUARITA		45.578,24	42.628,02	88.206,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO QUARAÍ		1.954,56	42.628,02	44.582,58
BARRA DO RIBEIRO		107.266,00	56.837,37	164.103,37
BARRA DO RIO AZUL		37.024,09	42.628,02	79.652,11
BARRA FUNDA		1.462,50	42.628,02	44.090,52
BARRACÃO		603,23	42.628,02	43.231,25
BARROS CASSAL		20.686,67	56.837,37	77.524,04
BENJAMIN CONSTANT DO SUL		34.298,27	42.628,02	76.926,29
BENTO GONÇALVES		3.270.600,58	241.558,80	3.512.159,38
BOA VISTA DAS MISSÕES		1.492,47	42.628,02	44.120,49
BOA VISTA DO BURICÁ		13.823,34	42.628,02	56.451,36
BOA VISTA DO CADEADO		29.357,08	42.628,02	71.985,10
BOA VISTA DO INCRA		38.926,78	42.628,02	81.554,80
BOA VISTA DO SUL		423,27	42.628,02	43.051,29
BOM JESUS		90.816,13	56.837,37	147.653,50
BOM PRINCÍPIO		232.915,29	71.046,69	303.961,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM PROGRESSO		22.062,21	42.628,02	64.690,23
BOM RETIRO DO SUL		6.413,76	56.837,37	63.251,13
BOQUEIRÃO DO LEÃO		45.981,97	42.628,02	88.609,99
BOSSOROCA		85.673,17	42.628,02	128.301,19
BOZANO		37.379,74	42.628,02	80.007,76
BRAGA		2.173,50	42.628,02	44.801,52
BROCHIER		543,45	42.628,02	43.171,47
BUTIÁ		41.565,00	85.256,04	126.821,04
CAÇAPAVA DO SUL		273.681,36	113.674,73	387.356,09
CACEQUI		50.480,15	56.837,37	107.317,52
CACHOEIRA DO SUL		2.186.012,88	198.930,77	2.384.943,65
CACHOEIRINHA		216.724,49	255.768,15	472.492,64
CACIQUE DOBLE		3.717,54	42.628,02	46.345,56
CAIBATÉ		90.174,17	42.628,02	132.802,19
CAIÇARA		8.569,55	42.628,02	51.197,57
CAMAQUÃ		201.567,64	170.512,10	372.079,74
CAMARGO		2.009,55	42.628,02	44.637,57
CAMBARÁ DO SUL		103.573,69	42.628,02	146.201,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DA SERRA		426,72	42.628,02	43.054,74
CAMPINA DAS MISSÕES		67.351,02	42.628,02	109.979,04
CAMPINAS DO SUL		79.565,43	42.628,02	122.193,45
CAMPO BOM		774.676,24	170.512,10	945.188,34
CAMPO NOVO		73.903,85	42.628,02	116.531,87
CAMPOS BORGES		2.956,86	42.628,02	45.584,88
CANDELÁRIA		529.118,83	113.674,73	642.793,56
CÂNDIDO GODÓI		17.733,30	42.628,02	60.361,32
CANDIOTA		108.399,11	42.628,02	151.027,13
CANELA		527.541,19	142.093,43	669.634,62
CANGUÇU		113.835,00	156.302,76	270.137,76
CANOAS		12.123.095,07	367.632,71	12.490.727,78
CANUDOS DO VALE		37.286,89	42.628,02	79.914,91
CAPÃO BONITO DO SUL		191,85	42.628,02	42.819,87
CAPÃO DA CANOA		375.896,68	156.302,76	532.199,44
CAPÃO DO CIPÓ		66.879,69	42.628,02	109.507,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO DO LEÃO		92.724,73	99.465,41	192.190,14
CAPELA DE SANTANA		95.917,84	56.837,37	152.755,21
CAPITÃO		31.445,19	42.628,02	74.073,21
CAPIVARI DO SUL		33.130,08	42.628,02	75.758,10
CARAÁ		87.537,61	42.628,02	130.165,63
CARAZINHO		1.053.355,39	170.512,10	1.223.867,49
CARLOS BARBOSA		126.740,24	99.465,41	226.205,65
CARLOS GOMES		31.852,15	42.628,02	74.480,17
CASCA		8.543,58	42.628,02	51.171,60
CASEIROS		2.343,80	42.628,02	44.971,82
CATUÍPE		123.496,06	42.628,02	166.124,08
CAXIAS DO SUL		10.200.670,28	367.632,71	10.568.302,99
CENTENÁRIO		36.265,07	42.628,02	78.893,09
CERRITO		59.506,58	42.628,02	102.134,60
CERRO BRANCO		60.158,80	42.628,02	102.786,82
CERRO GRANDE		141.998,44	42.628,02	184.626,46
CERRO GRANDE DO SUL		102.155,08	56.837,37	158.992,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CERRO LARGO		13.125,00	71.046,69	84.171,69
CHAPADA		20.831,19	42.628,02	63.459,21
CHARQUEADAS		690.836,86	127.884,08	818.720,94
CHARRUA		358,13	42.628,02	42.986,15
CHIAPETTA		2.376,00	42.628,02	45.004,02
CHUÍ		24.722,60	42.628,02	67.350,62
CHUVISCA		12.348,00	42.628,02	54.976,02
CIDREIRA		142.034,65	71.046,69	213.081,34
CIRÍACO		3.820,58	42.628,02	46.448,60
COLINAS		34.288,32	42.628,02	76.916,34
COLORADO		2.151,00	42.628,02	44.779,02
CONDOR		12.249,38	42.628,02	54.877,40
CONSTANTINA		22.050,53	42.628,02	64.678,55
COQUEIRO BAIXO		28.532,07	42.628,02	71.160,09
COQUEIROS DO SUL		2.018,12	42.628,02	44.646,14
CORONEL BARROS		1.494,00	42.628,02	44.122,02
CORONEL BICACO		6.302,55	42.628,02	48.930,57
CORONEL PILAR		260,04	42.628,02	42.888,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COTIPORÃ		750,98	42.628,02	43.379,00
COXILHA		31.650,90	42.628,02	74.278,92
CRISSIUMAL		36.702,00	71.046,69	107.748,69
CRISTAL		115.627,40	42.628,02	158.255,42
CRISTAL DO SUL		1.710,00	42.628,02	44.338,02
CRUZ ALTA		442.485,08	170.512,10	612.997,18
CRUZALTENSE		208,00	42.628,02	42.836,02
CRUZEIRO DO SUL		67.910,41	56.837,37	124.747,78
DAVID CANABARRO		13.661,93	42.628,02	56.289,95
DERRUBADAS		7.844,55	42.628,02	50.472,57
DEZESSEIS DE NOVEMBRO		32.084,45	42.628,02	74.712,47
DILERMANDO DE AGUIAR		36.653,74	42.628,02	79.281,76
DOIS IRMÃOS		242.961,44	113.674,73	356.636,17
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES		34.509,44	42.628,02	77.137,46
DOIS LAJEADOS		34.147,64	42.628,02	76.775,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM FELICIANO		127.225,82	71.046,69	198.272,51
DOM PEDRITO		247.835,28	127.884,08	375.719,36
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		983,23	42.628,02	43.611,25
DONA FRANCISCA		44.326,83	42.628,02	86.954,85
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO		110.681,21	42.628,02	153.309,23
DOUTOR RICARDO		39.971,16	42.628,02	82.599,18
ELDORADO DO SUL		4.183,65	127.884,08	132.067,73
ENCANTADO		588.049,12	85.256,04	673.305,16
ENCRUZILHADA DO SUL		224.558,68	99.465,41	324.024,09
ENGENHO VELHO		152,18	42.628,02	42.780,20
ENTRE RIOS DO SUL		3.962,56	42.628,02	46.590,58
ENTRE-IJUÍS		135.903,61	42.628,02	178.531,63
EREBANGO		33.545,12	42.628,02	76.173,14
ERECHIM		759.310,41	227.349,44	986.659,85
ERNESTINA		2.501,43	42.628,02	45.129,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVAL GRANDE		21.318,21	42.628,02	63.946,23
ERVAL SECO		5.881,50	42.628,02	48.509,52
ESMERALDA		3.532,48	42.628,02	46.160,50
ESPERANÇA DO SUL		49.267,04	42.628,02	91.895,06
ESPUMOSO		24.929,27	71.046,69	95.975,96
ESTAÇÃO		64.046,61	42.628,02	106.674,63
ESTÂNCIA VELHA		367.584,36	142.093,43	509.677,79
ESTEIO		1.335.060,89	198.930,77	1.533.991,66
ESTRELA		930.195,39	113.674,73	1.043.870,12
ESTRELA VELHA		41.116,51	42.628,02	83.744,53
EUGÊNIO DE CASTRO		40.687,04	42.628,02	83.315,06
FAGUNDES VARELA		591,17	42.628,02	43.219,19
FARROUPILHA		1.346.915,13	184.721,43	1.531.636,56
FAXINAL DO SOTURNO		17.152,50	42.628,02	59.780,52
FAXINALZINHO		34.363,45	42.628,02	76.991,47
FAZENDA VILANOVA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FELIZ		115.389,50	56.837,37	172.226,87
FLORES DA CUNHA		186.839,74	0,00	186.839,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORIANO PEIXOTO		29.629,49	42.628,02	72.257,51
FONTOURA XAVIER		8.596,04	56.837,37	65.433,41
FORMIGUEIRO		39.119,18	42.628,02	81.747,20
FORQUETINHA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FORTALEZA DOS VALOS		4.288,50	42.628,02	46.916,52
FREDERICO WESTPHALEN		269.039,23	113.674,73	382.713,96
GARIBALDI		220.335,08	113.674,73	334.009,81
GARRUCHOS		53.352,66	42.628,02	95.980,68
GAURAMA		69.870,81	42.628,02	112.498,83
GENERAL CÂMARA		1.000,50	42.628,02	43.628,52
GENTIL		185,33	42.628,02	42.813,35
GETÚLIO VARGAS		127.716,97	71.046,69	198.763,66
GIRUÁ		660.958,04	85.256,04	746.214,08
GLORINHA		46.463,43	42.628,02	89.091,45
GRAMADO		589.541,95	113.674,73	703.216,68
GRAMADO DOS LOUREIROS		40.054,58	42.628,02	82.682,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GRAMADO XAVIER		464,10	42.628,02	43.092,12
GRAVATAÍ		3.497.963,84	367.632,71	3.865.596,55
GUABIJU		11.250,56	42.628,02	53.878,58
GUAÍBA		371.301,22	213.140,11	584.441,33
GUAPORÉ		331.614,88	99.465,41	431.080,29
GUARANI DAS MISSÕES		113.622,76	42.628,02	156.250,78
HARMONIA		51.877,32	42.628,02	94.505,34
HERVAL		68.529,94	42.628,02	111.157,96
HERVEIRAS		8.996,43	42.628,02	51.624,45
HORIZONTINA		225.627,43	85.256,04	310.883,47
HULHA NEGRA		58.298,48	42.628,02	100.926,50
HUMAITÁ		4.747,50	42.628,02	47.375,52
IBARAMA		52.521,64	42.628,02	95.149,66
IBIAÇÁ		3.515,66	42.628,02	46.143,68
IBIRAIARAS		5.639,28	42.628,02	48.267,30
IBIRAPUITÃ		3.644,99	42.628,02	46.273,01
IBIRUBÁ		23.323,01	85.256,04	108.579,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IGREJINHA		298.055,49	113.674,73	411.730,22
IJUÍ		341.566,25	198.930,77	540.497,02
ILÓPOLIS		28.651,87	42.628,02	71.279,89
IMBÉ		95.246,24	85.256,04	180.502,28
IMIGRANTE		6.022,99	42.628,02	48.651,01
INDEPENDÊNCIA		735,83	42.628,02	43.363,85
INHACORÁ		42.070,13	42.628,02	84.698,15
IPÊ		1.038,01	42.628,02	43.666,03
IPIRANGA DO SUL		29.657,53	42.628,02	72.285,55
IRAÍ		4.734,00	42.628,02	47.362,02
ITAARA		37.059,92	42.628,02	79.687,94
ITACURUBI		42.288,11	42.628,02	84.916,13
ITAPUCA		1.372,50	42.628,02	44.000,52
ITAQUI		117.496,18	127.884,08	245.380,26
ITATI		35.001,50	42.628,02	77.629,52
ITATIBA DO SUL		693,19	42.628,02	43.321,21
IVORÁ		32.489,88	42.628,02	75.117,90
IVOTI		73.625,00	99.465,41	173.090,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JABOTICABA		2.867,64	42.628,02	45.495,66
JACUIZINHO		30.644,53	42.628,02	73.272,55
JACUTINGA		40.316,87	42.628,02	82.944,89
JAGUARÃO		49.764,00	99.465,41	149.229,41
JAGUARI		20.915,25	56.837,37	77.752,62
JAQUIRANA		14.303,71	42.628,02	56.931,73
JARI		47.657,52	42.628,02	90.285,54
JÓIA		33.662,90	42.628,02	76.290,92
JÚLIO DE CASTILHOS		53.188,50	85.256,04	138.444,54
LAGOA BONITA DO SUL		32.750,32	42.628,02	75.378,34
LAGOA DOS TRÊS CANTOS		178,80	42.628,02	42.806,82
LAGOA VERMELHA		206.830,37	99.465,41	306.295,78
LAGOÃO		4.959,92	42.628,02	47.587,94
LAJEADO		3.698.220,26	198.930,77	3.897.151,03
LAJEADO DO BUGRE		40.953,05	42.628,02	83.581,07
LAVRAS DO SUL		94.665,11	42.628,02	137.293,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LIBERATO SALZANO		3.397,50	42.628,02	46.025,52
LINDOLFO COLLOR		35.861,51	42.628,02	78.489,53
LINHA NOVA		413,08	42.628,02	43.041,10
MAÇAMBARÁ		4.515,91	42.628,02	47.143,93
MACHADINHO		3.629,13	42.628,02	46.257,15
MAMPITUBA		33.947,49	42.628,02	76.575,51
MANOEL VIANA		5.130,68	42.628,02	47.758,70
MAQUINÉ		53.692,99	42.628,02	96.321,01
MARATÁ		291,30	42.628,02	42.919,32
MARAU		80.724,46	0,00	80.724,46
MARCELINO RAMOS		16.104,00	42.628,02	58.732,02
MARIANA PIMENTEL		23.550,00	42.628,02	66.178,02
MARIANO MORO		32.513,27	42.628,02	75.141,29
MARQUES DE SOUZA		97.909,91	42.628,02	140.537,93
MATA		60.182,78	42.628,02	102.810,80
MATO CASTELHANO		529,43	42.628,02	43.157,45
MATO LEITÃO		2.900,55	42.628,02	45.528,57
MATO QUEIMADO		41.231,46	42.628,02	83.859,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA		3.853,44	42.628,02	46.481,46
MINAS DO LEÃO		6.080,09	42.628,02	48.708,11
MIRAGUAÍ		3.993,08	42.628,02	46.621,10
MONTAURI		172,28	42.628,02	42.800,30
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		228,03	42.628,02	42.856,05
MONTE BELO DO SUL		1.696,23	42.628,02	44.324,25
MONTENEGRO		465.800,81	170.512,10	636.312,91
MORMAÇO		2.012,19	42.628,02	44.640,21
MORRINHOS DO SUL		33.543,28	42.628,02	76.171,30
MORRO REDONDO		79.632,07	42.628,02	122.260,09
MORRO REUTER		62.315,47	42.628,02	104.943,49
MOSTARDAS		90.930,80	56.837,37	147.768,17
MUÇUM		35.175,52	42.628,02	77.803,54
MUITOS CAPÕES		538,69	42.628,02	43.166,71
MULITERNO		211,95	42.628,02	42.839,97
NÃO-ME-TOQUE		141.857,75	85.256,04	227.113,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NICOLAU VERGUEIRO		191,85	42.628,02	42.819,87
NONOAI		14.477,10	56.837,37	71.314,47
NOVA ALVORADA		2.342,13	42.628,02	44.970,15
NOVA ARAÇÁ		2.759,90	42.628,02	45.387,92
NOVA BASSANO		27.090,53	42.628,02	69.718,55
NOVA BOA VISTA		1.156,50	42.628,02	43.784,52
NOVA BRÉSCIA		24.483,83	42.628,02	67.111,85
NOVA CANDELÁRIA		2.205,90	42.628,02	44.833,92
NOVA ESPERANÇA DO SUL		60.519,81	42.628,02	103.147,83
NOVA HARTZ		76.071,18	85.256,04	161.327,22
NOVA PÁDUA		473,88	42.628,02	43.101,90
NOVA PALMA		54.328,63	42.628,02	96.956,65
NOVA PETRÓPOLIS		185.333,62	85.256,04	270.589,66
NOVA PRATA		312.501,18	99.465,41	411.966,59
NOVA RAMADA		40.596,85	42.628,02	83.224,87
NOVA ROMA DO SUL		797,01	42.628,02	43.425,03
NOVA SANTA RITA		77.146,00	99.465,41	176.611,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVO BARREIRO		2.855,25	42.628,02	45.483,27
NOVO CABRAIS		54.477,99	42.628,02	97.106,01
NOVO HAMBURGO		5.322.354,62	367.632,71	5.689.987,33
NOVO MACHADO		74.362,18	42.628,02	116.990,20
NOVO TIRADENTES		1.363,50	42.628,02	43.991,52
NOVO XINGU		198,90	42.628,02	42.826,92
OSÓRIO		158.351,05	142.093,43	300.444,48
PAIM FILHO		3.464,91	42.628,02	46.092,93
PALMARES DO SUL		78.945,48	56.837,37	135.782,85
PALMEIRA DAS MISSÕES		164.720,88	113.674,73	278.395,61
PALMITINHO		17.328,00	42.628,02	59.956,02
PANAMBI		354.428,15	127.884,08	482.312,23
PANTANO GRANDE		6.955,50	42.628,02	49.583,52
PARAÍ		34.784,28	42.628,02	77.412,30
PARAÍSO DO SUL		38.982,72	42.628,02	81.610,74
PARECI NOVO		35.981,32	42.628,02	78.609,34
PAROBÉ		363.314,03	156.302,76	519.616,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSA SETE		68.480,01	42.628,02	111.108,03
PASSO DO SOBRADO		5.755,50	42.628,02	48.383,52
PASSO FUNDO		942.478,37	367.632,71	1.310.111,08
PAULO BENTO		32.971,79	42.628,02	75.599,81
PAVERAMA		4.169,76	42.628,02	46.797,78
PEDRAS ALTAS		32.079,08	42.628,02	74.707,10
PEDRO OSÓRIO		72.427,60	42.628,02	115.055,62
PEJUÇARA		61.697,48	42.628,02	104.325,50
PELOTAS		12.721.336,29	367.632,71	13.088.969,00
PICADA CAFÉ		12.181,46	42.628,02	54.809,48
PINHAL		1.530,00	42.628,02	44.158,02
PINHAL DA SERRA		500,01	42.628,02	43.128,03
PINHAL GRANDE		2.700,00	42.628,02	45.328,02
PINHEIRINHO DO VALE		3.311,40	42.628,02	45.939,42
PINHEIRO MACHADO		84.358,00	56.837,37	141.195,37
PINTO BANDEIRA		27.056,41	42.628,02	69.684,43
PIRAPÓ		40.566,83	42.628,02	83.194,85
PIRATINI		167.588,95	85.256,04	252.844,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PLANALTO		28.080,30	56.837,37	84.917,67
POÇO DAS ANTAS		271,70	42.628,02	42.899,72
PONTÃO		2.802,11	42.628,02	45.430,13
PONTE PRETA		35.366,46	42.628,02	77.994,48
PORTÃO		149.458,84	113.674,73	263.133,57
PORTO ALEGRE		64.509.540,06	1.283.787,04	65.793.327,10
PORTO LUCENA		69.178,38	42.628,02	111.806,40
PORTO MAUÁ		48.151,62	42.628,02	90.779,64
PORTO VERA CRUZ		27.907,36	42.628,02	70.535,38
PORTO XAVIER		55.793,82	56.837,37	112.631,19
POUSO NOVO		205,43	42.628,02	42.833,45
PRESIDENTE LUCENA		5.912,83	42.628,02	48.540,85
PROGRESSO		64.990,75	42.628,02	107.618,77
PROTÁSIO ALVES		1.040,89	42.628,02	43.668,91
PUTINGA		10.154,31	42.628,02	52.782,33
QUARAÍ		202.119,96	85.256,04	287.376,00
QUATRO IRMÃOS		34.719,93	42.628,02	77.347,95
QUEVEDOS		40.627,20	42.628,02	83.255,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUINZE DE NOVEMBRO		45.573,20	42.628,02	88.201,22
REDENTORA		120.583,42	56.837,37	177.420,79
RELVADO		1.323,93	42.628,02	43.951,95
RESTINGA SECA		112.689,16	71.046,69	183.735,85
RIO DOS ÍNDIOS		371,18	42.628,02	42.999,20
RIO GRANDE		298.569,75	367.632,71	666.202,46
RIO PARDO		547.050,77	127.884,08	674.934,85
RIOZINHO		59.651,01	42.628,02	102.279,03
ROCA SALES		6.124,50	56.837,37	62.961,87
RODEIO BONITO		19.949,05	42.628,02	62.577,07
ROLADOR		40.511,14	42.628,02	83.139,16
ROLANTE		32.656,10	85.256,04	117.912,14
RONDA ALTA		20.541,83	56.837,37	77.379,20
RONDINHA		67.590,41	42.628,02	110.218,43
ROQUE GONZALES		77.664,99	42.628,02	120.293,01
ROSÁRIO DO SUL		79.453,34	127.884,08	207.337,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SAGRADA FAMÍLIA		1.845,75	42.628,02	44.473,77
SALDANHA MARINHO		35.046,78	42.628,02	77.674,80
SALTO DO JACUÍ		131.890,33	56.837,37	188.727,70
SALVADOR DAS MISSÕES		43.653,78	42.628,02	86.281,80
SALVADOR DO SUL		808,65	42.628,02	43.436,67
SANANDUVA		25.254,60	71.046,69	96.301,29
SANTA BÁRBARA DO SUL		59.134,01	42.628,02	101.762,03
SANTA CECÍLIA DO SUL		866,33	42.628,02	43.494,35
SANTA CLARA DO SUL		8.443,54	42.628,02	51.071,56
SANTA CRUZ DO SUL		4.695.251,44	255.768,15	4.951.019,59
SANTA MARGARIDA DO SUL		29.117,18	42.628,02	71.745,20
SANTA MARIA		589.295,32	367.632,71	956.928,03
SANTA MARIA DO HERVAL		55.249,56	42.628,02	97.877,58
SANTA ROSA		3.032.986,84	184.721,43	3.217.708,27
SANTA TEREZA		1.177,70	42.628,02	43.805,72

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA VITÓRIA DO PALMAR		289.817,65	113.674,73	403.492,38
SANTANA DA BOA VISTA		75.282,60	42.628,02	117.910,62
SANT'ANA DO LIVRAMENTO		1.271.273,38	198.930,77	1.470.204,15
SANTIAGO		133.421,05	142.093,43	275.514,48
SANTO ÂNGELO		657.999,05	184.721,43	842.720,48
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA		342.572,49	127.884,08	470.456,57
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES		122.987,86	56.837,37	179.825,23
SANTO ANTÔNIO DO PALMA		245,10	42.628,02	42.873,12
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO		225,00	42.628,02	42.853,02
SANTO AUGUSTO		12.575,30	71.046,69	83.621,99
SANTO CRISTO		32.198,88	71.046,69	103.245,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO EXPEDITO DO SUL		2.935,01	42.628,02	45.563,03
SÃO BORJA		1.492.330,99	170.512,10	1.662.843,09
SÃO DOMINGOS DO SUL		338,03	42.628,02	42.966,05
SÃO FRANCISCO DE ASSIS		52.230,00	85.256,04	137.486,04
SÃO FRANCISCO DE PAULA		54.034,50	85.256,04	139.290,54
SÃO GABRIEL		104.845,98	170.512,10	275.358,08
SÃO JERÔNIMO		45.095,35	99.465,41	144.560,76
SÃO JOÃO DA URTIGA		3.234,72	42.628,02	45.862,74
SÃO JOÃO DO POLÊSINE		38.061,10	42.628,02	80.689,12
SÃO JORGE		1.869,94	42.628,02	44.497,96
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		35.084,96	42.628,02	77.712,98
SÃO JOSÉ DO HERVAL		2.427,60	42.628,02	45.055,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO		40.091,42	42.628,02	82.719,44
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		245,10	42.628,02	42.873,12
SÃO JOSÉ DO NORTE		258.069,27	99.465,41	357.534,68
SÃO JOSÉ DO OURO		4.835,52	42.628,02	47.463,54
SÃO JOSÉ DO SUL		32.799,05	42.628,02	75.427,07
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		2.726,79	42.628,02	45.354,81
SÃO LEOPOLDO		3.351.535,85	367.632,71	3.719.168,56
SÃO LOURENÇO DO SUL		259.682,50	142.093,43	401.775,93
SÃO LUIZ GONZAGA		442.458,19	113.674,73	556.132,92
SÃO MARCOS		180.064,73	85.256,04	265.320,77
SÃO MARTINHO		7.108,18	42.628,02	49.736,20
SÃO MARTINHO DA SERRA		41.876,59	42.628,02	84.504,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES		121.599,55	42.628,02	164.227,57
SÃO NICOLAU		92.193,97	42.628,02	134.821,99
SÃO PAULO DAS MISSÕES		66.277,41	42.628,02	108.905,43
SÃO PEDRO DA SERRA		397,80	42.628,02	43.025,82
SÃO PEDRO DAS MISSÕES		33.766,50	42.628,02	76.394,52
SÃO PEDRO DO BUTIÁ		46.840,03	42.628,02	89.468,05
SÃO PEDRO DO SUL		215.341,78	71.046,69	286.388,47
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		55.812,00	99.465,41	155.277,41
SÃO SEPÉ		271.699,42	99.465,41	371.164,83
SÃO VALENTIM		67.727,60	42.628,02	110.355,62
SÃO VALENTIM DO SUL		32.852,21	42.628,02	75.480,23
SÃO VALÉRIO DO SUL		6.955,94	42.628,02	49.583,96
SÃO VENDELINO		318,81	42.628,02	42.946,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VICENTE DO SUL		8.176,50	42.628,02	50.804,52
SAPIRANGA		258.785,13	0,00	258.785,13
SAPUCAIA DO SUL		2.464.201,39	255.768,15	2.719.969,54
SARANDI		26.526,00	99.465,41	125.991,41
SEBERI		58.181,50	56.837,37	115.018,87
SEDE NOVA		7.838,03	42.628,02	50.466,05
SEGREDO		87.614,16	42.628,02	130.242,18
SELBACH		43.838,41	42.628,02	86.466,43
SENADOR SALGADO FILHO		40.082,60	42.628,02	82.710,62
SENTINELA DO SUL		23.730,96	42.628,02	66.358,98
SERAFINA CORRÊA		121.440,77	85.256,04	206.696,81
SÉRIO		15.000,00	42.628,02	57.628,02
SERTÃO		4.666,47	42.628,02	47.294,49
SERTÃO SANTANA		696,15	42.628,02	43.324,17
SETE DE SETEMBRO		34.023,32	42.628,02	76.651,34
SEVERIANO DE ALMEIDA		3.595,50	42.628,02	46.223,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SILVEIRA MARTINS		29.121,72	42.628,02	71.749,74
SINIMBU		74.245,34	56.837,37	131.082,71
SOBRADINHO		113.330,73	71.046,69	184.377,42
SOLEDADE		78.101,29	113.674,73	191.776,02
TABAÍ		59.945,25	42.628,02	102.573,27
TAPEJARA		244.264,52	0,00	244.264,52
TAPERA		4.132,13	56.837,37	60.969,50
TAPES		149.322,89	85.256,04	234.578,93
TAQUARA		121.565,00	156.302,76	277.867,76
TAQUARI		184.647,07	99.465,41	284.112,48
TAQUARUÇU DO SUL		51.784,36	42.628,02	94.412,38
TAVARES		47.140,91	42.628,02	89.768,93
TENENTE PORTELA		194.345,62	71.046,69	265.392,31
TERRA DE AREIA		84.339,51	56.837,37	141.176,88
TEUTÔNIA		546.160,70	113.674,73	659.835,43
TIO HUGO		1.960,13	42.628,02	44.588,15
TIRADENTES DO SUL		3.771,00	42.628,02	46.399,02
TOROPI		51.786,10	42.628,02	94.414,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TORRES		321.970,53	127.884,08	449.854,61
TRAMANDAÍ		698.942,78	0,00	698.942,78
TRAVESSEIRO		19.678,33	42.628,02	62.306,35
TRÊS ARROIOS		4.397,06	42.628,02	47.025,08
TRÊS CACHOEIRAS		146.918,91	56.837,37	203.756,28
TRÊS COROAS		110.522,66	99.465,41	209.988,07
TRÊS DE MAIO		43.951,44	99.465,41	143.416,85
TRÊS FORQUILHAS		33.081,50	42.628,02	75.709,52
TRÊS PALMEIRAS		2.628,00	42.628,02	45.256,02
TRÊS PASSOS		59.155,50	99.465,41	158.620,91
TRINDADE DO SUL		17.974,34	42.628,02	60.602,36
TRIUNFO		300.864,53	99.465,41	400.329,94
TUCUNDUVA		1.289,48	42.628,02	43.917,50
TUNAS		3.430,76	42.628,02	46.058,78
TUPANCI DO SUL		172,28	42.628,02	42.800,30
TUPANCIRETÃ		43.846,03	99.465,41	143.311,44
TUPANDI		51.994,52	42.628,02	94.622,54
TUPARENDI		22.861,30	42.628,02	65.489,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURUÇU		44.485,03	42.628,02	87.113,05
UBIRETAMA		33.943,77	42.628,02	76.571,79
UNIÃO DA SERRA		289,38	42.628,02	42.917,40
UNISTALDA		50.129,94	42.628,02	92.757,96
URUGUAIANA		510.609,41	255.768,15	766.377,56
VACARIA		1.065.701,78	170.512,10	1.236.213,88
VALE DO SOL		8.092,80	56.837,37	64.930,17
VALE REAL		1.750,36	42.628,02	44.378,38
VALE VERDE		36.196,33	42.628,02	78.824,35
VANINI		232,05	42.628,02	42.860,07
VENÂNCIO AIRES		1.179.297,65	0,00	1.179.297,65
VERA CRUZ		99.407,58	99.465,41	198.872,99
VERANÓPOLIS		280.764,27	99.465,41	380.229,68
VESPASIANO CORREA		1.463,38	42.628,02	44.091,40
VIADUTOS		52.203,50	42.628,02	94.831,52
VIAMÃO		1.093.390,62	367.632,71	1.461.023,33
VICENTE DUTRA		3.087,00	42.628,02	45.715,02
VICTOR GRAEFF		338,03	42.628,02	42.966,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA FLORES		1.652,99	42.628,02	44.281,01
VILA LÂNGARO		32.528,37	42.628,02	75.156,39
VILA MARIA		2.946,99	42.628,02	45.575,01
VILA NOVA DO SUL		34.836,47	42.628,02	77.464,49
VISTA ALEGRE		1.701,00	42.628,02	44.329,02
VISTA ALEGRE DO PRATA		81,09	42.628,02	42.709,11
VISTA GAÚCHA		43.812,97	42.628,02	86.440,99
VITÓRIA DAS MISSÕES		371,92	42.628,02	42.999,94
WESTFALIA		596,61	42.628,96	43.225,57
XANGRI-LÁ		152.891,08	71.046,69	223.937,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



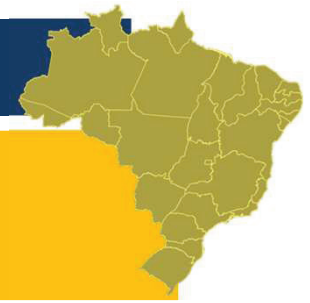
SANTA CATARINA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.184	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.250	
	Luva para procedimento não cirúrgico	811.696	
	Sapatilha	4.800	
	Máscara 3 camadas	470.000	
	Avental	40.414	
	Touca hospitalar	9.900	
Leitos-Covid	20 leitos instalados (10 no Hospital de Florianópolis e 10 no Hospital Universitário Polydoro Ernani)		
Testes RT PCT	16.912		
Testes rápidos	16.679 na 1ª distribuição	19.680 na 2ª distribuição	34.520 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 193,21 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 4,08 milhões		R$ 4,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 20,76 milhões	R$ 20,76 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14,53 milhões		R$168,36 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 20,44 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 44,36 milhões	R$ 89,01 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABDON BATISTA		2.927,06	40.512,65	43.439,71
ABELARDO LUZ		73.491,92	81.025,29	154.517,21
AGROLÂNDIA		22.539,08	54.016,87	76.555,95
AGRONÔMICA		6.747,23	40.512,65	47.259,88
ÁGUA DOCE		42.771,99	40.512,65	83.284,64
ÁGUAS DE CHAPECÓ		17.000,29	40.512,65	57.512,94
ÁGUAS FRIAS		5.313,69	40.512,65	45.826,34
ÁGUAS MORNAS		24.968,97	40.512,65	65.481,62
ALFREDO WAGNER		36.413,14	40.512,65	76.925,79
ALTO BELA VISTA		2.671,28	40.512,65	43.183,93
ANCHIETA		26.525,32	40.512,65	67.037,97
ANGELINA		558,46	40.512,65	41.071,11
ANITA GARIBALDI		27.285,24	40.512,65	67.797,89
ANITÁPOLIS		649,13	40.512,65	41.161,78
ANTÔNIO CARLOS		11.353,14	40.512,65	51.865,79
APIÚNA		54.208,23	54.016,87	108.225,10
ARABUTÃ		4.212,32	40.512,65	44.724,97
ARAQUARI		67.121,68	0,00	67.121,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARARANGUÁ		390.935,66	162.050,59	552.986,25
ARMAZÉM		16.863,76	40.512,65	57.376,41
ARROIO TRINTA		1.254,23	40.512,65	41.766,88
ARVOREDO		2.620,22	40.512,65	43.132,87
ASCURRA		20.188,11	40.512,65	60.700,76
ATALANTA		1.592,36	40.512,65	42.105,01
AURORA		7.145,67	40.512,65	47.658,32
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		11.931,44	54.016,87	65.948,31
BALNEÁRIO BARRA DO SUL		7.921,50	54.016,87	61.938,37
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		1.462.678,40	243.075,89	1.705.754,29
BALNEÁRIO GAIVOTA		10.533,92	54.016,87	64.550,79
BALNEÁRIO PIÇARRAS		104.564,01	81.025,29	185.589,30
BALNEÁRIO RINCÃO		16.795,79	54.016,87	70.812,66
BANDEIRANTE		6.700,44	40.512,65	47.213,09
BARRA BONITA		3.840,59	40.512,65	44.353,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA VELHA		100.637,18	94.529,50	195.166,68
BELA VISTA DO TOLDO		17.845,08	40.512,65	58.357,73
BELMONTE		5.149,24	40.512,65	45.661,89
BENEDITO NOVO		23.626,32	54.016,87	77.643,19
BIGUAÇU		1.964.086,96	162.050,59	2.126.137,55
BLUMENAU		11.294.956,70	353.530,18	11.648.486,88
BOCAINA DO SUL		24.281,23	40.512,65	64.793,88
BOM JARDIM DA SERRA		763,25	40.512,65	41.275,90
BOM JESUS		1.079,69	40.512,65	41.592,34
BOM JESUS DO OESTE		9.447,41	40.512,65	49.960,06
BOM RETIRO		51.515,28	40.512,65	92.027,93
BOMBINHAS		74.559,05	81.025,29	155.584,34
BOTUVERÁ		4.764,69	40.512,65	45.277,34
BRAÇO DO NORTE		84.944,95	108.033,73	192.978,68
BRAÇO DO TROMBUDO		5.561,21	40.512,65	46.073,86
BRUNÓPOLIS		2.500,75	40.512,65	43.013,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BRUSQUE		1.763.213,20	243.075,89	2.006.289,09
CAÇADOR		366.616,13	175.554,82	542.170,95
CAIBI		18.176,84	40.512,65	58.689,49
CALMON		6.970,28	40.512,65	47.482,93
CAMBORIÚ		332.122,58	0,00	332.122,58
CAMPO ALEGRE		10.637,38	54.016,87	64.654,25
CAMPO BELO DO SUL		42.207,63	40.512,65	82.720,28
CAMPO ERÊ		45.771,19	40.512,65	86.283,84
CAMPOS NOVOS		119.813,48	108.033,73	227.847,21
CANELINHA		38.149,51	54.016,87	92.166,38
CANOINHAS		823.292,90	148.546,38	971.839,28
CAPÃO ALTO		975,74	40.512,65	41.488,39
CAPINZAL		51.213,81	81.025,29	132.239,10
CAPIVARI DE BAIXO		131.840,17	94.529,50	226.369,67
CATANDUVAS		40.924,18	54.016,87	94.941,05
CAXAMBU DO SUL		4.247,13	40.512,65	44.759,78
CELSO RAMOS		1.289,30	40.512,65	41.801,95
CERRO NEGRO		1.701,00	40.512,65	42.213,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHAPADÃO DO LAGEADO		1.453,27	40.512,65	41.965,92
CHAPECÓ		7.582.548,74	353.530,18	7.936.078,92
COCAL DO SUL		88.135,51	67.521,09	155.656,60
CONCÓRDIA		2.049.378,17	175.554,82	2.224.932,99
CORDILHEIRA ALTA		3.833,35	40.512,65	44.346,00
CORONEL FREITAS		11.931,22	40.512,65	52.443,87
CORONEL MARTINS		2.391,00	40.512,65	42.903,65
CORREIA PINTO		105.305,16	54.016,87	159.322,03
CORUPÁ		21.136,69	67.521,09	88.657,78
CRICIÚMA		7.859.716,59	353.530,18	8.213.246,77
CUNHA PORÃ		20.099,15	54.016,87	74.116,02
CUNHATAÍ		4.332,42	40.512,65	44.845,07
CURITIBANOS		161.717,25	121.537,94	283.255,19
DESCANSO		26.640,10	40.512,65	67.152,75
DIONÍSIO CERQUEIRA		147.881,15	67.521,09	215.402,24
DONA EMMA		5.309,08	40.512,65	45.821,73
DOUTOR PEDRINHO		3.744,34	40.512,65	44.256,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ENTRE RIOS		8.497,89	40.512,65	49.010,54
ERMO		1.641,81	40.512,65	42.154,46
ERVAL VELHO		722,87	40.512,65	41.235,52
FAXINAL DOS GUEDES		24.167,69	54.016,87	78.184,56
FLOR DO SERTÃO		955,10	40.512,65	41.467,75
FLORIANÓPOLIS		3.734.184,65	652.082,31	4.386.266,96
FORMOSA DO SUL		2.455,23	40.512,65	42.967,88
FORQUILHINHA		84.264,61	94.529,50	178.794,11
FRAIBURGO		166.362,76	108.033,73	274.396,49
FREI ROGÉRIO		2.969,97	40.512,65	43.482,62
GALVÃO		13.208,44	40.512,65	53.721,09
GAROPABA		144.726,01	81.025,29	225.751,30
GARUVA		18.234,01	81.025,29	99.259,30
GASPAR		561.498,44	162.050,59	723.549,03
GOVERNADOR CELSO RAMOS		20.482,24	67.521,09	88.003,33
GRÃO PARÁ		17.050,68	40.512,65	57.563,33
GRAVATAL		22.828,54	54.016,87	76.845,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUABIRUBA		12.941,14	0,00	12.941,14
GUARACIABA		30.822,74	54.016,87	84.839,61
GUARAMIRIM		225.241,80	0,00	225.241,80
GUARUJÁ DO SUL		26.551,74	40.512,65	67.064,39
GUATAMBÚ		8.014,07	40.512,65	48.526,72
HERVAL D'OESTE		211.367,82	81.025,29	292.393,11
IBIAM		2.137,72	40.512,65	42.650,37
IBICARÉ		825,30	40.512,65	41.337,95
IBIRAMA		101.689,02	81.025,29	182.714,31
IÇARA		155.225,64	148.546,38	303.772,02
ILHOTA		11.399,01	67.521,09	78.920,10
IMARUÍ		32.416,15	54.016,87	86.433,02
IMBITUBA		289.046,07	135.042,18	424.088,25
IMBUIA		13.902,08	40.512,65	54.414,73
INDAIAL		512.635,86	162.050,59	674.686,45
IOMERÊ		24.283,98	40.512,65	64.796,63
IPIRA		4.109,79	40.512,65	44.622,44
IPORÃ DO OESTE		24.528,51	40.512,65	65.041,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUAÇU		24.776,27	40.512,65	65.288,92
IPUMIRIM		8.252,54	40.512,65	48.765,19
IRACEMINHA		14.503,50	40.512,65	55.016,15
IRANI		37.210,35	54.016,87	91.227,22
IRATI		11.100,75	40.512,65	51.613,40
IRINEÓPOLIS		45.775,38	54.016,87	99.792,25
ITÁ		11.357,94	40.512,65	51.870,59
ITAIÓPOLIS		100.352,95	81.025,29	181.378,24
ITAJAÍ		9.446.274,44	353.530,18	9.799.804,62
ITAPEMA		202.324,44	162.050,59	364.375,03
ITAPIRANGA		52.835,16	67.521,09	120.356,25
ITAPOÁ		33.049,62	81.025,29	114.074,91
ITUPORANGA		62.173,88	94.529,50	156.703,38
JABORÁ		34.514,08	40.512,65	75.026,73
JACINTO MACHADO		11.670,37	54.016,87	65.687,24
JAGUARUNA		32.158,89	81.025,29	113.184,18
JARAGUÁ DO SUL		5.110.173,61	353.530,18	5.463.703,79
JARDINÓPOLIS		1.786,14	40.512,65	42.298,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOAÇABA		362.290,47	94.529,50	456.819,97
JOINVILLE		8.061.007,07	353.530,18	8.414.537,25
JOSÉ BOITEUX		12.977,21	40.512,65	53.489,86
JUPIÁ		1.106,12	40.512,65	41.618,77
LACERDÓPOLIS		1.710,63	40.512,65	42.223,28
LAGES		4.058.219,08	353.530,18	4.411.749,26
LAGUNA		633.598,95	135.042,18	768.641,13
LAJEADO GRANDE		914,35	40.512,65	41.427,00
LAURENTINO		8.888,84	40.512,65	49.401,49
LAURO MULLER		123.922,79	67.521,09	191.443,88
LEBON RÉGIS		20.953,45	54.016,87	74.970,32
LEOBERTO LEAL		2.584,79	40.512,65	43.097,44
LINDÓIA DO SUL		5.231,90	40.512,65	45.744,55
LONTRAS		16.008,20	54.016,87	70.025,07
LUIZ ALVES		119.677,40	54.016,87	173.694,27
LUZERNA		1.060,99	40.512,65	41.573,64
MACIEIRA		1.610,05	40.512,65	42.122,70
MAFRA		332.266,01	148.546,38	480.812,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAJOR GERCINO		2.352,24	40.512,65	42.864,89
MAJOR VIEIRA		53.882,16	40.512,65	94.394,81
MARACAJÁ		9.865,24	40.512,65	50.377,89
MARAVILHA		162.247,69	94.529,50	256.777,19
MAREMA		1.725,92	40.512,65	42.238,57
MASSARANDUBA		134.349,59	67.521,09	201.870,68
MATOS COSTA		15.392,21	40.512,65	55.904,86
MELEIRO		20.038,56	40.512,65	60.551,21
MIRIM DOCE		1.104,30	40.512,65	41.616,95
MODELO		41.412,77	40.512,65	81.925,42
MONDAÍ		62.597,12	54.016,87	116.613,99
MONTE CARLO		16.398,44	40.512,65	56.911,09
MONTE CASTELO		66.600,73	40.512,65	107.113,38
MORRO DA FUMAÇA		74.077,98	81.025,29	155.103,27
MORRO GRANDE		4.623,13	40.512,65	45.135,78
NAVEGANTES		356.791,41	175.554,82	532.346,23
NOVA ERECHIM		7.171,50	40.512,65	47.684,15
NOVA ITABERABA		6.358,50	40.512,65	46.871,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA TRENTO		291.654,73	67.521,09	359.175,82
NOVA VENEZA		24.241,20	67.521,09	91.762,29
NOVO HORIZONTE		1.448,51	40.512,65	41.961,16
ORLEANS		207.579,22	81.025,29	288.604,51
OTACÍLIO COSTA		28.265,65	81.025,29	109.290,94
OURO		34.290,21	40.512,65	74.802,86
OURO VERDE		7.723,29	40.512,65	48.235,94
PAIAL		2.452,64	40.512,65	42.965,29
PAINEL		592,53	40.512,65	41.105,18
PALHOÇA		574.050,70	353.530,18	927.580,88
PALMA SOLA		36.772,56	40.512,65	77.285,21
PALMEIRA		605,30	40.512,65	41.117,95
PALMITOS		89.339,78	67.521,09	156.860,87
PAPANDUVA		65.719,47	81.025,29	146.744,76
PARAÍSO		3.878,44	40.512,65	44.391,09
PASSO DE TORRES		12.568,77	40.512,65	53.081,42
PASSOS MAIA		6.807,64	40.512,65	47.320,29
PAULO LOPES		24.299,59	40.512,65	64.812,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRAS GRANDES		6.068,43	40.512,65	46.581,08
PENHA		50.162,85	108.033,73	158.196,58
PERITIBA		2.913,18	40.512,65	43.425,83
PESCARIA BRAVA		12.544,96	40.512,40	53.057,36
PETROLÂNDIA		5.841,12	40.512,65	46.353,77
PINHALZINHO		48.148,81	81.025,29	129.174,10
PINHEIRO PRETO		4.154,15	40.512,65	44.666,80
PIRATUBA		2.081,75	40.512,65	42.594,40
PLANALTO ALEGRE		3.460,69	40.512,65	43.973,34
POMERODE		86.996,84	108.033,73	195.030,57
PONTE ALTA		4.427,83	40.512,65	44.940,48
PONTE ALTA DO NORTE		2.612,43	40.512,65	43.125,08
PONTE SERRADA		52.491,63	54.016,87	106.508,50
PORTO BELO		63.894,99	81.025,29	144.920,28
PORTO UNIÃO		125.524,62	108.033,73	233.558,35
POUSO REDONDO		18.841,82	81.025,29	99.867,11
PRAIA GRANDE		29.205,23	40.512,65	69.717,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.115,41	40.512,65	41.628,06
PRESIDENTE GETÚLIO		16.512,01	81.025,29	97.537,30
PRESIDENTE NEREU		3.050,54	40.512,65	43.563,19
PRINCESA		6.146,01	40.512,65	46.658,66
QUILOMBO		224.234,23	40.512,65	264.746,88
RANCHO QUEIMADO		23.759,20	40.512,65	64.271,85
RIO DAS ANTAS		19.252,61	40.512,65	59.765,26
RIO DO CAMPO		7.601,00	40.512,65	48.113,65
RIO DO OESTE		10.641,72	40.512,65	51.154,37
RIO DO SUL		4.544.310,37	162.050,59	4.706.360,96
RIO DOS CEDROS		14.160,56	54.016,87	68.177,43
RIO FORTUNA		13.955,67	40.512,65	54.468,32
RIO NEGRINHO		620.380,18	121.537,94	741.918,12
RIO RUFINO		1.062,14	40.512,65	41.574,79
RIQUEZA		6.816,63	40.512,65	47.329,28
RODEIO		17.110,92	54.016,87	71.127,79
ROMELÂNDIA		24.230,55	40.512,65	64.743,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SALETE		10.858,20	40.512,65	51.370,85
SALTINHO		12.466,16	40.512,65	52.978,81
SALTO VELOSO		1.789,12	40.512,65	42.301,77
SANGÃO		27.839,67	54.016,87	81.856,54
SANTA CECÍLIA		65.265,00	67.521,09	132.786,09
SANTA HELENA		9.500,63	40.512,65	50.013,28
SANTA ROSA DE LIMA		1.181,64	40.512,65	41.694,29
SANTA ROSA DO SUL		46.041,81	40.512,65	86.554,46
SANTA TEREZINHA		4.977,82	40.512,65	45.490,47
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		6.519,15	40.512,65	47.031,80
SANTIAGO DO SUL		695,87	40.512,65	41.208,52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		116.453,95	81.025,29	197.479,24
SÃO BENTO DO SUL		1.152.970,02	189.059,02	1.342.029,04
SÃO BERNARDINO		1.326,94	40.512,65	41.839,59
SÃO BONIFÁCIO		22.774,30	40.512,65	63.286,95
SÃO CARLOS		89.591,81	54.016,87	143.608,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO CRISTOVÃO DO SUL		6.789,80	40.512,65	47.302,45
SÃO DOMINGOS		37.328,10	40.512,65	77.840,75
SÃO FRANCISCO DO SUL		412.823,52	148.546,38	561.369,90
SÃO JOÃO BATISTA		150.352,32	0,00	150.352,32
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ		1.288,72	40.512,65	41.801,37
SÃO JOÃO DO OESTE		15.500,22	40.512,65	56.012,87
SÃO JOÃO DO SUL		21.509,18	40.512,65	62.021,83
SÃO JOAQUIM		95.335,75	94.529,50	189.865,25
SÃO JOSÉ		1.121.823,36	353.530,18	1.475.353,54
SÃO JOSÉ DO CEDRO		49.050,36	67.521,09	116.571,45
SÃO JOSÉ DO CERRITO		26.825,95	40.512,65	67.338,60
SÃO LOURENÇO DO OESTE		128.591,38	94.529,50	223.120,88
SÃO LUDGERO		23.499,80	54.016,87	77.516,67
SÃO MARTINHO		8.463,47	40.512,65	48.976,12
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		2.680,79	40.512,65	43.193,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO OESTE		307.197,55	121.537,94	428.735,49
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA		5.170,09	40.512,65	45.682,74
SAUDADES		13.126,17	40.512,65	53.638,82
SCHROEDER		21.380,23	81.025,29	102.405,52
SEARA		320.320,31	81.025,29	401.345,60
SERRA ALTA		5.099,43	40.512,65	45.612,08
SIDERÓPOLIS		91.339,83	67.521,09	158.860,92
SOMBRIO		62.473,74	94.529,50	157.003,24
SUL BRASIL		8.625,03	40.512,65	49.137,68
TAIÓ		45.161,36	81.025,29	126.186,65
TANGARÁ		24.699,11	40.512,65	65.211,76
TIGRINHOS		6.560,61	40.512,65	47.073,26
TIJUCAS		100.781,01	121.537,94	222.318,95
TIMBÉ DO SUL		14.351,86	40.512,65	54.864,51
TIMBÓ		137.663,96	0,00	137.663,96
TIMBÓ GRANDE		13.297,51	40.512,65	53.810,16
TRÊS BARRAS		392.741,18	81.025,29	473.766,47

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TREVISO		6.036,53	40.512,65	46.549,18
TREZE DE MAIO		7.438,32	40.512,65	47.950,97
TREZE TÍLIAS		8.883,89	40.512,65	49.396,54
TROMBUDO CENTRAL		6.483,36	40.512,65	46.996,01
TUBARÃO		407.811,73	216.067,44	623.879,17
TUNÁPOLIS		22.550,57	40.512,65	63.063,22
TURVO		25.624,13	54.016,87	79.641,00
UNIÃO DO OESTE		2.549,99	40.512,65	43.062,64
URUBICI		29.811,93	54.016,87	83.828,80
URUPEMA		915,07	40.512,65	41.427,72
URUSSANGA		321.386,93	81.025,29	402.412,22
VARGEÃO		1.137,22	40.512,65	41.649,87
VARGEM		4.820,84	40.512,65	45.333,49
VARGEM BONITA		12.606,90	40.512,65	53.119,55
VIDAL RAMOS		6.389,47	40.512,65	46.902,12
VIDEIRA		504.722,29	148.546,38	653.268,67
VITOR MEIRELES		22.447,87	40.512,65	62.960,52
WITMARSUM		27.635,73	40.512,65	68.148,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

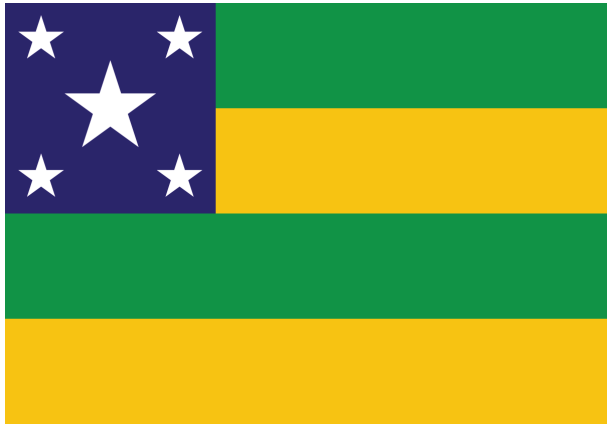
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
XANXERÊ		167.896,35	0,00	167.896,35
XAVANTINA		1.415,28	40.512,65	41.927,93
XAXIM		92.971,01	94.529,50	187.500,51
ZORTÉA		2.767,27	40.512,65	43.279,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



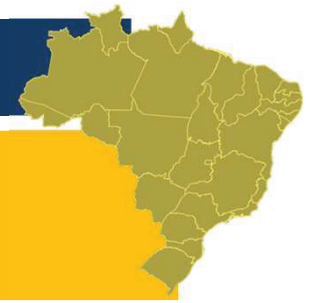
SERGIPE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	552	
	Álcool etílico 100ml	960	
	Óculos proteção	680	
	Luva para procedimento não cirúrgico	270.100	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	147.500	
	Avental	12.459	
	Touca hospitalar	3.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Governador João Alves Filho - HUSE		
Testes RT PCT	9.016		
Testes rápidos	5.258 na 1ª distribuição	5.740 na 2ª distribuição	10.080 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 22 e 23/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 78,80 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,90 milhões		R$ 17,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,67milhões	R$ 7,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 4,70 milhões		R$ 53,23 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 6,64 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 24,02 milhões	R$ 17,86 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		2.756,73	43.502,02	46.258,75
AQUIDABÃ		49.295,95	87.004,04	136.299,99
ARACAJU		10.722.344,06	1.467.185,21	12.189.529,27
ARAUÁ		24.958,97	58.002,68	82.961,65
AREIA BRANCA		100,00	87.004,04	87.104,04
BARRA DOS COQUEIROS		49.441,88	101.504,72	150.946,60
BOQUIM		85.188,27	101.504,72	186.692,99
BREJO GRANDE		6.141,23	43.502,02	49.643,25
CAMPO DO BRITO		44.396,84	87.004,04	131.400,88
CANHOBA		3.747,53	43.502,02	47.249,55
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO		173.601,93	101.504,72	275.106,65
CAPELA		51.845,62	116.005,39	167.851,01
CARIRA		52.727,85	87.004,04	139.731,89
CARMÓPOLIS		14.786,30	72.503,36	87.289,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CEDRO DE SÃO JOÃO		46.148,28	43.502,02	89.650,30
CRISTINÁPOLIS		47.858,54	87.004,04	134.862,58
CUMBE		3.946,52	43.502,02	47.448,54
DIVINA PASTORA		1.455,95	43.502,02	44.957,97
ESTÂNCIA		926.396,55	174.008,08	1.100.404,63
FEIRA NOVA		2.608,44	43.502,02	46.110,46
FREI PAULO		33.692,30	72.503,36	106.195,66
GARARU		18.743,41	58.002,68	76.746,09
GENERAL MAYNARD		35.971,34	43.502,02	79.473,36
GRACHO CARDOSO		5.672,81	43.502,02	49.174,83
ILHA DAS FLORES		14.330,33	43.502,02	57.832,35
INDIAROBA		25.724,64	87.004,04	112.728,68
ITABAIANA		1.035.719,27	217.510,10	1.253.229,37
ITABAIANINHA		111.554,65	130.506,05	242.060,70
ITABI		2.097,45	43.502,02	45.599,47
ITAPORANGA D'AJUDA		120.935,68	116.005,39	236.941,07
JAPARATUBA		33.138,51	87.004,04	120.142,55
JAPOATÃ		27.045,59	58.002,68	85.048,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGARTO		1.020.974,79	232.010,77	1.252.985,56
LARANJEIRAS		98.357,79	101.504,72	199.862,51
MACAMBIRA		2.754,40	43.502,02	46.256,42
MALHADA DOS BOIS		2.604,17	43.502,02	46.106,19
MALHADOR		3.785,13	58.002,68	61.787,81
MARUIM		63.305,90	87.004,04	150.309,94
MOITA BONITA		6.928,42	58.002,68	64.931,10
MONTE ALEGRE DE SERGIPE		37.262,88	72.503,36	109.766,24
MURIBECA		4.229,15	43.502,02	47.731,17
NEÓPOLIS		60.764,25	87.004,04	147.768,29
NOSSA SENHORA APARECIDA		4.568,81	43.502,02	48.070,83
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		18.378,87	116.005,39	134.384,26
NOSSA SENHORA DAS DORES		76.581,31	101.504,72	178.086,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOSSA SENHORA DE LOURDES		2.135,70	43.502,02	45.637,72
NOSSA SENHORA DO SOCORRO		883.174,97	477.766,63	1.360.941,60
PACATUBA		50.563,83	72.503,36	123.067,19
PEDRA MOLE		2.088,54	43.502,02	45.590,56
PEDRINHAS		7.313,86	43.502,02	50.815,88
PINHÃO		2.790,65	43.502,02	46.292,67
PIRAMBU		8.476,03	43.502,02	51.978,05
POÇO REDONDO		183.621,02	116.005,39	299.626,41
POÇO VERDE		108.242,63	87.004,04	195.246,67
PORTO DA FOLHA		195.510,49	101.504,72	297.015,21
PROPRIÁ		336.951,98	101.504,72	438.456,70
RIACHÃO DO DANTAS		52.973,49	87.004,04	139.977,53
RIACHUELO		129.567,80	58.002,68	187.570,48
RIBEIRÓPOLIS		21.614,48	87.004,04	108.618,52
ROSÁRIO DO CATETE		7.580,16	58.002,68	65.582,84
SALGADO		70.109,83	87.004,04	157.113,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

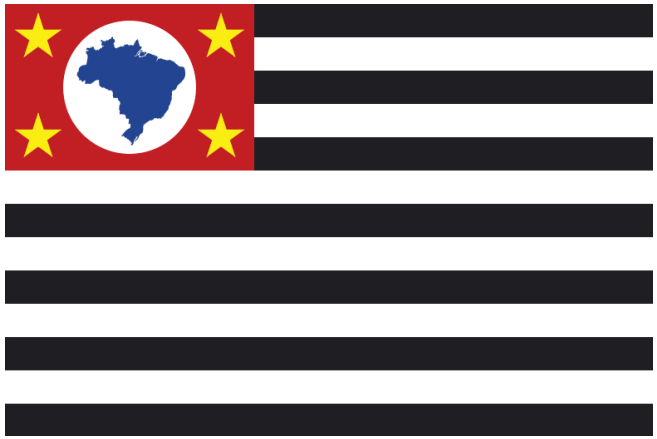
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA DO ITANHY		6.502,27	72.503,36	79.005,63
SANTA ROSA DE LIMA		4.873,58	43.502,02	48.375,60
SANTANA DO SÃO FRANCISCO		9.328,74	43.502,02	52.830,76
SANTO AMARO DAS BROTAS		2.223,76	58.002,68	60.226,44
SÃO CRISTÓVÃO		196.165,72	203.009,42	399.175,14
SÃO DOMINGOS		2.179,27	58.002,68	60.181,95
SÃO FRANCISCO		1.613,60	43.502,02	45.115,62
SÃO MIGUEL DO ALEIXO		1.979,31	43.502,02	45.481,33
SIMÃO DIAS		166.104,40	130.506,05	296.610,45
SIRIRI		3.436,68	43.502,02	46.938,70
TELHA		2.137,43	43.502,02	45.639,45
TOBIAS BARRETO		115.806,82	159.507,42	275.314,24
TOMAR DO GERU		41.368,77	58.002,68	99.371,45
UMBAÚBA		72.471,72	101.504,74	173.976,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



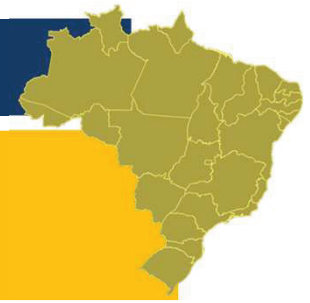
SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	13.956	
	Álcool etílico 100ml	20.800	
	Óculos proteção	15.660	
	Luva para procedimento não cirúrgico	5.630.540	
	Sapatilha	15.800	
	Máscara 3 camadas	3.100.000	
	Avental	261.647	
	Touca hospitalar	63.400	
Leitos-Covid	80 leitos instalados (40 no Hospital das Clínicas, 20 no Hospital Dr. Emílio Ribas, 10 no Hospital Estadual Penteado e 10 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba)		
Testes RT PCT	72.280		
Testes rápidos	106.787 na 1ª distribuição	130.960 na 2ª distribuição	229.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 1,07 bi

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 3,83 milhões		R$ 3,83 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 70,91 milhões	R$ 70,91 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 92,12milhões		R$ 996,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 130,31 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 333,14 milhões	R$ 441,34 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ADAMANTINA		1.054.934,02	118.542,88	1.173.476,90
ADOLFO		6.341,08	44.453,58	50.794,66
AGUAÍ		84.329,58	118.542,88	202.872,46
ÁGUAS DA PRATA		12.197,18	44.453,58	56.650,76
ÁGUAS DE LINDÓIA		149.734,25	88.907,16	238.641,41
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA		6.990,80	44.453,58	51.444,38
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		5.343,84	44.453,58	49.797,42
AGUDOS		523.735,39	118.542,88	642.278,27
ALAMBARI		23.144,25	44.453,58	67.597,83
ALFREDO MARCONDES		1.949,70	44.453,58	46.403,28
ALTAIR		16.176,08	44.453,58	60.629,66
ALTINÓPOLIS		210.660,88	74.089,30	284.750,18
ALTO ALEGRE		16.299,08	44.453,58	60.752,66
ALUMÍNIO		25.821,67	88.907,16	114.728,83
ÁLVARES FLORENCE		2.671,51	44.453,58	47.125,09
ÁLVARES MACHADO		135.423,62	103.725,02	239.148,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁLVARO DE CARVALHO		463,81	44.453,58	44.917,39
ALVINLÂNDIA		161,49	44.453,58	44.615,07
AMERICANA		1.712.265,65	369.372,31	2.081.637,96
AMÉRICO BRASILIENSE		155.716,05	133.360,73	289.076,78
AMÉRICO DE CAMPOS		6.845,31	44.453,58	51.298,89
AMPARO		1.372.040,47	192.632,18	1.564.672,65
ANALÂNDIA		4.551,43	44.453,58	49.005,01
ANDRADINA		273.287,44	162.996,48	436.283,92
ANGATUBA		213.276,17	103.725,02	317.001,19
ANHEMBI		24.146,34	44.453,58	68.599,92
ANHUMAS		1.919,13	44.453,58	46.372,71
APARECIDA		143.305,97	118.542,88	261.848,85
APARECIDA D'OESTE		26.342,35	44.453,58	70.795,93
APIAÍ		337.214,22	103.725,02	440.939,24
ARAÇARIGUAMA		42.768,46	88.907,16	131.675,62
ARAÇATUBA		2.020.417,63	369.372,31	2.389.789,94
ARAÇOIABA DA SERRA		69.984,12	118.542,88	188.527,00
ARAMINA		7.999,03	44.453,58	52.452,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARANDU		26.481,17	44.453,58	70.934,75
ARAPEÍ		2.805,46	44.453,58	47.259,04
ARARAQUARA		5.059.771,62	369.372,31	5.429.143,93
ARARAS		2.117.208,44	266.721,49	2.383.929,93
ARCO-ÍRIS		1.155,56	44.453,58	45.609,14
AREALVA		249.553,76	44.453,58	294.007,34
AREIAS		5.403,98	44.453,58	49.857,56
AREIÓPOLIS		30.677,66	59.271,43	89.949,09
ARIRANHA		10.036,56	44.453,58	54.490,14
ARTUR NOGUEIRA		97.947,08	162.996,48	260.943,56
ARUJÁ		245.958,45	207.450,03	453.408,48
ASPÁSIA		1.921,38	44.453,58	46.374,96
ASSIS		1.703.663,33	237.085,77	1.940.749,10
ATIBAIA		791.267,87	0,00	791.267,87
AURIFLAMA		121.163,82	74.089,30	195.253,12
AVAÍ		2.760,52	44.453,58	47.214,10
AVANHANDAVA		23.079,54	0,00	23.079,54
AVARÉ		1.730.734,94	207.450,03	1.938.184,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BADY BASSITT		12.433,25	88.907,16	101.340,41
BALBINOS		4,03	44.453,58	44.457,61
BÁLSAMO		5.703,85	44.453,58	50.157,43
BANANAL		98.446,34	59.271,43	157.717,77
BARÃO DE ANTONINA		2.635,96	44.453,58	47.089,54
BARBOSA		2.713,89	44.453,58	47.167,47
BARIRI		257.931,09	118.542,88	376.473,97
BARRA BONITA		244.466,54	118.542,88	363.009,42
BARRA DO CHAPÉU		686,80	44.453,58	45.140,38
BARRA DO TURVO		6.618,71	44.453,58	51.072,29
BARRETOS		4.184.703,50	251.903,62	4.436.607,12
BARRINHA		161.229,26	118.542,88	279.772,14
BARUERI		2.427.863,71	369.372,31	2.797.236,02
BASTOS		147.444,51	88.907,16	236.351,67
BATATAIS		1.530.665,41	177.814,31	1.708.479,72
BAURU		3.275.709,70	369.372,31	3.645.082,01
BEBEDOURO		818.798,28	192.632,18	1.011.430,46
BENTO DE ABREU		627,43	44.453,58	45.081,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BERNARDINO DE CAMPOS		76.669,29	59.271,43	135.940,72
BERTIOGA		556.424,35	177.814,31	734.238,66
BILAC		42.885,34	44.453,58	87.338,92
BIRIGUI		727.070,54	251.903,62	978.974,16
BIRITIBA-MIRIM		172.409,21	118.542,88	290.952,09
BOA ESPERANÇA DO SUL		67.840,52	74.089,30	141.929,82
BOCAINA		35.200,05	59.271,43	94.471,48
BOFETE		3.262,00	59.271,43	62.533,43
BOITUVA		308.784,43	162.996,48	471.780,91
BOM JESUS DOS PERDÕES		58.578,45	103.725,02	162.303,47
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		13.762,98	44.453,58	58.216,56
BORÁ		743,73	44.453,58	45.197,31
BORACÉIA		1.705,15	44.453,58	46.158,73
BORBOREMA		60.409,07	74.089,30	134.498,37
BOREBI		383,69	44.453,58	44.837,27
BOTUCATU		566.717,92	354.554,48	921.272,40
BRAGANÇA PAULISTA		1.399.599,76	369.372,31	1.768.972,07
BRAÚNA		1.572,86	44.453,58	46.026,44
BREJO ALEGRE		1.595,96	44.453,58	46.049,54
BRODOWSKI		104.689,39	103.725,02	208.414,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS		68.480,86	103.725,02	172.205,88
BURI		75.174,73	88.907,16	164.081,89
BURITAMA		419.138,28	88.907,16	508.045,44
BURITIZAL		4.562,58	44.453,58	49.016,16
CABRÁLIA PAULISTA		536,17	44.453,58	44.989,75
CABREÚVA		162.479,52	148.178,61	310.658,13
CAÇAPAVA		944.215,00	222.267,89	1.166.482,89
CACHOEIRA PAULISTA		156.099,80	118.542,88	274.642,68
CACONDE		16.744,00	88.907,16	105.651,16
CAFELÂNDIA		208.295,80	88.907,16	297.202,96
CAIABU		90,25	44.453,58	44.543,83
CAIEIRAS		282.017,67	222.267,89	504.285,56
CAIUÁ		106,01	44.453,58	44.559,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAJAMAR		605.069,64	192.632,18	797.701,82
CAJATI		112.369,55	103.725,02	216.094,57
CAJOBI		72.120,02	59.271,43	131.391,45
CAJURU		329.768,56	103.725,02	433.493,58
CAMPINA DO MONTE ALEGRE		1.397,34	44.453,58	45.850,92
CAMPINAS		22.091.091,84	387.626,08	22.478.717,92
CAMPO LIMPO PAULISTA		355.174,60	207.450,03	562.624,63
CAMPOS DO JORDÃO		296.941,97	162.996,48	459.938,45
CAMPOS NOVOS PAULISTA		328,16	44.453,58	44.781,74
CANANÉIA		25.670,43	59.271,43	84.941,86
CANAS		233,64	44.453,58	44.687,22
CÂNDIDO MOTA		205.256,02	118.542,88	323.798,90
CÂNDIDO RODRIGUES		6.247,84	44.453,58	50.701,42
CANITAR		119,38	44.453,58	44.572,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO BONITO		435.635,32	148.178,61	583.813,93
CAPELA DO ALTO		61.851,48	88.907,16	150.758,64
CAPIVARI		496.489,26	162.996,48	659.485,74
CARAGUATATUBA		1.439.474,46	251.903,62	1.691.378,08
CARAPICUÍBA		685.925,42	369.372,31	1.055.297,73
CARDOSO		28.150,61	59.271,43	87.422,04
CASA BRANCA		252.595,49	103.725,02	356.320,51
CÁSSIA DOS COQUEIROS		2.029,57	44.453,58	46.483,15
CASTILHO		94.891,50	88.907,16	183.798,66
CATANDUVA		1.219.697,58	251.903,62	1.471.601,20
CATIGUÁ		5.866,99	44.453,58	50.320,57
CEDRAL		48.725,29	44.453,58	93.178,87
CERQUEIRA CÉSAR		140.882,11	88.907,16	229.789,27
CERQUILHO		301.899,95	148.178,61	450.078,56
CESÁRIO LANGE		63.097,03	88.907,16	152.004,19
CHARQUEADA		52.915,02	88.907,16	141.822,18
CHAVANTES		5.662,54	59.271,43	64.933,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CLEMENTINA		6.832,69	44.453,58	51.286,27
COLINA		95.769,27	88.907,16	184.676,43
COLÔMBIA		30.018,53	44.453,58	74.472,11
CONCHAL		245.998,29	103.725,02	349.723,31
CONCHAS		87.618,43	88.907,16	176.525,59
CORDEIRÓPOLIS		138.821,71	103.725,02	242.546,73
COROADOS		6.459,23	44.453,58	50.912,81
CORONEL MACEDO		8.890,28	44.453,58	53.343,86
CORUMBATAÍ		26.056,56	44.453,58	70.510,14
COSMÓPOLIS		458.224,98	0,00	458.224,98
COSMORAMA		9.633,31	44.453,58	54.086,89
COTIA		597.548,31	369.372,31	966.920,62
CRAVINHOS		74.313,41	118.542,88	192.856,29
CRISTAIS PAULISTA		4.532,18	44.453,58	48.985,76
CRUZÁLIA		2.979,46	44.453,58	47.433,04
CRUZEIRO		871.354,60	207.450,03	1.078.804,63
CUBATÃO		1.364.034,26	266.721,49	1.630.755,75
CUNHA		209.937,62	88.907,16	298.844,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESCALVADO		93.189,83	118.542,88	211.732,71
DIADEMA		4.030.995,57	369.372,31	4.400.367,88
DIRCE REIS		745,80	44.453,58	45.199,38
DIVINOLÂNDIA		4.138,85	59.271,43	63.410,28
DOBRADA		1.437,74	44.453,58	45.891,32
DOIS CÓRREGOS		213.905,30	103.725,02	317.630,32
DOLCINÓPOLIS		1.097,91	44.453,58	45.551,49
DOURADO		19.270,13	44.453,58	63.723,71
DRACENA		762.602,16	148.178,61	910.780,77
DUARTINA		232.192,56	59.271,43	291.463,99
DUMONT		47.275,08	44.453,58	91.728,66
ECHAPORÃ		12.579,39	44.453,58	57.032,97
ELDORADO		33.595,74	74.089,30	107.685,04
ELIAS FAUSTO		40.702,41	88.907,16	129.609,57
ELISIÁRIO		2.042,83	44.453,58	46.496,41
EMBAÚBA		752,43	44.453,58	45.206,01
EMBU DAS ARTES		1.713.125,13	369.372,31	2.082.497,44
EMBU-GUAÇU		259.172,17	177.814,31	436.986,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
EMILIANÓPOLIS		1.315,82	44.453,58	45.769,40
ENGENHEIRO COELHO		15.500,62	88.907,16	104.407,78
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		515.764,17	148.178,61	663.942,78
ESPÍRITO SANTO DO TURVO		284,29	44.453,58	44.737,87
ESTIVA GERBI		21.487,06	59.271,43	80.758,49
ESTRELA DO NORTE		1.941,34	44.453,58	46.394,92
ESTRELA D'OESTE		47.515,21	44.453,58	91.968,79
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		24.181,31	44.453,58	68.634,89
FARTURA		115.487,39	74.089,30	189.576,69
FERNANDO PRESTES		4.883,41	44.453,58	49.336,99
FERNANDÓPOLIS		620.959,92	177.814,31	798.774,23
FERNÃO		260,77	44.453,58	44.714,35
FERRAZ DE VASCONCELOS		267.811,46	369.372,31	637.183,77
FLORA RICA		179,49	44.453,58	44.633,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLOREAL		2.892,69	44.453,58	47.346,27
FLÓRIDA PAULISTA		16.419,27	74.089,30	90.508,57
FLORÍNIA		6.586,00	44.453,58	51.039,58
FRANCA		1.558.459,51	369.372,31	1.927.831,82
FRANCISCO MORATO		989.993,89	369.372,31	1.359.366,20
FRANCO DA ROCHA		1.165.834,48	354.554,48	1.520.388,96
GABRIEL MONTEIRO		3.104,96	44.453,58	47.558,54
GÁLIA		33.251,90	44.453,58	77.705,48
GARÇA		685.760,11	148.178,61	833.938,72
GASTÃO VIDIGAL		3.401,38	44.453,58	47.854,96
GAVIÃO PEIXOTO		3.103,71	44.453,58	47.557,29
GENERAL SALGADO		47.065,33	59.271,43	106.336,76
GETULINA		36.972,04	59.271,43	96.243,47
GLICÉRIO		5.861,30	44.453,58	50.314,88
GUAIÇARA		1.485,63	59.271,43	60.757,06
GUAIMBÊ		9.291,18	44.453,58	53.744,76
GUAÍRA		249.625,09	133.360,73	382.985,82
GUAPIAÇU		107.853,52	88.907,16	196.760,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPIARA		102.670,88	88.907,16	191.578,04
GUARÁ		183.535,57	88.907,16	272.442,73
GUARAÇAÍ		35.673,66	44.453,58	80.127,24
GUARACI		31.741,44	59.271,43	91.012,87
GUARANI D'OESTE		3.482,98	44.453,58	47.936,56
GUARANTÃ		5.565,15	44.453,58	50.018,73
GUARARAPES		198.105,81	118.542,88	316.648,69
GUARAREMA		252.157,15	103.725,02	355.882,17
GUARATINGUETÁ		2.119.317,23	251.903,62	2.371.220,85
GUAREÍ		96.966,62	88.907,16	185.873,78
GUARIBA		403.796,14	133.360,73	537.156,87
GUARUJÁ		4.922.531,77	369.372,31	5.291.904,08
GUARULHOS		10.435.990,09	387.626,08	10.823.616,17
GUATAPARÁ		26.837,14	44.453,58	71.290,72
GUZOLÂNDIA		1.079,20	44.453,58	45.532,78
HERCULÂNDIA		15.936,08	44.453,58	60.389,66
HOLAMBRA		23.272,23	74.089,30	97.361,53
HORTOLÂNDIA		2.069.982,58	369.372,31	2.439.354,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IACANGA		48.919,65	59.271,43	108.191,08
IACRI		14.729,96	44.453,58	59.183,54
IARAS		3.157,81	44.453,58	47.611,39
IBATÉ		119.447,92	118.542,88	237.990,80
IBIRÁ		55.096,05	59.271,43	114.367,48
IBIRAREMA		7.015,02	44.453,58	51.468,60
IBITINGA		477.468,92	162.996,48	640.465,40
IBIÚNA		382.463,54	192.632,18	575.095,72
ICÉM		34.856,44	44.453,58	79.310,02
IEPÊ		56.328,07	44.453,58	100.781,65
IGARAÇU DO TIETÊ		103.284,52	103.725,02	207.009,54
IGARAPAVA		281.426,76	103.725,02	385.151,78
IGARATÁ		19.211,81	44.453,58	63.665,39
IGUAPE		112.011,18	118.542,88	230.554,06
ILHA COMPRIDA		17.616,10	59.271,43	76.887,53
ILHA SOLTEIRA		50.737,03	103.725,02	154.462,05
ILHABELA		198.989,54	118.542,88	317.532,42
INDAIATUBA		2.817.778,79	369.372,31	3.187.151,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
INDIANA		150,63	44.453,58	44.604,21
INDIAPORÃ		21.869,71	44.453,58	66.323,29
INÚBIA PAULISTA		4.076,82	44.453,58	48.530,40
IPAUSSU		122.257,90	74.089,30	196.347,20
IPERÓ		107.858,46	118.542,88	226.401,34
IPEÚNA		27.509,39	44.453,58	71.962,97
IPIGUÁ		1.668,51	44.453,58	46.122,09
IPORANGA		3.275,84	44.453,58	47.729,42
IPUÃ		173.934,07	74.089,30	248.023,37
IRACEMÁPOLIS		18.182,30	103.725,02	121.907,32
IRAPUÃ		20.910,11	44.453,58	65.363,69
IRAPURU		1.753,73	44.453,58	46.207,31
ITABERÁ		68.971,86	88.907,16	157.879,02
ITAÍ		114.561,87	103.725,02	218.286,89
ITAJOBI		53.783,34	74.089,30	127.872,64
ITAJU		2.260,06	44.453,58	46.713,64
ITANHAÉM		749.301,57	222.267,89	971.569,46
ITAÓCA		400,99	44.453,58	44.854,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPECERICA DA SERRA		793.836,71	369.372,31	1.163.209,02
ITAPETININGA		1.315.797,38	369.372,31	1.685.169,69
ITAPEVA		2.703.027,17	222.267,89	2.925.295,06
ITAPEVI		756.870,25	369.372,31	1.126.242,56
ITAPIRA		918.856,88	192.632,18	1.111.489,06
ITAPIRAPUÃ PAULISTA		22.380,20	44.453,58	66.833,78
ITÁPOLIS		367.704,33	133.360,73	501.065,06
ITAPORANGA		106.151,79	74.089,30	180.241,09
ITAPUÍ		52.226,45	74.089,30	126.315,75
ITAPURA		2.276,78	44.453,58	46.730,36
ITAQUAQUECETUBA		576.493,22	369.372,31	945.865,53
ITARARÉ		459.991,52	148.178,61	608.170,13
ITARIRI		28.313,24	88.907,16	117.220,40
ITATIBA		942.181,57	251.903,62	1.194.085,19
ITATINGA		43.839,03	88.907,16	132.746,19
ITIRAPINA		66.491,14	88.907,16	155.398,30
ITIRAPUÃ		2.021,20	44.453,58	46.474,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITOBI		5.018,78	44.453,58	49.472,36
ITU		433.535,74	369.372,31	802.908,05
ITUPEVA		257.533,63	0,00	257.533,63
ITUVERAVA		926.295,64	133.360,73	1.059.656,37
JABORANDI		35.217,63	44.453,58	79.671,21
JABOTICABAL		840.884,82	192.632,18	1.033.517,00
JACAREÍ		4.125.338,24	369.372,31	4.494.710,55
JACI		457,51	44.453,58	44.911,09
JACUPIRANGA		43.701,65	88.907,16	132.608,81
JAGUARIÚNA		418.152,07	162.996,48	581.148,55
JALES		370.462,06	148.178,61	518.640,67
JAMBEIRO		26.298,02	44.453,58	70.751,60
JANDIRA		890.852,71	251.903,62	1.142.756,33
JARDINÓPOLIS		140.818,80	0,00	140.818,80
JARINU		28.543,97	103.725,02	132.268,99
JAÚ		3.241.929,69	354.554,48	3.596.484,17
JERIQUARA		1.254,73	44.453,58	45.708,31
JOANÓPOLIS		36.575,94	59.271,43	95.847,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOÃO RAMALHO		2.885,64	44.453,58	47.339,22
JOSÉ BONIFÁCIO		47.285,92	118.542,88	165.828,80
JÚLIO MESQUITA		2.656,26	44.453,58	47.109,84
JUMIRIM		1.150,18	44.453,58	45.603,76
JUNDIAÍ		9.042.391,25	369.372,31	9.411.763,56
JUNQUEIRÓPOLIS		204.362,31	88.907,16	293.269,47
JUQUIÁ		80.529,53	88.907,16	169.436,69
JUQUITIBA		131.024,30	118.542,88	249.567,18
LAGOINHA		40.242,95	44.453,58	84.696,53
LARANJAL PAULISTA		216.310,17	103.725,02	320.035,19
LAVÍNIA		3.194,39	59.271,43	62.465,82
LAVRINHAS		57.461,05	44.453,58	101.914,63
LEME		1.113.315,87	237.085,77	1.350.401,64
LENÇÓIS PAULISTA		661.383,42	177.814,31	839.197,73
LIMEIRA		5.143.503,05	369.372,31	5.512.875,36
LINDÓIA		217.201,73	44.453,58	261.655,31
LINS		1.313.884,26	192.632,18	1.506.516,44
LORENA		1.288.483,17	207.450,03	1.495.933,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LOURDES		1.259,04	44.453,58	45.712,62
LOUVEIRA		229.263,83	148.178,61	377.442,44
LUCÉLIA		170.874,20	88.907,16	259.781,36
LUCIANÓPOLIS		2.652,72	44.453,58	47.106,30
LUÍS ANTÔNIO		44.311,92	74.089,30	118.401,22
LUIZIÂNIA		13.702,63	44.453,58	58.156,21
LUPÉRCIO		14.160,97	44.453,58	58.614,55
LUTÉCIA		1.970,63	44.453,58	46.424,21
MACATUBA		114.599,85	88.907,16	203.507,01
MACAUBAL		21.725,25	44.453,58	66.178,83
MACEDÔNIA		1.223,36	44.453,58	45.676,94
MAGDA		4.427,76	44.453,58	48.881,34
MAIRINQUE		139.673,04	148.178,61	287.851,65
MAIRIPORÃ		651.466,97	222.267,89	873.734,86
MANDURI		1.959,44	44.453,58	46.413,02
MARABÁ PAULISTA		93,16	44.453,58	44.546,74
MARACAÍ		107.876,17	74.089,30	181.965,47
MARAPOAMA		1.893,04	44.453,58	46.346,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARIÁPOLIS		2.278,44	44.453,58	46.732,02
MARÍLIA		5.445.394,69	369.372,31	5.814.767,00
MARINÓPOLIS		1.532,88	44.453,58	45.986,46
MARTINÓPOLIS		310.050,73	103.725,02	413.775,75
MATÃO		484.977,67	207.450,03	692.427,70
MAUÁ		6.671.520,42	369.372,31	7.040.892,73
MENDONÇA		24.151,93	44.453,58	68.605,51
MERIDIANO		2.260,19	44.453,58	46.713,77
MESÓPOLIS		2.867,08	44.453,58	47.320,66
MIGUELÓPOLIS		90.396,09	88.907,16	179.303,25
MINEIROS DO TIETÊ		7.342,86	59.271,43	66.614,29
MIRA ESTRELA		1.334,23	44.453,58	45.787,81
MIRACATU		58.264,92	88.907,16	147.172,08
MIRANDÓPOLIS		18.125,85	103.725,02	121.850,87
MIRANTE DO PARANAPANEMA		38.474,44	88.907,16	127.381,60
MIRASSOL		343.854,78	162.996,48	506.851,26
MIRASSOLÂNDIA		1.701,31	44.453,58	46.154,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOCOCA		1.305.867,45	177.814,31	1.483.681,76
MOGI DAS CRUZES		6.852.036,63	369.372,31	7.221.408,94
MOGI GUAÇU		2.275.911,93	354.554,48	2.630.466,41
MOGI MIRIM		1.474.553,09	222.267,89	1.696.820,98
MOMBUCA		4.210,58	44.453,58	48.664,16
MONÇÕES		2.084,20	44.453,58	46.537,78
MONGAGUÁ		295.165,36	162.996,48	458.161,84
MONTE ALEGRE DO SUL		3.845,08	44.453,58	48.298,66
MONTE ALTO		705.311,67	148.178,61	853.490,28
MONTE APRAZÍVEL		27.620,68	103.725,02	131.345,70
MONTE AZUL PAULISTA		136.510,96	88.907,16	225.418,12
MONTE CASTELO		428,51	44.453,58	44.882,09
MONTE MOR		228.600,38	162.996,48	391.596,86
MONTEIRO LOBATO		542,29	44.453,58	44.995,87
MORRO AGUDO		298.968,01	118.542,88	417.510,89
MORUNGABA		64.267,00	0,00	64.267,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOTUCA		2.218,57	44.453,58	46.672,15
MURUTINGA DO SUL		3.129,55	44.453,58	47.583,13
NANTES		1.476,34	44.453,58	45.929,92
NARANDIBA		3.534,32	44.453,58	47.987,90
NATIVIDADE DA SERRA		25.420,15	44.453,58	69.873,73
NAZARÉ PAULISTA		54.140,67	88.907,16	143.047,83
NEVES PAULISTA		57.604,98	44.453,58	102.058,56
NHANDEARA		19.219,56	59.271,43	78.490,99
NIPOÃ		498,82	44.453,58	44.952,40
NOVA ALIANÇA		2.678,07	44.453,58	47.131,65
NOVA CAMPINA		1.738,47	44.453,58	46.192,05
NOVA CANAÃ PAULISTA		1.126,57	44.453,58	45.580,15
NOVA CASTILHO		355,92	44.453,58	44.809,50
NOVA EUROPA		22.306,25	59.271,43	81.577,68
NOVA GRANADA		58.534,27	88.907,16	147.441,43
NOVA GUATAPORANGA		478,87	44.453,58	44.932,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA INDEPENDÊNCIA		1.675,59	44.453,58	46.129,17
NOVA LUZITÂNIA		1.030,02	44.453,58	45.483,60
NOVA ODESSA		173.946,99	162.996,48	336.943,47
NOVAIS		3.762,05	44.453,58	48.215,63
NOVO HORIZONTE		353.013,57	133.360,73	486.374,30
NUPORANGA		12.939,24	44.453,58	57.392,82
OCAUÇU		306,01	44.453,58	44.759,59
ÓLEO		3.050,64	44.453,58	47.504,22
OLÍMPIA		859.058,33	162.996,48	1.022.054,81
ONDA VERDE		3.675,18	44.453,58	48.128,76
ORIENTE		4.007,49	44.453,58	48.461,07
ORINDIÚVA		113.510,63	44.453,58	157.964,21
ORLÂNDIA		374.344,86	133.360,73	507.705,59
OSASCO		4.498.753,46	369.372,31	4.868.125,77
OSCAR BRESSANE		1.269,45	44.453,58	45.723,03
OSVALDO CRUZ		238.772,58	118.542,88	357.315,46
OURINHOS		3.395.455,75	237.085,77	3.632.541,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURO VERDE		4.558,05	44.453,58	49.011,63
OUROESTE		24.426,13	0,00	24.426,13
PACAEMBU		114.928,37	74.089,30	189.017,67
PALESTINA		18.126,12	59.271,43	77.397,55
PALMARES PAULISTA		2.242,55	59.271,43	61.513,98
PALMEIRA D'OESTE		125.987,31	44.453,58	170.440,89
PALMITAL		213.283,25	88.907,16	302.190,41
PANORAMA		50.393,68	74.089,30	124.482,98
PARAGUAÇU PAULISTA		638.092,91	148.178,61	786.271,52
PARAIBUNA		25.764,55	88.907,16	114.671,71
PARAÍSO		5.331,42	44.453,58	49.785,00
PARANAPANEMA		69.727,28	88.907,16	158.634,44
PARANAPUÃ		1.525,33	44.453,58	45.978,91
PARAPUÃ		51.282,94	59.271,43	110.554,37
PARDINHO		30.580,76	44.453,58	75.034,34
PARIQUERA-AÇU		29.459,71	88.907,16	118.366,87
PARISI		1.407,49	44.453,58	45.861,07
PATROCÍNIO PAULISTA		24.076,84	74.089,30	98.166,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAULICÉIA		157,11	44.453,58	44.610,69
PAULÍNIA		594.899,43	237.085,77	831.985,20
PAULISTÂNIA		266,79	44.453,58	44.720,37
PAULO DE FARIA		38.307,72	44.453,58	82.761,30
PEDERNEIRAS		387.554,90	148.178,61	535.733,51
PEDRA BELA		22.625,34	44.453,58	67.078,92
PEDRANÓPOLIS		644,52	44.453,58	45.098,10
PEDREGULHO		12.633,13	74.089,30	86.722,43
PEDREIRA		162.256,24	148.178,61	310.434,85
PEDRINHAS PAULISTA		6.825,11	44.453,58	51.278,69
PEDRO DE TOLEDO		39.883,90	59.271,43	99.155,33
PENÁPOLIS		1.166.717,56	177.814,31	1.344.531,87
PEREIRA BARRETO		172.700,32	103.725,02	276.425,34
PEREIRAS		3.560,68	44.453,58	48.014,26
PERUÍBE		588.375,42	177.814,31	766.189,73
PIACATU		6.491,81	44.453,58	50.945,39
PIEDADE		439.555,62	162.996,48	602.552,10
PILAR DO SUL		210.607,85	103.725,02	314.332,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PINDAMONHANGABA		1.446.559,92	369.372,31	1.815.932,23
PINDORAMA		13.977,27	0,00	13.977,27
PINHALZINHO		35.147,15	74.089,30	109.236,45
PIQUEROBI		53,29	44.453,58	44.506,87
PIQUETE		51.991,09	74.089,30	126.080,39
PIRACAIA		78.123,19	103.725,02	181.848,21
PIRACICABA		8.041.339,54	369.372,31	8.410.711,85
PIRAJU		275.432,55	103.725,02	379.157,57
PIRAJUÍ		71.696,01	103.725,02	175.421,03
PIRANGI		39.432,20	59.271,43	98.703,63
PIRAPORA DO BOM JESUS		89.331,50	88.907,16	178.238,66
PIRAPOZINHO		156.574,26	103.725,02	260.299,28
PIRASSUNUNGA		1.014.076,38	192.632,18	1.206.708,56
PIRATININGA		46.328,90	0,00	46.328,90
PITANGUEIRAS		240.361,24	133.360,73	373.721,97
PLANALTO		23.767,67	44.453,58	68.221,25
PLATINA		1.774,73	44.453,58	46.228,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
POÁ		364.620,24	251.903,62	616.523,86
POLONI		4.093,30	44.453,58	48.546,88
POMPÉIA		137.522,71	88.907,16	226.429,87
PONGAÍ		150,46	44.453,58	44.604,04
PONTAL		233.046,18	148.178,61	381.224,79
PONTALINDA		2.628,16	44.453,58	47.081,74
PONTES GESTAL		6.212,02	44.453,58	50.665,60
POPULINA		29.008,76	44.453,58	73.462,34
PORANGABA		1.089,29	44.453,58	45.542,87
PORTO FELIZ		441.266,25	162.996,48	604.262,73
PORTO FERREIRA		374.554,10	162.996,48	537.550,58
POTIM		53.895,19	103.725,02	157.620,21
POTIRENDABA		46.833,46	88.907,16	135.740,62
PRACINHA		269,55	44.453,58	44.723,13
PRADÓPOLIS		62.409,69	88.907,16	151.316,85
PRAIA GRANDE		3.593.889,78	369.372,31	3.963.262,09
PRATÂNIA		1.275,55	44.453,58	45.729,13
PRESIDENTE ALVES		1.410,27	44.453,58	45.863,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE BERNARDES		128.706,56	59.271,43	187.977,99
PRESIDENTE EPITÁCIO		360.967,90	0,00	360.967,90
PRESIDENTE PRUDENTE		865.081,54	369.372,31	1.234.453,85
PRESIDENTE VENCESLAU		580.543,31	133.360,73	713.904,04
PROMISSÃO		81.569,19	133.360,73	214.929,92
QUADRA		22.152,41	44.453,58	66.605,99
QUATÁ		41.713,31	74.089,30	115.802,61
QUEIROZ		295,61	44.453,58	44.749,19
QUELUZ		105.895,69	59.271,43	165.167,12
QUINTANA		2.847,38	44.453,58	47.300,96
RAFARD		13.345,45	44.453,58	57.799,03
RANCHARIA		109.402,84	103.725,02	213.127,86
REDENÇÃO DA SERRA		29.338,95	44.453,58	73.792,53
REGENTE FEIJÓ		77.685,42	88.907,16	166.592,58
REGINÓPOLIS		1.334,94	44.453,58	45.788,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REGISTRO		457.341,21	162.996,48	620.337,69
RESTINGA		2.701,77	44.453,58	47.155,35
RIBEIRA		53,28	44.453,58	44.506,86
RIBEIRÃO BONITO		40.077,11	59.271,43	99.348,54
RIBEIRÃO BRANCO		70.952,24	88.907,16	159.859,40
RIBEIRÃO CORRENTE		7.527,35	44.453,58	51.980,93
RIBEIRÃO DO SUL		2.488,70	44.453,58	46.942,28
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS		119,69	44.453,58	44.573,27
RIBEIRÃO GRANDE		1.230,36	44.453,58	45.683,94
RIBEIRÃO PIRES		1.738.552,30	251.903,62	1.990.455,92
RIBEIRÃO PRETO		9.205.597,91	369.372,31	9.574.970,22
RIFAINA		5.322,14	44.453,58	49.775,72
RINCÃO		7.997,44	59.271,43	67.268,87
RINÓPOLIS		61.394,73	44.453,58	105.848,31
RIO CLARO		2.485.438,77	369.372,31	2.854.811,08
RIO DAS PEDRAS		157.849,62	118.542,88	276.392,50
RIO GRANDE DA SERRA		395.622,47	148.178,61	543.801,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIOLÂNDIA		32.512,41	59.271,43	91.783,84
RIVERSUL		4.080,40	44.453,58	48.533,98
ROSANA		52.692,12	88.907,16	141.599,28
ROSEIRA		5.415,45	59.271,43	64.686,88
RUBIÁCEA		60,77	44.453,58	44.514,35
RUBINÉIA		5.366,16	44.453,58	49.819,74
SABINO		208,59	44.453,58	44.662,17
SAGRES		50,00	44.453,58	44.503,58
SALES		6.040,58	44.453,58	50.494,16
SALES OLIVEIRA		33.863,55	59.271,43	93.134,98
SALESÓPOLIS		130.424,95	88.907,16	219.332,11
SALMOURÃO		2.132,52	44.453,58	46.586,10
SALTINHO		8.997,35	44.453,58	53.450,93
SALTO		956.573,01	251.903,62	1.208.476,63
SALTO DE PIRAPORA		430.355,75	148.178,61	578.534,36
SALTO GRANDE		80.620,61	44.453,58	125.074,19
SANDOVALINA		2.623,68	44.453,58	47.077,26
SANTA ADÉLIA		42.034,28	74.089,30	116.123,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA ALBERTINA		18.871,64	44.453,58	63.325,22
SANTA BÁRBARA D'OESTE		1.352.845,66	369.372,31	1.722.217,97
SANTA BRANCA		14.820,14	74.089,30	88.909,44
SANTA CLARA D'OESTE		1.431,59	44.453,58	45.885,17
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		2.625,85	44.453,58	47.079,43
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA		23.827,71	44.453,58	68.281,29
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		225.164,97	118.542,88	343.707,85
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		994.742,32	148.178,61	1.142.920,93
SANTA ERNESTINA		6.848,84	44.453,58	51.302,42
SANTA FÉ DO SUL		743.084,40	118.542,88	861.627,28
SANTA GERTRUDES		89.870,24	103.725,02	193.595,26
SANTA ISABEL		803.563,91	162.996,48	966.560,39
SANTA LÚCIA		8.147,38	44.453,58	52.600,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA SERRA		13.193,50	44.453,58	57.647,08
SANTA MERCEDES		200,16	44.453,58	44.653,74
SANTA RITA DO PASSA QUATRO		183.067,24	103.725,02	286.792,26
SANTA RITA D'OESTE		1.825,49	44.453,58	46.279,07
SANTA ROSA DE VITERBO		82.029,18	103.725,02	185.754,20
SANTA SALETE		2.371,85	44.453,58	46.825,43
SANTANA DA PONTE PENSA		1.874,79	44.453,58	46.328,37
SANTANA DE PARNAÍBA		585.111,55	266.721,49	851.833,04
SANTO ANASTÁCIO		179.379,20	88.907,16	268.286,36
SANTO ANDRÉ		6.718.808,58	369.372,31	7.088.180,89
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA		39.506,37	44.453,58	83.959,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE		74.010,17	88.907,16	162.917,33
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ		492,22	44.453,58	44.945,80
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM		30.712,41	44.453,58	75.165,99
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL		30.735,15	44.453,58	75.188,73
SANTO EXPEDITO		741,53	44.453,58	45.195,11
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ		3.421,05	44.453,58	47.874,63
SANTOS		11.118.143,19	369.372,31	11.487.515,50
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		116.255,70	59.271,43	175.527,13
SÃO BERNARDO DO CAMPO		21.675.539,57	369.372,31	22.044.911,88
SÃO CAETANO DO SUL		2.430.968,68	369.372,31	2.800.340,99
SÃO CARLOS		4.322.520,65	369.372,31	4.691.892,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO		1.985,08	44.453,58	46.438,66
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.851.723,66	207.450,03	2.059.173,69
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		982,73	44.453,58	45.436,31
SÃO JOÃO DE IRACEMA		989,98	44.453,58	45.443,56
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO		894,74	44.453,58	45.348,32
SÃO JOAQUIM DA BARRA		198.610,02	162.996,48	361.606,50
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA		23.064,35	44.453,58	67.517,93
SÃO JOSÉ DO BARREIRO		26.754,47	44.453,58	71.208,05
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		721.947,60	162.996,48	884.944,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.172.640,57	369.372,31	9.542.012,88
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		9.480.409,59	369.372,31	9.849.781,90
SÃO LOURENÇO DA SERRA		39.381,52	74.089,30	113.470,82
SÃO LUÍS DO PARAITINGA		75.946,74	59.271,43	135.218,17
SÃO MANUEL		326.008,89	133.360,73	459.369,62
SÃO MIGUEL ARCANJO		149.999,41	118.542,88	268.542,29
SÃO PAULO		96.567.010,35	1.426.430,07	97.993.440,42
SÃO PEDRO		442.272,91	118.542,88	560.815,79
SÃO PEDRO DO TURVO		9.359,94	44.453,58	53.813,52
SÃO ROQUE		641.160,84	207.450,03	848.610,87
SÃO SEBASTIÃO		772.793,26	207.450,03	980.243,29
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		118.488,53	59.271,43	177.759,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SIMÃO		231.649,90	74.089,30	305.739,20
SÃO VICENTE		2.519.913,96	369.372,31	2.889.286,27
SARAPUÍ		26.670,68	0,00	26.670,68
SARUTAIÁ		2.121,72	44.453,58	46.575,30
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		2.108,46	44.453,58	46.562,04
SERRA AZUL		45.134,50	74.089,30	119.223,80
SERRA NEGRA		155.133,17	103.725,02	258.858,19
SERRANA		287.893,71	148.178,61	436.072,32
SERTÃOZINHO		1.759.242,42	251.903,62	2.011.146,04
SETE BARRAS		17.633,00	59.271,43	76.904,43
SEVERÍNIA		36.717,63	88.907,16	125.624,79
SILVEIRAS		8.056,89	44.453,58	52.510,47
SOCORRO		324.450,78	133.360,73	457.811,51
SOROCABA		9.137.319,73	369.372,31	9.506.692,04
SUD MENNUCCI		48.793,98	44.453,58	93.247,56
SUMARÉ		1.009.794,33	369.372,31	1.379.166,64
SUZANÁPOLIS		2.246,29	44.453,58	46.699,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUZANO		2.408.913,93	369.372,31	2.778.286,24
TABAPUÃ		38.902,79	59.271,43	98.174,22
TABATINGA		50.808,08	74.089,30	124.897,38
TABOÃO DA SERRA		1.699.161,18	369.372,31	2.068.533,49
TACIBA		2.476,99	44.453,58	46.930,57
TAGUAÍ		100.958,00	0,00	100.958,00
TAIAÇU		8.666,94	44.453,58	53.120,52
TAIÚVA		9.865,58	44.453,58	54.319,16
TAMBAÚ		125.228,80	88.907,16	214.135,96
TANABI		33.877,69	103.725,02	137.602,71
TAPIRAÍ		3.141,36	44.453,58	47.594,94
TAPIRATIBA		124.360,49	59.271,43	183.631,92
TAQUARAL		2.449,92	44.453,58	46.903,50
TAQUARITINGA		987.711,65	162.996,48	1.150.708,13
TAQUARITUBA		329.770,09	88.907,16	418.677,25
TAQUARIVAÍ		498,11	44.453,58	44.951,69
TARABAI		14.821,72	44.453,58	59.275,30
TARUMÃ		85.753,47	74.089,30	159.842,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TATUÍ		1.110.361,61	251.903,62	1.362.265,23
TAUBATÉ		3.454.691,29	369.372,31	3.824.063,60
TEJUPÁ		1.172,46	44.453,58	45.626,04
TEODORO SAMPAIO		237.733,24	88.907,16	326.640,40
TERRA ROXA		21.976,56	44.453,58	66.430,14
TIETÊ		352.730,18	133.360,73	486.090,91
TIMBURI		22.008,30	44.453,58	66.461,88
TORRE DE PEDRA		80,26	44.453,58	44.533,84
TORRINHA		17.916,93	44.453,58	62.370,51
TRABIJU		514,42	44.453,58	44.968,00
TREMEMBÉ		110.116,02	148.178,61	258.294,63
TRÊS FRONTEIRAS		3.193,65	44.453,58	47.647,23
TUIUTI		21.957,25	44.453,58	66.410,83
TUPÃ		572.166,82	177.814,31	749.981,13
TUPI PAULISTA		153.318,30	74.089,30	227.407,60
TURIÚBA		383,54	44.453,58	44.837,12
TURMALINA		694,43	44.453,58	45.148,01
UBARANA		4.189,45	44.453,58	48.643,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UBATUBA		622.051,31	207.450,03	829.501,34
UBIRAJARA		1.038,03	44.453,58	45.491,61
UCHOA		18.443,40	44.453,58	62.896,98
UNIÃO PAULISTA		1.385,42	44.453,58	45.839,00
URÂNIA		44.236,74	44.453,58	88.690,32
URU		2.295,99	44.453,58	46.749,57
URUPÊS		56.529,34	74.089,30	130.618,64
VALENTIM GENTIL		27.489,64	59.271,43	86.761,07
VALINHOS		809.440,57	46.966,68	856.407,25
VALPARAÍSO		116.015,85	103.725,02	219.740,87
VARGEM		22.950,92	59.271,43	82.222,35
VARGEM GRANDE DO SUL		294.568,37	133.360,73	427.929,10
VARGEM GRANDE PAULISTA		134.984,33	162.996,48	297.980,81
VÁRZEA PAULISTA		671.951,69	251.903,62	923.855,31
VERA CRUZ		2.408,69	59.271,43	61.680,12
VINHEDO		650.490,74	192.632,18	843.122,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIRADOURO		58.397,73	88.907,16	147.304,89
VISTA ALEGRE DO ALTO		14.544,22	44.453,58	58.997,80
VITÓRIA BRASIL		944,63	44.453,61	45.398,24
VOTORANTIM		761.071,69	251.903,62	1.012.975,31
VOTUPORANGA		565.091,86	222.267,89	787.359,75
ZACARIAS		966,96	44.453,58	45.420,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



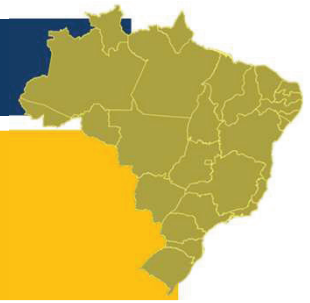
TOCANTINS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO TO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	564	
	Álcool etílico 100ml	672	
	Óculos proteção	480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	195.400	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	97.500	
	Avental	9.858	
	Touca hospitalar	2.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no hospital Geral de Palmas		
Testes RT PCT	5.632		
Testes rápidos	4.268 na 1ª distribuição	4.300 na 2ª distribuição	7.520 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 66,47 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 13,61 milhões		R$13,61 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,17 milhões	R$ 7,17 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 3,19 milhões		R$ 45,68 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 4,50 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 23,60 milhões	R$ 14,37 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREULÂNDIA		1.742,93	35.922,47	37.665,40
AGUIARNÓPOLIS		946,36	35.922,47	36.868,83
ALIANÇA DO TOCANTINS		4.308,16	35.922,47	40.230,63
ALMAS		156.428,28	35.922,47	192.350,75
ALVORADA		145.978,81	35.922,47	181.901,28
ANANÁS		43.838,88	35.922,47	79.761,35
ANGICO		60.800,82	35.922,47	96.723,29
APARECIDA DO RIO NEGRO		20.292,50	35.922,47	56.214,97
ARAGOMINAS		107.417,28	35.922,47	143.339,75
ARAGUACEMA		20.658,93	35.922,47	56.581,40
ARAGUAÇU		124.395,64	35.922,47	160.318,11
ARAGUAÍNA		3.146.887,25	385.513,34	3.532.400,59
ARAGUANÃ		5.868,48	35.922,47	41.790,95
ARAGUATINS		154.158,29	95.793,25	249.951,54
ARAPOEMA		87.470,01	35.922,47	123.392,48
ARRAIAS		3.478,42	47.896,63	51.375,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AUGUSTINÓPOLIS		42.707,99	71.844,95	114.552,94
AURORA DO TOCANTINS		46.933,46	35.922,47	82.855,93
AXIXÁ DO TOCANTINS		2.117,25	35.922,47	38.039,72
BABAÇULÂNDIA		1.941,69	47.896,63	49.838,32
BANDEIRANTES DO TOCANTINS		49.967,83	35.922,47	85.890,30
BARRA DO OURO		933,46	35.922,47	36.855,93
BARROLÂNDIA		22.328,74	35.922,47	58.251,21
BERNARDO SAYÃO		2.341,10	35.922,47	38.263,57
BOM JESUS DO TOCANTINS		66.069,85	35.922,47	101.992,32
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS		2.396,65	35.922,47	38.319,12
BREJINHO DE NAZARÉ		19.208,68	35.922,47	55.131,15
BURITI DO TOCANTINS		39.903,32	47.896,63	87.799,95
CACHOEIRINHA		47.172,36	35.922,47	83.094,83
CAMPOS LINDOS		114.283,46	35.922,47	150.205,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRI DO TOCANTINS		839,20	35.922,47	36.761,67
CARMOLÂNDIA		55.970,82	35.922,47	91.893,29
CARRASCO BONITO		69.550,67	35.922,47	105.473,14
CASEARA		5.706,80	35.922,47	41.629,27
CENTENÁRIO		48.377,23	35.922,47	84.299,70
CHAPADA DA NATIVIDADE		56.467,91	35.922,47	92.390,38
CHAPADA DE AREIA		333,14	35.922,47	36.255,61
COLINAS DO TOCANTINS		535.208,53	95.793,25	631.001,78
COLMÉIA		53.076,73	35.922,47	88.999,20
COMBINADO		18.784,13	35.922,47	54.706,60
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		5.393,69	35.922,47	41.316,16
COUTO MAGALHÃES		10.787,23	35.922,47	46.709,70
CRISTALÂNDIA		40.127,59	35.922,47	76.050,06
CRIXÁS DO TOCANTINS		44.873,71	35.922,47	80.796,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DARCINÓPOLIS		1.211,57	35.922,47	37.134,04
DIANÓPOLIS		39.780,95	71.844,95	111.625,90
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		20.551,20	35.922,47	56.473,67
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		14.239,91	35.922,47	50.162,38
DUERÉ		20.267,09	35.922,47	56.189,56
ESPERANTINA		10.249,50	47.896,63	58.146,13
FÁTIMA		3.142,36	35.922,47	39.064,83
FIGUEIRÓPOLIS		15.165,92	35.922,47	51.088,39
FILADÉLFIA		1.582,67	35.922,47	37.505,14
FORMOSO DO ARAGUAIA		72.705,53	71.844,95	144.550,48
FORTALEZA DO TABOCÃO		804,85	35.922,47	36.727,32
GOIANORTE		4.223,38	35.922,47	40.145,85
GOIATINS		33.110,91	47.896,63	81.007,54
GUARAÍ		40.394,95	83.819,09	124.214,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GURUPI		838.800,62	167.638,19	1.006.438,81
IPUEIRAS		39.260,22	35.922,47	75.182,69
ITACAJÁ		46.882,46	35.922,47	82.804,93
ITAGUATINS		92.985,84	35.922,47	128.908,31
ITAPIRATINS		4.691,91	35.922,47	40.614,38
ITAPORÃ DO TOCANTINS		2.743,49	35.922,47	38.665,96
JAÚ DO TOCANTINS		2.884,06	35.922,47	38.806,53
JUARINA		44.125,46	35.922,47	80.047,93
LAGOA DA CONFUSÃO		24.535,95	47.896,63	72.432,58
LAGOA DO TOCANTINS		1.356,64	35.922,47	37.279,11
LAJEADO		2.658,50	35.922,47	38.580,97
LAVANDEIRA		425,59	35.922,47	36.348,06
LIZARDA		65.237,23	35.922,47	101.159,70
LUZINÓPOLIS		48.398,02	35.922,47	84.320,49
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS		4.367,36	35.922,47	40.289,83
MATEIROS		43.957,45	35.922,47	79.879,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS		63.887,93	35.922,47	99.810,40
MIRACEMA DO TOCANTINS		75.546,68	71.844,95	147.391,63
MIRANORTE		65.661,79	47.896,63	113.558,42
MONTE DO CARMO		17.930,99	35.922,47	53.853,46
MONTE SANTO DO TOCANTINS		2.055,06	35.922,47	37.977,53
Mosquito			35.922,47	35.922,47
MURICILÂNDIA		52.699,94	35.922,47	88.622,41
NATIVIDADE		40.890,79	35.922,47	76.813,26
NAZARÉ		5.686,65	35.922,47	41.609,12
NOVA OLINDA		29.643,05	47.896,63	77.539,68
NOVA ROSALÂNDIA		4.948,34	35.922,47	40.870,81
NOVO ACORDO		3.216,04	35.922,47	39.138,51
NOVO ALEGRE		3.155,84	35.922,47	39.078,31
NOVO JARDIM		45.720,29	35.922,47	81.642,76
OLIVEIRA DE FÁTIMA		33.961,93	35.922,47	69.884,40
PALMAS		4.121.168,34	1.141.143,99	5.262.312,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRANTE		72.801,84	35.922,47	108.724,31
PALMEIRAS DO TOCANTINS		1.052,39	0,00	1.052,39
PALMEIRÓPOLIS		31.853,91	35.922,47	67.776,38
PARAÍSO DO TOCANTINS		250.740,29	0,00	250.740,29
PARANÃ		59.821,49	47.896,63	107.718,12
PAU D'ARCO		975,70	35.922,47	36.898,17
PEDRO AFONSO		179.731,95	47.896,63	227.628,58
PEIXE		43.691,27	47.896,63	91.587,90
PEQUIZEIRO		37.537,72	35.922,47	73.460,19
PINDORAMA DO TOCANTINS		11.018,83	35.922,47	46.941,30
PIRAQUÊ		2.532,98	35.922,47	38.455,45
PIUM		21.107,00	35.922,47	57.029,47
PONTE ALTA DO BOM JESUS		8.329,27	35.922,47	44.251,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PONTE ALTA DO TOCANTINS		9.552,62	35.922,47	45.475,09
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		2.232,08	35.922,47	38.154,55
PORTO NACIONAL		526.587,45	131.715,73	658.303,18
PRAIA NORTE		11.808,78	35.922,47	47.731,25
PRESIDENTE KENNEDY		14.764,37	35.922,47	50.686,84
PUGMIL		2.157,93	35.922,47	38.080,40
RECURSOLÂNDIA		88.757,10	35.922,47	124.679,57
RIACHINHO		4.079,56	35.922,47	40.002,03
RIO DA CONCEIÇÃO		523,02	35.922,47	36.445,49
RIO DOS BOIS		22.130,34	35.922,47	58.052,81
RIO SONO		95.939,34	35.922,47	131.861,81
SAMPAIO		76.060,25	35.922,47	111.982,72
SANDOLÂNDIA		3.806,51	35.922,47	39.728,98
SANTA FÉ DO ARAGUAIA		13.488,15	35.922,47	49.410,62
SANTA MARIA DO TOCANTINS		46.535,91	35.922,47	82.458,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DO TOCANTINS		52.918,39	35.922,47	88.840,86
SANTA ROSA DO TOCANTINS		5.837,81	35.922,47	41.760,28
SANTA TEREZA DO TOCANTINS		41.932,29	35.922,47	77.854,76
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		453,57	35.922,47	36.376,04
SÃO BENTO DO TOCANTINS		74.260,67	35.922,47	110.183,14
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS		41.492,59	35.922,47	77.415,06
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS		2.970,95	47.896,63	50.867,58
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		2.830,64	35.922,47	38.753,11
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS		79.642,28	35.922,47	115.564,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VALÉRIO		4.356,83	35.922,47	40.279,30
SILVANÓPOLIS		20.460,13	35.922,47	56.382,60
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		37.048,49	35.922,47	72.970,96
SUCUPIRA		41.787,12	35.922,47	77.709,59
TAGUATINGA		112.441,69	59.870,78	172.312,47
TAIPAS DO TOCANTINS		31.242,74	35.922,47	67.165,21
TALISMÃ		4.733,17	35.922,47	40.655,64
TOCANTÍNIA		8.390,27	35.922,47	44.312,74
TOCANTINÓPOLIS		303.771,50	71.844,95	375.616,45
TUPIRAMA		45.116,24	35.922,02	81.038,26
TUPIRATINS		54.837,56	35.922,47	90.760,03
WANDERLÂNDIA		22.763,24	47.896,63	70.659,87
XAMBIOÁ		153.234,19	47.896,63	201.130,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

PRM-DRS-MS-00002733/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Despacho nº 258/2020

Referência: PGR-00167469/2020

Assunto: Instaurar NF

Autue-se como notícia de fato, vinculada à 1ª CCR.

Dourados, 5 de maio de 2020.

LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 05/05/2020 15:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AA43794B.64A11CDC.416ECF44.41C9E0C5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.21.001.000336/2020-39

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-DRS - 3º Ofício

Grupo de Distribuição: SAÚDE

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Ofício Responsável: PRM-DRS - 3º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data: 06/05/2020 17:16:19

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

06/05/2020 17:19:55

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS

PRM-DRS-MS-00002853/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, por ordem do Procurador da República Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, juntei aos presentes autos cópia da planilha contida no doc. 1.1 apenas com relação aos municípios localizados no Estado de Mato Grosso do Sul .

Dourados, 8 de maio de 2020.

EVANDRO NERY CAPUTTI
ANALISTA

Assinado com login e senha por EVANDRO NERY CAPUTTI, em 08/05/2020 14:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8E594484.9D835C67.A051E8BD.AE47D888

Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus

21C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

Posição: 30/04/2020 **R$1,00**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
AC	ACRE	1.733.622	0	0	16.597.795	0	1.440.000	113.366	**19.884.783**
AL	ALAGOAS	6.839.378	0	0	16.782.861	0	8.064.000	0	**31.686.239**
AM	AMAZONAS	8.480.420	0	2.381.180	35.276.754	0	0	269.603	**46.407.957**
AP	AMAPÁ	1.685.828	0	0	9.212.675	0	0	107.389	**11.005.892**
BA	BAHIA	31.045.710	0	37.080.246	114.048.981	5.840.000	7.300.000	505.646	**195.820.584**
CE	CEARÁ	18.356.726	0	0	39.634.883	0	17.280.000	0	**75.271.609**
DF	DISTRITO FEDERAL	6.446.096	315.000	9.007.311	41.669.881	0	10.220.000	412.618	**68.070.906**
ES	ESPÍRITO SANTO	8.277.314	0	0	45.577.543	0	9.928.000	693.515	**64.476.372**
GO	GOIÁS	14.034.992	0	0	13.073.612	0	0	61.913	**27.170.518**
MA	MARANHÃO	14.242.312	0	4.044.068	27.758.022	0	13.140.000	319.869	**59.504.271**
MG	MINAS GERAIS	42.902.712	0	0	56.493.699	0	0	542.453	**99.938.864**
MS	MATO GROSSO DO SUL	5.601.408	0	0	11.662.377	0	720.000	47.268	**18.031.054**
MT	MATO GROSSO	6.910.184	0	0	14.203.238	0	0	276.388	**21.389.810**
PA	PARÁ	17.257.802	0	2.829.719	30.024.206	2.920.000	0	279.784	**53.311.511**
PB	PARAÍBA	8.195.718	0	1.604.627	11.910.190	0	0	113.716	**21.824.250**
PE	PERNAMBUCO	19.301.208	0	27.324.503	107.328.017	1.460.000	0	1.999.572	**157.413.300**
PI	PIAUÍ	6.467.782	0	0	18.498.385	0	1.460.000	18.541	**26.444.708**
PR	PARANÁ	23.077.036	0	9.967.668	87.411.641	0	0	930.353	**121.386.697**
RJ	RIO DE JANEIRO	33.893.082	0	48.061.478	57.137.122	5.110.000	0	0	**144.201.682**
RN	RIO GRANDE DO NORTE	7.196.576	0	3.150.523	19.615.145	1.460.000	0	694.720	**32.116.964**
RO	RONDÔNIA	3.715.984	0	0	19.443.846	0	5.110.000	183.920	**28.453.749**
RR	RORAIMA	1.093.782	0	0	7.704.496	0	0	88.666	**8.886.944**
RS	RIO GRANDE DO SUL	22.833.790	0	193.354	79.365.982	2.190.000	0	812.235	**105.395.361**
SC	SANTA CATARINA	14.532.386	0	0	44.368.333	1.460.000	2.628.000	314.825	**63.303.543**
SE	SERGIPE	4.704.414	0	2.083.469	24.023.411	0	2.920.000	0	**33.731.294**
SP	SÃO PAULO	92.129.856	0	39.235.348	333.143.370	11.680.000	40.320.000	3.270.409	**519.778.983**
TO	TOCANTINS	3.198.632	0	0	23.603.843	0	0	168.916	**26.971.392**
TOTAL DE TRANSF. A ESTADOS E DF		**424.154.750**	**315.000**	**186.963.492**	**1.305.570.310**	**32.120.000**	**120.530.000**	**12.225.686**	**2.081.879.237**
AC	ACRELANDIA	0	0	42.107	2.765	0	0	0	**44.871,30**
	ASSIS BRASIL	0	0	20.471	99.557	0	0	0	**120.027,95**
	BRASILEIA	0	0	72.527	353.005	0	0	0	**425.532,58**
	BUJARI	0	0	28.334	133.374	0	0	0	**161.708,58**
	CAPIXABA	0	0	32.383	139.124	0	0	0	**171.507,35**
	CRUZEIRO DO SUL	0	0	243.918	127.100	0	0	0	**371.018,14**
	EPITACIOLANDIA	0	0	50.814	243.057	0	0	0	**293.871,27**
	FEIJO	0	0	95.993	284.539	0	0	0	**380.531,68**
	JORDAO	0	0	22.955	254	0	0	0	**23.208,71**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	**72.635**
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	**1.366.790**
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	**2.259.307**
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	**69.311**
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	**135.239**
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	**128.326**
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	**105.823**
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	**143.611**
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	**570.159**
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	**77.935**
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	**42.857**
TOTAL DE MINAS GERAIS		**0**	**135.000**	**60.799.180**	**422.303.442**	**7.300.000**	**0**	**4.067.235**	**494.604.857**
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	**52.629**
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	**19.590**
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	**321.612**
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	**129.355**
	ANAURILANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	**30.984**
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	**34.961**
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	**36.086**
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	**195.841**
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	**1.330.812**
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	**74.429**
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	**36.637**
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	**83.710**
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	**47.837**
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	**111.285**
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	**28.079**
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	**165.220**
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	**42.031**
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	**175.474**
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	**100.205**
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	**33.679.528**
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	**17.675**
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	**219.516**
	CHAPADAO DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	**1.058.909**
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	**19.621**
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	**44.588**
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	**2.283.272**
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	**1.256.334**
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	**560.907**
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	**40.924**
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	**33.131**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	**19.947**
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	**8.144.723**
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	**43.099**
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	**135.343**
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	**12.835**
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	**33.977**
	GUIA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	**34.264**
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	**85.582**
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	**22.633**
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	**86.033**
	ITAQUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	**63.720**
	IVINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	**189.537**
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	**28.959**
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	**28.788**
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	**259.885**
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	**14.014**
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	**90.235**
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	**83.071**
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	**22.424**
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	**479.442**
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	**98.586**
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	**63.053**
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	**733.382**
	NIOAQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	**58.057**
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	**69.574**
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	**3.266.270**
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	**11.920**
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	**15.783**
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	**784.865**
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	**53.024**
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	**30.692**
	PONTA PORA	0	0	262.894	395.409	0	0	0	**658.303**
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	**52.594**
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	**79.580**
	RIO BRILHANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	**269.068**
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	**18.685**
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	**154.249**
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	**20.370**
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	**23.509**
	SAO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	**617.919**
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	**38.105**
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	**31.725**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	**1.287.032**
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	**62.951**
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	**35.915**
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	**13.319**
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	**108.703**
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	**4.427.793**
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	**28.163**
TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL		**0**	**225.000**	**7.896.201**	**48.630.906**	**1.460.000**	**6.494.000**	**516.778**	**65.222.884**
MT	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	**21.397**
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	**312.704**
	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	**280.952**
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	**89.869**
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	**24.297**
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	**54.312**
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	**35.622**
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	**41.999**
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	**52.823**
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	**7.775**
	ARAGUAINHA	0	0	1.912	996	0	0	0	**2.908**
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	**86.962**
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	**56.369**
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	**120.626**
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	**25.576**
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	**149.920**
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	**1.270.084**
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	**21.140**
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	**125.302**
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	**517.769**
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	**124.505**
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	**323.259**
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	**363.543**
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	**28.704**
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	**21.409**
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	**182.403**
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	**47.557**
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	**35.005**
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	**114.753**
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	**65.145**
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	**33.596**
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	**187.151**
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	**209.000**
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	**133.999**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21. 001.000336/2020-39

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminharam o **Ofício Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19** (doc. 1) com o seguinte teor:

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 26B84F71.0026804C.5D4070E2.BA55A1F1

Os documentos que instruem esse ofício indicam que todos os 18 municípios inseridos na competência territorial da Procuradoria da República no Município de Dourados (PRM-DRS)[1] receberam recursos federais para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus).

Em decorrência, **DETERMINO**:

(i) a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento, tendo como objeto acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus; e

(ii) quanto aos demais municípios, **a atuação de outras 17 Notícias de Fato**, sendo uma para cada município inserido na competência territorial da PRM-DRS, as quais deverão ser instruídas com cópia integral dos presentes autos.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

1 Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 26B84F71.0026804C.5D4070E2.BA55A1F1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. 1.21.001.000336/2020-39

PORTARIA N. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8°, § 1°, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7°, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (doc. 1) contendo "*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*";

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Anaurilândia** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D668C372.0ED57691.175AA9CB.4773ADA3

(i) **R$ 30.984,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e

(ii) **R$ 47.774,58** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO com o seguinte **objeto**: **acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.**

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000336/2020-39 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 – Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia**, com cópia da presente portaria, das fls. 177/184 do doc. 1.2, e dos docs. 6.1 e 6.2, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) R$ 30.984,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e

(i.2) R$ 47.774,58 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D668C372.0ED57691.175AA9CB.4773ADA3

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados, 08 de Maio de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/05/2020 16:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D668C372.0ED57691.175AA9CB.4773ADA3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

GABPRM2-LESS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Destinatário:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Usuário:

FABIO OKADA

Data:

08/05/2020 18:18:47

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

15/05/2021

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/05/2020 16:59

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000336/2020-39

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/05/2020 17:06:56

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 132/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Inquérito Civil abaixo indicado.)

Dourados, 18 de maio de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia
Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.000 – Centro
CEP 79.770-000 – Anaurilândia-MS

Assunto: Procedimento Preparatório n° 1.21.001.000336/2020-39.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Secretário(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico "www.peticionamento.mpf.mp.br".

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU

Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 18/05/2020 13:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CB915666.A3725B6D.D38AA416.F19EE472

PRM-DRS-MS-00003049/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, encaminhei o ofício n° 132/2020, conforme determinação contida no doc. PRM-DRS-MS-00002865/2020.

Dourados, 18 de maio de 2020.

MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 18/05/2020 13:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D262CB6D.A1ECBB13.4549831C.2D6CAB3B

PRMS-Terceiro Ofício da PRM de Dourados - MPF- requisita informações - 1.21.001.000336/2020-39 (of. 132)

De: PRMS-Terceiro Ofício da PRM de Dourados
Para: sms.anaurilandia@gmail.com
Data: 18/05/2020 12:47
Assunto: MPF- requisita informações - 1.21.001.000336/2020-39 (of. 132)
Anexos: of. 132.2020.pdf; portaria nº 06.2020.pdf; 177 - 184.pdf; doc 6.1.pdf; doc 6.2.pdf

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho o ofício em anexo, por meio do qual são requisitadas informações.

Solicito que seja confirmado o recebimento.

Atenciosamente,
Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU
Procuradoria da República no Município de Dourados
Tel: (67) 3411-1716

ANAURILÂNDIA PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SUS

Anaurilândia-MS, 25 de Maio de 2020.

Ofício: 158/2020

A Senhora,
Marcia Palmeira de Oliveira Pisani
Procuradora Municipal de Anaurilândia/MS.

Assunto: Solicito protocolo no MPF

Em resposta ao Ofício nº 131/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF do Procedimento Preparatório nº 1.21.001.000336/2020-39, solicito a Vossa Senhoria o protocolo da peça encaminhada em anexo para endereço eletrônico www.peticionamento.mpg.mp.br.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde
Guilherme Gomes Zandonadi (Portaria 029/2020)

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

ANAURILÂNDIA PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SUS

Ofício SMS 149/2020 Anaurilândia-MS, 19 de Maio de 2020

Ao Prezado Senhor

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

Procurador da República

Assunto: Resposta Ofício nº 131/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF do Procedimento Preparatório nº 1.21.001.000336/2020-39.

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao ofício acima mencionado, a Secretária Municipal de Saúde vem informar que:

No tocante ao recurso indicado no item (i.1) o valor de R$ 30.984,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais), foram feitos ordens de pagamentos para Fundo Municipal de Saúde, destinados para ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme comprovante em anexo. Desse valor foram gastos R$ 16.166,58 (dezesseis mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme comprovante de transferência e ordem de pagamento em anexo, restando em caixa R$ 14.817,42 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Já em relação ao recurso demonstrado no item (i.2) o valor de R$ 47.774,58 (quarenta e sete e setecentos e setenta e quatro e cinquenta e oito centavos), que é um recurso de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Esse Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal,

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com
CNPJ: 11.444.651/0001-97

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM serão transferidos nos dia 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse, sendo utilizado no custeio da folha de pagamento do servidores de saúde e demais despesas da Secretária de Saúde.

Em tempo estamos contemplando os profissionais de saúde da linha de frente dos atendimentos dos casos que são monitorados na investigação do COVID-19.

Na oportunidade, encaminho o Boletim Epidemiológico, que consta o Município de Anaurilândia com nenhum caso de COVID-19, confirmado até o momento.

A Secretária de Saúde está tomando todas as medidas para prevenção e disseminação do vírus e está à disposição para sempre atendê-lo e tirar qualquer duvida sobre a questão.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde
Guilherme Gomes Zandonadi (Portaria 029/2020)

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1389463000039

Emitente

CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	13/04/2020 Valor 5.313,33
Objetivo	PAGAMENTO DE 65702-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000050753202049 UF MS
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE201000045X
Código Bancário	001389463
Numero Sequencial Codigo Bancário	39

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1182513000040

Emitente

CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	31/03/2020 Valor 25.671,15
Objetivo	PAGAMENTO DE 65638-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000043886202069 UF MS
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE2009000352
Código Bancário	001182513
Numero Sequencial Codigo Bancário	40

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11443661000197
Rua Dos Pedros II - 0000947 - Centro
Telefone: 0673441717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 896

Data do Pagamento: 30/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 560/2020 **Tipo:** Global Data do Empenho: 3/04/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	131 -	02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 -	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 -	SAUDE
Subfunção do Governo:	301 -	ATENCAO BASICA
Programa:	0015 -	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto\Atividade(Ação):	2027 -	GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	339030000000 -	Material de Consumo
Subelemento:	16 -	Material de Expediente
Fonte de recurso:	4.0.08 -	Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.829,00
Saldo Anterior:	3.829,00
[illegible]	3.829,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a ALIANCA HOSPITALAR LTDA **Cód:** 476
CPF/CNPJ: 21.368.399/0001-38 Banco: Agência: Conta:
à quantia de: TRES MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQJISICAO DE FILTRO BARREIRA BACTERIANO, MACACCAO POLIETILENO TAM G, MASCARA N-95 PFF-2 C/ELASTICO, PARA UXILIAR NO COMBATE DO COVID-19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	2	3.829,00
					3.829,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

RG/DOC: _____

ANAURILÂNDIA - MS, 30 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II , Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 560/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 03/04/2020
Competência: 04/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	16 - Material de Expediente
Fonte de Recursos:	114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor: 476 - ALIANCA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.368.399/0001-38
Endereço: R MIRIM , nº - VILA ALZIRA
Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA
Insc. Municipal:
Nº. Banco: **Nº. Agência:** **Nº. Conta:** **Telefone:** (62)8136-6948

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE FILTRO BARREIRA BACTERIANO, MACACCAO POLIETILENO TAM G, MASCARA N-95 PFF-2 C/ELASTIÇO, PARA UXILIAR NO COMBATE DO COVID-19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	57.291,29	Valor Empenhado:	3.829,00	Saldo Atual da Dotação:	53.462,29

Valor por extenso: TRES MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS**********

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R$ 3.829,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 03 de abril de 2020.

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 472

Assinado com login e senha para fins de validação de documento. Chave 2a1e2102-5fe5-4a10-9e02-2e5ff0a

http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento.

G331301135546167016
30/04/2020 11:39:43

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500080 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3928-4
Conta corrente	12609-8

Creditado

Nome	ALIANCA H LTDA - ME
Agência	4148-3
Conta corrente	23969-0
Valor	3.829,00
Data	Nesta data
Assinada por	JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI 30/04/2020 11:37:17 JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO 30/04/2020 11:39:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SU-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 14.420.817/0001-23
Rua Dona Helena II, 1000 - Centro
Telefone: (67) 3454-1127
E-mail: fundosaude@anaurilandia.ms.gov.br

Data do Pagamento: 24/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 816

Ref. Empenho Nº: 531/2020 **Tipo:** Global **Data do Empenho:** 27/03/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	13 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	339030000000 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - Material Hospitalar
Fonte de recurso:	4.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	2.952,00
Saldo Anterior:	2.952,00
Saldo a Pagar:	0,00

Cód: 651

Pague-se a CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Banco: Agência: Conta:

CPF/CNPJ: 14.420.817/0001-23

à quantia de: DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE ALACCOL GEL 70 INP, 5 LITROS, MASCARAS COM 03 DOBRAS E COM ELASTICO EM TNT, GRAMTURA 40, IMPERMEAVEL, COVID-19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	1	2.952,00
					2.952,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor:

RG/DOC:

ANAURILÂNDIA - MS, 24 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008888/O-0MSMS

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II , Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 531/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 27/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Sem Licitac. Obra: Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: Subvenção Social:
Processo: 0000000000 Convênio: Dívida Fundada:
Apenso:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão: 02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação): 2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 36 - Material Hospitalar
Fonte de Recursos: 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor: 651 - CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.420.817/0001-23
Endereço: R CRISANTEMO , nº 506 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL Insc. Estadual:
Cidade: GOIANIA Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone: (62)3296-4016

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE ALACCOL GEL 70 INP, 5 LITROS, MASCARAS COM 03 DOBRAS E COM ELASTICO EM TNT, GRAMTURA 40, IMPERMEAVEL, COVID-19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 186.996,71 Valor Empenhado: 2.952,00 Saldo Atual da Dotação: 184.044,71

Valor por extenso: DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS**********

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R$ 2.952,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 27 de março de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 476

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R CRISANTEMO N§ 506 QUADRA07 LOTE 02
PARQUE OESTE INDUSTRIAL
GOIANIA/GO - CEP: 74.375-530
Telefone: 6299306908

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.335
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5220 0414 4208 1700 0123 5500 1000 0003 3510 0020 3355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203059509458 14/04/2020 11:05:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA INTERESTADUAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105151459	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ: 14.420.817/0001-23	
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.: 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO: 14/04/2020 11:05
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, N 847	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 79.770-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 14/04/2020
MUNICÍPIO: ANAURILANDIA	FONE / FAX: 6734451717	UF: MS	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA

001	21/04/2020	2.952,00																

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPES. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
KM TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS					03.011.765/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Antonio Carlos, 355, Quadra82 Lote 06/	GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3	0,000 40	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000044	ALCOOL 70 GEL 5 LTS - ALL CLEAN ECOSOFT ()	ALG-032023	19/03/2022	22072019	0102	6.102	UN	8	0,00	119,00000	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000053	MASCARA DESCARTAVEL 3 DOBRAS COM ELASTICO ()	TMDK005	01/01/2025	63079010	0102	6.102	UN	2.000	0,00	1,00000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO BRADESCO AGENCIA 2360-4 C/C 04374-8. PEDIDO 0000240
EMPENHO 531/2020

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8560 - www.siacsistemas.com.br

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 477

G335240942193943042
24/04/2020 09:47:22

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3928-4
Conta corrente	12609-8 MS 500080 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2360 COIMBRA URB GOIANIA
Conta corrente (com DV)	45748
CNPJ	14.420.817/0001-23
Nome favorecido	CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	42.401
Valor	2.952,00
Data transferência	24/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7D6963D78382D12F
Assinada por	JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI 24/04/2020 08:35:09 JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO 24/04/2020 09:47:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

CANAÃ
Distribuidora de Medicamentos LTDA

PROPOSTA DE PREÇO

ANAURILÂNDIA / MS

A Empresa **CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO,** CNPJ no **14.420.817.0001-23,** estabelecida na_**RUA DO CRISANTEMO QUADRA 07 LOTE 02 PARQUE OESTE** Cep:**74.375.15.30,** Telefone **62-32964016,** nº do WhatsApp: **62-98649614,** Banco: **BRADESCO** ,Nº da Conta Corrente: ***0004574-8***, Nº da Agência: ***2360*** ,Nome do Preposto: ALTEVIR DE ASSIS VIANA, CPF Nº 002.302.534.40, Cargo/Função **ADMINISTRADOR** , RG **5892515,** Órgão Expedidor **SSP** , E-mail, *Canaamedicamentoslicitacao@GMAIL.COM* vem apresentar proposta de preços para os fins de participação da COTAÇÃO, que tem por objeto: **Intenção de FORNECIMENTO para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos e Insumos para atender ANAURILÂNDIA / MS.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM 5 LITROS	GALÃO	8	ECOSOFT	R$119,00	R$952,00
2	MASCARA COM 3 DOBRAS E COM ELÁSTICO EM TNT, GRAMATURA 40, IMPERMEÁVEL (ESTAMOS MANDANDO CONFECCIONAR MÁSCARAS EM TNT DEVIDO A ESCASSEZ DO PRODUTO NO MERCADO, PARA ATENDER NOSSOS CLIENTES) OBS: EMBORA SEJA UMA CAMADA ELA É IMPERMEÁVEL DANDO MAIS SEGURANÇA QUE AS OUTRAS.	UN	2.000	R2 CONFECÇÕES	R$1,00	R$2.000,00

TOTAL: R$2.952,00

De acordo com o especificado no Termo de Referencia, anexo do Edital. Declaramos para fins de participação no processo licitatorio em pauta sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificaçoes, pertinenetes ao Edital, anexos bem como as leis, decretos, portarias, resoluçoes, notificaçoes, despachos e ordens cuja normas

CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
RUA CRISÂNTEMO, QD: 07 LT: 02 Nº 506, PARQUE OESTE INDUSTRIAL,
GOIÂNIA, CEP:74375530
CNPJ: 14.420.817/0001-23
canaamedicamentos@gmail.com
Fone: 62-3296-4016

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Este documento foi assinado digitalmente por ALTEVIR DE ASSIS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9231-24EE-46C8-3203.

CANAÃ
Distribuidora de Medicamentos LTDA

incidam sobre a presente licitação e contrato declaramos ainda que nos preços cotados já esta incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos,taxas e encargos sociais, obrigaçoes trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, como tambem despesas com transportes e deslocamentos e outra quaiquer que incidam sobre o objeto, não se perdendo de vista que os objetos licitados em todos os itens devem ser fornecidos de forma parcelada conforme solicitado

A validade desta proposta é de 30 dias.

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA CRISANTEMO 506 QD 07 LT 02 PQ OESTE INDUSTRIAL
CEP:74.375.15.30
CNPJ 14.420.817 000123
INSCR.EST: 10515145-9
FONE 062. 3296.40.16
EMAIL: canaamedicamentoslicitacao@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
ALTEVIR DE ASSIS VIANA
WHATSAPP:62-998649614
CPF:002.302.534.40
RG: 5892515
CARGO: ADMINISTRADOR

***Declaramos que no valor total está incluso todos os tributos diretos e indiretos**

Goiania, 08/04/2020

Este documento foi assinado digitalmente por ALTEVIR DE ASSIS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9231-24EE-46C8-3203.
Assinado com login e senha por MARCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

e documento foi assinado digitalmente por ALTEVIR DE ASSIS.
a verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9231-24EE-46C8-3203.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9231-24EE-46C8-3203 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9231-24EE-46C8-3203

Hash do Documento

E9A418E09B5B21B59CD0A8002039A5E8E4C2D8ABB3B792A78E1764CDF2C3765C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2020 é(são) :

☑ ALTEVIR DE ASSIS - 002.302.534-40 em 08/04/2020 11:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Altevir De Assis Viana

Tipo: Certificado Digital

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.445.691/0001-97

Rua Dona Cecilia II, 0000147 - Centro

Telefone: (67) 3454-1717

Email: saudeanaurilandia@yahoo.com.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 694

Data do Pagamento: 13/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 472/2020 **Tipo:** Global **Data do Empenho:** 19/03/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	13	02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10	SAUDE
Subfunção do Governo:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0015	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto\Atividade(Ação):	2027	GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Subelemento:	36	Material Hospitalar
Fonte de recurso:	4.0.08	Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	5.400,00
Saldo Anterior:	5.400,00
[illegible]	5.400,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a BRASMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME **Cód:** 427

CPF/CNPJ: 26.396.672/0001-51 Banco: Agência: Conta:

à quantia de: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE MASCARAS DESC. C/ 100 ELASTICO.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	1	5.400,00
					5.400,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

RG/DOC: _____

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II , Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 472/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 19/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:					

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - Material Hospitalar
Fonte de Recursos:	114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor:	427 - BRASMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	CNPJ:	26.396.672/0001-51
Endereço:	RUA PONTALINA , nº 171 - VILA SANTO EUGENIO	Insc. Estadual:	0000000000000
Cidade:	CAMPO GRANDE	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência: Nº. Conta:	Telefone:	(67)3043-3002

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE MASCARAS DESC. C/ 100 ELASTICO.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 217.213,49 Valor Empenhado: 5.400,00 Saldo Atual da Dotação: 211.813,49

Valor por extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS**********

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R$ 5.400,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 19 de março de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008668/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI - em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA

RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGÊNIO -
CEP:79060-540 - CAMPO GRANDE - MS
TEL: (67)3043-3002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001867 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5020 0326 3966 7200 0151 5500 1000 0018 6712 1226 1270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	150200009431757 31/03/2020 15:22:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
284182222		26.396.672/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	31/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R DOM PEDRO II, 847	CENTRO		79770-000	31/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANAURILÂNDIA	(67)3445-1717	MS		15:19:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,60	5.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARDOSO & PADUA LTDA	0 - REMETENTE				02.215.841/0001-41
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA CALARGE, 24	CAMPO GRANDE			MS	283298855

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			5,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2184	MASCARA DESC. C/ELASTICO Lote: 2019002 VTG : 03/03/2024	63079010	1400	5102	UN	3.000,00	1,80	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C BANCO 756 // AGENCIA: 4393 // C.C:6322-3 BANCO SICRED//AGENCIA: 0911 // C.C: 72839-0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI NOTA DE EMPENHO:472/2020 COMPETENCIA:03/2020 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1660,50 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

SGBr Sistemas

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 05/05/2020 11:46. Para conferir a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3928-4
Conta corrente	12609-8 MS 500080 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	4393 SICOOB ARAPONGAS
Conta corrente (com DV)	63223
CNPJ	26.396.672/0001-51
Nome favorecido	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.301
Valor	5.400,00
Data transferência	13/04/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AD6CD24FD1A9A7DE
Assinada por	JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI 13/04/2020 10:51:02 JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO 13/04/2020 10:52:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 102072/ 20- 09

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **26.396.672/0001-51**
ENDEREÇO: RUA PONTALINA Nº:171
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA SANTO EUGENIO
CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79100-000

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 16/06/2020

Campo Grande - MS, 17 fevereiro 2020

Maria Aparecida de Novaes Pereira
Divisão de Arrecadação

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Ceritidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://capital.ms.gov.br/semre
Código de Autenticidade: B60C029B4F0A28723AF3E40D2BE06C02

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 05/10/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2AA821D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 486

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA EMISSÃO	
80269/20 - 5	80269/20 - 6	17/02/2020	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
05460040010	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CPF_CNPJ	ENDEREÇO
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000

BAIRRO	CIDADE/UF	CEP
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE	

IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2020680101012	01	18/03/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão Nº102072/20-9
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 26396672000151

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
18/03/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
80269/20 - 5	80269/20 - 6	17/02/2020	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
5460040010	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CPF/CNPJ	ENDEREÇO
3501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000

BAIRRO	CIDADE/UF	CEP
ILA CIDADE	CAMPO GRANDE	

CAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
EDE BANCÁRIA CONVENIADA	18/03/2020

ITRUÇÕES

VALOR LANÇADO	25,58
VALOR ATUALIZADO	0,00
MULTA/JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
OUTROS ACRESCIMOS	0,00
TOTAL	25,58

81620000000-7 25580868202-5 00318689399-0 90802692005-2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PIGANI, em 25/05/2020 11:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Sicredi

Associado: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M
Cooperativa: 0911 **Conta Corrente:** 72839-0 **Impresso em** 17/02/2020 17:28:03

Tributos

Solicitante:	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO
Cooperativa Origem:	0911
Conta Origem:	72839-0
Número de Controle:	637547480
Tipo de Documento:	P.M. CAMPO GRANDE - COD.BARRAS
Código de Barras:	816200000007255808682025003186899990908026920052
Data de Vencimento:	18/03/2020
Valor Total (R$):	25,58
Data do Pagamento:	17/02/2020
Hora do Pagamento:	17:28
Descrição do Pagamento:	PG DAM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
Autenticação Eletrônica:	4F3F.3AF9.38BD.9542.185D.10BE.A3E1.2282

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***036513/2020***

Contribuinte:BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CCE: ***28.418.222-2***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:34:30 horas do dia 10/02/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.396.672/0001-51
Razão Social: BRASMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R PONTALINA 171 / VILA SANTO EUGENIO / CAMPO GRANDE / MS / 79060-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030503491237650038

Informação obtida em 09/03/2020 11:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.396.672/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:04 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **F9CC.1764.A0E7.256D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.396.672/0001-51
Certidão nº: 189509188/2019
Expedição: 19/11/2019, às 09:38:03
Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.396.672/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 13.446.570/0001-97

Rua Dona Ducia II, 000[illegible] - Centro

Telefone: (67) 3446-1117

E-mail: anaurilandia@yahoo.com.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 692

Data do Pagamento: 13/04/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 514/2020 Tipo: Global Data do Empenho: 25/03/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	13 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto\Atividade(Ação):	2027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	339030000000 - Material de Consumo
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso:	4.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.960,00
Saldo Anterior:	3.960,00
[illegible]	3.960,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a POLLO HOSPITALAR LTDA EPP Cód: 755

CPF/CNPJ: 09.204.127/0001-05 Banco: Agência: Conta:

à quantia de: TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE TESTE RAPIDO PARA COVID 19.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
019	001	12609-08 MS 50080 FMS CUSTEIO SUS	12609-8	1	3.960,00
					3.960,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

RG/DOC: _____

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de Abril de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II , Nº 847 - Centro - CEP 79.770-000
Telefone: (67)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 514/2020

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 25/03/2020
Competência: 03/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0013 - 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2.027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos:	114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e

FAVORECIDO

Credor: 755 - POLLO HOSPITALAR LTDA EPP — CNPJ: 09.204.127/0001-05
Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA , nº 4335 - CENTRO — Insc. Estadual:
Cidade: UMUARAMA — Insc. Municipal:
Nº. Banco: — Nº. Agência: — Nº. Conta: — Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO DE TESTE RAPIDO PARA COVID 19.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 217.213,49 Valor Empenhado: 3.960,00 Saldo Atual da Dotação: 213.253,49

Valor por extenso: TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS**********

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R$ 3.960,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de março de 2020.

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR
CRC - CRC - 008868/O-0MSMS

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 1.1, Página 494

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Governador Ney Braga, 4835 - Zona I
Umuarama - PR Cep 87501-330
(44) 3056-6850

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.982
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0409 2041 2700 0105 5500 1000 0159 8217 2000 4106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200064274346 08/04/2020 16:35:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
904.25403-71	284910295	09.204.127/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id.Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	08/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DOM PEDRO II, 847		CENTRO	79770-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANAURILANDIA	(67)3445-1717	MS		16:37:46

FATURA/DUPLICATA

001	08/04/20	R$ 3.960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX1	1			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
9519	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND IGG/IGM C/25 Lote=COV20030060 Qtd=1 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2022	38220090	0400	6108	CX	1	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ISPENSA OTA DE EMPENHO N. 514/2020 ENCAO PREVISTA NO ITEM 40 DO ANEXO V DO RICMS/2017 OCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA IREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO E ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 ONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C 30176-0	

ecebemos de POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/04/2020,Valor Total: $3.960,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE:ANAURILANDIA RUA DOM PEDRO II, 847 - CENTRO - ANAURILANDIA/MS		NF-e Nº 000.015.982 SÉRIE: 1
TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/03/2020 11:46 - Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

UMUARAMA, 01 DE ABRIL DE 2020

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
ANAURILANDIA - MS

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a proposta de preços e condições de fornecimento para compra de teste rápido para COVID 19.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CAIXA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Teste rápido para COVID 19	MedLevensohn	C/ 25	01	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
			TOTAL		R$ 3.960,00	

Condições da Proposta:
Validade da Proposta..... 5 dias
Condição de Pagamento..... 50% no pedido, restante no embarque
Prazo de entrega..... Entre 10/04/2020 a 15/04/2020
Frete..... Pago
Confirmação do Pedido até..... 05/04/2020

OBS.: Produto de Geladeira, conservação e transporte de 0ºC a 30ºC.
Acompanha a proposta bula completa.

Ficamos no aguardo de seu retorno sobre a nossa proposta e à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

LIDMIR GRECIANINI CARMONA
Sócio
CPF: 803.949.819-87

(44) 3056-6950
contato.polliohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

G337131048458602010
13/04/2020 10:52:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500080 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3928-4
Conta corrente	12609-8

Creditado

Nome	POLLO HOSPITALAR LTDA
Agência	645-9
Conta corrente	30176-0
Valor	3.960,00
Data	Nesta data
Assinada por	JD625057 LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI 13/04/2020 08:56:48 JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO 13/04/2020 10:52:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523493 EDSON STEFANO TAKAZONO.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SES Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020*

	Casos Notificados		Casos Confirmados**		Casos Descartados		Casos em Investigação		Casos Excluídos	
MS	2.301	100%	539	23,4%	1.664	72,4%	77	3,3%	21	0,9%
Drive-Thru Campo Grande	2.202	100%	60	2,7%	2.142	97,3	0	0%	0	0%
Drive-Thru Dourados	253	100%	16	6,3%	237	93,7%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Três Lagoas	245	100%	27	11%	218	89%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Corumbá	50	100%	0	0%	50	100%	0	0%	0	0%
Total	5.051	100%	642	12,7%	4.311	85,3%	77	1,6%	21	0,4%

Fonte: SES/MS
*Dados até 19/05/2020 às 10hs

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII - CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS
Telefones: (67) 3318-1770 - 3318-1661 – coems2020@gmail.com

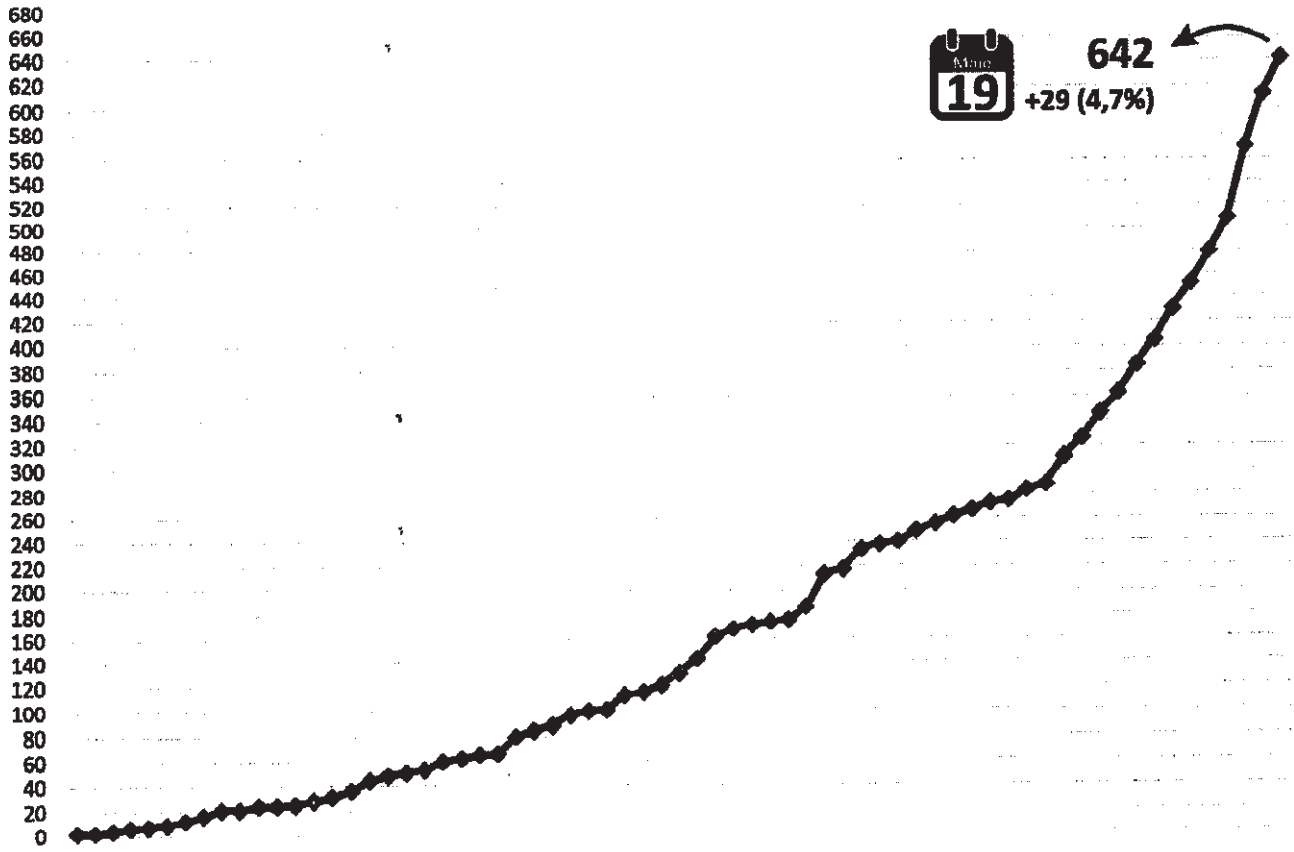
Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SES Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Casos Confirmados COVID-19



Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SES Secretaria de Estado de Saúde | GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Óbitos	
16	**Letalidade 2,5%**

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*

Nº do Caso	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Data Óbito	Comorbidade?
27	Batayporã	F	64	24/03	31/03	Pneumopatia crônica
80	Batayporã	F	66	27/03	06/04	Hipertensão e diabetes
110	Campo Grande	F	71	12/04	12/04	Cardiopatia e diabetes
55	Campo Grande	F	63	28/03	13/04	Câncer
84	Três Lagoas	F	81	06/04	15/04	Hipertensão e diabetes
135	Três Lagoas	M	87	15/04	21/04	Hipertensão e diabetes
164	Três Lagoas	F	76	16/04	23/04	HAS e Alzheimer
98	Paranaíba	F	76	09/04	24/04	DPOC
238	Dourados**	M	56	23/04	25/04	Nada relatado
118	Campo Grande	M	74	24/03	03/05	Hipertensão e diabetes
154	Campo Grande	M	95	16/04	06/05	Senilidade
405	Vicentina***	M	62	29/04	01/05	Câncer
286	Brasilândia	M	58	05/05	12/05	Diabetes
267	Campo Grande	M	38	30/04	14/05	Diabetes, doença cardiovascular crônica e obesidade
429	Três Lagoas	M	53	12/05	15/05	Diabetes
278	Brasilândia	F	70	02/05	17/05	Hipertensão e diabetes

*Dados até 19/05/2020 às 10hs.
**Óbito residente de Dourados ocorreu no Estado do Tocantins.
***Óbito residente de Vicentina ocorreu no Estado de São Paulo.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SES Secretaria de Estado de Saúde | GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Situação Atual dos Casos Confirmados COVID-19

642 Casos confirmados

- Isolamento domiciliar **383**
- Recuperados **220**
- Óbitos **16**

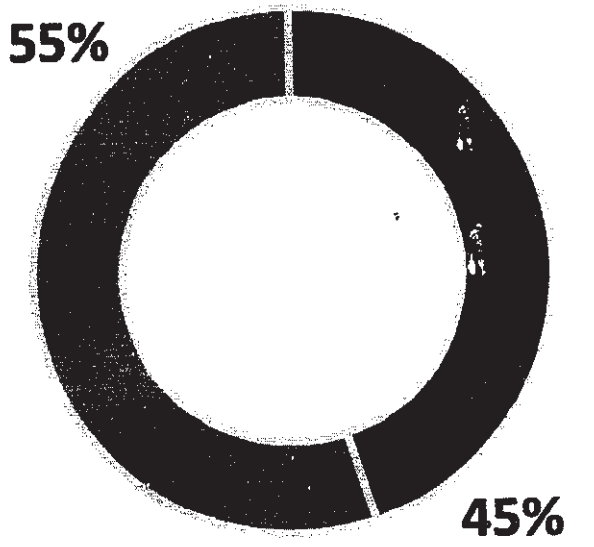
23 Internados
+ 3 de outros estados*

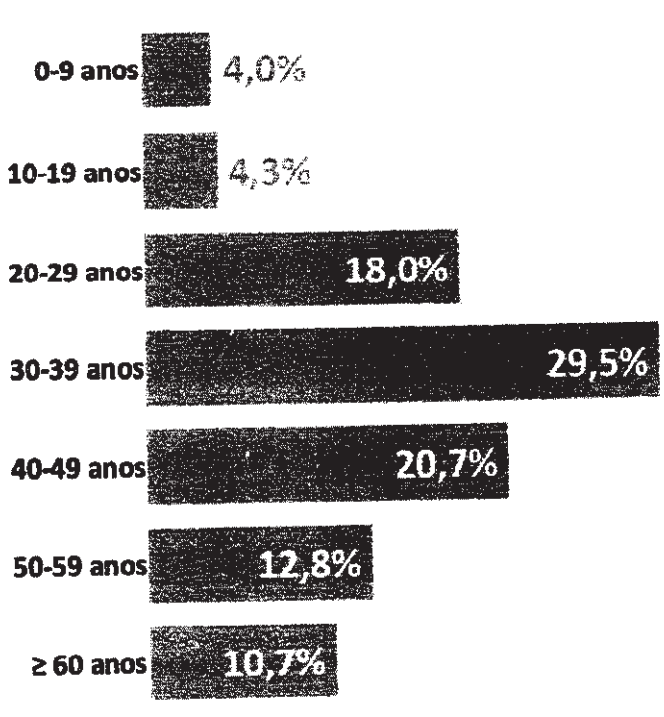
*Não contabilizados como casos confirmados de Mato Grosso do Sul

15 Leitos clínicos
- **9** Público — 1.172 disponíveis ocupação 0,8%
- **4** Privado — + 1 internado SP + 1 internado AL

11 Leitos UTI
- **4** Público — 296 disponíveis ocupação 1,4% + 1 internado MT
- **4** Privado — + 2 internados SP

Perfil dos Casos Confirmados COVID-19





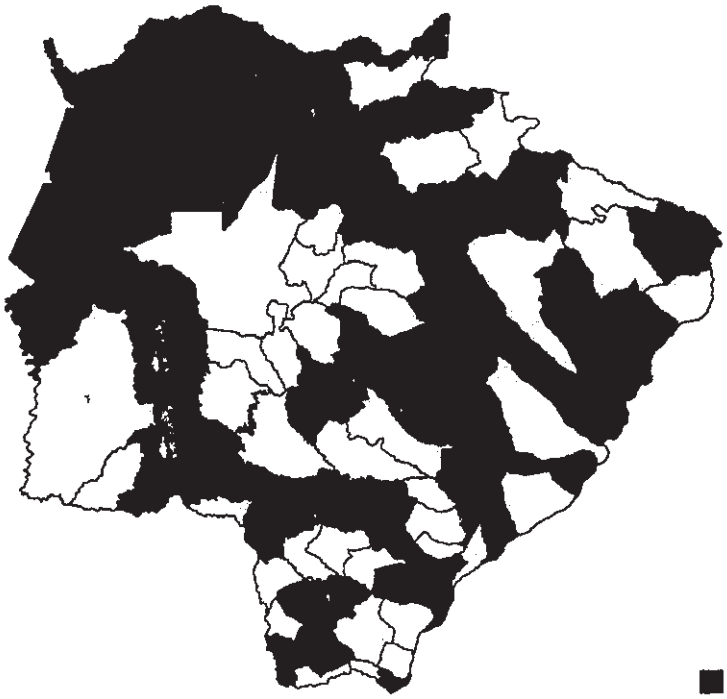
Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII - CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS
Telefones: (67) 3318-1770 - 3318-1661 – coems2020@gmail.com

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

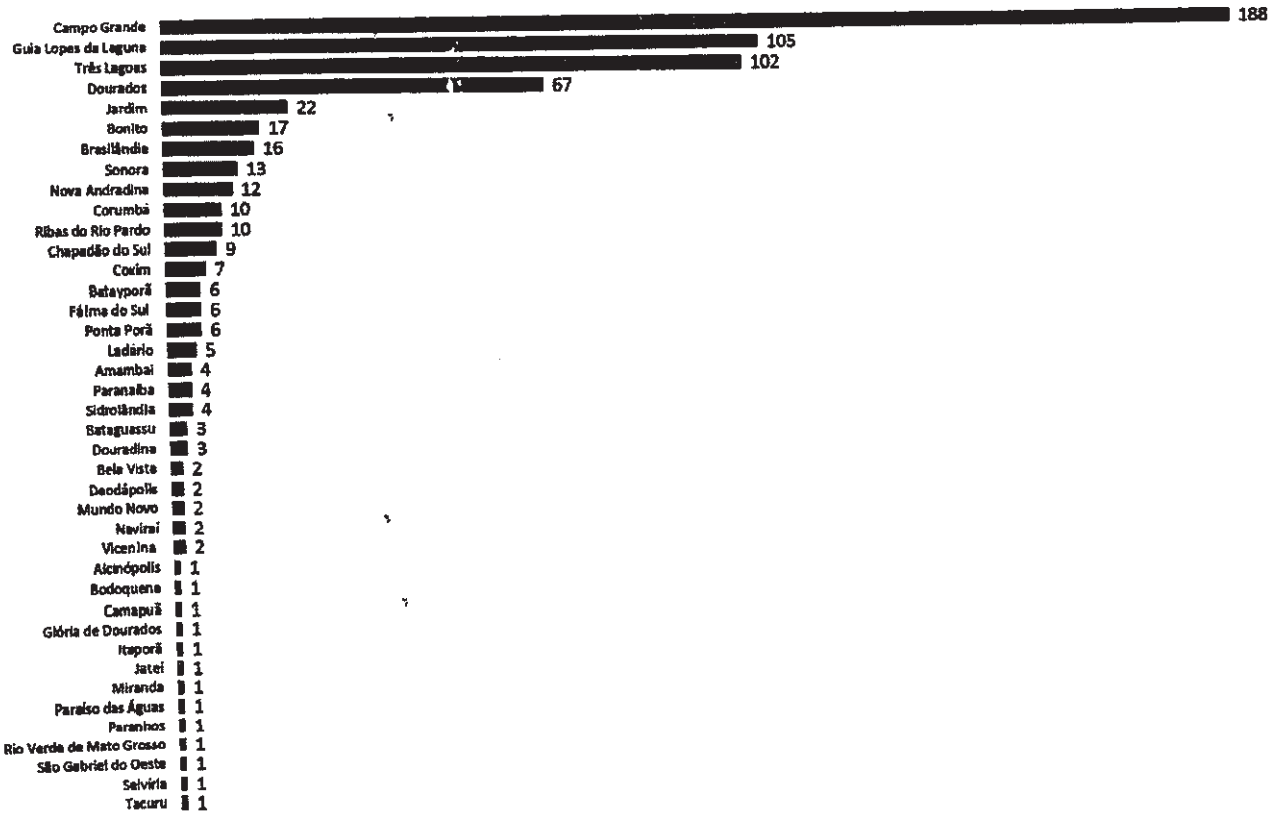
SES Secretaria de Estado de Saúde | GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Distribuição Espacial dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS



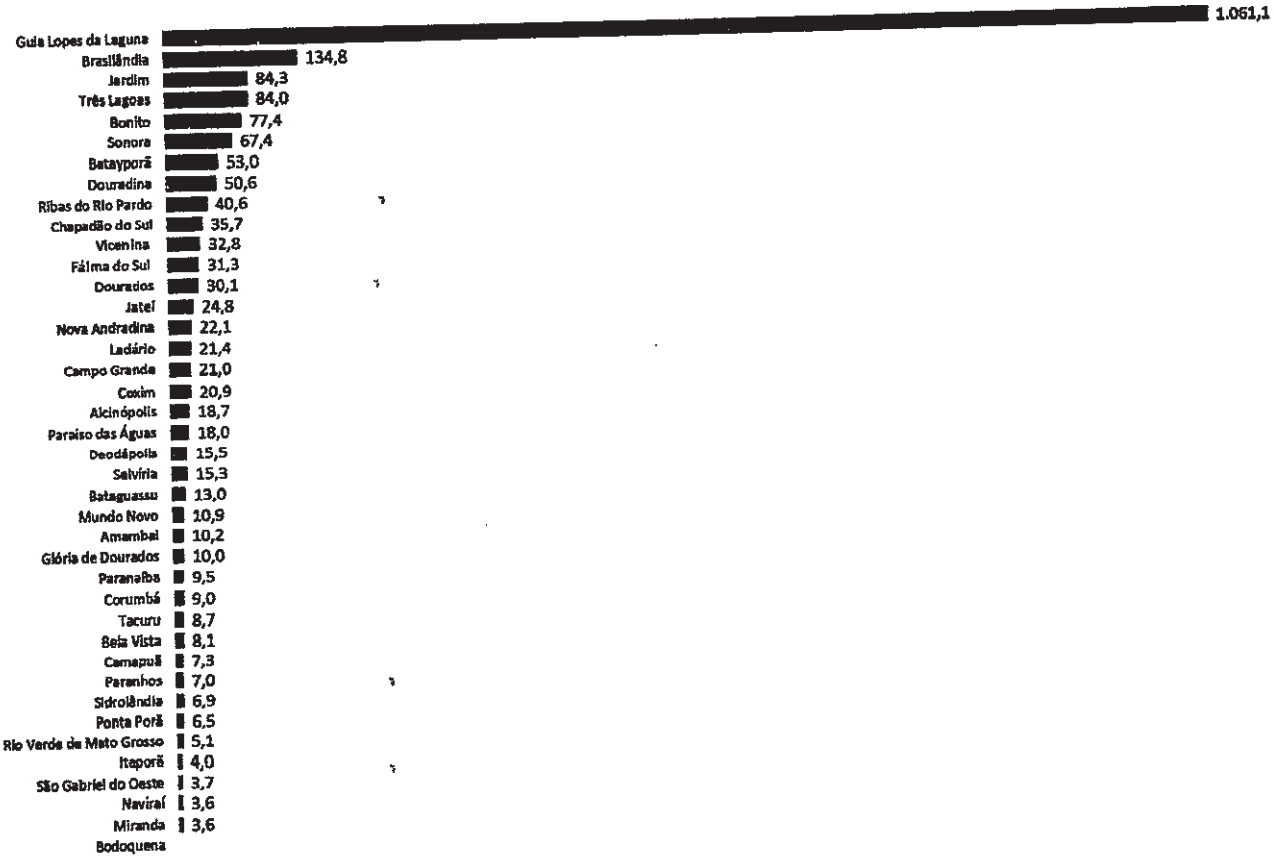
■ Casos confirmados
642



Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII - CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS
Telefones: (67) 3318-1770 - 3318-1661 – coems2020@gmail.com

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Incidência dos Casos Confirmados de COVID-19 por 100.000/Habitantes*



*Estimativa de população em 2019, IBGE.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

SES Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Casos de SRAG e SG* em investigação, testados para Influenza, painel viral** e COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020.

Município de Residência	Nº Casos
Amambai	4
Antônio João	1
Aparecida do Taboado	1
Brasilândia	2
Campo Grande	19
Corguinho	1
Coxim	1
Deodápolis	3
Dois Irmãos do Buriti	1
Dourados	2
Eldorado	1
Fátima do Sul	4
Guia Lopes da Laguna	8
Inocência	1
Itaporã	1
Jardim	4
Mundo Novo	1
Naviraí	1
Ponta Porã	12
Ribas do Rio Pardo	1
Rochedo	2
Sidrolândia	1
Três Lagoas	5
TOTAL	77

Fonte: SES/MS
*SG em profissionais de saúde, força de segurança ou contatos domiciliares de caso confirmados.
**Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Parainfluenza 1, 2, 3 e COVID-19.

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

Medidas Importantes

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre.
- Os indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios são aconselhados a usar a máscara. É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de **SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE, dentro das primeiras 24 horas** a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS: INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com

Assinado com login e senha por MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, em 25/05/2020 11:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2A1B21D2.53765A39.01BA2505.FC854823

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000336/2020-39

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Anaurilândia, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 8).

Segundo consta dos autos, o Município de Anaurilândia recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 30.984,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 1 do doc. 6.2); e

(ii) **R$ 47.774,58** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 01/06/2020 15:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 852F4871.8055C7C2.E69E2481.CC9FD3F1

quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 180 do doc. 1.2).

Em resposta à diligência inicial (doc. 8), a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia prestou, em 19.05.2020, as seguintes informações (fls. 1/3 do doc. 14):

> No tocante ao recurso indicado no item (i.1) o valor de R$ 30.984,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais), foram feitos ordens de pagamentos para Fundo Municipal de Saúde, destinados para ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme comprovante em anexo. Desse valor foram gastos R$ 16.166,58 (dezesseis mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme comprovante de transferência e ordem de pagamento em anexo, restando em caixa R$ 14.817,42 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
>
> Já em relação ao recurso demonstrado no item (i.2) o valor de R$ 47.774,58 (quarenta e sete e setecentos e setenta e quatro e cinquenta e oito centavos), que é um recurso de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
>
> Esse Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
>
> A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM serão transferidos nos dia 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse, sendo utilizado no custeio da folha de pagamento do servidores de saúde e demais despesas da Secretária de Saúde.
>
> Em tempo estamos contemplando os profissionais de saúde da linha de frente dos atendimentos dos casos que são monitorados na investigação do COVID-19.
>
> Na oportunidade, encaminho o Boletim Epidemiológico, que consta o Município de Anaurilândia com nenhum caso de COVID-19, confirmado até o momento.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 01/06/2020 15:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 852F4871.8055C7C2.E69E2481.CC9FD3F1

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF a documentação que consta das fls. 4/40 do doc. 14.

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão** da presente investigação, pelo prazo de 30 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia,** com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis, informe e comprove a destinação do saldo remanescente, no valor de R$ 14.817,42 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus).

Dourados, 01 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 01/06/2020 15:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 852F4871.8055C7C2.E69E2481.CC9FD3F1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:
PRM-DRS-MS-00003982/2020 - CÓPIA DE DOCUMENTOS

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx

CERTIDÃO

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Instauração de Notícia de Fato nos termos da Resolução nº 174/2017 – CNMP que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação de Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

SUBCOORDENADORIA JURÍDICA
PRM-DOURADOS

Assinado com login e senha por FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA CORDEIRO, em 05/06/2020 19:53. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C42C3A2B.09FC9BA1.42BCF07A.46DB2C37

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.21.001.000530/2020-14

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Grupo de Distribuição: PFDC/1ª CCR

Forma de Execução: Automática

Prevenção: 1.21.001.000336/2020-39

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Ofício Responsável: PRM-MS-DOURADOS - 3º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data: 08/06/2020 15:42:28

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000530/2020-14

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

08/06/2020 15:42:27

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. [1] 1.21.001.000530/2020-14

PORTARIA N. 12, DE 08 DE JUNHO DE 2020

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8°, § 1°, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7°, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 contendo "*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*" (f. 06);

1 **Todas as menções aos autos serão feitas de acordo com a numeração indicada no software Adobe Acrobat Reader, leitor de arquivo pdf.**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Batayporã** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 455); e

(ii) **R$ 79.347,80** (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 188);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO com o seguinte **objeto**: **acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.**

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000530/2020-14 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 – Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã**, com cópia da presente portaria, do documento 1.2 e das fls. 185/192 e 455/457, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) R$ 47.837 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 455); e

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

(i.2) R$ 79.347,80 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 188).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados, 08 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

GABPRM2-LESS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000530/2020-14

Remetente:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Destinatário:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Usuário:

FABIO OKADA

Data:

12/06/2020 17:24:51

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000530/2020-14

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

15/06/2021

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/06/2020 17:15

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.21.001.000530/2020-14

Remetente:

SUBJUR/PRM-MS - SUBJUR/PRM-MS - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/DOURADOS

Destinatário:

GABPRM2-LESS - GABPRM2-LESS - LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO

Usuário:

FRANCISCO VIANA DA SILVA

Data:

15/06/2020 17:24:21

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-DOURADOS/GABPRM2-LESS - Chefia da Unidade: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO - Ofício da Distribuição: PRM-DRS - 3º Ofício - GABPRM2-LESS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 168/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF
(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 25 de Junho de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ/MS
RUA ATALIBA RAMOS, 1557

Assunto: Procedimento Administrativo n° 1.21.001.000530/2020-14.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado(a) Senhor(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações.

Informo que o protocolo dos documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico "www.peticionamento.mpf.mp.br".

Informa ainda que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 75/93, "a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa " e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 25/06/2020 14:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0BD50723.D0DA5064.7A7DF04C.D071D8C7

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 25/06/2020 14:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0BD50723.D0DA5064.7A7DF04C.D071D8C7

PRM-DRS-MS-00004690/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/DOURADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, encaminhei o ofício conforme comprovante em anexo.

Dourados, 25 de junho de 2020.

MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 25/06/2020 14:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave A2D34265.5F0C7D2B.7A81447D.BD639795

MPF- requisita informações - 1.21.001.000530/2020-14 (of. 168)

De: PRMS-Terceiro Ofício da PRM de Dourados
Para: saude@bataypora.ms.gov.br
CC: marciogugelmin@mpf.mp.br
CO:
Data: quinta-feira - 25/junho/2020 14:23
Assunto: MPF- requisita informações - 1.21.001.000530/2020-14 (of. 168)
Anexos: Text.htm; Portaria.pdf; Ofício 168.2020.pdf; doc 1.2.pdf; pg. 185-192.pdf; pg. 455-457.pdf

Prezado(a) Senhor(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho o ofício em anexo, por meio do qual são requisitadas informações.

Solicito que seja confirmado o recebimento.

Atenciosamente,
Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU
Procuradoria da República no Município de Dourados
Tel: (67) 3411-1716

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 325/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 08 de setembro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(a) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Batyporã
Rua Ataliba Ramos n.º 1.557,
CEP 79760-000 – BATAYPORÃ/MS

Assunto: Inquérito Civil n.° 1.21.001.000530/2020-14.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são reiteradas as requisições anteriormente formuladas.

Senhor(a) Secretário (a) Municipal de Saúde,

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Excelência cópia de decisão, devidamente instruída,[1] por meio da qual são **reiteradas** as requisições de informações anteriormente formuladas, as quais deverão ser respondidas no prazo de **10 (dez) dias** úteis.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, "a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa" e que, **no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art.**

1 Informo que o documento 1.2 informado na decisão trata-se da planilha de fls. 455/457, a qual segue, em anexo como doc 02.

Assinado com login e senha por FABIO OKADA, em 08/09/2020 17:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57DFF5F0.1901EECE.2F073FAE.93751383

10 da Lei n.º 7.347/85.

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico "www.peticionamento.mpf.mp.br".

Atenciosamente,

FÁBIO OKADA
ASSESSOR NÍVEL II

Assinado com login e senha por FABIO OKADA, em 08/09/2020 17:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 57DFF5F0.1901EECE.2F073FAE.93751383

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Notícia de Fato n. [1] 1.21.001.000530/2020-14

PORTARIA N. 12, DE 08 DE JUNHO DE 2020

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 127, *caput*, e art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8°, § 1°, da Lei n. 7.347/85, e pelo art. 7°, inc. I, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO haver recebido, do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, cópia do Ofício-Circular n. 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 contendo "*as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)*" (f. 06);

1 **Todas as menções aos autos serão feitas de acordo com a numeração indicada no software Adobe Acrobat Reader, leitor de arquivo pdf.**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos fornecidos, o **Município de Batayporã** recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 455); e

(ii) **R$ 79.347,80** (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 188);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO com o seguinte **objeto**: **acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.**

Em consequência, determino ao Setor Jurídico que autue esta Portaria e os autos da Notícia de Fato n. 1.21.001.000530/2020-14 como Procedimento Administrativo, vinculando-o à **1ª CCR** (tema: 11852 - Financiamento do SUS).

Como diligência inicial, **determino**, ao técnico administrativo do MPF, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã**, com cópia da presente portaria, do documento 1.2 e das fls. 185/192 e 455/457, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(i) informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), em especial dos seguintes valores indicados nos documentos em anexo:

(i.1) R$ 47.837 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (f. 455); e

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

(i.2) R$ 79.347,80 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (f. 188).

Proceda-se o registro e publicação da presente Portaria de Instauração, controlando o prazo de eventual prorrogação, na forma do art. 15 da Resolução n. 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência da instauração à 1ª CCR.

Dourados, 08 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto

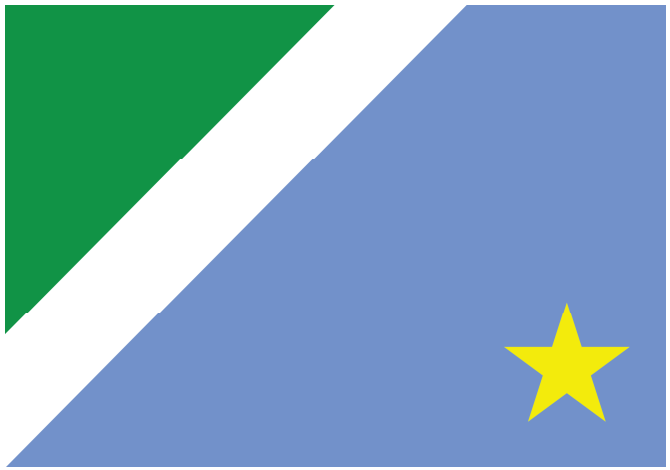
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 08/06/2020 19:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4FE424C3.14E439EB.18389062.EBC33C55

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



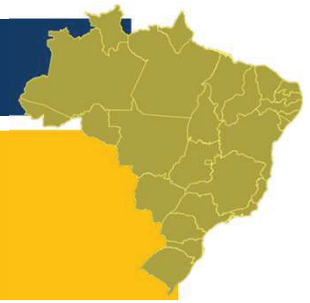
MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.248	
	Óculos proteção	980	
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548	
	Sapatilha	2.200	
	Máscara 3 camadas	185.000	
	Avental	18.173	
	Touca hospitalar	3.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		
Testes RT PCT	23.000		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição	13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 91,43 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,95 milhões		R$ 9,95 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,68 milhões	R$ 7,68 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 5,60 milhões		R$ 73,79 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 7,89 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 11,66 milhões	R$ 48,63 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAURILÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	**72.635**
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	**1.366.790**
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	**2.259.307**
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	**69.311**
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	**135.239**
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	**128.326**
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	**105.823**
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	**143.611**
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	**570.159**
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	**77.935**
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	**42.857**
TOTAL DE MINAS GERAIS		**0**	**135.000**	**60.799.180**	**422.303.442**	**7.300.000**	**0**	**4.067.235**	**494.604.857**
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	**52.629**
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	**19.590**
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	**321.612**
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	**129.355**
	ANAURILANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	**30.984**
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	**34.961**
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	**36.086**
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	**195.841**
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	**1.330.812**
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	**74.429**
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	**36.637**
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	**83.710**
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	**47.837**
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	**111.285**
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	**28.079**
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	**165.220**
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	**42.031**
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	**175.474**
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	**100.205**
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	**33.679.528**
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	**17.675**
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	**219.516**
	CHAPADAO DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	**1.058.909**
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	**19.621**
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	**44.588**
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	**2.283.272**
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	**1.256.334**
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	**560.907**
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	**40.924**
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	**33.131**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	**19.947**
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	**8.144.723**
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	**43.099**
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	**135.343**
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	**12.835**
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	**33.977**
	GUIA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	**34.264**
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	**85.582**
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	**22.633**
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	**86.033**
	ITAQUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	**63.720**
	IVINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	**189.537**
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	**28.959**
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	**28.788**
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	**259.885**
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	**14.014**
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	**90.235**
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	**83.071**
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	**22.424**
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	**479.442**
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	**98.586**
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	**63.053**
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	**733.382**
	NIOAQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	**58.057**
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	**69.574**
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	**3.266.270**
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	**11.920**
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	**15.783**
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	**784.865**
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	**53.024**
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	**30.692**
	PONTA PORA	0	0	262.894	395.409	0	0	0	**658.303**
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	**52.594**
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	**79.580**
	RIO BRILHANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	**269.068**
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	**18.685**
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	**154.249**
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	**20.370**
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	**23.509**
	SAO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	**617.919**
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	**38.105**
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	**31.725**

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais	(descarte de material de hemodialise)	
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	**1.287.032**
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	**62.951**
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	**35.915**
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	**13.319**
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	**108.703**
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	**4.427.793**
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	**28.163**
TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL		**0**	**225.000**	**7.896.201**	**48.630.906**	**1.460.000**	**6.494.000**	**516.778**	**65.222.884**
MT	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	**21.397**
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	**312.704**
	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	**280.952**
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	**89.869**
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	**24.297**
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	**54.312**
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	**35.622**
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	**41.999**
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	**52.823**
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	**7.775**
	ARAGUAINHA	0	0	1.912	996	0	0	0	**2.908**
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	**86.962**
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	**56.369**
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	**120.626**
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	**25.576**
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	**149.920**
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	**1.270.084**
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	**21.140**
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	**125.302**
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	**517.769**
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	**124.505**
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	**323.259**
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	**363.543**
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	**28.704**
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	**21.409**
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	**182.403**
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	**47.557**
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	**35.005**
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	**114.753**
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	**65.145**
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	**33.596**
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	**187.151**
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	**209.000**
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	**133.999**

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

MPF
Ministério Público Federal

DESTINATÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ/MS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Atalíba Ramos

BATAYPORÃ MS 79760-000

AR 9912393468/2016-SE/BSB MPF Correios

AR170020469VR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
BATAYPORÃ
18 SET 2020
BH MS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/_____ _____:_____h
2ª ____/____/_____ _____:_____h
3ª ____/____/_____ _____:_____h

ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
Marco Aurélio da C. Pereira
Matr. 8873011-5
Atendente Comercial

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA
18 / 09 / 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
giovanni Pontin

Nº DOC. DE IDENTIDADE
49.688.037-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

Ofício SMS 277/2020 Batayporã/MS, 2 de outubro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Ref.º Notícia de Fato N.º 1.21.001.000530/2020-14

Trata-se de notícia de fato com a finalidade de instaurar procedimento administrativo de acompanhamento da destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao coronavírus, a fim de que informe e comprove a destinação de todos os recursos recebidos, entre eles:

a) R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455);

b) R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188).

Desta forma, passaremos a responder detalhadamente da seguinte forma:

Antes de mais nada, cumpre dizer que inúmeras medidas foram e estão sendo adotadas pelo Município a fim de que se ocorra a vigilância, prevenção e controle relacionados ao novo vírus. Todas elas estão dentro do plano de Contingência Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus 2019 (Covid-19), o qual foi discutido e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Tais medidas só foram possíveis graças ao apoio principal do Governo Federal.

No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:

I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;

Assinado com login e senha por DJALMA CESAR DUARTE, em 02/10/2020 12:31. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D81AF6D3.40B5A139.DB5B6E6F.93F58525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;

Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:

I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;

II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcela Leite Macedo
(Assinado Digitalmente)
Marcela Leite Macedo
Secretária Municipal de Saúde

Assinado com login e senha por DJALMA CESAR DUARTE, em 02/10/2020 12:31. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D81AF6D3.40B5A139.DB5E6E6F.93F58525

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS

CPF/CNPJ
15.337.701/0001-98

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
MS

Município
BATAYPORA

Código IBGE
500200

População
11.329 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
JORGE LUIZ TAKAHASHI

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
MARCELA LEITE MACEDO

Presidente Conselho
JAIR EDUARDO DE BARROS

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Aç
Única em 2020	807061	09/04/2020	MUNICIPAL	001	028487	0000195375	15.648,37	0,00	15.648,37		25000.050753/2020-49		774	
						Total	**15.648,37**	**0,00**	**15.648,37**					

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 13.1, Página 1

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1389463000072

Emitente

CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	13/04/2020 Valor 15.648,37
Objetivo	PAGAMENTO DE 65702-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000050753202049 UF MS
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE201000045X
Código Bancário	001389463
Numero Sequencial Codigo Bancário	72

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS

CPF/CNPJ
15.337.701/0001-98

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
MS

Município
BATAYPORA

Código IBGE
500200

População
11.329 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
JORGE LUIZ TAKAHASHI

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
MARCELA LEITE MACEDO

Presidente Conselho
JAIR EDUARDO DE BARROS

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Açõ
Única em 2020	805489	30/03/2020	MUNICIPAL	001	028487	0000195375	32.189,09	0,00	32.189,09		25000.043886/2020-69		480	
						Total	**32.189,09**	**0,00**	**32.189,09**					

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 13.1, Página 3

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1182513000073

Emitente

CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	31/03/2020 Valor 32.189,09
Objetivo	PAGAMENTO DE 65638-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000043886202069 UF MS
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE2009000352
Código Bancário	001182513
Numero Sequencial Codigo Bancário	73

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 07/04/2020
Nº do empenho : **582/20**
Ordinário
Processo : AF-26/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000113	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	3.500,00	Valor do empenho :	3.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.500,00	Total (B) :	3.500,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **895** **L C DOS SANTOS PRODUCOES**
Endereço: Rua LEVINO LOPES DA SILVA, 1717, SALA 01 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 07-234-963/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.: ms
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COBERTA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO AO CORONAVÍRUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PAGO COM RECURSOS DO COVID-19. (Compra Direta Nº 26/2020)

FMS
CUSTEIO
C/C: 19.537-5

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.500,00

Fica empenhada a importância de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :
Contrato :

Data :
Data :
Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 26/2020

CNPJ: 15.337.701/0001-98 **Fone: 6734431288** **Fax: 6734431459**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

Compra Direta Nr.: **26/2020**
Data da Compra: **30/04/2020**
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 582)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**L C DOS SANTOS PRODUCOES**		Código: 895	Telefone:
Endereço:	Rua LEVINO LOPES DA SILVA, 1717, SALA 01			Banco:
Cidade:	Batayporã - MS - CEP: 79760-000			Agência:
CNPJ:	07.234.963/0001-07	Inscrição Estadual: ms		Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	1 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd
Dotações Utilizadas:	2.117.3.3.90.39.00.00.00.00 (113) - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVI
Compl. Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Condições Pagto:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra:	DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA COBERTA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO AO CORONAVÍRUS,
Observações:	RECURSO DO COVID-19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	LOCAÇÃO DE BARRACA TIPO TENDA 5MX5M COM COBERTURA - MODELO SIMPLES (84-25-00035)		1.750,00	3.500,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	3.500,00
	Desconto:	0,00
	Total Liquido:	3.500,00

Batayporã, 30 de Abril de 2020

Marcela Leite Mareto

Karine Leal Rodrigues dos Santos

a fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	352

Data da emissão da nota: 30/04/2020 12:22:16

Data do fato gerador: 30/04/2020 12:22:16

Código de verificação: B24ILZQT7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Filial - Av. XV de Novembro, Maringá - PR

Nome/Razão social: L. C. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME. Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 07.234.963/0001-07 Inscrição municipal: 07645/000/00 Telefone:

Endereço: R Levino Lopes da Silva Número: 1717 Bairro: CENTRO CEP: 79760-000

Complemento: Celular:

Município: Batayporã UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ

CPF/CNPJ: 15.337.701/0001-98 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: Jair de Abranches Mella Número: 1651 Bairro: CENTRO CEP: 79760-000

Complemento:

Município: Batayporã UF: MS

E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA COBERTA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO AO CORONAVÍRUS. -RECURSO DO COVID-19	1.750,0000	2,0000	3.500,0000	3.500,00x2,00 =	70,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.430,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.500,00 **Valor líquido = R$ 3.430,00**

Códigos dos serviços:

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.500,00	70,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Batayporã

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 470,75 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 175,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 15.337.701/0001-98 Fone: 6734431288 Fax: 6734431459
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 425/2020

(*) Processo Nr.:	34/2020
Data do Processo:	03/04/2020
Data da Homologação:	03/04/2020
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	03/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**		Código: 1899	Telefone:	4530393076<
Endereço:	R BELO HORIZONTE, 2209			Banco:	
Cidade:	Cascavel - PR - CEP: 85802-228			Agência:	
CNPJ:	17.263.792/0001-90	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS **Solicitações: (2020) = 84**
Unidade: 91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd

Dotações Utilizadas: 111/2020 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID - (06.91.2.117.3.3.90.30.36.00.00.00) - (Saldo: 27.890,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto: ATE 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: ATE 10 DIAS APOS EMISSAO DA AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇAO DE MASCARAS CIRURGICAS, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19

Observações: RECURSO COVID-19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50.	REALMED	5,50	11.000,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	11.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Liquido:	11.000,00

Batayporã, 8 de Abril de 2020

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
ASSESOR DE GESTÃO EM COMPRAS

O GROSSO DO SUL

NDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

ota de Liquidação

UNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 13/04/2020
Nº da Liquidação: 617/20
Ordinário
Processo :

Orgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000111	

Número do empenho :	617/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	11.000,00	Valor da liquidação:	11.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	11.000,00	Total (B):	11.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 720 **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: R BELO HORIZONTE, 2209, ******** Cidade: Cascavel
C.N.P.J.: 17-263-792/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 11.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 11.000,00 (onze mil reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 34/2020 Data : 03/04/2020
Contrato : Data :

13/04/2020

Depto de Finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.280
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0417 2637 9200 0190 5500 1000 0082 8013 7690 6488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200065667737 13/04/2020 08:51:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA/0205/FUNDO MUNICIPAL DE S			15.337.701/0001-98	13/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249		CENTRO	79760-000	13/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BATAIPORA		MS		08:51:25

FATURA/DUPLICATA

001 13/05/20 R$ 11.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,60	11.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PASSARO VERDE EXPRESS LTDA			0-Rem (CIF)				17.595.372/0004-53
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. APURACANA, 3844			CASCAVEL			PR	903.76051-63
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
2	CXS				6,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
2285	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO Lote=20003703 Qtd=2.000 Fab=01/03/2020 Val=30/03/2025	90189099	040	6108	UND	2.000	5,50	11.000,00	0,00	0,00	0	2.822,60

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 425/2020 DISPENSA DE LICITACAO 14/2020 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3306 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 2.822,60 (25,66%) Fonte: IBPT	

Recebemos de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/04/2020,Valor Total: R$11.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA/0205/FUNDO MUNICIPAL DE S RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249 - CENTRO - BATAIPORA/MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.008.280 SÉRIE: 1

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 15.337.701/0001-98 Fone: 6734431288 Fax: 6734431459
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 424/2020

(*) Processo Nr.:	33/2020
Data do Processo:	03/04/2020
Data da Homologação:	03/04/2020
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	03/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Código: 1764	Telefone:	6734235363
Endereço:	Rua IRACEMA, 1600			Banco:	
Cidade:	Dourados - MS - CEP: 79813-230			Agência:	
CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS **Solicitações: (2020) = 82**
Unidade: 91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd

Dotações Utilizadas: 16/2020 - MANUT,ATIV,PAB-PISO DE ATENÇÃO BASICA - (06.91.2.041.3.3.90.30.36.00.00.00) - (Saldo: 164.678,10)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto: ate 30 dias apos emissao da nf
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE PARA PREVENCAO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Observações: RECURSO PAB

Item	Quantidade	Unid.	Especficação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	GEL CONDUTOR SACHÊ 5KG (27-34-14132)	MC	38,72	116,16
2	4,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, SANFONADA, COM ELASTICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADO 45 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (46-04-12711)	MC	11,00	44,00
3	15,00	CX	ÁLCOOL 70%, 1.000ML; CAIXA COM 12 UNIDADES. (27-34-03156)	MC	130,00	1.950,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.110,16
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.110,16

Batayporã, 6 de Abril de 2020

Marcela Lette Macedo
Marcela Lette Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2017

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
ASSESOR DE GESTÃO EM COMPRAS

IATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

Data: 09/04/2020
Nº da Liquidação: **583/20**
Ordinário
Processo :

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0075	- SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.041	- MANUT.ATIV.PAB-PISO DE ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Número do empenho :	583/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.110,16	Valor da liquidação:	2.110,16
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.110,16	Total (B):	2.110,16
		Saldo (A - B):	0,00

C r: **589** **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Endereço: Rua IRACEMA, 1600 Cidade: Dourados
C.N.P.J.: 21-870-007/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MS

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDCER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PARA A PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020.

Fonte de recursos: Ordinário — Total geral : 2.110,16

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.110,16 (dois mil cento e dez reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 33/2020 Data : 03/04/2020
Contrato : Data :

09/04/2020

Depto de Finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

ATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 07/04/2020
Nº do empenho : **583/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0075	- SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.041	- MANUT.ATIV.PAB-PISO DE ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Codigo reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	198.310,20
Suplementações:	0,00
Anulações:	0,00
Total (A) :	198.310,20

Empenhos anteriores :	33.632,10
Valor do empenho :	2.110,16
Valor Anulado:	0,00
Total (B) :	35.742,26
Saldo (A - B) :	162.567,94

Credor: **589** **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Endereço: Rua IRACEMA, 1600 Cidade: Dourados UF: MS
C.N.P.J.: 21-870-007/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 67 34235363
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDCER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PARA A PREVENÇÃO DA [redacted] MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020.

FMS
CUSTEIO
C/C: 19.537-5

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.110,16

Fica empenhada a importância de 2.110,16 (dois mil cento e dez reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 12/2020
Contrato :

Data :
Data : 03/04/2020
Data :

Setor Contábil -

Marcela Leite Macedo
MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDAME

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 5361
VILA SÃO FRANCISCO - DOURADOS - MS
CEP: 79833-020 Fone: (67)3037-1367

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.606
SÉRIE: 2
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0421 8700 0700 0134 5500 2000 0046 0615 1566 0524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		150200010261501 09/04/2020 10:24:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
284046515		21.870.007/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Identificação	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA-MS			15.337.701/0001-98	09/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249		CENTRO	79760-000	09/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BATAYPORA	(67)3443-2638	MS		10:23:21

FATURA/DUPLICATA

001 09/05/20 R$ 2.110,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.950,00	331,50	0,00	0,00	2.110,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2659	ALCOOL 70% - 1000ML - CX C/ 12 UND 3.3252.0002.001-4 cProdANVISA=3325200020014 PMC=0,00 Lote=0231/012020 Qtd=15 Fab=31/01/2020 Val=29/01/2022	22071090	000	5102	CX	15	130,00	1.950,00	1.950,00	331,50	17
7935	GEL CONDUTOR SACHE 5KG Lote=200288 Qtd=3 Fab=05/02/2020 Val=05/02/2022	30067000	060	5405	UN	3	38,72	116,16	0,00	0,00	0
2043	TOUCA DESC. BRANCA C/ ELASTICO - PCTE C/ 100 UND ISENTO REGISTRO Lote=40718 Qtd=3 Fab=01/07/2018 Val=01/07/2020 EAN: 7898433202565	62101000	040	5102	PC	3	11,00	33,00	0,00	0,00	0
2043	TOUCA DESC. BRANCA C/ ELASTICO - PCTE C/ 100 UND ISENTO REGISTRO Lote=20818 Qtd=1 Fab=01/08/2018 Val=01/08/2020 EAN: 7898433202565	62101000	040	5102	PC	1	11,00	11,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Nº 424/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 033/2020
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0645-9 C/C 96.000-4

RESERVADO AO FISCO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.[illegible]01/0001-98
Município: Batayporã

Data: 07/04/2020
Nº do empenho : **581/20**
Ordinário
Processo : 35

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000111	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	27.890,00	Valor do empenho :	16.890,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	27.890,00	Total (B) :	16.890,00
		Saldo (A - B) :	11.000,00

Credor: **894** **V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI**
Endereço: R TIRADENTES, 375, ********
Cidade: Ponta Porã UF: MS
C.N.P.J.: 32-203-543/0001-00
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco:
Agência: Fone: 6784186742
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 REF. AO PROCESSO 35/2020 DL13/2020

FMS
CUSTEIO
C/C: 19.537-5

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 16.890,00

Fica empenhada a importância de 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento legal : LEI 8666
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Número : 13/2020
Contrato :

Data : 21/06/1993
Data : 06/04/2020
Data :

Setor Contábil

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

GROSSO DO SUL
O MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

de Liquidação

DO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 27/04/2020
Nº da Liquidação: **627/20**
Ordinário
Processo : 35

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade: 06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0240 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2.117 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 ((- Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000111

Número do empenho :	581/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	16.890,00	Valor da liquidação:	16.890,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.890,00	Total (B):	16.890,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **004** **V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI**
Endereço: R TIRADENTES, 375, ******** Cidade: Ponta Porã
C.N.P.J.: 32-203-543/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: JF: MS

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19 REF. AO PROCESSO 35/2020 DL13/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 16.890,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento legal : Data : 21/06/1993
LEI 8666
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 35 Data : 06/04/2020
Contrato : Data :

27/04/2020

Depto de Finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

CNPJ: 15.337.701/0001-98 Fone: 6734431288 Fax: 6734431459
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 426/2020

(*) Processo Nr.:	35/2020
Data do Processo:	06/04/2020
Data da Homologação:	06/04/2020
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	06/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 581)

Folha: 1/2

Fornecedor:	V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI		Código: 2379	Telefone:	6784186742
Endereço:	R TIRADENTES, 375, ********			Banco:	
Cidade:	Ponta Porã - MS - CEP: 79904-646			Agência:	
CNPJ:	32.203.543/0001-00	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	1 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd
Dotações Utilizadas:	111 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID - (06.91.2.117.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 27.890,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto:	ATE 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:	ATE 10 DIAS APOS EMISSAO DA AF
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto da Compra:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19
Observações:	RECURSO COVID-19

Solicitações: (2020) = 85

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM 87CM A PARTIR DA GOLA, PUNHO DE ELÁSTICO, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO, ACABAMENTO EM OVERLOCK, GRAMATURA DE 30G, RESISTENTE A RUPTURA OU RASGOS, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, 1,20 X 1,40M,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO ÚNICO.	VP	60,00	1.200,00
2	6,00	UN	ALCOOL GEM 70% - GALAO 5 LITROS (27-34-12003)	VP	200,00	1.200,00
3	450,00	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2-N95 (27-19-13362)	VP	25,00	11.250,00
4	20,00	UN	ÓCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO, CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180 GRAUS, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, ORÍFICIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES, VALIDADE DE TRÊS ANOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA.	VP	15,00	300,00

Batayporã, 8 de Abril de 2020

Marcela Leite Macedo
Marcela Leite Macedo
Municipal de Saúde

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

CNPJ: 15.337.701/0001-98 Fone: 6734431288 Fax: 6734431459
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 426/2020

(*) Processo Nr.:	35/2020
Data do Processo:	06/04/2020
Data da Homologação:	06/04/2020
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	06/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 581)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	20,00	UN	PROTEÇÃO DA FACE. DEVE SER DE MATERIAL ACRÍLICO QUE NÃO INTERFIRA COM AA ACUIDADE VISUAL DO PROFISSIONAL E PERMITA UMA ADAPTAÇÃO À FACE. DEVE OFERECER PROTEÇÃO LATERAL. INDICADO DURANTE A LIMPEZA MECÂNICA DE INSTRUMENTAIS(CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, EXPURGOS), ÁREA DE NECRÓPSIA E LABORATÓRIOS. (27-16-14004)	VP	120,00	2.400,00
6	3,00	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA (27-28-13990)	VP	180,00	540,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	16.890,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	16.890,00

Batayporã, 8 de Abril de 2020

Marcela Leite Macedo

Karinfarl

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI

R TIRADENTES, 375 - CENTRO - CEP:79904-646 - PONTA PORA - MS
TEL: (81)3453-3653

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000271 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5020 0432 2035 4300 0100 5500 1000 0002 7110 0537 7082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	150200011701029 27/04/2020 07:57:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
28435465J		32.203.543/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	27/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	27/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BATAIPORA		MS		08:55:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.515,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6586	MASCARA RESPIRATORIA PFF2 S/ VALVULA	63079010	0500	5405	UN	183,000	25,00	0,00	4.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14852	PROTETOR FACIAL INCOLOR 10 PLASTCOR	39269090	0500	5405	UN	20,000	120,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	TERMOMETRO DIGITAL TESTA/OUVIDO POR INFRA	90251990	0102	5102	UN	3,000	180,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROX DOS TRIBUTOS = R$ 543,34 (7,23%) FORMA DE PAGAMENTO : DINHEIRO	

BM Informático

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI

R TIRADENTES, 375 - CENTRO - CEP:79904-646 - PONTA PORA - MS
TEL: (81)3453-5653

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000244 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5020 0432 2035 4300 0100 5500 1000 0002 4410 0681 6040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	150200010262280 09/04/2020 10:28:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
284354651		32.203.543/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	09/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	09/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BATAIPORA		MS		11:25:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
14858	BATA PE C/EC IMPERM TRANSP PREVEMAX	39262000	0500	5405	UN	20,000	30,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14859	CALCA PE C/E CINTU IMPER TRANSP PREVEMAX	39262000	0500	5405	UN	20,000	30,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14928	ALCOOL GEL 70 5L PRODSEG	22072019	0500	5405	UN	6,000	200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1362	MASCARA PROFACE N 95 PRO SAFETY	63079010	0500	5405	UN	267,000	25,00	0,00	6.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14864	OCULOS INCOLOR SPECTRA	90049020	0500	5405	UN	20,000	15,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROX DOS TRIBUTOS = R$ 966,12 (10,31%) VENDEDOR : 24 - THAILA FORMA DE PAGAMENTO : DINHEIRO	

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal, simples representação da CC-e indicada abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
55	1	000244	09/04/2020 11:28:33

Chave de acesso

50200432203543000100550010000002441006816040

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ
V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI		32.203.543/0001-00
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**
R TIRADENTES 375	CENTRO	79.904-646
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PONTA PORA	(81)3453-5653	28.435.465-1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA		15337701000198
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA 1249	CENTRO	79760000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
BATAIPORÃ	-	ISENTO

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	AMBIENTE	DATA E HORA DE EMISSÃO DO EVENTO
MS	**Produção**	28/04/2020 10:56:29

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO
CCe	Carta de Correção Eletrônica	1

STATUS	Nº PROTOCOLO
Carta de Correção Autorizada	150200011875191

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Paragrafo 1ºA do art 7º do convenio S/N , de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota,diferenca de preco, quantidade,valor da operacao ou da prestacao;
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

PRODUTOS: 14858(BATA PE C/EC IMPERM TRANSP PREVEMAX) E 14859(CALÇA PE C/E CINTU IMPERM TRANSP PREVEMAX) EMITIDOS NA NOTA DE Nº 244 DO DIA 09/04/2020 SÃO EQUIVALENTES AO ITEM 1 (AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM 87CM A PARTIR DA GOLA, PUNHO DE ELASTICO, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO ACABAMENTO EM OVERLOCK. GRAMATURA DE 30G, RESISTENTE A RUPTURA OU RASGOS, IMPERMEAVEL, COR BRANCO 1.20 X1,40M EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, TAMANHO UNICO) DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº 426/2020, PROCESSO Nº 35/2020 COM DATA DE PROCESSO 06/04/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020- PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19

Consulte o Conteúdo Desta Carta de Correção eletrônica no Portal da SEFAZ.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/04/2020 15:41:15

Agência 2848-7
Conta corrente 15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data 16/06/2020 Valor R$ 20.305,38 C

Importe referente a Transferência recebida, 16/06 2848 8516-2 PREF MUNIC DE, agência de origem 2848, documento 552.848.000.008.516, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Vinte mil e trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: MARCELA LEITE MACEDO em 01/10/2020 11:46:04

Agência 2848-7

Conta corrente 15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data 13/07/2020 Valor R$ 20.305,39 C

Importe referente a Transferência recebida, 13/07 2848 8516-2 PREF MUNIC DE, agência de origem 2848, documento 552.848.000.008.516, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte mil e trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARCELA LEITE MACEDO em 01/10/2020 11:42:31

Agência 2848-7

Conta corrente 15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data 12/08/2020 Valor R$ 20.305,38 C

Importe referente a Transferência recebida, 12/08 2848 8516-2 PREF MUNIC DE, agência de origem 2848, documento 552.848.000.008.516, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte mil e trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARCELA LEITE MACEDO em 01/10/2020 11:42:55

Agência 2848-7

Conta corrente 15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data 14/09/2020 Valor R$ 20.188,34 C

Importe referente a Transferência recebida, 14/09 2848 8516-2 PREF MUNIC DE, agência de origem 2848, documento 552.848.000.008.516, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARCELA LEITE MACEDO em 01/10/2020 11:43:13

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 13.3, Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -145/2019

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e KATIANE ROCHA DA SILVA CPF Nº 058.177.701-80

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 145/2019

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar do dia 12/08/2020.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 14.362,20 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) mais o valor de R$ 14.362,20 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R$ 28.724,40 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA

Batayporã-MS 10 de agosto de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -146/2019

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CPF Nº 031.172.841-33

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 146/2019.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do presente contrato, a contar do dia 12/08/2020.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 53.415,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) mais o valor de R$ 53.415,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R$ 106.830,96 (cento e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

DATA

Batayporã-MS 10 de agosto de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -097/2020

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM CPF Nº 861.645.891-34

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 097/2020.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses a vigência do presente contrato, pelo período compreendido de 15 de agosto a 14 de outubro de 2020.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ R$ 11.549,84 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mais o valor de R$ 11.549,84 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 23.099,68 (vinte e três mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA

Batayporã-MS 10 de agosto de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.505.013/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-097/2020

1.CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.505.013/0001-00, Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, Batayporã, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JORGE LUIZ TAKAHASHI**, brasileiro, casado, RG n° 001443725 expedido pela SSP/MS, CPF n° 110.517.951-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1493, Centro, Batayporã-MS, nesta urbe.

2. CONTRATADO:

NOME: MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM
RG Nº: 1050728 **EMISSOR**:SSP/MS **CPF Nº**: 861.645.891-34
ENDEREÇO: Rua Jair de Abranches Mella, 1394, centro, Batayporã/MS, CEP 79760-000.
79760-000.

3. DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 097/2020.

4. DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses a vigência do presente contrato pelo período compreendido de 15 de agosto a 14 de outubro de 2020.

5. DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ R$ 11.549,84 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mais o valor de R$ 11.549,84 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 23.099,68 (vinte e três mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

7. FORO
Fica eleito o foro desta Comarca, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Primeiro Termo Aditivo.

8. DAS PARTES

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente Termo Aditivo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto; firmando o presente em duas vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Batayporã-MS, 10 de agosto de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
PREFEITO

MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jair Eduardo de Barros
CPF nº 366.166.721-15
RG nº 249155 SSP/MS
Rua José Antônio Mourão, 1082, Centro, Nesta

Marcela Leite Macedo
CPF nº 978.600.001-30
RG nº 001247738 SSP/MS
Rua Alcides Sãovesso, 1173, Elisabete Fonseca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.505.013/0001-00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, com endereço à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE LUIZ TAKAHASHI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 001.443.725 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 110.517.951-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1401, nesta.

2. CONTRATADA

NOME: MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM
RG Nº: 1050728 **EMISSOR**:SSP/MS **CPF Nº**: 861.645.891-34
ENDEREÇO: Rua Jair de Abranches Mella, 1394, centro, Batayporã/MS, CEP 79760-000.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Enfermeira, para atender no Centro de Triagem COVID 19, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento ao Ofício /S.M.S. nº 166/2020, de 19 de junho de 2020.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas serão executadas no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornadas diárias de 08 (oito) horas com descanso semanal ou de acordo com escala de serviço definida pelo órgão de lotação.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo, obedecerá aos artigos 243, 244, 245 e 246 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 11.549,84 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), percebidos mensalmente como retribuição pelo trabalho prestado, em parcelas com valores equivalentes R$ 5.774,92 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Sendo os valores discriminados da seguinte forma:

R$ 4.625,79 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) de salário;

R$ 209,00 (duzentos e nove reais) de adicional de insalubridade;

R$ 402,90 (quatrocentos e dois reais e noventa centavos) de 13º proporcional;

R$ 402,90 (quatrocentos e dois reais e noventa centavos) de férias proporcional;

R$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) de 1/3 de férias proporcional;

Parágrafo único: O pagamento será proporcional aos dias trabalhados, caso o contratado não trabalhe o mês inteiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.06.91.10.304.0075.2.046 – Vencimentos e vantagens pessoal civil.

9. VEDAÇÃO

As vedações aos contratados serão de conformidade com o Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015.

I – Receber atribuições, ou encargos não previstos no respectivo Termo de Admissão;

II – Ser nomeado ou designado. Ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da Legislação da Previdência social Geral.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados no período de: 15 de junho de 2020 a 14 de agosto de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015, serão apuradas mediante sindicância administrativa, concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado ampla defesa.

12. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á sem direito a indenização, conforme Art. 246 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Por justa causa, apuradas em sindicância administrativa;

IV- Por conveniência administrativa.

V – Pela ocorrência de concurso público e/ou processo seletivo, quando do preenchimento de vagas pelos aprovados no certame.

§ 1º- A extinção do contrato, no caso do inciso II, devera ser comunicado ao dirigente do órgão ou entidade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º- Quando a extinção do contrato se der por conveniência administrativa, justificada antecipadamente, o contrato terá direito a receber 01 (um) terço da remuneração que lhe caberia pelo prazo restante do contrato.

13. FORO

Fica eleito o foro desta Comarca, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

14. DATA

Batayporã-MS, 19 de junho de 2020.

15. AS PARTES

JORGE LUIZ TAKAHASHI
PREFEITO MUNICIPAL

magdi m. de Souza Bom.

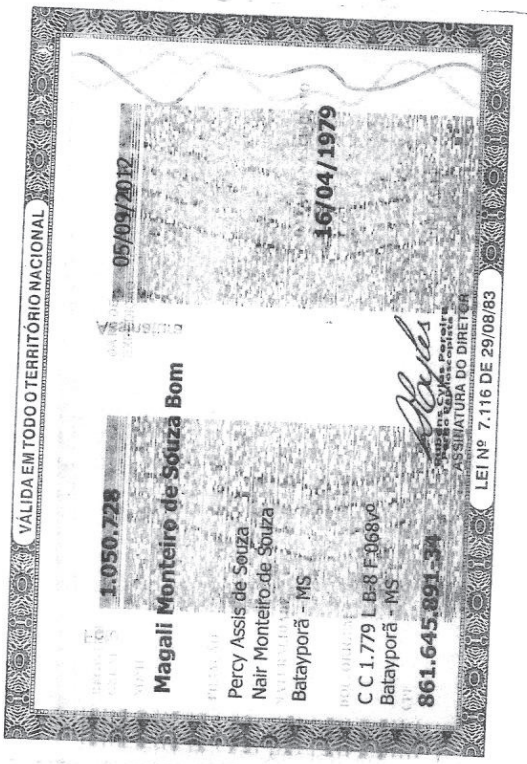
MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM
CONTRATADA

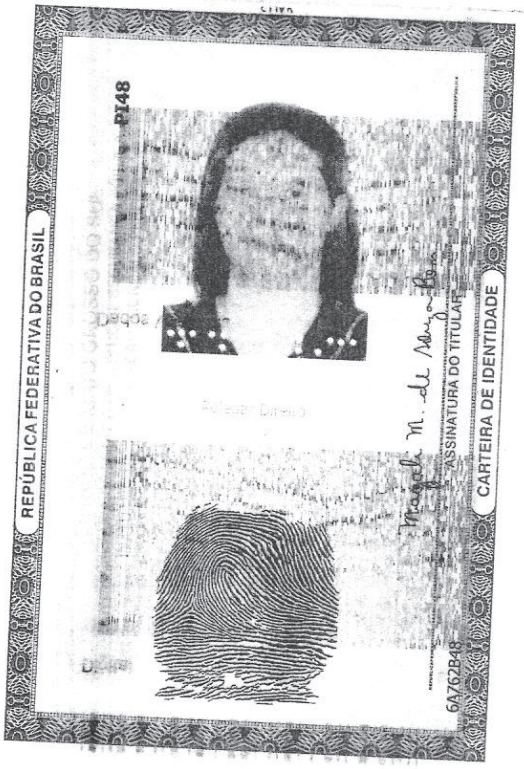
TESTEMUNHAS:

Jair Eduardo de Barros
CPF nº 366.166.721-15
RG nº 249155 SSP/MS
Rua José Antônio Mourão, 1082, Nesta.

Marcela Leite Macedo

Marcela Leite Macedo
CPF nº 978.600.001-30
RG nº 001247738 SSP/MS
Rua Alcides Sãovesso, 1173, Elisabete Fonseca.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
861.645.891-34
Nome
MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM
Nascimento
16/04/1979

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

sanesul

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 19938 Serie: A02 Documento: 142237345
CPF/CNPJ: 54317118149 CFOP: 5101
Data Emissao: 08/05/2020 Data Impressao: 11/05/2020 07:5

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DÉB.AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊN
50126826	50.200.00.001.014.0167.000-7	50.126826.1	05/2020

PAULO ROGERIO BOM REIS 001 001 0235
JAIR ABRANCHES MELLA,R 01394
BATAYPORÃ - CEP 79760000

HIDRÔMETRO A08L242841
DATA DA INSTALAÇÃO 30/03/2009
LACRE 3144002
UNIDADE CONSUMO RES. 001 COM. 000 IND. 000 PUB. 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
001130	09/04	001140	11/05	08 A 11/06	000010	00001

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m3)	VOL. POR UNID.CONS (m3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m3)	ÁGUA PREÇO (M3) R$	ÁGUA VALOR NA FAIXA R$	ESGOTO PREÇO (M3) R$	ESGOTO VALOR N. FAIXA R$
RES	00 - 10	10	1	10	4,60	46,00	2,30	23,00

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS

ABR 2020	MAR 2020	FEV 2020	JAN 2020	DEZ 2019	NOV 2019	OUT 2019	SET 2019	AGO 2019	JUL 2019	JUN 2019
00012	00011	00010	00013	00008	00008	00007	00009	00010	00006	00006

VALOR DE AGUA	46,00
VALOR DE ESGOTO	23,00
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA	1,60
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS	0,16
CORRECAO MONETARIA	0,01

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%
Reservado para o Fisco:f89f72700ca0c6b27601ef1dfa86c7c3fdd8eb65
Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO 01/06/2020 TOTAL A PAGAR R$ 70,77

MENSAGEM Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.

*** CONTA DEBITO 11/05/2020 IMPRESSA ABAIXO ***

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Nº DE AMOSTRAS / PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF TOTAIS...	E.COLI
MÍNIMO EXIGIDO					
REALIZADAS	16	5	16	16	16
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	21	6	21	21	21

04/2020

Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema.
Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d´água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação
Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no **SAC 0800 676010** ou em nosso escritório

RUA ELPIDIO LUCAS ARANTES

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autênticação no Vers

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

sanesul

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

INSCRICAO	MATRICULA	MES REFER.	VENCIMENTO
50.200.00.001.014.0167.000-7	50126826	05/2020	01/06/2020

DOCUMENTO 142237345
TOTAL A PAGAR R$ 70,77

PAULO ROGERIO BOM REIS
JAIR ABRANCHES MELLA,R 01394
BATAYPORÃ

EVITE TRANSTORNOS, EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCARIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NAO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82680000000-0 70770110202-2 10601142237-0 34550126826-1

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2631 Terça-feira, 30 de junho de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -083/2019

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GLÁUCIA DA SILVA CÁPUA Nº 021.858.851-89

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 083/2019.

DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do presente contrato a contar do dia 10/06/2020.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 22.167,48 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mais o valor de R$ 23.307,24 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos) para R$ 45.474,72 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA

Batayporã-MS 05 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -085/2019

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GREICE MARQUES SOARES Nº 031.200.941-02

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 085/2019.

DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do presente contrato a contar do dia 10/06/2020.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 22.167,48 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mais o valor de R$ 23.307,24 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos) para R$ 45.474,72 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA

Batayporã-MS 05 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2020

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM – CPF: 861.645.891-34

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Enfermeira, para atender no Centro de Triagem COVID 19, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento ao Ofício /S.M.S. nº 166/2020, de 19 de junho de 2020.

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2631 Terça-feira, 30 de junho de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.06.91.10.304.0075.2.046 - Vencimentos e vantagens pessoal civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados no período de: 15 junho de 2020 a 14 de agosto de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

19 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2020

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RODRIGO MATIAS DOS SANTOS– CPF: 032.154.861-21

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 211/2020, de 05 de junho de 2020.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.06.91.10.304.0075.2.049 - Vencimentos e vantagens pessoal civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados no período de: 01 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

19 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 96/2020

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOÃO PAULO ALVARENGA NOGUEIRA – CPF: 037.068.681-05

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 221/2020, de 11 de junho de 2020.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.06.91.10.304.0075.2.049 - Vencimentos e vantagens pessoal civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados no período de: 11 de junho de 2020 a 10 de agosto de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

19 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Alexandre Aparecido Domingos Ramos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Capa do Processo

OK

Número do processo: 0002019/2020 **Número único:** 904.823.Y5T-N3 Prioridade:Normal

Protocolado em: 19/06/2020 12:38 Procedência: Interna **Numero do protocolo:** 21195

Súmula: Oficio 166/2020 Solicita a contratação emergencial de enfermeiras para atender o centro de triagem covid 19.

Requerente: 18409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Batayporã - MS Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DESPACHO

AO DP- RH, PARA ANALISE E PROCEDIMENTOS, FICANDO DESDE JÁ, SEM AUTORIZADO PELO PREFEITO MUNICIPAL.

22/6/2020

Sidnei Olegário Marques
Secr. M. de Adm. Finanças e Planejamento
Portaria nº 56, de 19 de Fevereiro de 2020
CPF 366.489.301-87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

Ofício SMS166 /2020 Batayporã/MS, 19 de junho de 2020.

Batayporã/MS, 15 de junho de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS RAMOS
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
BATAYPORÃ-MS

REFERÊNCIA: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRA PARA ATENDER O CENTRO DE TRIAGEM COVID 19, COM RECURSOS CORONAVIRUS.

Considerando a necessidade do atendimento aos munícipes para enfrentamento do coronavírus na rede municipal de saúde, o presente tem a finalidade de solicitar autorização para a contratação de enfermeira Magali Monteiro de Souza RG:1.050.728 SSP/MS, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas/semanais para o período de 02 (dois) meses, no objetivo de preencher vaga no CENTRO DE COVID 19 , a partir do dia 15/06/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcela Leite Macedo

Marcela Leite Macedo
Secretária Municipal de Saúde

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000530/2020-14

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Batayporã recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (f. 451 do doc. 1.1); e

(ii) **R$ 81.104,49** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).[1]

1 Na portaria de instauração, o MPF registrou que o Município de Batayporã recebeu o valor de R$ 79.347,30 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (doc. 5). **Em 02.10.2020, contudo, o**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

Em resposta à diligência inicial (doc. 5), a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 02.10.2020, as seguintes informações (doc. 13):

> No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:
>
> I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;
>
> Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:
>
> I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF os comprovantes de pagamento das referidas despesas (docs. 13.1 a 13.3).

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão** da presente investigação, pelo prazo de 9 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã,** com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no

Município de Batayporã informou que o valor correto é de R$ 81.104,49 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos) (f. 2 do doc. 13).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

prazo de 10 dias úteis, informe e comprove a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores:

(ii.1) FNS: R$ 14.336,84 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e

(ii.2) FPM: R$ 78.799,72 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Dourados, 02 de Outubro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 410/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 14 de outubro de 2020.

A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(a) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Batyporã
Rua Ataliba Ramos n.º 1.557,
CEP 79760-000 – BATAYPORÃ/MS

Assunto: Procedimento n.° 1.21.001.000530/2020-14.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde,

Por ordem do Senhor Procurador da República, Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, as quais deverão ser respondidas no **prazo de 10 (dez) dias úteis**.

Informo que o protocolo dos documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico "www.peticionamento.mpf.mp.br".

Atenciosamente,

FÁBIO OKADA
ASSESSOR NÍVEL II

Assinado com login e senha por FABIO OKADA, em 14/10/2020 16:38. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6F99B6BD.427A7EC6.AB99B85A.C8E1E15D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000530/2020-14

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Batayporã recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (f. 451 do doc. 1.1); e

(ii) **R$ 81.104,49** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).[1]

1 Na portaria de instauração, o MPF registrou que o Município de Batayporã recebeu o valor de R$ 79.347,30 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (doc. 5). **Em 02.10.2020, contudo, o**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

Em resposta à diligência inicial (doc. 5), a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 02.10.2020, as seguintes informações (doc. 13):

> No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:
>
> I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;
>
> Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:
>
> I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF os comprovantes de pagamento das referidas despesas (docs. 13.1 a 13.3).

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão** da presente investigação, pelo prazo de 9 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã,** com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no

Município de Batayporã informou que o valor correto é de R$ 81.104,49 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos) (f. 2 do doc. 13).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

prazo de 10 dias úteis, informe e comprove a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores:

(ii.1) FNS: R$ 14.336,84 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e

(ii.2) FPM: R$ 78.799,72 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Dourados, 02 de Outubro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 02/10/2020 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E4E9F665.830C4337.9ECD4470.26DC2E57

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP BH:
19/10/2020
LOTE: 3606

MPF
Ministério Público Federal

AR
9912/99488/2018-SE/SSD/MG
MPF
Correios

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ/MS - SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Ataliba Ramos , 1557

BATAYPORÃ - MS
79760-000

AR180894339VR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço Insuficiente
[3] Não Existe o Número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não Procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

24 OUT 2020

BH

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Italo da Nobrega Soares
8204450-5
Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Giovani Pontes

DATA DE ENTREGA: 23 / 10 / 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: (GIOVANI PONTES)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 49 688 037 8 SSP SP

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

Ofício 313/SMS /2020 Batayporã/MS, 11 de novembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Ref.º Notícia de Fato N.º 1.21.001.000530/2020-14

Em resposta ao ofício nº 410/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, nesta oportunidade, encaminhamos cópia dos extratos bancários do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã/MS - novembro/2020, de "custeio" e "movimento", a fim de comprovar a destinação do saldo remanescente de recursos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

Outrossim, requer-se algumas observações:

A título de conhecimento, todos os recursos advindos do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS são transferidos para a conta bancária de "custeio" n.º 19.537-5, Agência 2848-7 do Fundo Municipal de Saúde. É nesta conta também que estão depositados os valores advindos para o combate à Covid-19 advindos do FNS.

Apenas para esclarecimento e com o intuito de não gerar dúvidas quanto a compreensão do extrato bancário em anexo pelo Nobre Procurador, atualmente na conta do fundo municipal de saúde existe um saldo de R$ 1.710.384,63 (um milhão e setecentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Além disso, a porcentagem a título de FPM encaminhada para o fundo municipal de saúde de Batayporã/MS, é depositada na conta bancária de "movimento" n.º 15.759-7, Agência 2848-7. Atualmente nesta conta existe um saldo de R$ 87.251,76 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Por outro lado, feitas as explanações anteriores, e atentando-se par ao teor dos questionamentos formulados no ofício nº 410/2020/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, ressaltamos também o seguinte:

Assinado com login e senha por MAICON VENICIO DE SOUZA AMBROSIM, em 11/11/2020 11:29. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave A8C1547B.04748E32.8E5BDB68.6EA0FE25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

a) Questionamento do valor remanescente de R$ 14.336,84 – FNS:

Além do saldo remanescente de R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi creditado também na conta do fundo municipal de saúde o valor de R$ 18.528,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais) no dia 06/08/2020 para enfrentamento do Covid-19. Posteriormente, no dia 06/11/2020 foi efetuado um pagamento para aquisição de EPI no valor de R$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

b) Questionamento do valor remanescente de R$ 78.799,72 – FPM:

No dia 02/10/2020 foi debitado da referida conta o valor de R$ 12.834,22 (doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) para pagamento da folha salarial dos servidores do Pronto Atendimento Médico – PAM. **Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

No mais, nos colocamos à disposição do Ministério Público Federal - MPF para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcela Leite Macedo
(Assinado Digitalmente)
Marcela Leite Macedo
Secretária Municipal de Saúde

Assinado com login e senha por MAICON VENICIO DE SOUZA AMBROSIM, em 11/11/2020 11:29. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave A8C1547B.04748E32.8E5BDB68.6EA0FE25

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G338091240138809011
09/11/2020 12:53:49

Cliente

Agência	2848-7
Conta	15759-7 FMS/MOVIMENTO
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/10/2020	SALDO ANTERIOR	75.615,83			20.355,256936		
03/11/2020	APLICAÇÃO	168.000,00			45.224,122420	3,714831621	65.579,379356
04/11/2020	RESGATE	157.976,97			42.525,803125	3,714849771	23.053,576231
	Aplicação 04/09/2020	39.025,87			10.505,369873		
	Aplicação 11/09/2020	3.308,18			890,527578		
	Aplicação 14/09/2020	20.621,44			5.551,084049		
	Aplicação 21/09/2020	2.458,36			661,766291		
	Aplicação 23/09/2020	786,56			211,735260		
	Aplicação 29/09/2020	1.107,91			298,236864		
	Aplicação 20/10/2020	2.829,79			761,749556		
	Aplicação 22/10/2020	4.665,95			1.256,027289		
	Aplicação 27/10/2020	812,66			218,760176		
	Aplicação 03/11/2020	82.360,25			22.170,546189		
06/11/2020	APLICAÇÃO	1.609,98			433,386703	3,714880927	23.486,962934
09/11/2020	SALDO ATUAL	87.251,76			23.486,962934		23.486,962934

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.615,83
APLICAÇÕES (+)	169.609,98
RESGATES (-)	157.976,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,92
SALDO ATUAL =	87.251,76
Disponível p/ Resg =	87.251,76
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
03/11/2020	909.284.803	168.000,00	45.224,122420	23.053,576231
06/11/2020	909.284.806	1.609,98	433,386703	433,386703

Valor da Cota

30/10/2020	3,714805936
09/11/2020	3,714901730

Rentabilidade

No mês	0,0025
No ano	0,4743
Últimos 12 meses	0,6995

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/11/2020 - Cota: 3,714901730

Transação efetuada com sucesso por: JB554620 MARCELA LEITE MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G3380912401388091
09/11/2020 12:52:17

Cliente - Conta atual

AgÃªncia	2848-7
Conta corrente	15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PerÃ-odo do extrato	MÃªs atual

LanÃ§amentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2020		2848	99015	870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	168.000,00 C	
				03/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
03/11/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	168.000,00 D	0,00 C
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.492	946,74 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.493	5.642,25 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.494	80.066,20 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.495	28.211,74 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.496	3.831,60 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.497	9.754,86 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.498	2.705,33 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.499	5.272,85 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.500	20.145,40 D	
04/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.520	1.400,00 D	
04/11/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	157.976,97 C	0,00 C
05/11/2020		2848	99015	870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	10.000,00 C	
				05/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
05/11/2020		0000	13138	132 EmissÃ£o Ordem BancÃ¡ria	10.521	10.000,00 D	0,00 C
06/11/2020		2848	99015	870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	31.000,00 C	
				06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020		2848	99015	870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	5.500,00 C	
				06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	550.728.000.013.513	91,58 D	
				06/11 0728 13513-5 CONQUISTA C S			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	550.728.000.039.416	629,73 D	
				06/11 0728 39416-5 BRUNO HENRIQUE			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	6.348,47 D	
				06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	15.751,41 D	
				06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	527,01 D	
				06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	554.211.000.163.750	2.412,00 D	
				06/11 4211 163750-9 SIN CARD CARTO			
06/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	554.351.000.008.702	4.240,10 D	
				06/11 4351 8702-5 ANDREW FERREIR			
06/11/2020		0000	13105	166 EmissÃ£o de DOC	110.601	3.781,42 D	
				104 0788 003505013000100 MUNICIPIO DE			
06/11/2020		0000	13105	166 EmissÃ£o de DOC	110.602	429,45 D	
				237 1281 019900493000144 SINDICATO DOS			
06/11/2020		0000	13105	166 EmissÃ£o de DOC	110.603	647,50 D	
				341 0464 021446263000107 VALEMED SERVI			
06/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED EletrÃ´nico	863.111.100.092.555	10,45 D	
				CobranÃ§a referente 06/11/2020			
06/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED EletrÃ´nico	863.111.100.092.556	10,45 D	
				CobranÃ§a referente 06/11/2020			
06/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED EletrÃ´nico	863.111.100.092.557	10,45 D	
				CobranÃ§a referente 06/11/2020			
06/11/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.609,98 D	0,00 C
09/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	87.251,76 C
Saldo	87.251,76 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/11/2020
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2020

Saldo de fundos de investimento	
S.PÃºblico AutomÃ¡tico	87.251,76

OBSERVAÃÃES:

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JB554620 MARCELA LEITE MACEDO.

ServiÃ§o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G338091240138809007
09/11/2020 12:46:41

Cliente

Agência	2848-7
Conta	19537-5 MS 500200 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/10/2020	SALDO ANTERIOR	1.887.736,55				508.165,589992		
03/11/2020	RESGATE	105.883,44				28.502,890791	3,714831621	479.662,699201
	Aplicação 03/06/2020	5.920,56				1.593,763939		
	Aplicação 12/06/2020	3.127,57				841,914161		
	Aplicação 23/06/2020	40.029,19				10.775,505545		
	Aplicação 03/07/2020	5.760,82				1.550,763227		
	Aplicação 06/07/2020	51.045,30				13.740,943919		
04/11/2020	APLICAÇÃO	9.734,84				2.620,520505	3,714849771	482.283,219706
05/11/2020	RESGATE	49.234,04				13.253,239142	3,714868454	469.029,980564
	Aplicação 06/07/2020	41.390,75				11.141,916676		
	Aplicação 14/07/2020	7.843,29				2.111,322466		
06/11/2020	RESGATE	32.015,47				8.618,168558	3,714880927	460.411,812006
	Aplicação 14/07/2020	7.579,57				2.040,326954		
	Aplicação 15/07/2020	24.435,90				6.577,841604		
09/11/2020	SALDO ATUAL	1.710.384,63				460.411,812006		460.411,812006

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.887.736,55
APLICAÇÕES (+)	9.734,84
RESGATES (-)	187.132,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,20
SALDO ATUAL =	1.710.384,63
Disponível p/ Resg =	1.710.384,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/07/2020	909.284.815	833.007,33	224.351,296754	217.773,455150
21/07/2020	909.284.821	13.444,15	3.620,668572	3.620,668572
23/07/2020	909.284.823	4.000,00	1.077,216519	1.077,216519
24/07/2020	909.284.824	10.920,00	2.940,758887	2.940,758887
04/08/2020	909.284.804	205.622,27	55.368,230105	55.368,230105
13/08/2020	909.284.813	214.394,00	57.727,246396	57.727,246396
17/08/2020	909.284.817	114,02	30,700573	30,700573
28/08/2020	909.284.828	34.500,00	9.288,956574	9.288,956574
02/09/2020	909.284.802	157.513,96	42.409,071375	42.409,071375
25/09/2020	909.284.825	70.291,00	18.924,030717	18.924,030717
28/09/2020	909.284.828	8.749,42	2.355,546675	2.355,546675
30/09/2020	909.284.830	7.280,00	1.959,937535	1.959,937535
01/10/2020	909.284.801	35.068,41	9.441,181640	9.441,181640
02/10/2020	909.284.802	85.452,95	23.006,012129	23.006,012129
06/10/2020	909.284.806	7.163,22	1.928,546720	1.928,546720
08/10/2020	909.284.808	16.985,50	4.572,869175	4.572,869175

GOVERNO

G3380912401388091
09/11/2020 12:47:19

Cliente - Conta atual

AgÃªncia	2848-7
Conta corrente	19537-5 MS 500200 FMS CUSTEIO SUS
PerÃ-odo do extrato	MÃªs atual

LanÃ§amentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
28/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2020		2848	99015	870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	104.329,75 C	
				03/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.169	11.108,48 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.170	2.581,47 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.171	1.595,04 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.172	6.317,14 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.173	11.437,61 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.174	37.028,41 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.175	10.430,63 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.176	6.707,73 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.177	9.574,93 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.178	3.769,46 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.179	1.870,73 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.180	969,37 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.181	19.609,70 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.182	3.270,18 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.183	5.941,95 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.184	18.746,84 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.185	1.707,61 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.186	945,25 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.187	12.115,30 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.188	5.517,85 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.189	8.777,34 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.190	2.113,27 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.191	6.707,73 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.192	5.466,70 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.193	6.944,80 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.194	6.692,60 D	
03/11/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.195	2.265,07 D	
03/11/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	105.883,44 C	0,00 C
04/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.468.874.000.069	2.660,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.470.116.000.072	15.528,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.470.287.000.073	5.617,30 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.470.571.000.069	140,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.470.669.000.073	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	15.210,52 D	
				04/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
04/11/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.734,84 D	0,00 C
05/11/2020		0728	99020	870 TransferÃªncia recebida	600.728.000.039.309	6.707,73 C	
				05/11 0728 39309-6 KARINE MACEDO			
05/11/2020		0000	14056	632 Ordem BancÃ¡ria	4.512.509.000.068	5.617,30 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	359,92 D	
				05/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
05/11/2020		2848	99015	470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.015.733	5.617,30 D	

		05/11 2848 15733-3 FMS BATAYPO-FN			
05/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.015.736	15.528,06 D	
		05/11 2848 15736-8 FMS BATAYPO-FN			
05/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.020.688	5.519,00 D	
		05/11 2848 20688-1 EDUARDO MANTOV			
05/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	555.783.000.006.260	5.519,29 D	
		05/11 5783 6260-X GABRIELE LUCAS			
05/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	556.609.000.015.741	14.327,79 D	
		05/11 6609 15741-4 CARLA TATIANE			
05/11/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	14.687,71 D	
		237 1281 04045047956 ISABELA CAPPI			
05/11/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	49.234,04 C	0,00 C
06/11/2020	2848	99015 870 TransferÃªncia recebida	552.848.000.008.512	44.849,98 C	
		06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	550.728.000.013.513	20,24 D	
		06/11 0728 13513-5 CONQUISTA C S			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	17.880,37 D	
		06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	14.419,83 D	
		06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	4.119,71 D	
		06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	552.848.000.008.512	6.045,76 D	
		06/11 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
06/11/2020	2848	99015 470 TransferÃªncia enviada	554.211.000.163.750	2.298,90 D	
		06/11 4211 163750-9 SIN CARD CARTO			
06/11/2020	0000	13105 166 EmissÃ£o de DOC	110.601	418,00 D	
		104 3865 04784832106 DIESSICA LEONCIO			
06/11/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.602	7.474,62 D	
		104 0788 003505013000100 MUNICIPIO DE			
06/11/2020	0000	13105 166 EmissÃ£o de DOC	110.603	617,72 D	
		237 1281 019900493000144 SINDICATO DOS			
06/11/2020	0000	13105 166 EmissÃ£o de DOC	110.604	1.720,30 D	
		341 0464 021446263000107 VALEMED SERVI			
06/11/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.605	21.850,00 D	
		756 4374 012824334000169 C. M. ORATHES			
06/11/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	32.015,47 C	0,00 C
09/11/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	1.710.384,63 C
Saldo	1.710.384,63 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/11/2020
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2020

Saldo de fundos de investimento

S.PÃºblico AutomÃ¡tico	1.710.384,63

OBSERVAÃÃES:

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JB554620 MARCELA LEITE MACEDO.

ServiÃ§o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000530/2020-14

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Batayporã recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (f. 451 do doc. 1.1); e

(ii) **R$ 81.104,49** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).[1]

1 Na portaria de instauração, o MPF registrou que o Município de Batayporã recebeu o valor de R$ 79.347,30 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (doc. 5). **Em 02.10.2020, contudo, o**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

Em resposta à diligência inicial (doc. 5), a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 02.10.2020, as seguintes informações (doc. 13):

> No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:
>
> I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;
>
> Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:
>
> I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF os comprovantes de pagamento das referidas despesas (docs. 13.1 a 13.3).

Então, na última diligência ministerial (doc. 14), requisitei à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã que informasse e comprovasse a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores: (a) FNS: R$ 14.336,84; e (b) FPM: R$ 78.799,72.

Município de Batayporã informou que o valor correto é de R$ 81.104,49 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos) (f. 2 do doc. 13).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 11.11.2020, as seguintes informações:

> **a) Questionamento do valor remanescente de R$ 14.336,84 – FNS:**
>
> Além do saldo remanescente de R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi creditado também na conta do fundo municipal de saúde o valor de R$ 18.528,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais) no dia 06/08/2020 para enfrentamento do Covid-19. Posteriormente, no dia 06/11/2020 foi efetuado um pagamento para aquisição de EPI no valor de R$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.
>
> **b) Questionamento do valor remanescente de R$ 78.799,72 – FPM:**
>
> No dia 02/10/2020 foi debitado da referida conta o valor de R$ 12.834,22 (doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) para pagamento da folha salarial dos servidores do Pronto Atendimento Médico – PAM. **Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

Para comprovação dessas informações, o gestor municipal juntou cópia apenas de extratos bancários do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã (docs. 17.1 e 17.2).

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão da presente investigação**, pelo prazo de 60 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã,** com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) comprove, adequadamente, mediante cópia de ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária, a

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

despesa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, para a aquisição de EPI's, no valor de R$ 21.850,00, com os recursos oriundos do FNS para o custeio das ações de enfrentamento da Covid-19;

(ii.2) informe e comprove (se for o caso, também mediante cópia de ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária) a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores:

(a) FNS: R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos); e

(b) FPM: 65.965,52 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dourados, 12 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ofício n.º 11/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF

(Ao responder, favor mencionar o número deste Ofício e do Procedimento abaixo indicado.)

Dourados, 14 de Janeiro de 2021.

Ao(a) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A)
Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã
Rua Jaír de Abranches Mela, 1461 – Centro
CEP:79760-000 - Batayporã/MS

Assunto: Procedimento Administrativo n.° 1.21.001.000530/2020-14.
Encaminhamento de cópia de decisão por meio da qual são requisitadas informações.

Prezado(a) Sr.(a),

Por ordem do Senhor Procurador da República, Drº Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, encaminho a Vossa Senhoria cópia de decisão, devidamente instruída, por meio da qual são requisitadas informações, a serem respondidas no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Frise-se que, segundo o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n.º 75/93, "a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa" e que, no presente caso, essa responsabilidade inclui a prática do crime tipificado pelo art. 10 da Lei n.º 7.347/85.

Rua José Corrêa de Almeida, n.º 2.220 – Jardim Clímax – CEP 79.820-155 – Dourados-MS
Fone: 67 3411-1716 – Correio eletrônico: PRMS-dourados-3oficio@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 14/01/2021 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 88BFE106.3B2DAEE2.52923D73.5A277BAB

Ademais, cabe destacar que os documentos endereçados ao Ministério Público Federal deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico "www.peticionamento.mpf.mp.br".

Atenciosamente,

Márcio Augusto de Góes Gugelmin
Técnico do MPU

Assinado com login e senha por MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN, em 14/01/2021 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 88BFE106.3B2DAEE2.52923D73.5A277BAB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000530/2020-14

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Batayporã recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (f. 451 do doc. 1.1); e

(ii) **R$ 81.104,49** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).[1]

1 Na portaria de instauração, o MPF registrou que o Município de Batayporã recebeu o valor de R$ 79.347,30 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (doc. 5). **Em 02.10.2020, contudo, o**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

Em resposta à diligência inicial (doc. 5), a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 02.10.2020, as seguintes informações (doc. 13):

> No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:
>
> I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;
>
> Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:
>
> I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF os comprovantes de pagamento das referidas despesas (docs. 13.1 a 13.3).

Então, na última diligência ministerial (doc. 14), requisitei à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã que informasse e comprovasse a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores: (a) FNS: R$ 14.336,84; e (b) FPM: R$ 78.799,72.

Município de Batayporã informou que o valor correto é de R$ 81.104,49 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos) (f. 2 do doc. 13).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 11.11.2020, as seguintes informações:

> **a) Questionamento do valor remanescente de R$ 14.336,84 – FNS:**
>
> Além do saldo remanescente de R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi creditado também na conta do fundo municipal de saúde o valor de R$ 18.528,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais) no dia 06/08/2020 para enfrentamento do Covid-19. Posteriormente, no dia 06/11/2020 foi efetuado um pagamento para aquisição de EPI no valor de R$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.
>
> **b) Questionamento do valor remanescente de R$ 78.799,72 – FPM:**
>
> No dia 02/10/2020 foi debitado da referida conta o valor de R$ 12.834,22 (doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) para pagamento da folha salarial dos servidores do Pronto Atendimento Médico – PAM. **Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

Para comprovação dessas informações, o gestor municipal juntou cópia apenas de extratos bancários do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã (docs. 17.1 e 17.2).

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a **suspensão da presente investigação**, pelo prazo de 60 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, **o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã,** com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis:

(ii.1) comprove, adequadamente, mediante cópia de ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária, a

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2

despesa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, para a aquisição de EPI's, no valor de R$ 21.850,00, com os recursos oriundos do FNS para o custeio das ações de enfrentamento da Covid-19;

(ii.2) informe e comprove (se for o caso, também mediante cópia de ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária) a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores:

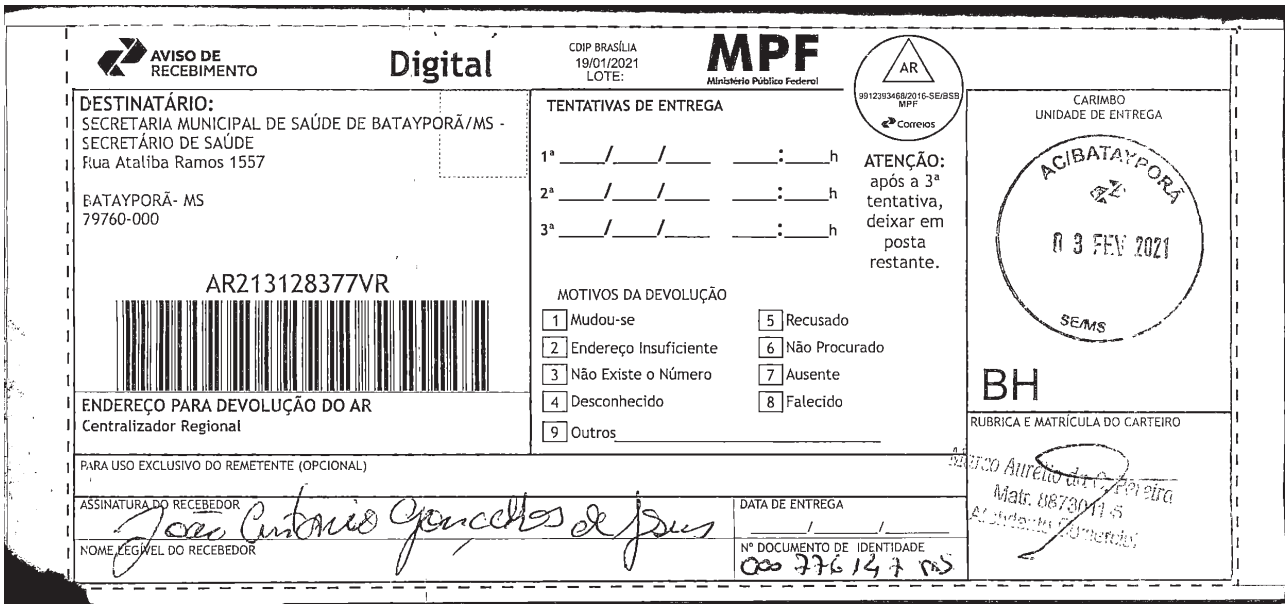
(a) FNS: R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos); e

(b) FPM: 65.965,52 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dourados, 12 de Novembro de 2020.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 12/11/2020 14:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AB18D851.B8806515.0C1D0800.F32819A2



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP BRASÍLIA
19/01/2021
LOTE:

MPF
Ministério Público Federal

AR
99123934681/2016-SE/BSB/MPF
Correios

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ/MS - SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Ataliba Ramos 1557

BATAYPORÃ- MS
79760-000

AR213128377VR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: João Antonio Gonçalves de Jesus

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros_____	

DATA DE ENTREGA: ____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 00 776147 SS

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC/BATAYPORÃ
03 FEV 2021
SE/MS

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marco Aurélio de Oliveira
Mat. 8873011-5
Assistente Técnico

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

Ofício 46/SMS/2021 Batayporã/MS, 12 de fevereiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Ref.º Procedimento Administrativo n.º 1.21.001.000530/2020-14

Em resposta ao ofício nº 11/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, nesta oportunidade, encaminhamos informações e documentos a fim de comprovar a destinação do saldo remanescente de recursos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

No que tange ao questionamento descrito no item "(ii.1), do ofício nº 11/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, segue em anexo cópias de ordem de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária, com intuito de comprovar a despesa realizada para a aquisição de EPI's, no valor de **R$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais),** com os recursos oriundos do FNS para o custeio das ações de enfrentamento da Covid-19.

Por outro lado, feitas as explanações anteriores, e atentando-se para o teor dos outros questionamentos formulados no ofício nº 11/2021/LESS/PRM-DRS/MS/MPF, ressaltamos também o seguinte:

a) Questionamento do valor remanescente de R$ 11.015,30 – FNS:

No dia **24/11/2020** foi efetuado um pagamento para aquisição de material de consumo de proteção hospitalar (EPI's de proteção individual) no valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 10.418,30 (dez mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19,** conforme extrato em anexo.

b) Questionamento do valor remanescente de R$ 65.965,52 – FPM:

Assinado com login e senha por DJALMA CESAR DUARTE, em 15/02/2021 14:18. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 706325F0.866696AE.56002C0C.3D6270F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
"PAÇO MUNICIPAL JINDRICH TRACHTA"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

O valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) foi integralmente utilizado, em dezembro de 2020, para pagamento da folha salarial dos servidores municipais ligados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Para melhor esclarecimento, o débito total com a folha salarial dos servidores municipais ligados ao enfrentamento da Covid-19, em dezembro de 2020, ficou no valor de R$ 79.340,99 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Como o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) existente na conta FPM seria insuficiente para o pagamento de todos estes gastos, o Município de Batayporã/MS auxiliou as despesas com uma contrapartida própria na quantia de R$ 13.375,49 (treze mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove reais) (valores estes não relacionados com repasses Estadual e Federal para custeio da Covid-19).

Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 0,00 (zero reais), conforme extrato em anexo.

No mais, nos colocamos à disposição do Ministério Público Federal - MPF para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Letícia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Assinado com login e senha por DJALMA CESAR DUARTE, em 15/02/2021 14:18. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 706325F0.866696AE.56002C0C.3D6270F5

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3341110096004011
11/02/2021 10:22:07

Cliente - Conta atual

Agência 2848-7
Conta corrente 15759-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	550.618.000.115.000	1.933,25 D	
				02/12 0618 115000-6 BIO RESIDUOS T			
02/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.008.512	101,75 D	
				02/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
02/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.201	4.974,32 D	
				ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
02/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.202	4.774,03 D	
				ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.783,35 C	0,00 C
08/12/2020		2848	99015	870 Transferência recebida	552.848.000.008.512	13.375,49 C	
				08/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
08/12/2020		2848	99015	870 Transferência recebida	552.848.000.008.512	15.000,00 C	
				08/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
08/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	554.351.000.008.702	4.245,00 D	
				08/12 4351 8702-5 ANDREW FERREIR			
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.631	2.838,83 D	
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.632	25.514,31 D	
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.633	37.869,58 D	
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.634	1.085,93 D	
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.635	3.831,60 D	
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.636	5.642,25 D	
08/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	52.652,01 C	0,00 C
09/12/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.901	270,48 D	
				BRASIL TELECOM (PR)			
09/12/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.902	421,84 D	
				BRASIL TELECOM (PR)			
09/12/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.903	149,75 D	
				BRASIL TELECOM (PR)			
09/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	842,07 C	0,00 C
10/12/2020		2848	99015	870 Transferência recebida	552.848.000.008.512	2.500,00 C	
				10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
10/12/2020		2848	99015	870 Transferência recebida	552.848.000.008.512	22.000,00 C	
				10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
10/12/2020		2848	99015	870 Transferência recebida	552.848.000.008.512	106.700,00 C	
				10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	550.618.000.115.000	1.933,25 D	
				10/12 0618 115000-6 BIO RESIDUOS T			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	550.728.000.013.513	55,35 D	
				10/12 0728 13513-5 CONQUISTA C S			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	550.728.000.066.620	2.671,51 D	
				10/12 0728 66620-3 STAF SISTEMAS			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.006.123	14,60 D	
				10/12 2848 6123-9 PEDRO ALVES DA			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.006.123	34,20 D	
				10/12 2848 6123-9 PEDRO ALVES DA			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.006.371	140,00 D	
				10/12 2848 6371-1 MARCELA LEITE			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.006.371	175,00 D	
				10/12 2848 6371-1 MARCELA LEITE			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.008.512	4.095,78 D	
				10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
10/12/2020		2848	99015	470 Transferência enviada	552.848.000.008.512	7.386,18 D	

		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		990,17 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		1.144,48 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		42,00 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		42,86 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		101,75 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		142,86 D	
		10/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		3.763,30 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		5.357,02 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		1.538,38 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		46.112,24 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		33.947,98 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.516		15.891,92 D	
		10/12 2848 8516-2 PREF MUNIC DE				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.018.168		20,00 D	
		10/12 2848 18168-4 BENTO MONTEIRO				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.018.168		86,00 D	
		10/12 2848 18168-4 BENTO MONTEIRO				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.018.168		136,00 D	
		10/12 2848 18168-4 BENTO MONTEIRO				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	553.307.000.106.217		6.032,33 D	
		10/12 3307 S H INFOR 00015337701000198				
10/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	554.211.000.163.750		355,41 D	
		10/12 4211 163750-9 SIN CARD CARTO				
10/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC		121.001	1.096,05 D	
		104 0788 003505013000100 MUNICIPIO DE				
10/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC		121.002	129,50 D	
		341 0464 021446263000107 VALEMED SERVI				
10/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC		121.003	129,50 D	
		341 0464 021446263000107 VALEMED SERVI				
10/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC		121.004	798,00 D	
		748 0903 020522727000146 W3 PUBLICIDAD				
10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.173.874		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2020				
10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.173.875		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2020				
10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.173.876		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2020				
10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.173.877		10,45 D	
		Cobrança referente 10/12/2020				
10/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	3.205,42 C	0,00 C
11/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.006.123		35,00 D	
		11/12 2848 6123-9 PEDRO ALVES DA				
11/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		109,21 D	
		11/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
11/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		30,40 D	
		11/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
11/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		120,68 D	
		11/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
11/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.017.913		17,50 D	
		11/12 2848 17913-2 ARILDO RODRIGU				
11/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.658	1.637,39 D	
11/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.659	1.236,35 D	
11/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.661	976,37 D	

11/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	4.162,90 C	0,00 C
14/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		77,41 D	
		14/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
14/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	553.307.000.106.217		7.813,38 D	
		14/12 3307 S H INFOR 00015337701000198				
14/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.663	1.470,87 D	
14/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.401	240,00 D	
		ENZO VEICULOS LTDA				
14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	9.601,66 C	0,00 C
15/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		10.000,00 C	
		15/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
15/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		8.000,00 C	
		15/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
15/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		1.000,00 C	
		15/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
15/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		168,34 D	
		15/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
15/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		115,84 D	
		15/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
15/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.180.000		10.000,00 D	
		15/12 2848 180000-0 PMB ICMS IPVA				
15/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.669	7.042,13 D	
15/12/2020	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária		10.670	1.425,63 D	
15/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P		70	248,06 D	0,00 C
16/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.017.913		35,00 D	
		16/12 2848 17913-2 ARILDO RODRIGU				
16/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.019.615		255,60 D	
		16/12 2848 19615-0 CARLOS HENRIQU				
16/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	290,60 C	0,00 C
18/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		500,00 C	
		18/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
18/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	554.351.000.008.702		4.245,00 D	
		18/12 4351 8702-5 ANDREW FERREIR				
18/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	3.745,00 C	0,00 C
21/12/2020	0728	73885 870 Transferência recebida	220.728.000.007.731		2.697,70 C	
		21/12 0728 7731-3 LUIZ A TEODORO				
21/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		20.000,00 C	
		21/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
21/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		27,50 D	
		21/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
21/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento		18.564	5.687,64 D	
21/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento		18.565	10.957,82 D	
21/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento		18.566	341,36 D	
21/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento		18.567	522,50 D	
21/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P		70	5.160,88 D	0,00 C
22/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		31.000,00 C	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 870 Transferência recebida	552.848.000.008.512		2.200,00 C	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	550.618.000.115.000		1.933,25 D	
		22/12 0618 115000-6 BIO RESIDUOS T				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	550.728.000.066.620		2.671,51 D	
		22/12 0728 66620-3 STAF SISTEMAS				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		42,86 D	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		101,75 D	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		142,86 D	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		990,17 D	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.008.512		1.057,55 D	
		22/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE				
22/12/2020	2848	99015 470 Transferência enviada	552.848.000.015.733		2.697,70 D	
		22/12 2848 15733-3 FMS BATAYPO-FN				

22/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	6.024,40 D	
				22/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
22/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	7.319,84 D	
				22/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
22/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	5.467,90 D	
				22/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
22/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	5.626,35 D	
				22/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
22/12/2020	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.201	129,50 D	
				341 0464 021446263000107 VALEMED SERVI			
22/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.026.303	10,45 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	1.016,09 C	0,00 C
23/12/2020	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.301	980,00 D	
				237 1387 024626970000165 MINATA METAIS			
23/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.018.052	10,45 D	
				Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	990,45 C	0,00 C
24/12/2020	0000	14175	776	DOC devolvido	700.001	980,00 C	
				AUSENCIA DE INFORMACOES			
24/12/2020	0000	00000	345	BB CP Automatico S P	70	980,00 D	0,00 C
28/12/2020	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.801	980,00 D	
				237 1387 024626970000165 MINATA METAIS			
28/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.062.196	10,45 D	
				Cobrança referente 28/12/2020			
28/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	990,45 C	0,00 C
29/12/2020	2848	99015	870	Transferência recebida	552.848.000.008.512	4.000,00 C	
				29/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
29/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	552.848.000.008.512	5,80 D	
				29/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
29/12/2020	0000	13138	132	Emissão Ordem Bancária	10.753	284,45 D	
29/12/2020	0000	13138	132	Emissão Ordem Bancária	10.761	6.713,65 D	
29/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	3.003,90 C	0,00 C
30/12/2020	2848	99015	870	Transferência recebida	552.848.000.008.512	12.000,00 C	
				30/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
30/12/2020	2848	99015	870	Transferência recebida	552.848.000.008.512	100.428,91 C	
				30/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
30/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	552.848.000.008.512	100.428,91 D	
				30/12 2848 8512-X PREF MUNIC DE			
30/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	4.910,25 D	
				30/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
30/12/2020	2848	99015	470	Transferência enviada	553.307.000.106.217	6.094,45 D	
				30/12 3307 S H INFOR 00015337701000198			
30/12/2020	0000	00000	345	BB CP Automatico S P	70	995,30 D	0,00 C
31/12/2020	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.022.289	6,80 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
31/12/2020	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.022.290	3,40 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
31/12/2020	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.022.291	3,40 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
31/12/2020	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.022.292	3,40 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
31/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	17,00 C	
31/12/2020	0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE666966 GERMINO DA ROZ SILVA.

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 16/10/2020
Nº do empenho : **1632/20**
Ordinário
Processo : AF-1256/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000111	

Dotação Inicial:	0,00
Suplementações:	272.622,00
Anulações:	0,00
Total (A) :	272.622,00

Empenhos anteriores :	184.362,00
Valor do empenho :	2.177,00
Valor Anulado:	0,00
Total (B) :	186.539,00
Saldo (A - B) :	86.083,00

Credor: **940** **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT**
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF — Cidade: Umuarama — UF: PR
C.N.P.J.: 34-479-558/0001-13 — Inscr.Est./Ident.Prof.: 90823276-38
Banco: — Agência: — Fone: 4498862244
Conta Corrente: — Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

24 NOV 2020

FMS
CUSTEIO
C/C: 19.537-5

R$ 97,00

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 2.177,00

Fica empenhada a importância de 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial — Número : 41/2020/2020
Contrato :

Data :
Data : 28/09/2020
Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.287
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465
ZONA 1 - UMUARAMA - PR
CEP: 87501-170 FONE : (44) 3055-3146

CHAVE DE ACESSO
4120 1134 4795 5800 0113 5500 1000 0002 8716 3105 7113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141200210139996 03/11/2020 10:47:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.23276-38		34.479.558/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	03/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA. LUIS ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	03/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BATAYPORA	(67)3443-1918	MS		10:48:51

FATURA/DUPLICATA

001	03/12/20	R$ 597,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	597,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
82	MASCARA DESC. N 95 P/ TUBERCULOSE PFF2-S* MEDICAL	63079010	0102	6108	UN	300	1,99	597,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO N° 1256/2020 PROCESSO N° 79/2020 PREGAO N° 41/2020 ATA N° 25/2020 (RECURSOS DO COVID 19) DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BBRASIL- AG 0645-9 C 66194-5	

Recebemos de CIRURGICA PREMIUM DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2020,Valor Total: R$597,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA RUA. LUIS ANTONIO DA SILVA, 1249 - CENTRO - BATAYPORA/MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.287 SÉRIE: 1

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

CNPJ: 15.337.701/0001-98 **Fone: 6734431288** **Fax: 6734431459**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1256/2020

(*) Processo Nr.:	**79/2020**
Data do Processo:	**28/08/2020**
Data da Homologação:	**28/09/2020**
Sequência da Adjudicação:	**2**
Data da Adjudicação:	**28/09/2020**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1632)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT**	Código: 3000		Telefone:	4498862244
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF			Banco:	
Cidade:	Umuarama - PR - CEP: 87501-170			Agência:	
CNPJ:	34.479.558/0001-13	Inscrição Estadual:	90823276-38	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade: 91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 1 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd
Dotações Utilizadas: 111 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID - (06.91.2.117.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 5.658,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Protecao e Segurança
Condições de Pagto: ate 30 dias apos recebimento da nf
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Observações: RECURSOS DO COVID 19

Ata de Registro de Preço 25/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	300,00	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2-N95 (27-19-13362)	MEDICAL	1,99	597,00
6	200,00	UN	AVENTAL TIPO CAPOTE 100% IMPERMEÁVEL EM PVC MANGA LONGA E ELÁSTICO NA COR BRANCA (27-16-00009)	ANADONA	7,90	1.580,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	2.177,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	2.177,00

Batayporã, 22 de Outubro de 2020

Marcela Leite Macedo
Marcela Leite Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2017
CPF nº 978.600.001-30

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.479.558/0001-13
Certidão nº: 28521765/2020
Expedição: 04/11/2020, às 11:15:28
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.479.558/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90823276-38	34.479.558/0001-13	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF CASTELO;SALA 01; - ZONA I - CEP 87501-170 FONE: (44) 3677-1392
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 08/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	258.239.348-74	JAIR DE ALMEIDA	SÓCIO
CPF	885.410.539-20	ANDERSON TORRES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90823276-38

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2020 13:36:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

04/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.479.558/0001-13 MATRIZ		09/08/2019

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4465	EDIF CASTELO SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-170	ZONA I	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9886-2244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2020** às **11:08:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022895478-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.479.558/0001-13**
Nome: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/11/2020 11:10:48)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:14 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.
Código de controle da certidão: **ABE7.69F3.8333.AA39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.479.558/0001-13
Razão Social: CIRURGICA PREMIUM DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4465 EDIF CASTELO SALA 1 / 1ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110406334997921253

Informação obtida em 04/11/2020 11:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 42200 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ nº **34.479.558/0001-13**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **A7E1D1A5CD6553CCDC8714BB87959E0F**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/02/2021

Umuarama, quarta-feira, 4 novembro, 2020

FUNCIONÁRIO: **WEB**

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 03/11/2020
Nº da Liquidação: **2034/20**
Ordinário
Processo : AF-1256/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000111	

Número do empenho :	1632/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.177,00	Valor da liquidação:	597,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.177,00	Total (B):	597,00
		Saldo (A - B):	1.580,00

Credor: **940** **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT**
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama
C.N.P.J.: 34-479-558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90823276-38 UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 597,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2020 Data : 28/09/2020
Contrato : Data :

03/11/2020

Depto de finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3342408593699321
24/11/2020 09:05:05

```
24/11/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -    09:04:23
284802848           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MS 500200 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2848-7           CONTA:          19.537-5
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  24/11/2020
NR. DOCUMENTO                550.645.000.066.194
VALOR TOTAL                                597,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA P D P H LTD
AGENCIA: 0645-9           CONTA:          66.194-5
NR. DOCUMENTO                552.848.000.019.537
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.F54.2B8.4A2.2FA.490
```

Transação efetuada com sucesso por: JB554620 MARCELA LEITE MACEDO.

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3342408593699321
24/11/2020 09:05:05

```
24/11/2020     -  BANCO  DO  BRASIL  -    09:04:23
284802848            SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MS 500200 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2848-7           CONTA:          19.537-5
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   24/11/2020
NR. DOCUMENTO                 550.645.000.066.194
VALOR TOTAL                                597,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA P D P H LTD
AGENCIA: 0645-9           CONTA:          66.194-5
NR. DOCUMENTO                 552.848.000.019.537
================================================
NR.AUTENTICACAO             2.F54.2B8.4A2.2FA.490
```

Transação efetuada com sucesso por: JB554620 MARCELA LEITE MACEDO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 24/11/2020
N. da Ordem : **2014/20**
Parcial
Processo : COVID-19
N° AF/Ano: 1256/2020
Vencimento : 24/11/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.:	0	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO
Recurso:	00.01.0014 (0014)	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Número do empenho :	1632	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.177,00	Valor da ordem :	597,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.177,00	Total (B) :	597,00
		Saldo (A - B) :	1.580,00

Credor: **940** **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT**
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama UF: PR
C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90823276-38
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 597,00

Fica autorizado o pagamento de 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/11/2020.

Depto de finanças Públicas

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 597,00

Recursos:

Conta	Banco	Núm.Docto.	Valor
67499	FMS BB C/ 19.537-5 FMS CUSTEIO SUS - 19.537-5	2014	597,00

Ordem de pagamento : Em 24/11/2020 pague-se a importância acima processada

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Recibo : Em 24/11/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2(

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : **1994/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	277.253,95
Suplementações:	358.358,44	Valor do empenho :	3.189,70
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	358.358,44	Total (B) :	280.443,65
		Saldo (A - B) :	77.914,79

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATAYPORÃ - MS
08 DEZ 2020
DEPTº. DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.189,70

Fica empenhada a importância de 3.189,70 (três mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato :

Data :
Data :
Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

República Federativa do Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Resumo Mensal da Folha - Batayporã

Data: 04/12/2020
Folha: Mensal - Mês/Ano: 11/2020 à 11/2020

Código	Eventos	Qtd. Func.	Valor Inform.	Valor Total
Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade na contabilidade:	**4**			
Projeto/Atividade:	**42 - SECRETARIA DE SAUDE**			
Complemento:	**3.1.90.11.00.00.00.00**			
Fonte de Recurso:	**2**			
Detalhamento da Fonte de Recurso:	**000000**			
A - Proventos: Eventos que somam para o empenho bruto				
12	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	418,00 P
333	ADICIONAL NOTURNO	1	84,60	84,60 P
557	SERVIÇO DE AUTÔNOMO	4	0,00	2.687,10 P
			Total:	3.189,70
B - Descontos: Eventos que subtraem do empenho bruto				
			Total:	0,00
C - Valor a empenhar				**3.189,70**
Pagametos Antecipados				
			Total:	0,00
Total de Proventos Pagos				**3.189,70**
D - Consignações: DDOs				
50	I.N.S.S.	4	44,00	350,87 D
			Total:	350,87
E - Retenções de Receitas				
			Total:	0,00
F - Total de descontos efetuados				**-350,87**
G - Total líquido da folha de pagamento				**2.838,83**

Total de matrículas: 8 **null**

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS RAMOS
Responsável pelo setor Pessoal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário Municipal

Total geral de matrículas: 4 **Líquido geral: null**

Usuário: 86874705168

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Relatório de Resumo da Folha por Funcionário - Bataypora

Data: 04/12/2020
11/2020 à 11/2020
Processamentos: Mensal, Férias
Subtipo processamentos: Integral

Código	Funcionário	Salário contratual	Salário família	Outros	Total proventos	Previdência/Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total descontos	Líquido
4523 - 0	MARIA JOSE BORGES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.390,65	R$ 1.390,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 152,97	R$ 152,97	R$ 1.237,68
4807 - 0	POLIANA DOS SANTOS MARQUES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,00	R$ 33,00	R$ 267,00
4820 - 1	ROSEMEIRE FERREIRA DO CARMO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,50	R$ 16,50	R$ 133,50
4811 - 0	SUZIMARY DE MELO DOLOVET	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.349,05	R$ 1.349,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,40	R$ 148,40	R$ 1.200,65
Total de funcionários: 4	**Totais gerais:**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.189,70**	**R$ 3.189,70**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 350,87**	**R$ 350,87**	**R$ 2.838,83**

ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS
Responsável pelo setor Pessoal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário Municipal

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

Usuário: 86874705168

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 21.3, Página 3

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

Data: 30/11/2020
Nº da Liquidação: **2270/20**
Ordinário
Processo :

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Número do empenho :	1994/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.189,70	Valor da liquidação:	3.189,70
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.189,70	Total (B):	3.189,70
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MS

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos: Ordinário — Total geral : 3.189,70

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.189,70 (três mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

30/11/2020

Depto de finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

RELAÇÃO: RE201208018 DATA: 08/12/2020 U.G.: 00000100001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AGÊNCIA/CONTA DÉBITO: 2848-7/000.015.759-7

Nro. OB	Nro.EMPENHO	TP	INSCRIÇÃO REC.GRU	FAVORECIDO	BCO	AG.	CONTA	VALOR	CAN
OB200007479		32	390.202.581-68	MARIA JOSE BORGES	001	28487	0000108383	1.237,68	( )
OB200007480		32	057.611.691-26	POLIANA DOS SANTOS MARQUE	001	07285	0000534943	267,00	( )
OB200007481		32	543.146.311-04	ROSEMEIRE FERREIRA DO CAR	001	07285	0000334928	133,50	( )
OB200007482		32	010.156.001-07	SUZIMARY DE MELO DOLOVET	001	28487	0000206997	1.200,65	( )

TOTAL 4 OB(s) R$ 2.838,83 DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**********

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBs CANCELADAS.

- MS, 08/12/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 08/12/2020
N. da Ordem : **2095/20**
Total
Processo : LEI 173/2020
N° AF/Ano: 1994/2020
Vencimento : 08/12/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros
Cód. Detalham.:	0	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO
Recurso:	00.01.0014 (0014)	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Número do empenho :	1994	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	3.189,70	Valor da ordem :	3.189,70
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.189,70	Total (B) :	3.189,70
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.189,70

Fica autorizado o pagamento de 3.189,70 (três mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/12/2020.

Depto de finanças Públicas

Descontos: CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 350,87

Total de descontos: 350,87 Liquido a pagar : 2.838,83

Recursos:

Conta	Banco	Núm.Docto.	Valor
65897	FMS-BB C-15759-7 - MOVIMENTO - 157597	2095	2.838,83

Ordem de pagamento : Em 08/12/2020 pague-se a importância acima processada

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Recibo : Em 08/12/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2(

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : **1995/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	280.443,65
Suplementações:	358.358,44	Valor do empenho :	30.275,26
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	358.358,44	Total (B) :	310.718,91
		Saldo (A - B) :	47.639,53

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATAYPORÃ - MS
08 DEZ 2020
DEPTº. DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 30.275,26

Fica empenhada a importância de 30.275,26 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Contrato

República Federativa do Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Resumo Mensal da Folha - Batayporã

Data: 03/12/2020
Folha: Mensal - Mês/Ano: 11/2020 à 11/2020

Código	Eventos	Qtd. Func.	Valor Inform.	Valor Total
Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade na contabilidade:	**4**			
Projeto/Atividade:	**42 - SECRETARIA DE SAUDE**			
Complemento:	**3.1.90.11.00.00.00.00**			
Fonte de Recurso:	**2**			
Detalhamento da Fonte de Recurso:	**000000**			
A - Proventos: Eventos que somam para o empenho bruto				
1	HORAS NORMAIS	10	2.200,00	18.542,38 P
12	INSALUBRIDADE 20%	8	160,00	1.672,00 P
22	HORAS EXTRAS 50%	6	86,00	1.457,24 P
24	HORAS EXTRAS 100%	4	272,00	6.940,62 P
77	1/3 DAS FÉRIAS	1	33,33	264,42 P
333	ADICIONAL NOTURNO	10	998,00	998,00 P
339	PLANTÕES EXTRAORDINARIOS	1	400,60	400,60 P
			Total:	30.275,26
B - Descontos: Eventos que subtraem do empenho bruto				
			Total:	0,00
C - Valor a empenhar				**30.275,26**
Pagametos Antecipados				
			Total:	0,00
Total de Proventos Pagos				**30.275,26**
D - Consignações: DDOs				
50	I.N.S.S.	10	103,00	2.530,92 D
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	1	7,50	19,83 D
			Total:	2.550,75
E - Retenções de Receitas				
58	I.R.R.F.	3	62,50	2.210,20 D
			Total:	2.210,20
F - Total de descontos efetuados				**-4.760,95**
G - Total líquido da folha de pagamento				**25.514,31**

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

Total de matrículas: 20 **null**

ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS RAMOS
Responsável pelo setor Pessoal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário Municipal

Total geral de matrículas: 10 **Líquido geral: null**

Usuário: 86874705168

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Relatório de Resumo da Folha por Funcionário - Bataypora

Data: 03/12/2020
11/2020 à 11/2020
Processamentos: Mensal, Férias
Subtipo processamentos: Integral

Código	Funcionário	Salário contratual	Salário família	Outros	Total proventos	Previdência/Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total descontos	Líquido
3972 - 0	CELINA PINHEIRO	R$ 1.277,72	R$ 0,00	R$ 369,62	R$ 1.647,34	R$ 132,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,58	R$ 1.514,76
3969 - 0	EDLENE ANACLETO PINHEIRO	R$ 1.277,72	R$ 0,00	R$ 633,18	R$ 1.910,90	R$ 156,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 156,30	R$ 1.754,60
3971 - 0	ELIZIA MARIANA MELCHIOR	R$ 1.277,72	R$ 0,00	R$ 624,35	R$ 1.902,07	R$ 123,51	R$ 0,00	R$ 193,91	R$ 317,42	R$ 1.584,65
3971 - 0	ELIZIA MARIANA MELCHIOR	R$ 1.277,72	R$ 0,00	-R$ 1.013,30	R$ 264,42	R$ 19,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,83	R$ 244,59
3975 - 0	FLAVIA ZANCHETTA SANTIAGO	R$ 4.006,09	R$ 0,00	R$ 5.460,95	R$ 9.467,04	R$ 713,08	R$ 1.427,81	R$ 0,00	R$ 2.140,89	R$ 7.326,15
4067 - 0	KATIANE ROCHA DA SILVA	R$ 1.097,05	R$ 0,00	R$ 498,73	R$ 1.595,78	R$ 127,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127,94	R$ 1.467,84
4079 - 0	LETICIA DA SILVA MACHADO	R$ 1.097,05	R$ 0,00	R$ 997,39	R$ 2.094,44	R$ 172,96	R$ 1,31	R$ 0,00	R$ 174,27	R$ 1.920,17
4205 - 0	MARIA JOSE ALMEIDA DA FONSECA	R$ 1.327,80	R$ 0,00	R$ 371,67	R$ 1.699,47	R$ 137,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137,27	R$ 1.562,20
4833 - 1	ODAIR MAGAROTO DE SOUZA	R$ 4.625,79	R$ 0,00	R$ 2.088,88	R$ 6.714,67	R$ 713,08	R$ 781,08	R$ 0,00	R$ 1.494,16	R$ 5.220,51
3974 - 0	PAULA CLAUDIA FERRONI GASPAR	R$ 1.277,72	R$ 0,00	R$ 308,80	R$ 1.586,52	R$ 127,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127,10	R$ 1.459,42
3973 - 0	THAIZE DOS SANTOS BUENO KUMAKI	R$ 1.277,72	R$ 0,00	R$ 308,80	R$ 1.586,52	R$ 127,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127,10	R$ 1.459,42
Total de funcionários: 11	**Totais gerais:**	**R$ 19.820,10**	**R$ 0,00**	**R$ 10.649,07**	**R$ 30.469,17**	**R$ 2.550,75**	**R$ 2.210,20**	**R$ 193,91**	**R$ 4.954,86**	**R$ 25.514,31**

ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS
Responsável pelo setor Pessoal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário Municipal

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

Usuário: 86874705168

Procedimento 1.21.001.000530/2020-14, Documento 21.4, Página 3

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 30/11/2020
Nº da Liquidação: **2271/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Número do empenho :	1995/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	30.275,26	Valor da liquidação:	30.275,26
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	30.275,26	Total (B):	30.275,26
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MS

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos: Ordinário — Total geral : 30.275,26

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 30.275,26 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

30/11/2020

Depto de finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

RELAÇÃO: RE201208019 DATA: 08/12/2020 U.G.: 00000100001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AGÊNCIA/CONTA DÉBITO: 2848-7/000.015.759-7

Nro. OB	Nro.EMPENHO	TP	INSCRIÇÃO REC.GRU	FAVORECIDO	BCO	AG.	CONTA	VALOR	CAN
OB200007483		32	600.758.641-34	CELINA PINHEIRO	001	28487	0000272493	1.514,76	( )
OB200007484		32	791.111.901-59	EDLENE ANACLETO PINHEIRO	001	28487	0000187550	1.754,60	( )
OB200007485		32	204.766.551-53	ELIZIA MARIANA MELCHIOR	001	28487	0000166723	1.829,24	( )
OB200007486		32	309.684.558-16	FLAVIA ZANCHETTA SANTIAGO	001	07285	0000241539	7.326,15	( )
OB200007487		32	058.177.701-80	KATIANE ROCHA DA SILVA	001	28487	000020238X	1.467,84	( )
OB200007488		32	031.380.011-14	LETICIA DA SILVA MACHADO	001	28487	0000113298	1.920,17	( )
OB200007489		32	080.283.258-07	MARIA JOSE ALMEIDA DA FON	001	28487	0000078913	1.562,20	( )
OB200007490		32	044.944.381-70	ODAIR MAGAROTO DE SOUZA	001	07285	0000408042	5.220,51	( )
OB200007491		32	014.955.651-90	PAULA CLAUDIA FERRONI GAS	001	28487	0000078808	1.459,42	( )
OB200007492		32	049.218.541-73	THAIZE DOS SANTOS BUENO	001	28487	0000170615	1.459,42	( )

TOTAL 10 OB(s) R$ 25.514,31 VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**********

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBs CANCELADAS.

- MS, 08/12/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 08/12/2020
N. da Ordem : **2096/20**
Total
Processo : LEI 173/2020
N° AF/Ano: 1995/2020
Vencimento : 08/12/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros
Cód. Detalham.:	0	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO
Recurso:	00.01.0014 (0014)	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Número do empenho :	1995	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	30.275,26	Valor da ordem :	30.275,26
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.275,26	Total (B) :	30.275,26
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 30.275,26

Fica autorizado o pagamento de 30.275,26 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/12/2020.

Depto de finanças Públicas

Descontos:	IRRF	2.210,20			
	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.550,75			
			Total de descontos:	4.760,95	Liquido a pagar : 25.514,31

Recursos:

Conta	Banco	Núm.Docto.	Valor
65897	FMS-BB C-15759-7 - MOVIMENTO - 157597	2096	25.514,31

Ordem de pagamento : Em 08/12/2020 pague-se a importância acima processada

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Recibo : Em 08/12/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2(

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : **1996/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	310.718,91
Suplementações:	358.358,44	Valor do empenho :	45.876,03
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	358.358,44	Total (B) :	356.594,94
		Saldo (A - B) :	1.763,50

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
08 DEZ 2020
DEPTº. DE FINANÇAS PÚBLICAS

FMS MOVIMENTO C/C 15.759-7

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 45.876,03

Fica empenhada a importância de 45.876,03 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Relatório de Resumo Mensal da Folha - Batayporã

Data: 07/12/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 11/2020 à 11/2020

Entidade na contabilidade: 4
Projeto/Atividade: 42 - SECRETARIA DE SAUDE
Complemento: 3.1.90.11.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 2
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Código	Eventos	Qtd. Func.	Valor Inform.	Valor Total
A - Proventos: Eventos que somam para o empenho bruto				
1	HORAS NORMAIS	14	2.310,00	35.808,53 P
12	INSALUBRIDADE 20%	7	140,00	1.463,00 P
20	QUINQUÊNIO	13	175,00	4.441,27 P
77	1/3 DAS FÉRIAS	4	166,65	2.086,45 P
468	ADICIONAL INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	13	90,00	2.076,78 P
			Total:	45.876,03
B - Descontos: Eventos que subtraem do empenho bruto				
			Total:	0,00
C - Valor a empenhar				**45.876,03**
Pagametos Antecipados				
			Total:	0,00
Total de Proventos Pagos				**45.876,03**
D - Consignações: DDOs				
50	I.N.S.S.	14	177,00	4.327,26 D
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	4	39,00	157,30 D
414	CARTAO SINCARD	2	355,41	355,41 D
462	CONSIGNADO CEF	2	1.096,05	1.096,05 D
515	ICATU SEGURO	2	55,35	55,35 D
559	SISTEMA PROVER SAÚDE	1	129,50	129,50 D
			Total:	6.120,87
E - Retenções de Receitas				
58	I.R.R.F.	11	170,00	1.885,58 D
			Total:	1.885,58
F - Total de descontos efetuados				**-8.006,45**
G - Total líquido da folha de pagamento				**37.869,58**

FMS MOVIMENTO
C/C 15.759-7

ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS RAMOS
Responsável pelo setor Pessoal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário Municipal

Total geral de matrículas: 14

Líquido geral: null

Usuário: 86874705168

Relação de Empenhos

RELAÇÃO: RE201208020 DATA: 08/12/2020 U.G.: 00000100001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AGÊNCIA/CONTA DÉBITO: 2848-7/000.015.759-7

Nro. OB	Nro.EMPENHO	TP	INSCRIÇÃO REC.GRU	FAVORECIDO	BCO AG. CONTA	VALOR	CAN
OB200007493		32	639.554.821-20	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	001 28487 0000086770	3.847,95	( )
OB200007494		32	599.171.999-34	ANTONIO CARLOS BOTTER	001 28487 0000116793	3.933,27	( )
OB200007495		32	033.916.381-09	DIELE TORRES DA SILVA	001 28487 0000110949	2.135,68	( )
OB200007496		32	338.582.091-04	ELISABETE MARIA DE LIMA	001 28487 0000161799	3.496,43	( )
OB200007497		32	974.601.331-91	ELISANGELA BIZERRA DE OLI	001 28487 0000061654	3.173,26	( )
OB200007498		32	001.299.141-42	LARISSA RODRIGUES SANCHES	001 28487 0000071323	6.209,41	( )
OB200007499		32	929.549.441-53	MARIA JOSE DA SILVA	001 28487 000005786X	1.740,07	( )
OB200007500		32	889.016.611-87	MARIA JOSE MOURA DA SILVA	001 07285 0000081558	3.047,20	( )
OB200007501		32	025.383.871-16	NAIARA BON COELHO	001 28487 000016495X	1.254,47	( )
OB200007502		32	445.663.011-68	NEUZA HONORIA PEREIRA	001 28487 0000124699	1.404,72	( )
OB200007503		32	018.293.121-89	ROSILVA ARAUJO DE OLIVEIR	001 28487 000010759X	1.347,01	( )
OB200007504		32	017.547.999-22	VALERIA HIDEMI HIROKI	001 07285 0000208396	2.840,90	( )
OB200007505		32	030.670.241-09	VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA	001 07285 0000442402	3.439,21	( )

TOTAL 13 OB(s) R$ 37.869,58 TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS**********

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBs CANCELADAS.

- MS, 08/12/2020

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 30/11/2020
Nº da Liquidação: **2272/20**
Ordinário
Processo :

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 ((	- Outros
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000115	

Número do empenho :	1996/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	45.876,03	Valor da liquidação:	45.876,03
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	45.876,03	Total (B):	45.876,03
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã
C.N.P.J.: 15-337-701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MS

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 45.876,03

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 45.876,03 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

30/11/2020

Depto de finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 08/12/2020
N. da Ordem : **2097/20**
Total
Processo : LEI 173/2020
N° AF/Ano: 1996/2020
Vencimento : 08/12/2020

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade: 06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0240 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2.117 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento: 3.1.90.11.99.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros
Cód. Detalham.: 0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO
Recurso: 00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Número do empenho :	1996	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	45.876,03	Valor da ordem :	45.876,03
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.876,03	Total (B) :	45.876,03
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **30** **FOLHA COL. S/ SALARIOS SAUDE**
Endereço: Luiz Antonio da Silva, 1249 Cidade: Batayporã UF: MS
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA COLETIVA SOBRE SALARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORENTE DA COVID-19, COM RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE, COM RECURSO DA LEI Nº 173/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 45.876,03

Fica autorizado o pagamento de 45.876,03 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/12/2020.

Depto de finanças Públicas

Descontos:	IRRF	1.885,58	ICATU SEGURO	55,35			
	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.096,05	Outros descontos:	484,91			
	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.484,56	Total de descontos:	8.006,45	Liquido a pagar :	37.869,58	

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
65897 FMS-BB C-15759-7 - MOVIMENTO - 157597	2097	37.869,58

Ordem de pagamento : Em 08/12/2020 pague-se a importância acima processada

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Recibo : Em 08/12/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2(

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Empenho

Data: 16/10/2020
Nº do empenho : **1631/20**
Ordinário
Processo : AF-1255/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 ((	- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000111	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	162.512,00
Suplementações:	272.622,00	Valor do empenho :	21.850,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	272.622,00	Total (B) :	184.362,00
		Saldo (A - B) :	88.260,00

Credor: 939 **C. M. ORATHES CONFECCOES**
Endereço: AV IGUACU, 454, ********
Cidade: Apucarana UF: PR
C.N.P.J.: 12-824-334/0001-69
Inscr.Est./Ident.Prof.: 90541098-97
Banco:
Agência:
Fone: 4334232912
Conta Corrente:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

FMS
CUSTEIO
C/C: 19.537-5

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 21.850,00

Fica empenhada a importância de 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial — Número : 41/2020/2020
Contrato :

Data :
Data : 28/09/2020
Data :

Setor Contábil -

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

RECEBEMOS DE C M ORATHES CONFECCOES - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/10/2020 DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS VALOR TOTAL: R$ 21.850,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001860
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C M ORATHES CONFECCOES - ME

RUA DOS CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO -
CEP: 86800-020 - APUCARANA - PR
TEL: (43)3122-1872
vendas@aluniformes.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000001860 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 1012 8243 3400 0169 5500 1000 0018 6011 0010 2681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE INDUSTRIALIZACAO	141200203271510 23/10/2020 15:40:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
9054109897		12.824.334/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS			15.337.701/0001-98	23/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	23/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BATAYPORA	73443-1288	MS		15:40:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1333	MASCARA TRIPLA TNT	63079010	0103	6101	CX	400,00	25,0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1346	AVENTAL DE TNT	62029900	0103	6101	UN	3.000,00	3,9500	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOTA FISCAL ELETRONICA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO1255/2020, LICITAÇÃO 41/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB - AG 4374 - C/C 4919-0 C M ORATHES CONFECCÇÕES - ME - CNPJ 12.824.334/0001-69 LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Valor Aproximado de Tributos R$6.718,88 (30,75)% Fonte: IBPT	

Grupo Brasil Mobile

Fundo Municipal de Saúde - Batayporã - MS
Atestamos para os devidos fins que recebemos
a(s) mercadoria(s) serviço(s) constante da(s)
N.F. nº 1860 Em 03/10/2020
Enc. Almoxarifado ou Resp. p/ Recebimento.

Jair Eduardo de Barros
Assessor Especial II
Portaria nº 015/2017
CPF nº 366.166.721-15

Maiceia Leite Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2017
CPF nº 978.600.001-30

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

CNPJ: 15.337.701/0001-98 Fone: 6734431288 Fax: 6734431459
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249
C.E.P.: 79760-000 - Batayporã - MS

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1255/2020

(*) Processo Nr.:	79/2020
Data do Processo:	28/08/2020
Data da Homologação:	28/09/2020
Sequência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	28/09/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2020 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 1631)

Fornecedor:	C. M. ORATHES CONFECCOES		Código: 2999	Telefone:	4334232912
Endereço:	AV IGUACU, 454, ********			Banco:	
Cidade:	Apucarana - PR - CEP: 86800-320			Agência:	
CNPJ:	12.824.334/0001-69	Inscrição Estadual:	90541098-97	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	1 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd
Dotações Utilizadas:	111 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID - (06.91.2.117.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 5.658,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Protecao e Segurança
Condições de Pagto:	ate 30 dias apos recebimento da nf
Prazo Entrega/Exec.:	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto da Compra:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Observações:	RECURSOS DO COVID 19

Ata de Registro de Preço 25/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	400,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES. POSSUIR CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE AO NARIZ, POSSUI DUAS CAMADAS EXTERNAS DE NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE FILTRO DE ETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA, NÃO LIBERAR FIAPOS, ANTISSÉPTICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (27-16-00007)	EMBRAMAC	25,00	10.000,00
3	3.000,00	UN	AVENTAL DESCARTAVEL - 40GR 100% POLIPROPILENO, TIRAS NA CINTURA E NO PESCOCO, MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MALEAVEL, TAMANHO 1,40X1,20 - MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO NAO ESTERIL, COR BRANCA - (28-03-11101)	FÊNIX TEXTIL	3,95	11.850,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	21.850,00
Desconto:	0,00
Total Liquido:	21.850,00

Batayporã, 22 de Outubro de 2020

Manuela Lute Macedo

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor de Compras

Governo

G335061157917307014
06/11/2020 12:01:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2848-7
Conta corrente	19537-5 MS 500200 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	4374 SICOOB ALIANCA
Conta corrente (com DV)	49190
CNPJ	12.824.334/0001-69
Nome favorecido	C. M. ORATHES CONFECCOES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	110.605
Valor	21.850,00
Data transferência	06/11/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F80E5ED7DD33AC53

Assinada por	JB554620 MARCELA LEITE MACEDO	06/11/2020 11:58:28
	JB554613 JORGE LUIZ TAKAHASHI	06/11/2020 12:01:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB554613 JORGE LUIZ TAKAHASHI.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Nota de Liquidação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 23/10/2020
Nº da Liquidação: **1862/20**
Ordinário
Processo : AF-1255/2020

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade: 06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0240 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2.117 - ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 ((- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000111

Número do empenho :	1631/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	21.850,00	Valor da liquidação:	21.850,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	21.850,00	Total (B):	21.850,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **939** **C. M. ORATHES CONFECCOES**
Endereço: AV IGUACU, 454, ******** Cidade: Apucarana
C.N.P.J.: 12-824-334/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90541098-97 UF: PR

Especificação: 1

REF ELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI"s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 21.850,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2020 Data : 28/09/2020
Contrato : Data :

23/10/2020

Depto de finanças Públicas

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: Batayporã

Data: 06/11/2020
N. da Ordem : **1823/20**
Total
Processo : COVID-19
Nº AF/Ano: 1255/2020
Vencimento : 06/11/2020

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.91	- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0240	- ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.117	- ENFRETAMENTO DE EMERGÊNCIA, COMBATE PANDEMIA COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Proteção e Segurança
Cód. Detalham.:	0	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO
Recurso:	00.01.0014 (0014)	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Número do empenho :	1631	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	21.850,00	Valor da ordem :	21.850,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	21.850,00	Total (B) :	21.850,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **939** **C. M. ORATHES CONFECCOES**
Endereço: AV IGUACU, 454, ********
Cidade: Apucarana UF: PR
C.N.P.J.: 12.824.334/0001-69
Inscr.Est./Ident.Prof.: 90541098-97
Banco:
Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR (EPI''s DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO COVID19 , CONTA CUSTEIO 19537-5. (Licitação Nº : 41/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 21.850,00

Fica autorizado o pagamento de 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/11/2020.

Depto de finanças Públicas

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 21.850,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
67499 FMS BB C/ 19.537-5 FMS CUSTEIO SUS - 19.537-5	1823	21.850,00

Ordem de pagamento : Em 06/11/2020 pague-se a importância acima processada

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec.M.Adm.Fin.Planejamento

Recibo : Em 06/11/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2(

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS
3º OFÍCIO

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000530/2020-14

O presente Procedimento Administrativo foi instaurado pelo MPF para "*acompanhar a destinação, pelo Município de Batayporã, dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus*" (doc. 5).

Segundo consta dos autos, o Município de Batayporã recebeu os seguintes valores de recursos federais para as ações de enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus):

(i) **R$ 47.837,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (f. 451 do doc. 1.1); e

(ii) **R$ 81.104,49** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Apoio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).[1]

1 Na portaria de instauração, o MPF registrou que o Município de Batayporã recebeu o valor de R$ 79.347,30 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (doc. 5). **Em 02.10.2020, contudo, o**

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 04/03/2021 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3B8799DD.380C9590.683FB647.F0D9C1A9

Em resposta à diligência inicial (doc. 5), a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 02.10.2020, as seguintes informações (doc. 13):

> No que se refere aos recursos mencionados, a quantia recebida no valor de **R$ 47.837,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais) (fl. 455)** foi utilizada para:
>
> I) aquisição de EPIs, insumos hospitalares, locação de tenda para montagem/abertura do centro de triagem – Covid/19, totalizando **R$ 33.500,16 (trinta e três mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** a serem utilizados;
>
> Por outro lado, a título de FPM, insta dizer que o Município de Batayporã recebeu a quantia de **R$ 81.104,49 (oitenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e não o valor de R$ 79.347,80 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) (fl. 188). Assim, eis que foi utilizado da seguinte forma:
>
> I) Contratação de enfermeiro, por meio de contrato temporário até 31/12/2020, sendo gasto até a presente o valor de **R$ 2.304,77 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** (referente ao primeiro pagamento de salário), conforme comprovantes em anexo;
>
> II) Ainda resta um saldo em conta bancária no valor de **R$ 78.799,72 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a serem utilizados;

Para a comprovação dessas informações, o gestor municipal forneceu ao MPF os comprovantes de pagamento das referidas despesas (docs. 13.1 a 13.3).

Então, na diligência ministerial contida no doc. 14, requisitei à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã que informasse e comprovasse a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores: (a) FNS: R$ 14.336,84; e (b) FPM: R$ 78.799,72.

Município de Batayporã informou que o valor correto é de R$ 81.104,49 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos) (f. 2 do doc. 13).

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 04/03/2021 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3B8799DD.380C9590.683FB647.F0D9C1A9

Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã prestou, em 11.11.2020, as informações abaixo (doc. 17):

> **a) Questionamento do valor remanescente de R$ 14.336,84 – FNS:**
>
> Além do saldo remanescente de R$ 14.336,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi creditado também na conta do fundo municipal de saúde o valor de R$ 18.528,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais) no dia 06/08/2020 para enfrentamento do Covid-19. Posteriormente, no dia 06/11/2020 foi efetuado um pagamento para aquisição de EPI no valor de R$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.
>
> **b) Questionamento do valor remanescente de R$ 78.799,72 – FPM:**
>
> No dia 02/10/2020 foi debitado da referida conta o valor de R$ 12.834,22 (doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) para pagamento da folha salarial dos servidores do Pronto Atendimento Médico – PAM. **Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

Para comprovação dessas informações, o gestor municipal juntou cópia apenas de extratos bancários do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã (docs. 17.1 e 17.2).

Em razão disso, determinei, na última diligência ministerial (doc. 18) o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, para que:

(i) comprovasse, adequadamente, mediante cópia de ordens de

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 04/03/2021 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3B8799DD.380C9590.683FB647.F0D9C1A9

pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária, a despesa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, para a aquisição de EPI's, no valor de R$ 21.850,00, com os recursos oriundos do FNS para o custeio das ações de enfrentamento da Covid-19;

(ii) informasse e comprovasse (se for o caso, também mediante cópia de ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária) a destinação do saldo remanescente de recursos recebidos do Governo Federal para as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), nos seguintes valores:

(a) FNS: R$ 11.015,30 (onze mil e quinze reais e trinta centavos); e

(b) FPM: 65.965,52 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã remeteu, em 12.02.2021, o Ofício n. 46/2021 contendo as seguintes informações (doc. 21):

a) Questionamento do valor remanescente de R$ 11.015,30 – FNS:

No dia **24/11/2020** foi efetuado um pagamento para aquisição de material de consumo de proteção hospitalar (EPI's de proteção individual) no valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). **Hoje, na conta, com relação ao saldo remanescente de FNS, existe o valor de R$ 10.418,30 (dez mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) especificamente para o combate ao Covid-19**, conforme extrato em anexo.

O valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) foi integralmente utilizado, em dezembro de 2020, para pagamento da folha salarial dos servidores municipais ligados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Para melhor esclarecimento, o débito total com a folha salarial dos servidores municipais ligados ao enfrentamento da Covid-19, em dezembro de 2020, ficou no valor de R$ 79.340,99 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Como o valor de R$ 65.965,52 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) existente na conta FPM seria insuficiente para o pagamento de todos estes gastos, o Município de Batayporã/MS auxiliou as despesas com uma contrapartida própria na quantia de R$ 13.375,49 (treze mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove reais) (valores estes não relacionados com repasses Estadual e Federal para custeio da Covid-19).

Hoje, na conta, a título de saldo remanescente do FPM, existe o valor de R$ 0,00 (zero reais), conforme extrato em anexo.

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 04/03/2021 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3B8799DD.380C9590.683FB647.F0D9C1A9

A fim de comprovar o sobredito, a gestão municipal apresentou: extratos bancários (doc. 21.1); notas de empenho, notas fiscais e outras certidões referentes à aquisição de materiais de consumo de proteção hospitalar (doc. 21.2); e notas de empenho, relatórios e ordens de pagamento relativas ao pagamento da folha de funcionários municipais (docs. 21.3, 21.4 e 21.5).

Ainda em resposta à última diligência ministerial, especificamente quanto à aquisição de EPI's no valor de R$ 21.850,00, o Município da Batayporã forneceu cópias de documentos comprobatórios, entre notas fiscais e comprovante de transferência bancária, visando fundamentar o alegado em seu ofício anterior (doc. 17).

Por todo o exposto, **determino**, ao técnico administrativo do MPF:

(i) a suspensão da presente investigação, pelo prazo de 60 dias;

(ii) após o decurso desse prazo, o **envio** de ofício à **Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã**, com cópia da presente decisão, com fundamento no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n. 75/93, para que, no prazo de 10 dias úteis, **informe** e **comprove** a destinação do saldo remanescente, no valor de R$ 10.418,30 (dez mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde para as ações de enfrentamento à COVID-19 (coronavírus).

Dourados, 4 de Março de 2021.

Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, em 04/03/2021 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3B8799DD.380C9590.683FB647.F0D9C1A9